

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, se registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

As repartições públicas federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 25 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilitar a pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pode-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$400
	No exterior	110\$400
Funcionários públicos	No interior	58\$000
	No exterior	82\$000

Números avulsos de 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelas seguintes ordens de quatro folhas (col-tavo) ou fúção.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 23 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bom orden dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO

N. 58

DECRETO-LEI N. 1.142 — DE 9 DE MARÇO DE 1939

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.141, de 9 de março de 1939.
 Decreto-lei n. 1.142, de 9 de março de 1939.
 Decreto-lei n. 1.144, de 9 de março de 1939.
 Decreto-lei n. 1.145, de 9 de março de 1939.
 Decreto n. 3.546, de 21 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.563, de 6 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.569, de 9 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.570, de 9 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.575, de 9 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.607, de 14 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.772, de 28 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.802, de 8 de março de 1939.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 6 e 7 de março.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 de dezembro de 1938 e de 6 de março.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Serviço do Pessoal, da Imprensa Nacional e da Comissão de Permanência de Estrangeiros.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Ensino Comercial — da Inspeção dos Centros de Saúde e dos Serviços de Saúde Pública do Distrito Federal e de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
 Ministério das Relações Exteriores — Portarias.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente dos Serviços do Pessoal e de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, do Serviço de Comunicações e da Junta de Conciliação e Julgamento.
 Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.141 — DE 9 DE MARÇO DE 1939

Concede à Prefeitura do Distrito Federal a faculdade de organizar as temporadas do Teatro Municipal

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, e nos termos do artigo 31 do Decreto-Lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo 1.º A Prefeitura do Distrito Federal, quando entender conveniente, organizará, sob a sua administração imediata, as temporadas do Teatro Municipal, ficando o Prefeito autorizado a abrir, no corrente exercício, os créditos necessários, inclusive para contratação de artistas nacionais e estrangeiros.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939 — 118.º da Independência — 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

Considera os condutores de veículos associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e dá outras providências.

O Presidente da República,

Considerando que o grupamento de empregados protegidos pelo seguro social se vem operando com base na respectiva atividade, dando lugar à criação de diversos institutos de aposentadoria e pensões, e, não obstante, os condutores de veículos, servindo a empresas pertencentes a ramos de atividade diferentes, acusam uma instabilidade que acarreta constantes e onerosas transferências de inscrições e contribuições referentes àquele seguro;

Considerando que a legislação especial que rege a profissão de condutor de veículos possibilita a fiscalização eficiente das suas obrigações em relação ao seguro social, desde, porém, que seja toda a classe incluída em um só Instituto de Aposentadoria e Pensões, assumindo não somente a fiscalização simultânea do exercício da profissão e da qualidade de associado, com o que se reduzem de modo apreciável as despesas da administração, mas também o estabelecimento de escalas de salários-base regionais, o que facilita o sistema de arrecadação e minora o custo dos serviços do mesmo Instituto;

Considerando, finalmente, que ha toda a conveniência em que a referida inclusão se efetue no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, o que apenas torna necessária a ampliação do prazo fixado para a organização do censo e elaboração do novo regulamento respectivo, e

Usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º São considerados associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas todos os condutores de veículos de qualquer natureza que da respectiva atividade façam profissão, cujo trabalho seja regido pelo decreto n. 23.706, de 18 de janeiro de 1934, e que estejam sujeitos à legislação concernente ao tráfego.

Art. 2.º Os associados de que trata o artigo anterior que, na data do presente decreto-lei, estiverem contribuindo para outro Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, serão transferidos para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, observadas as disposições legais que regem a matéria.

Art. 3.º O censo de que trata o art. 12, alínea b, do Decreto-Lei n. 651 de 26 de agosto de 1938, abrangerá todos os condutores de veículos ora incluídos no quadro de associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

Art. 4.º Para os fins do disposto no artigo anterior, fica prorrogado por quatro meses o prazo fixado no artigo 12 do Decreto-Lei 651, de 26 de agosto de 1938.

Art. 5.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Waldemar Falção

DECRETO-LEI N. 1.144 — DE 9 DE MARÇO DE 1939

Dispõe sobre o exercício do cargo de ajudante de despachante aduaneiro nas Alfândegas e Mesas de Rendas da República.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, nas Alfândegas e Mesas de Rendas da República, o quadro de Ajudantes de Despachantes Aduaneiros, e somente dentro deste será permitido aos Despachantes Aduaneiros escolherem os seus Ajudantes.

§ 1.º Os Ajudantes incluídos neste quadro não precisarão satisfazer qualquer exigência nova, inclusive concurso, para serem nomeados Ajudantes de qualquer Despachante.

§ 2.º Os Ajudantes que forem dispensados de trabalhar com qualquer Despachante, por motivo que não afete a sua idoneidade, continuarão no quadro de Ajudantes e poderão ser novamente escolhidos por outro qualquer Despachante.

Art. 2.º A nomeação de Ajudante far-se-á por meio de título expedido pelo chefe da repartição, em virtude de requerimento do Despachante interessado.

Art. 3.º Para a nomeação de Ajudante torna-se necessária a aprovação do interessado, em concurso, que versará sobre as seguintes matérias: português, aritmética, com aplicação ao comércio, e noções de contabilidade.

Parágrafo único. Os concursos vigorarão por dois anos.

Art. 4.º A banca examinadora compor-se-á de três funcionários, designados pelo chefe da repartição onde se realizar o concurso.

Parágrafo único. Esse concurso deverá ser aprovado pelo Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Art. 5.º São requisitos essenciais para a inscrição:

- a) ser cidadão brasileiro, maior de 21 anos;
- b) ter folha corrida no lugar do seu domicílio;
- c) não ser negociante falido, embora rehabilitado;
- d) estar quite com o serviço militar.

Art. 6.º O Despachante Aduaneiro, em seus impedimentos temporários, por motivo de moléstia, devidamente comprovada, indicará o Ajudante que o deverá substituir durante a sua ausência.

Art. 7.º As vagas que ocorrerem no quadro de Despachantes de uma Alfândega, ou Mesa de Rendas, somente serão preenchidas pelos Ajudantes de Despachantes da mesma Alfândega, ou Mesa de Rendas, que tenham concurso para Despachante Aduaneiro.

Parágrafo único. As nomeações serão feitas, metade, por antiguidade e, metade, por merecimento, quando o Ajudante do Despachante que motivou a vaga não tenha mais de dois anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 8.º A exoneração dos Ajudantes é da competência do chefe da repartição, desde que ocorram os mesmos motivos previstos para a exoneração dos Despachantes.

Art. 9.º Os Ajudantes poderão representar os Despachantes em todos os atos funcionais da atribuição destes, sendo-lhes, porém, defeso requerer ou passar recibos em despachos.

Art. 10. Cada Despachante poderá ter tantos Ajudantes quantos se tornarem precisos aos serviços, sem agravação de fiança, até dois, e com reforço de 25% (vinte e cinco por cento), por Ajudante excedente.

Art. 11. O Ajudante de Despachante não poderá ser negociante, interessado ou empregado de estabelecimento ou empresa comercial; e identificará sua qualidade por meio de carteira profissional, expedida pela repartição junto à qual servir.

Art. 12. A transferência de Ajudante, de um para outro Despachante, far-se-á por meio de petição do próprio pretendente dirigida ao chefe da repartição respectiva, na qual deverá constar a concordância expressa dos Despachantes interessados nessa transferência; feitas as necessárias anotações.

Art. 13. As penalidades impostas aos Despachantes não serão extensivas aos seus Ajudantes, desde que não tenham estes sido comprovada participação nos fatos que motivaram tais penalidades.

Art. 14. Em todos os despachos de importação, reexportação, trânsito, embarque e bilhetes de amostras será cobrada a taxa de 1\$000 (mil réis) e recolhida aos cofres da repartição como quota de previdência dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros.

Parágrafo único. As quotas de que trata este artigo serão exigidas ao entrar em vigor o presente decreto-lei, mas só serão entregues ao respectivo Sindicato depois de reconhecido o mesmo pelos poderes públicos competentes.

Art. 15. Aos atuais Ajudantes de Despachantes e aos Ajudantes titulados antes da vigência do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, fica assegurada a manutenção no cargo de Ajudante de Despachante Aduaneiro, independentemente de concurso, desde que o requeriram dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do presente decreto-lei, e preencham os requisitos do art. 5.º.

Art. 16. O Despachante que deixar de exercer sua função será como substituto o seu Ajudante mais antigo, desde que este conte mais de dois anos de efetivo exercício e a sua nomeação seja requerida dentro de 30 (trinta) dias da data em que se verificar a vaga.

Art. 17. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.145 — DE 9 DE MARÇO DE 1939.

Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento da despesa do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Ficam feitas as seguintes alterações e acréscimo no orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o corrente exercício (Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 — anexo número 8):

ALTERAÇÕES

Verba 1 — Pessoal

II — Pessoal Extranumerário

Sub-consignação n. 43 — "item 04"

	Contratado	Mensalista	Diarista	Tarefeiro
De	1.365:400\$000	5.834:600\$000	150:000\$000	50:000\$000
Para	1.865:400\$000	6.934:600\$000	150:000\$000	50:000\$000

Verba 1 — Pessoal

II — Pessoal Extranumerário

Sub-consignação n. 43 — "item 08"

	Contratado	Mensalista	Diarista	Tarefeiro
De		3.200:000\$000	5.200:000\$000	
Para	100:000\$000	2.000:000\$000		

Verba 5 — Obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos.

VII — Obras Contra as Secas

Sub-consignação n. 10 — Obras e serviços de prosseguimento.

De		20.000:000\$000
Para		18.400:000\$000

Acréscimo

Verba 5 — Obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos.

VI — Estradas de Rodagem

Sub-consignação n. 9 — Construção de estradas de rodagem, prosseguimento de obras e estudos.

Acréscimo-se:

- 15) — Drenagem, obras de consolidação, obras de arte especiais, cercas, etc., nas estradas União e Indústria, Rio-Petrópolis, Rio-São Paulo, Itaipava-Terezópolis, Rio-Baía, Arêas-Caxambu, nos trechos já em tráfego 6.300:000\$000

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.546 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Aprova o projeto e orçamento, relativos à construção de um pontilhão de 5m.00 de vão, no km. 754+802, na linha de "Angra dos Reis a Patrocínio", da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em ofício n. 1.157/S, de 13 de dezembro de 1938, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, referentes à construção de um pontilhão de 5m.00 de vão, no km. 754+802, na linha de "Angra dos Reis a Patrocínio", da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 37:390\$400 (trinta e sete contos trezentos e noventa mil e quatrocentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos da Rede", nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(N. 2.253 — 9-3-39 — 35\$700).

DECRETO N. 3.563 — DE 6 DE JANEIRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Francisco de Assis Fonseca Filho, por si ou sociedade que organizar, a pesquisa mineral de ferro, em terrenos de propriedade da firma Monteiro & Aranha Limitada, situados no lugar denominado Pocinho, Roça Velha, Campestre ou Arcas, município de Rio Branco, comarca de Curitiba, no Estado do Paraná.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora situada em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuto na letra "b", do n. II, do art. 29, do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Francisco de Assis Fonseca Filho, por si ou sociedade que organizar,

a pesquisar minério de ferro em uma área de nove hectares e setenta e cinco ares (9Ha75a) de terrenos de propriedade da firma Monteiro & Aranha Limitada, situados no lugar denominado Pocinho, Roça Velha, Campestre ou Araras, no município de Rio Branco, comarca de Curitiba, Estado do Paraná, área esta com as seguintes confrontações: ao norte pelas divisas com Constante Cavali, herdeiros de Teodolindo Miranda e Gregório Bontorim; a leste divisas com João Mariano de Camargo, Gregório Bontorim e Angelo Pio Cavali; ao sul pelas divisas com Liberato Cavali e a oeste com divisas para as terras da Viuva Angelo Bertolim — mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à apreciação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo, no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 — só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado, danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste Decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Se, findo o prazo da autorização, prazo este que não excederá de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste Decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste Decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o n. I do art. 1º deste Decreto pagará de selo a quantia de cento e cinquenta mil réis (150\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 2.953 — Em 9-3-1939 — 129\$500).

DECRETO N. 3.569 — DE 9 DE JANEIRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, referentes à construção do edifício destinado à estação de "Angaturama" e respectivo desvio, no km. 41+460, da linha de "Cruzeiro a Tuiuti", da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em officio n. 1.218/S, de 22 de dezembro próximo findo, decreta:

Art. 1º Ficam aprovados o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de

Estado da Viação e Obras Públicas, referentes à construção do edifício destinado à estação de Angaturama e respectivo desvio, no km. 41+460 — Bitola de 1,00 — linha de Cruzeiro a Tuiuti — a qual ficará a meia distância de "Passa Quatro e Itanhândú", servindo parcialmente as localidades de "Tronqueiras", "Jardinzinho" e "Bom Sucesso", da Rede Mineira de Viação.

Art. 2º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de réis 43:930\$823 (quarenta e três contos novecentos e trinta mil oitocentos e vinte e três réis), sendo 30:012\$612 para as obras propriamente da Estação e 13:918\$211 para as do desvio, depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do Fundo de Melhoramentos da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Art. 3º É marcado o prazo de três anos, a contar da data da publicação deste decreto, para conclusão das obras a que se refere o artigo 1º.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 2.254 — 9-3-1939 — 44\$900)

DECRETO N. 3.570 — DE 9 DE JANEIRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, relativos à construção de um muro de arrimo, no km. 20+457 — bitola de 1,00 — linha de "Angra dos Reis a Patrocínio", da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em officio n. 1.178/S, de 14 de dezembro próximo findo, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção de um muro de arrimo, no km. 20+457 — bitola de 1,00 — linha de "Angra dos Reis a Patrocínio", da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 47:796\$550 (quarenta e sete contos setecentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do Fundo de Melhoramentos da Rede, de conformidade com o contrato de arrendamento em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 2.255 — 9-3-1939 — 35\$700)

DECRETO N. 3.575 — DE 9 DE JANEIRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, referentes à construção de uma plataforma no pátio da estação de Sapucaí, no km. 269, da linha de Soledade a Sapucaí, da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em officio n. 1.183/S, de 16 de dezembro próximo findo, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, referentes à construção de uma plataforma, destinada à descarga de toras de madeira, e desvio, no pátio, da estação de Sapucaí no km. 269, linha de "Soledade a Sapucaí", da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado na importância total de 13:113\$500 (treze contos cento e treze mil e quinhentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do Fundo de Melhoramentos da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 2.256 — 9-3-1939 — 35\$700)

DECRETO N. 3.607 — DE 14 DE JANEIRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, referentes à construção de um boeiro capeado de 1,00x1,50, no km. 932+316, na linha de Azurita à Barra do Funchal, bitola de 1,00, da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República, atendendo ao que requerem a Rede Mineira de Viação e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em ofício n. 1.329/S, de 22 de dezembro último, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, referentes à construção de um boeiro capeado de 1,00 x 1,50, no km. 932+316, na linha de Azurita à Barra do Funchal, bitola de 1,00, da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado na importância total de 12:020\$400 (doze contos vinte mil e quatrocentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do Fundo de Melhoramentos da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

C. 2.257 — 9-3-939 — 35\$700)

DECRETO N. 3.772 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Concede reconhecimento ao curso de bacharelado em Direito, mantido pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

O Presidente da República:

Resolve, nos termos dos artigos 8 e 23, do Decreto-Lei número 424, de 11 de maio de 1938, conceder reconhecimento ao curso de bacharelado em Direito, mantido pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, com sede no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capaema.

(C-2.260—9-3-939—16\$300).

DECRETO N. 3.802 — DE 8 DE MARÇO DE 1939

Transfere ao Estado de São Paulo as atribuições para autorizar e conceder o aproveitamento industrial das minas e jazidas minerais e dá outras providências.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, e tendo em vista o art. 143, § 3º, da Constituição Federal, e

Considerando que o Estado de São Paulo já organizou os serviços técnicos e administrativos julgados necessários ao exercício das atribuições conferidas ao Governo Federal pelo art. 143 da Constituição Federal;

Considerando que o Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, pela Divisão de Fomento da Produção Mineral, diretamente inspecionou a organização e o aparelho técnico de tais serviços, concluindo por julgá-los plenamente satisfatórios, pelo que, nos termos do § 3º do referido art. 143 da Constituição, àquele Estado devem ser transferidas as atribuições acima mencionadas;

Considerando que o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934, Código de Minas, revigorado pelo decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, lei federal aplicável à espécie, indica, pelo art. 81, os casos em que tais atribuições não podem ser transferidas;

Considerando, porém, que, ainda nos ditos casos, convém que se evitem os inconvenientes resultantes da dualidade de serviços pertinentes ao aproveitamento das minas e jazidas minerais;

Considerando que o art. 19 da Constituição Federal faculta ao Governo Federal fazer executar por funcionários dos Estados, mediante acordo com os respectivos governos, seus atos, decisões e serviços;

Decreta:

Art. 1.º Fica delegada ao Estado de São Paulo, enquanto satisfizer as condições estabelecidas em lei e possuir os serviços técnicos administrativos julgados necessários, a competência para autorizar e conceder o aproveitamento industrial das minas e jazidas minerais, a que se refere o art. 143 da Constituição.

Art. 2.º A delegação abrange o exercício de todas as atribuições conferidas à administração federal, pelo Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934, sob reserva do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81, inclusive o das relativas ao encaminhamento dos pedidos atinentes às autorizações e concessões ressalvadas pelas alíneas a, b e c do citado artigo.

Parágrafo único. O Ministério da Agricultura transferirá, por acordo, na forma do art. 19 da Constituição, ao Estado de São Paulo, a execução dos atos, decisões e serviços de fiscalização que se relacionarem com as autorizações e concessões acima ressalvadas, no convênio regulando a distribuição das taxas criadas pelo Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, também revigorado pelo Decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 8 de março de 1939; 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 6 do corrente:

Foi designado o embaixador Luiz Martins de Sousa Dantas para em Missão Especial, representar o Governo do Brasil nas cerimônias da coroação do Sumo Pontífice Pio XII.

— Por decreto de 7 de março corrente:

Foi nomeado Rosário Averno Sacá, sem onus para o Tesouro Nacional, para representar o Brasil, no VIII Congresso Internacional de Agricultura Tropical e Sub-Tropical, a realizar-se em Trípoli, de 12 a 17 de março do corrente ano.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decretos do dia 31 de dezembro de 1938:

O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Antenor Bráulio de Aguiar, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Otávio Casimiro da Costa.

Anibal da Silva Ramos, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Arlindo Alves de Oliveira.

Nelson Belmiro Alves, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Otoniel Fonseca da Cunha e Silva.

Alberto Tadeu, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Cesário Alves da Fonseca.

Carlos da Silva Vieira, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Alberto Peixoto da Fonseca.

Otávio Brugger, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Júlio dos Santos Dias.

Jorge Von Dollinger, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João Meireles Garcia Junior.

Carlos Leão Caulireaux, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Adelfino de Vasconcelos.

Udalrico Pinto Gonçalves, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Alzindo de Pinho.

Armando de Vascoicelos Bitencourt, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular José Guilherme Vieira de Castro Filho.

Durval Augusto da Costa, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Joaquim Lopes de Almeida.

Adélio da Silva Vargas, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Jarbas de Brito.

Alvaro Reis, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Sebastião Gouvêa do Prado.

Francisco Ferreira Lourenço, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Miguel Cruz.

Eduardo Felipe de Azevedo, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Benedito Augusto Nogueira.

Américo de Sousa Aguiar, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alcides de Oliveira França.

José Roberto Vieira de Melo Júnior, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Otávio Teixeira Godinho.

Ademar de Sousa, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Oscar Sanches de Brito.

Adail Montez de Almeida, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Jaime José Jorge.

Elkin Fróes de Andrade, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Aníbal da Silva Ramos.

João Carlos de Carvalho, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Nelson Belmiro Alves.

Otacílio Monteiro da Silva, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alberto Tadeu.

Fábio Faria, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Carlos da Silva Vieira.

Mário Chaves de Jesus, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Otávio Brugger.

Armando Lins, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Jorge Moreira Landeiro Camisão.

Afrodisio Leite de Lucena, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Américo Pereira Caranta Sobrinho.

Isaías Rafael dos Santos, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Bento Viana de Andrade Figueira.

Aires Cardoso de Vasconcelos, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação

e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Udalrico Pinto Gonçalves.

Lúcio Fontant de Barros, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Armando de Vasconcelos Bitencourt.

Armando Dias de Carvalho, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Durval Augusto da Costa.

Erotildes de Sousa Cruz, do cargo da classe "F", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Bernardino de Barros Horizonte do Brasil. (Referentes ao processo 6.053-39).

O Presidente da República resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Otávio Teixeira Godinho, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Alberto dos Santos Mascarenhas. (P. 6.053/39.)

Benedito Augusto Nogueira, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Aristóteles Tavares Dias. (P. 6.053/39.)

Miguel Cruz, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Lindolfo Feliciano de Cerqueira Correia. (P. 6.053/39.)

Sebastião Gouveia do Prado, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Hermínio Pessoa da Silva. (P. 6.053/39.)

Jarbas de Brito, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Hernani Pinto da Cunha. (P. 6.053/39.)

Baltazar Teles de Almeida, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Afonso de Souza Reis. (P. 6.053/39.)

Carlos Pinto da Fonseca, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Godofredo Pires Franco. (P. 6.053/39.)

Francisco da Silva Braga, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Mário do Nascimento Oliveira. (P. 6.053/39.)

João Meireles Garcia Júnior, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Austerliano Dias Paredes. (P. 6.053/39.)

Alcino Vieira Machado, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Luiz Severino dos Santos. (P. 6.053/39.)

João Gonçalves Navarro de Matos, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Pedro Basileu de Andrade. (P. 6.053/39.)

Aristeu Reis, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Cezar de Almeida. (P. 6.053/39.)

Antônio Vallrudes de Morais, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Ludgero Eugênio da Silveira Filho. (P. 6.053/39.)

Joaquim Júlio de Oliveira, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Cância Barbosa do Nascimento. (P. 6.053/39.)

Américo Xavier Martins, do cargo da classe "H" da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Luiz Augusto Pereira. (P. 6.053/39.)

Adamastor Dias Braga, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Armando Saião. (P. 6.053/39.)

Gilberto Mendes, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Avaro Felipe de Santana. (P. 6.053/39.)

João Fernandes Pimenta do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Libânio Vieira Gaudêncio. (P. 6.053/39.)

Antônio Alves Martins, do cargo da classe "H", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Lino José de Paiva. (P. 6.053/39.)

O Presidente da República resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Francisco Ribeiro da Silva, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Américo Xavier Martins. (P. 6.053/39.)

Cipriano da Costa Guimarães, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Adamastor Dias Braga. (P. 6.053/39.)

Dario Paulo Teodoro, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Gilberto Mendes. (P. 6.053/39.)

Raul Herminio de Andrade, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João Fernandes Pimenta. (P. 6.053/39.)

Ubaldo Dias de Melo, do cargo da classe "G", da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Antônio Alves Martins. (P. 6.053/39.)

Alcides de Oliveira França do cargo da classe "H" da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Manuel Proença dos Santos. (P. 6.053/39.)

Jose Guntherme Vieira da Costa Filho, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Romeu de Oliveira — P. 6.053-39.

Alzindo de Pinho, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Afonso Meireles Garcia — P. 6.053-39.

Jaime Falcato, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Antônio Francisco da Silva Neto — P. 6.053-39.

Moisés Rangel, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular — Júlio Gomes de Alvarenga — P. 6.053-39.

Alberto Peixoto da Fonseca, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Antônio Tavares Câmara Junior — P. 6.053-39.

Otoniel Fonseca da Cunha e Silva, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Aires Gonçalves de Queiroz — P. 6.053-39.

Arlindo Alves de Oliveira, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Paulo dos Santos — P. 6.053-39.

Otávio Casimiro da Costa, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular — Albertino Neri da Costa — P. 6.053-39.

Alberto dos Santos Mascarenhas, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Benedito Celestino — P. 6.053-39.

Aristoteles Tavares Dias, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Pedro Pereira da Costa Lima Junior — P. 6.053-39.

Lindolfo Feliciano de Cerqueira Correia, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Adolfo Vitor Paulino — P. 6.053-39.

Herminio Pessoa da Silva, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Joaquim Vaz — P. 6.053-39.

Ernani Pinto da Cunha, do cargo da classe H, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Benvenuto Pinto do Lago — P. 6.053-39.

Afonso de Sousa Reis, do cargo da classe I, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Paulino Pereira de Barros — P. 6.053-39.

Mário do Nascimento Oliveira, do cargo da classe I, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Oscar José de Paiva — P. 6.053-39.

Antônio Francisco da Silva Neto, do cargo da classe I, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Aires Gonçalves de Queiroz — P. 6.053-39.

Austerliano Dias Paredes, do cargo da classe I, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — José Marques da Silveira Calado — P. 6.053-39.

Pedro Basilei de Andrade, do cargo da classe I, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Júlio Mendes Campos — P. 6.053-39.

Luiz Augusto Pereira, do cargo da classe I, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Oscar Moreira de Almeida — P. 6.053-39.

Ludgero Eugenio da Silveira Filho, do cargo da classe I, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Alfredo Augusto de Mendonça — P. 6.053-39.

Armando Saião, do cargo da classe I, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Manuel Neto Barreiros — P. 6.053-39.

Adolfo Vitor Paulino, do cargo da classe I, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Francisco Garcia Rosa Junior — P. 6.053-39.

Alvaro Felipe de Santana, do cargo da classe I, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — João Carlos da Costa Carvalho — P. 6.053-39.

Pedro Ferreira da Costa Lima Junior, do cargo da classe I, da carreira de "Condutor de trem", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Edgard Jacinto de Almeida — P. 6.053-39.

Apostila:

O nome do funcionário a que refere o presente decreto é Pedro Pereira da Costa Lima Junior e não como está no mesmo declarado. Em 9 de março de 1934. João de Mendonça Lima.

Por decretos do dia 6 de março de 1939:

Conceder aposentadoria a José Emílio Belo, no cargo da classe H da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 177 da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (Ref. Pr. 3.783-39.)

Conceder aposentadoria a Luiz da Silva Freitas, no cargo da classe I da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 177 da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (Ref. Pr. 3.785-39.)

Nomear, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

João Batista da Silva Bastos, para exercer o cargo da classe A da carreira de "Servente", do Quadro XXXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Raul Francisco Dantas, para exercer o cargo da classe A da carreira de "Servente", do Quadro XXXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Pitágoras Carrilho Pegado, para exercer o cargo da classe A da carreira de "Servente", do Quadro XXXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

José Nicolau de Lima, para exercer o cargo da classe A da carreira de "Servente", do Quadro XXXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. (Referentes ao processo n. 2.771-39.)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

357 — Em 7 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o incluso telegrama em que Artur Ferreira e outros, em nome de 19.000 servidores da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedem a expedição de um decreto-lei que considere funcionários públicos todos os mensalistas da aludida estrada.

2. A pretensão dos solicitantes além de contrariar fundamentalmente os interesses do serviço e a organização das repartições industriais em geral, contravem ao disposto no art. 156, letra b da Constituição, em virtude do qual "a primeira investidura nos cargos de carreira far-se-á mediante concurso de provas ou de títulos".

3. Nestas condições, este Departamento julga que deve ser arquivado o processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Arquive-se. Em 7-3-39. — G. VARGAS.

358 — Em 7 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a exposição de motivos que lhe foi dirigida pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas a propósito das tabelas de diárias que deverão servir de base às admissões do pessoal diarista.

2. No que se refere ao pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, devo informar que o assunto já se encontra resolvido, em virtude da expedição do Decreto n. 3.698, de 8 de fevereiro último. Relativamente às demais repartições até que sejam aprovadas outras, devem continuar em vigor as tabelas, baixadas anteriormente ao Decreto-Lei n. 240.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 7-3-39. — G. VARGAS.

359 — Em 7 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação do Engenheiro Ailton de Almeida Carvalho, para exercer, no Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, as funções de Ajudante técnico de 3ª classe, com a remuneração mensal de um conto de réis (1:000\$000).

2. Satisfeitas que foram as exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro último, notadamente as de seu art. 18, inciso I, e

estando demonstrada a necessidade do preenchimento da função vaga ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tenho a honra de opinar favoravelmente ao atendimento da solicitação do Senhor Ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 7-3-39. — G. VARGAS.

360 — Em 7 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a exposição de motivos em que o Senhor Ministro da Agricultura solicitou autorização para efetuar o pagamento dos salários, relativo ao período de 12 de maio a 26 de julho de 1938, dos professores e assistentes técnicos admitidos, como extranumerários mensais, para servirem no Curso Complementar da Escola Nacional de Agronomia, os quais, dada a impossibilidade de se retardar o início das aulas naquele educandário, iniciaram suas funções antes de ultimados os processos de admissão.

2. Verifica-se do exame do presente processo, que as admissões dos aludidos mensalistas se processaram com inobservância do disposto no art. 61 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 que estabelece:

"É vedado permitir-se que qualquer pessoa entre em exercício, antes de se ultimar o processo de sua admissão"

3. A despeito do justificado, o ato do diretor daquela Escola não encontra apoio legal, razão por que, ao restituir a Vossa Excelência o processo incluso, tenho a honra de opinar pelo inatendimento do pedido

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Indeferido de acordo com os pareceres. Em 7-3-39. — G. VARGAS

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 1.922/38

José Custódio Barriga Filho, escrivão classe "G", do Quadro XXIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Rio Grande do Sul — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de Quadro.

Parecer

O requerente foi excluído da relação dos escrivãos que se submeterão à prova de classificação, para a execução do Decreto-Lei n. 145, de 1937, porque foi transferido, a pedido.

Solicitou, porém, como informa, a anulação de transferência, que, talvez, não seja decretada antes da realização das provas.

Nada ha, a meu ver, que se oponha, à vista da petição, que se o reinclua na relação, para não prejudicá-lo, ficando, porém, o seu aproveitamento condicionado à anulação da transferência, requerida.

D. F., 9 de março de 1939. — *Paulo Lyra*, D. D.

Despacho: Aprovado. — 9 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*.

Encaminhamentos:

Processo n. 1.883 — Eumenes Peixoto Guimarães, ex-engenheiro da Central do Brasil, pede seu aproveitamento. — Ao S. P. V.

Exposição de motivos

Ao Sr. Presidente da República:

DF/364 — Sobre requerimento em que Lincoln do Amaral Camargo, oficial administrativo, classe L, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, pede transferência de Quadro.

DF/369 — Sobre classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classes E, D e C) e de Ajudante de Agentes (classes E, D, C e B) do Quadro XXXVII — Diretoria Regional Diamantina do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DF/370 — Sobre classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classes H, C, vaga, F, E, D e C) e de Ajudante de Agente (classes G, F, vaga, E, D, C e B) do Quadro XXX — Diretoria Regional de Juiz de Fora — Ministério da Viação e Obras Públicas.

DF/371 — Sobre classificação por ordem de antiguidade dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classes G, F, E e D) e Ajudante de Agente (classes F, E, D e C) do Quadro XV — Diretoria Regional Amazonas e Acre do Ministério da Viação e Obras Públicas

DF[372 — Sobre classificação por ordem de antiguidade dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classes F e E, vagas, D e C) do Quadro XVII — Diretoria Regional do Ceará do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DF[373 — Sobre classificação por ordem de antiguidade dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classes G, vaga, F, E, vaga, D, C e B) do Quadro XXI — Diretoria Regional do Paraná do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DF[374 — Sobre classificação por ordem de antiguidade dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classes F, E e D, vaga e C), do Quadro XXVI — Diretoria Regional da Paraíba do Norte do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DF[375 — Sobre classificação por ordem de antiguidade dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classe F) e de Ajudante de Agente (classe E) do Quadro XXVIII — Diretoria Regional do Espírito Santo do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DF[376 — Sobre classificação por ordem de antiguidade dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classes E, D e C) e de Ajudante de Agente (classes D, vaga, C e B) e de Ajudante de Agente (classes D, vaga, C e B) do Quadro XVI — Diretoria Regional do Pará do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Offícios:

DF[454 — A S. Ex. o Sr. General Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra, sobre carta do 1º cabo do Exército, Godofredo Costa Pires, pedindo seu aproveitamento como dactilógrafo.

DF[455 — Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Sobre provento de funcionários postos em disponibilidade.

Divisão de Organização e Coordenação

N. 1.323-39 — Beatriz Marques de Souza, Oficial Administrativo classe I, do Quadro único do Ministério da Agricultura, pede férias regulamentares do corrente ano. Despacho: Deferido. 10-3-39. — Paulo Lyra, D. D. interino.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 704-39 — João da Silva Neves, funcionário municipal (Prefeitura do Distrito Federal), pede inscrição no concurso para o provimento em cargo da carreira de carteiro. Parecer: 1 — O requerente, João da Silva Neves, tendo juntado decreto do Interventor no Distrito Federal, provando haver sido nomeado, em 24 de maio de 1937, trabalhador de 1ª classe da Diretoria de Limpeza Pública e Particular da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura do referido Distrito Federal, solicita inscrição no concurso aberto para provimento nas vagas da classe inicial da carreira de carteiro, do Quadro IV do MVOP, apesar de exceder o limite máximo de idade previsto pelas respectivas instruções. 2 — O interessado nasceu em sete de março de mil novecentos e sete e o limite fixado para o caso do concurso em que pretende inscrição é de trinta anos. 3 — Só têm sido permitidas inscrições a candidatos maiores que a idade máxima estabelecida, quando se trata de funcionário federal ou de extranumerário a serviço do Governo Federal. 4 — Propunho, sobre o caso vertente, seja consultado o CD DS do DASP. 22 de fevereiro de 1939. — M. Brito.

Despacho: De acordo. Ao Conselho Deliberativo. 22-2-1939. — Moacyr Briggs.

Informação do secretário do Conselho Deliberativo: O pedido foi indeferido em vista das Instruções Gerais para concursos, aprovadas na sessão de 23 do corrente. 28-2-39. — Luiz Carlos Junior.

Encaminhamentos:

Processo n. 1.171-39 — Estevam Raimundo Fernandes, contador, classe H, do Quadro I do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. — A CEF.

Processo n. 1.124-39 — Joaquim José Tinoco, calculista, padrão G, do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura, pede transferência de carreira. — A CEA.

Processo n. 1.101-39 — Iberê da Silva Reis, polícia especial, classe H, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência. — A CEJ.

Processo n. 1.137-39 — Higino Perotti, maquinista, classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. — A CEF.

Processo n. 1.136-39 — Lauro dos Santos Costa, telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de carreira. — A CEV.

Processo n. 1.146-39 — Julieta de Albuquerque Campos, agente, classe D, do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de carreira. — A CEV.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Relação de funcionários, por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano.

Quadro I

Carreira : Oficial Administrativo

Classe "1"

1. Amândio José Sobral.
2. Francisco Fábio Sete.

Comissão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS PROFERIDOS EM REUNIÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Miguel Giardullo — Distrito Federal. — Aguarde a instalação do Serviço de Registro de Estrangeiros para se apresentar oportunamente.

Richard Straus — Distrito Federal. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Social e Política.

Ruth Straus — Distrito Federal. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Social e Política.

José Pires — S. João de Meriti. — Junte certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Rosie Constance Daek Baffigi — Distrito Federal. — Junte autorização do marido para requerer: dois atestados de boa conduta e prova de meios de subsistência.

Eurico Teixeira Granja — Distrito Federal. — Junte certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Kurt Placzek — Barra Mansa. — Prove que não é extremista.

Trude Placzek — Barra Mansa. — Prove que não é extremista.

Manuel Francisco Ameixeira — Distrito Federal. — Junte certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Georg Bruck — Distrito Federal. — Junte toda a documentação exigida pela Comissão no edital de 28 de julho de 1938.

Tomas Tacito Marzol Johnson — S. Paulo. — Junte o passaporte e prove que não é extremista.

Pedro Cioechi de Francesco — S. Paulo. — Junte o passaporte e prove que não é extremista.

Manoel Lopes de Pina — Distrito Federal. — Junte certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Antonio Alves — Distrito Federal. — Junte prova de ocupação lícita e certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Chaim Tojwia Waks — Distrito Federal. — Junte folha corrida e prove que tem ocupação lícita.

Germano Patricio — Distrito Federal. — Junte atestados de saúde e de vacina e certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Gertrud Munter — Distrito Federal. — Junte dois atestados de boa conduta e prove que não é extremista.

Hugo Munter — Distrito Federal. — Junte prova de que não é extremista.

Virgílio da Conceição Velho — Distrito Federal. — Junte a documentação de Arminda de Jesus dos Reis.

Luiz Arana Barinaga — Distrito Federal. — Junte folha corrida e atestado negativo de antecedentes político-sociais.

Antonio Gomes — Distrito Federal. — Junte prova de meios de subsistência.

Izmul Nysenhoie — Distrito Federal. — Junte folha corrida e prove que não tem antecedentes político-sociais.

Glatt Chil — Distrito Federal. — Junte folha corrida, atestado de bons antecedentes e prove que não é extremista.

Mary Ann Garrow Johnston — Distrito Federal. — Substitua os atestados de vacina e de saúde por outros recentemente passados; junte certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta e prove que não tem antecedentes político-sociais.

José da Silva Mendes — Distrito Federal. — Substitua o atestado de "conhecimento" por um de "boa conduta" e junte prova de ocupação lícita.

Antonio Afonso Pires — Distrito Federal. — Junte certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Antonio João de Sousa — Distrito Federal. — Junte certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Antonio Fernandes Tarelho Junior — Distrito Federal. — Junte certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Humberto Magalhães — Distrito Federal. — Junte atestado de saúde e de vacina.

Manuel Santiago Alvarez — Estado do Rio. — Junte dois atestados de boa conduta, ou folha corrida.

José Benito Alonso San Juan — Distrito Federal. — Junte folha corrida, prova de que não é extremista, prova de ocupação lícita e certidão de registro das firmas que abonaram sua conduta.

Antonio Novoa Gonzalez — Distrito Federal. — Junte folha corrida e prove de que não é extremista.

Patricio Bargiela Piñeiro — Distrito Federal. — Junte folha corrida e prove que não é extremista.

Modesto Bargiela Piñeiro — Distrito Federal. — Junte folha corrida e prove que não é extremista.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1939

Honório Pinto da Silva Leal (P. 60.494-39). — Certifique-se o que constar.

Honório Pinto da Silva Leal (P. 60.495-39). — Certifique-se o que constar.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado, por o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão do Pessoal

Relação dos tarefeiros a serem admitidos para o serviço de taquigrafia do Conselho Nacional de Educação, mediante as seguintes condições:

1.ª Natureza do trabalho: a) Apanhamento taquigráfico das sessões. b) Decifração das respectivas notas. c) Organização das atas, com inclusão do expediente lido, pareceres, leituras, etc. d) Distribuição pelos conselheiros, para revisão. e) Trabalho de correção, de acordo com as modificações feitas pelos conselheiros, revisão da parte não corrigida e entrega à Imprensa Nacional, para publicação. f) Revisão das provas fornecidas pela Imprensa Nacional e preparo para impressão em fascículos. g) Organização do índice alfabético das atas e preparo para encadernação. h) Organização da jurisprudência do Conselho, isto é, do índice alfabético das resoluções tomadas, com o extrato das conclusões dos pareceres, para consulta rápida dos interessados. 2.ª Prazo: até 31 de dezembro de 1939. 3.ª Mínimo de produção mensal: apanhamento, taquigrafia de quatro horas e todos os serviços que daí derivarem. 4.ª Execução na sede do Conselho de acordo com as instruções internas. 5.ª Pagamento em folha, à razão de 200\$000 por hora de apanhamento.

Frederico Silva.

Napoleão de Carvalho

Guaraciaba Borsoi.

Olga Lins.

Divisão do Pessoal, 28 de fevereiro de 1939. — Nardau Viçoso. — De acordo. A consideração do Sr. Ministro. 28 de fevereiro de 1939. — E. Jansen. — De acordo. 6 de março de 1939. — Capanema.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 6 de março de 1939

S.C. 4.837-39 — José de Campos Melo. — Deferido, por equidade, à vista das circunstâncias especiais do requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 7 de março de 1939

S.C. 6.022-39 — Edmundo Vasconcelos. — Deferido.

S.C. 4.688-39 — João da Rocha do O. — Deferido, nos termos do parecer.

S.C. 13-39 — Luiz Adam Caminhas Valdez. — Deferido, nos termos do parecer.

D.E.C. 278-39 — Aristides Dália Melo. — Deferido, por equidade.

S.C. 7.160-39 — Lúcia de Abreu e Lima. — Deferido, por equidade.

S.C. 7.672-39 — Marina de Abreu e Lima. — Deferido, por equidade.

S.C. 7.194-39 — Wajuh Adass. — Deferido, por equidade.

S.C. 6.663-39 — Alberto Geraldo de Lima Noce. — Deferido, por equidade.

S.C. 549-39 — Margarida Emília Franco Arantes. — Deferido, de acordo com a lei.

S.C. 6.841-39 — João Vicente de Araujo Silva. — Deferido.

Quotas:

Faculdade Fluminense de Comércio — Niterói — Estado do Rio — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1938, recolhida em 3 de março de 1939.

Academia Comercial de Santa Ana — Estado de São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1938, recolhida em 3 de março de 1939.

Liceu Comercial São Luiz — Santa Cruz — Rio Grande do Sul — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1938, recolhida em 3 de março de 1939.

Recebidos:

D.E.C. 475-39 — Naor Lopes Pereira — Relatório mês de setembro — Colégio União — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 414-39 — Pedro Eustachio Vieira — Relatório mês de dezembro — Faculdade de Comércio de Olinda — Pernambuco.

D.E.C. 494-39 — Antônio Carlos de Bueno Vidigal — Relatório mês de janeiro — Escola Técnica de Comércio — São Paulo.

D.E.C. 493-39 — Antônio Bittencourt Filho — Relatório mês de janeiro — Curso Comercial Carlos de Carvalho anexo ao Colégio Visconde de Taunay — Campo Grande — Mato Grosso.

D.E.C. 492-39 — Luiz Correia Paoliello — Relatório mês de janeiro — Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

D.E.C. 491-39 — João Silveira Filho — Relatório mês de janeiro — Mackenzie College — São Paulo.

D.E.C. 496-39 — Humberto Speranza — Relatório mês de janeiro — Colégio dos Anjos — Distrito Federal.

D.E.C. 495-39 — Lorival Homem de Melo — Relatório mês de janeiro — Escola de Comércio Dr. João Romeiro — Pindamonhanga — Estado de São Paulo.

D.E.C. 502-39 — Moacir Borges de Matos — Relatório mês de janeiro — Academia de Comércio de Juiz de Fora — Minas Gerais.

D.E.C. 499-39 — Wilson Lion de Agaujo — Relatório mês de janeiro — Escola de Comércio D. Pedro II — São Paulo.

D.E.C. 498-39 — Pindaro Anes — Relatório mês de janeiro — Instituto Ginásial de Passo Fundo — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 560-39 — Naor Lopes Pereira — Relatório mês de outubro — Colégio União — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 559-39 — Josué de Sousa Montello — Relatório mês de janeiro — Colégio Flamengo — Distrito Federal.

D.E.C. 558-39 — Aristoteles Poch — Relatório mês de janeiro — Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D.E.C. 556-39 — José Ernesto Riedl — Relatório mês de janeiro — Colégio Sinodal — Santa Cruz — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 562-39 — Nordan Rothier Duarte — Relatório mês de janeiro — Academia de Comércio São Paulo — São Paulo.

D.E.C. 562-39 — Nordan Rothier Duarte — Relatório mês de janeiro — Associação Cristã de Mocós — São Paulo.

D.E.C. 551-39 — Nordan Rothier Duarte — Relatório mês de janeiro — Academia Popular de Comércio — São Paulo.

D.E.C. 548-39 — Marina Germano da Gama Cerqueira — Relatório mês de janeiro — Colégio da Comp. de Santa Tereza de Jesus — Distrito Federal.

D.E.C. 606-39 — José Gabriel Ferreira Neto — Relatório mês de janeiro — Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte Minas Gerais.

D.E.C. 5.293-38 — Nísia P. Capote Valente — Relatório mês de novembro — Escola de Comércio "Alvares Penteado" — São Paulo.

D.E.C. 643-39 — Píndaro Annes — Relatório mês de dezembro — Instituto Ginásial de Passo Fundo — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 637-39 — Rute Camargo — Relatório mês de janeiro — Externato São José — São Paulo.

D.E.C. 636-39 — Eugênio Luiz Caruso — Relatório mês de dezembro — Ginásio Leopoldo — Nova Iguaçu — Estado do Rio.

D.E.C. 635-39 — Hilda C. L. de Vasconcelos — Relatório mês de janeiro — Colégio Cardeal Lime — Distrito Federal.

D.E.C. 683-39 — José Viana Marques — Relatório mês de janeiro — Escola Prática de Comércio "Avalfred" — Distrito Federal.

D.E.C. 467-39 — José Inácio Valença Teixeira — Relatório mês de janeiro — Instituto A.C.M. — Distrito Federal.

D.E.C. 469-39 — Paulo Monteiro de Moraes — Relatório mês de janeiro — Instituto Renascença — Distrito Federal.

D.E.C. 470-39 — Alfrídia Ebling — Relatório mês de janeiro — Academia Comercial Santa Tereza de Jesus — Distrito Federal.

D.E.C. 474-39 — Oscar Spilborghs — Relatório mês de janeiro — Instituto Técnico "Santos Dumont" — São Paulo.

D.E.C. 472-39 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de janeiro — Ginásio Santista — Santos — Estado de São Paulo.

D.E.C. 471-39 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de janeiro — Escola de Comércio "José Bonifácio" — Santos — Estado de São Paulo.

Inspetoria dos Centros de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1939

Manuel de Oliveira Nunes. — À vista dos pareceres, concedam-se quarenta e cinco dias em prorrogação. (Req. 418).

Eugênio Pereira Leitão Filho. — Indeferido.

Raimundo Lana. — Concedo noventa dias em prorrogação. (Req. 493).

João Espínola Veiga. — Deferido, à vista do parecer. (Req. 192)

Dia 28

Valdemiro Candido de Oliveira. — Como requer. (Requerimento sem número).

Acácio Martins Gonçalves. — Concedam-se. (Requerimento sem número).

Dia 1 de março de 1939

Dr. Frederico Oscar de Sousa. — À vista do parecer, concedo prorrogação de prazo até 26 de maio de 1939. (Requerimentos números 757 e 758).

Maria Assunção. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 444).

Dia 2

Dr. Luiz de Sousa Aguiar. — Conceda-se prazo em prorrogação, até 16 de março de 1938. (Requerimento n. 3.339).

José Simoné Coelho. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 526).

Constância do Carmo. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimentos ns. 521 e 522).

L. Sousa & Irmão. — À vista do parecer do Sr. Chefe do Centro de Saúde, mantenho a multa. (Requerimento n. 959).

Dia 3

Avelino Garcia Sobral. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 456).

Júlia Alves Cardoso. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, improrrogáveis. (Requerimento n. 585).

Dia 4

Jerônimo Pinheiro da Fonseca. — À vista da informação, deferido. (Requerimento n. 668).

Maurício Crivorot. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 539).

Antônio da Costa Abreu. — À vista do parecer, releve-se a multa. (Requerimento n. 254).

Dia 6

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento sem número).

CENTRO DE SAÚDE N.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1939

Processos despachados

Vacância n. 233 — Avenida Pasteur n. 399. — Pode habitar.

Vacância n. 193 — Avenida Atlântica n. 932 casa 5. — Pode habitar.

Vacância n. 691 — Rua Copacabana n. 1.394 ap. 9. — Pode habitar.

Vacância n. 727 — Rua Barata Ribeiro n. 507. — Pode habitar.

Vacância n. 725 — Rua General Severiano n. 112 casa 4. — Pode habitar.

Vacância n. 546 — Rua Vicente de Sousa n. 33. — Pode habitar.

Requerimento n. 800 — Manuel Felix Barbosa. — Deferido a partir do dia 1 de março.

Vacância n. 604 — Rua Sá Ferreira n. 219. — Pode habitar.

Dia 1 de março de 1939

Comunicação n. 817 — Eduardo Lopes de Sousa. — Concedo as férias relativas ao corrente ano.

Requerimento n. 804 — Rua Copacabana n. 980. — Certifique-se.

Requerimento n. 805 — Rua Copacabana n. 980. — Certifique-se.

Vacância n. 592 — Avenida Lineu de Paula Machado n. 228. — Pode habitar.

Requerimento n. 678 — Rua Renato Tavares n. 11. — Aprovo.

Requerimento n. 677 — Rua Renato Tavares n. 5. — Aprovo.

Vacância n. 278 — Gomes Carneiro n. 54. — Pode habitar.

Requerimento n. 229. — Humaitá n. 165. — Concedo 15 dias em prorrogação.

Dia 2

Requerimento n. 331 — Rua Visconde de Pirajá n. 284 loja — Cancele-se o auto n. 158 à vista da informação.

Vacância n. 4.902 — Rua Maria Eugênia n. 53. — Pode habitar.

Requerimento n. 857 — Rua Ferreira de Rezende n. 27. — Certifique-se.

Requerimento n. 187 — Praia de Botafogo n. 390. — Cancele-se o auto n. 40 à vista da informação.

Requerimento 765 — Rua Marques de S. Vicente n. 228. — Pode adicionar.

Requerimento n. 334 — Rua Montenegro n. 98. — Cancele-se o auto 154 à vista da informação.

Vacância n. 721 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 115. — Pode habitar.

Vacância n. 736 — Rua Barão de Ipanema n. 94. — Pode habitar.

Vacância n. 734 — Rua D. Mariana n. 131. — Pode habitar.

Vacância n. 688 — Rua Araujo Gondim n. 51-A. — Pode habitar.

Vacância n. 751 — Rua Sá Ferreira n. 219 ap. 4. — Pode habitar.

Vacância n. 4.767 — Rua Honório de Lemos n. 22. — Pode habitar.

Requerimento n. 683 — Rua Gomes Carneiro n. 66-A. — Cancele-se o auto n. 83, sem prejuízo do cumprimento das exigências da intimação n. 51.411.

Requerimento n. 325 — Rua Barata Ribeiro n. 354. — Arquivar-se à vista da informação.

Vacância n. 170 — Rua Barata Ribeiro n. 354. — Pode habitar.

Vacância n. 4.996 — Rua Joaquim Nabuco n. 80. — Pode habitar.

Despachos exarados no dia 4 de março de 1939

Requerimento n. 108 — Rua Humaitá n. 165. — Concedo prazo até 4 de abril do corrente ano.

Requerimento n. 27 — Rua Humaitá n. 165-barracão. — Cancele-se o auto de infração n. 27, devendo cumprir a intimação até o dia 4 de abril do corrente ano.

Requerimento n. 533 — Rua Humaitá n. 165. — Cancele-se o auto de infração n. 926, devendo cumprir a intimação n. 50.629, até o dia 4 de abril do corrente ano.

Requerimento n. 28 — Rua Humaitá n. 165-barracão. — Cancele-se o auto de infração n. 930, devendo o requerente cumprir a intimação n. 50.636 no prazo de 30 dias.

Vacância n. 63. — Avenida Ataulfo de Paiva n. 115 ap. 21. — Pode habitar.

Vacância n. 567 — Rua Teixeira de Melo n. 25-sobrado. — Pode habitar.

Dia 4

Vacância n. 699 — Rua Carvalho de Azevedo n. 30. — Pode habitar.

Vacância n. 798 — Rua Sousa Lima n. 86. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Requerimento n. 577 — Rua Siqueira Campos n. 82. 2-loja. — Cancele-se o auto n. 85 à vista da informação.

Vacância n. 379 — Rua Odilo Bacelar n. 15. — Pode habitar.

Requerimento n. 816 — Rua S. Clemente n. 353, 2-loja. — Pode funcionar.

Requerimento n. 876 — Rua Marques de São Vicente n. 228. — Certifique-se.

Vacância n. 819 — Rua Ipú n. 25 ap. 7. — Pode continuar a habitar.

Vacância n. 826 — Rua Copacabana n. 1.340. — Pode habitar.
 Vacância n. 5.138 — Avenida Epitácio Pessoa n. 1.980. — Pode habitar.
 Requerimento n. 875 — Rua Cândido Gafrele n. 182. — Certifique-se.
 Requerimento n. 886 — Rua Redentor n. 320. — Certifique-se.
 Requerimento n. 884 — Rua Almirante Pereira Guimarães n. 23. — Certifique-se.
 Requerimento n. 222 — Rua Voluntários da Pátria n. 169. — Conclua o acabamento do piso ladrilhado da cozinha e prove o alegado, no prazo de 10 dias.
 Requerimento n. 299 — Rua Nascimento Silva n. 36. — Indeferido.
 Requerimento n. 732 — Rua Copacabana n. 851. — Deferido, devendo satisfazer integralmente as exigências da intimação número 50.667, dentro do prazo de 10 dias.
 Requerimento n. 5.300 — Rua Humaitá n. 165. — Cancele-se o auto de infração n. 923, devendo satisfazer a exigência da intimação número 50.628, no prazo de 10 dias.
 Requerimento n. 5 — Rua Humaitá n. 135. — Concedo prazo até o dia 4 de abril do corrente ano.

Dia 6

Requerimento n. 799 — Avenida Lineu de Paula Machado número 291. — Aprovo.
 Vacância n. 748 — Avenida Bartolomeu de Mitre n. 247 C. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 Vacância n. 747 — Avenida Bartolomeu de Mitre n. 747. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 Vacância n. 746 — Avenida Bartolomeu de Mitre n. 247 A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte Comercial.
 Vacância n. 836 — Rua Lopes Quintas n. 187. — Pode habitar.
 Vacância n. 448 — Rua Real Grandeza n. 4. — Pode habitar.
 Vacância n. 836 — Rua Lopes Quintas n. 187. — Pode habitar.
 Vacância n. 859 — Rua Jardim Botânico n. 153 A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial com a condição de utilizar-se à parte posterior do prédio, apenas como depósito sem instalações para serviço permanente para pessoal.

Dia 7

Requerimento n. 885 — Rua Carvalho de Azevedo n. 30. — Certifique-se.
 Requerimento n. 905 — Rua S. João Batista n. 32, loja. — Certifique-se.

Dia 8

Requerimento n. 809 — Avenida Bartolomeu de Mitre n. 117. — Deferido.
 Requerimento n. 813 — Avenida Bartolomeu de Mitre n. 117. — Deferido.
 Requerimento n. 812 — Avenida Bartolomeu de Mitre n. 117, casa 4. — Deferido.
 Vacância n. 810 — Avenida Bartolomeu de Mitre n. 117, casa 2. — Deferido.
 Requerimento n. 811 — Avenida Bartolomeu de Mitre n. 117, casa 3. — Deferido.
 Vacância n. 735 — Rua Toneleros n. 55, casa 2. — Pode habitar.
 Requerimento n. 938 — Rua Barão de Oliveira Castro n. 39. — Certifique-se.
 Requerimento n. 742 — Rua Honório de Lemos n. 14. — Concele-se o auto de infração n. 87, sem prejuízo do cumprimento do termo de intimação n. 51.254.
 Requerimento n. 783 — Rua Real Grandeza, junto do n. 192. — Concedo prorrogação de prazo até 24 de abril de 1939.
 Requerimento n. 847 — Rua Suzano n. 14. — Deferido.
 Requerimento n. 920 — Rua Jardim Botânico n. 153. — Certifique-se.

Dia 9

Vacância n. 803 — Rua Santa Clara n. 196. — Pode habitar.
 Vacância n. 839 — Rua Visconde de Pirajá n. 562. — Pode habitar.
 Vacância n. 843 — Rua Copacabana n. 1.126. — Pode habitar.
 Vacância n. 844 — Rua Copacabana n. 1.126. — Pode habitar.
 Vacância n. 881 — Rua Teixeira de Melo n. 87. — Pode habitar.
 Vacância n. 825 — Rua Redentor n. 262, apartamento 1. — Pode habitar, ficando dispensado da exigência do item 13 b, até ulterior deliberação.
 Vacância n. 893 — Rua Nascimento Silva n. 265. — Pode habitar.
 Vacância n. 892 — Rua Barata Ribeiro n. 782. — Pode habitar.
 Vacância n. 871 — Rua Bulhões de Carvalho n. 124 C. — Pode habitar.
 Vacância n. 872 — Rua Bolivar n. 168. — Pode habitar.
 Vacância n. 874 — Rua Pacheco Leão n. 236. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 Vacância n. 838 — Rua Fernando Mendes n. 19. — Pode habitar.
 Vacância n. 870 — Rua das Acácias n. 35. — Pode habitar.

Vacância n. 5.217 — Rua Araujo Gondim n. 90. — Pode habitar sem prejuízo das exigências do cumprimento do termo de intimação n. 51.378.

Vacância n. 862 — Avenida Rainha Elizabeth n. 79, apartamento 12.

Vacância n. 868 — Rua Vitorio da Costa n. 50. — Pode habitar.
 Vacância n. 943 — Ladeira dos Tabajaras n. 688 loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vacância n. 883 — Rua Bambina n. 167. — Pode habitar.
 Requerimento n. 792 — Rua Joaquim Nabuco n. 14 B. — Pode funcionar. Registre-se.

Requerimento n. 801 — Rua Barata Ribeiro n. 218. — Cancele-se o auto n. 170 à vista da informação.

Requerimento n. 782 — Rua Haritoff n. 29. — Cancele-se o auto 782, à vista da informação.

Requerimento n. 930 — Rua Sousa Lima n. 8 C., loja. — Certifique-se.

Requerimento n. 831 — Rua Mena Barreto n. 90 B. — Indeferido à vista da informação.

Requerimento n. 869 — Rua Jardim Botânico n. 637, loja A. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Requerimento n. 919 — Rua Jardim Botânico n. 153 A. — Certifique-se.

Vacância n. 877 — Rua Salvador Corrêa n. 126 A. — Pode funcionar.

Vacância n. 878 — Avenida S. Sebastião n. 187. — Pode habitar.

Dia 10

Vacância n. 745 — Avenida Bartolomeu de Mitre n. 247. — Pode habitar.

Requerimento n. 407 — Avenida Epitácio n. 2.676. — Aprovo.
 Vacância n. 802 — Avenida Epitácio Pessoa n. 1.922. — Pode habitar.

Vacância n. 887 — Rua Resedá n. 6. — Pode habitar.
 Requerimento n. 968 — Ladeira dos Tabajaras n. 688.

Requerimento n. 939 — Rua Paulino Fernandes n. 48. — Deferido.

Requerimento n. 784 — Cancele-se o auto n. 110 devendo cumprir as exigências da intimação n. 50.608, até 11 de abril de 1939.

CENTRO DE SAUDE N. 11

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de janeiro de 1939

N. 222 — José Rodrigues de Almeida. — Satisfaga as exigências.

N. 223 — José Rodrigues de Almeida. — Pode ocupar.
 N. 246 — Maria do Céu. — Cumpra as exigências apontadas na C. de vacancia n. 246, para poder habitar.

N. 245 — João Barbosa Ferreira. — Pode habitar.
 N. 263 — Guilherme dos Santos. — Aguarde-se o cumprimento do termo de intimação, para poder ser registrado.

N. 115 — Tomázia dos Santos Galvão. — Certifique-se.
 N. 265 — João de Andrade. — Pode habitar.

N. 205 — Noel Singer. — Pode funcionar.

Dia 31

N. 206 — Noel Singer. — Certifique-se.
 N. 273 — Silva Ferreira & Chaves. — Certifique-se.

N. 259 — Tibúrcia Valeriano da Silva. — Deferido.
 N. 2.263 — Olga de Paiva Oliveira. — Satisfaga as exigências.

N. 252 — Joaquim de Melo. — Pode habitar.
 N. 258 — Albino Luiz de Queiroz. — Pode habitar.

N. 168 — Adelino Augusto dos Santos. — Satisfaga as exigências apontadas na C. de vacancia n. 168, para poder habitar.

N. 261 — Antônio de Sousa. — Satisfaga as exigências apontadas na C. de vacancia n. 260, para poder habitar.

N. 261 — Antônio de Sousa. — Satisfaga as exigências apontadas na C. de vacancia n. 261 para poder habitar.

N. 253 — Joaquim de Melo. — Cumpra as exigências apontadas na C. de vacancia n. 253, para poder habitar.

N. 254 — Joaquim de Melo. — Cumpra as exigências apontadas na C. de vacancia n. 254, para poder habitar.

N. 255 — Joaquim de Melo. — Cumpra as exigências apontadas na C. de vacancia n. 255, para poder habitar.

Dia 1 de fevereiro de 1939

N. 163 — Catulino José da Mota. — Deferido.
 N. 247 — Catulino José da Mota. — Deferido.

N. 248 — Catulino José da Mota. — Deferido.
 N. 212 — A. Gonçalves Vaz. — Pode funcionar.

N. 213 — A. Gonçalves Vaz. — Certifique-se.
 N. 285 — Ordina Costa de Albuquerque. — Concedo 90 dias.

N. 287 — Ordina Costa de Albuquerque. — Concedo 90 dias.
 N. 195 — Bady Calil. — Satisfaga as exigências apontadas na C. de vacancia n. 195, para poder habitar.

N. 291 — Beatriz Ferreira Lima. — Deferido.
 N. 90 — Lino Cerqueira. — Cumpra as exigências.

N. 283 — João Bastos de Oliveira. — Concedo 90 dias.

- N. 1.292-37 — João Domingos. — Pode ocupar.
 N. 117 — Antônio Pimentel Pinto. — Pode habitar.
 N. 311 — Otávio José de Azevedo. — Deferido.

Dia 2

- N. 262 — Candido Teixeira Rodrigues. — Pode habitar.
 N. 273 — Dr. Rocha Frágoso. — Pode habitar.
 N. 279 — Dr. Rocha Frágoso. — Pode habitar.
 N. 310 — José da Rosa Garcia. — Pode habitar.
 N. 312 — Arão de Sousa Campos. — Pode ocupar.
 N. 264 — Candido José Felizardo da Silva. — Pode habitar.
 N. 269 — Bernardino Marques Correia. — Pode ocupar.
 N. 288 — José de Oliveira. — Pode funcionar.
 N. 282 — Serafim Augusto. — Pode habitar.
 N. 235 — João Antônio Figueiredo. — Concedo 120 dias.

Dia 3

- N. 323 — Adelino Sebastião Neto. — Pode habitar.
 N. 148 — Armando Tito Domingues. — Pode habitar.
 N. 286 — Ondina Costa de Albuquerque. — Deferido.
 N. 320 — Antônio Porto Correia. — Deferido.
 N. 193 — Abílio Nunes Alves. — Pode ocupar.
 N. 262 — Candido Teixeira Rodrigues. — Pode ocupar.
 N. 223 — José Rodrigues de Almeida. — Pode habitar.
 N. 284 — Semeão Correia da Silva. — Pode habitar.
 N. 298 — Antônio Afonso Cardoso. — Cumpra as exigências apontadas da C. de vacância n. 298, para poder habitar.
 N. 281 — Serafim Moreira Neves. — Deferido.
 N. 275 — Domingos Francisco Mondrone. — Pode habitar.
 N. 276 — Domingos Francisco Mondrone. — Pode habitar.
 N. 271 — Earul Pensak. — Pode habitar.
 N. 289 — José de Oliveira. — Certifique-se.

Dia 4

- N. 195 — Bady Calil. — Pode habitar.
 N. 298 — Antônio Afonso Cardoso. — Pode ocupar obrigado a cumprir a exigência do termo de intimação n. 4.322.
 N. 333 — Augusto dos Santos. — Certifique-se.
 N. 280 — Dr. Rocha Frágoso. — Pode habitar.
 N. 318 — Manuel Alves. — Aguarde-se o cumprimento das exigências do termo de intimação n. 4.095.

- N. 302 — Antônio Fernandes. — Cumpra as exigências apontadas na C. de vacância n. 302, para poder habitar.
 N. 90 — Lino Cerqueira. — Pode habitar.
 N. 313 — Alfredo de Albuquerque. — Concedo 90 dias.
 N. 256 — Joaquim de Melo. — Pode ocupar.
 N. 319 — Manuel de Andrade. — Não há que deferir, visto ter sido o requerimento em apelo apresentado fora do prazo regulamentar.
 N. 316 — Bernardino Marques Correia. — Aguarde-se o cumprimento da exigência do art. 381.
 N. 267 — Hermano & Ramos. — Pode funcionar.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1939

- N. 768 — Maria Ferreira Alves. — Submeta a água à análise prévia nos laboratórios do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.
 N. 740 — Leontina Arruda. — Indeferido à vista da informação.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1939

Offícios:

- N. 354 — Ao Sr. ministro, sobre adiantamento da importância de 1.000.000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 8 de março de 1939

Offícios:

- N. 232 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de S. de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre o guarda de 1.ª classe José Elias dos Reis.
 N. 233 — Ao Sr. engenheiro chefe da 3.ª D.V. da Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, sobre abastecimento d'água.
 N. 231 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 504-39.
 N. 235 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 38.213-38.

- N. 236 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 5.832-39.

- N. 237 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da E. e Saúde, sobre remessa de 2as. vias de folha de pagamento.

- N. 238 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 43.437-38.

- N. 239 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Distrito Federal, Diretoria do Domínio da União, informa que o nome do proprietário do prédio da rua Senador Pedro Velho é Angelo Mendes de Moraes.

- N. 240 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede remessa do processo n. 260-1939.

- N. 241 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre descontos em folha de pagamento.

- N. 242 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de S. de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre remessa de tempo de serviço de Narciso Teles de Faria.

- Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 3.ª Divisão

- N. 1.354-39 — João Pinto de Oliveira. — Deferido.
 N. 1.540-39 — Ana Dvorak. — Deferido.
 N. 1.776-39 — Regis & Agostini Ltda. — Deferido.
 N. 2.120-39 — Carlos H. Neubarth. — Deferido.
 N. 2.361-39 — Oliveira Lima & Ltda. — Deferido.
 N. 2.616-39 — Joaquim da Silva Cardoso & Cia. Ltda. — Deferido.

- N. 2.633-39 — Francisco Fernandes Leite. — Deferido.
 N. 2.675-39 — Caixa de Construção de Casas — Ministério da Guerra. — Deferido.

- N. 2.704-39 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Deferido.

- N. 2.812-39 — José de Oliveira. — Deferido.
 N. 7.369-39 — Luciano Antônio Luiz. — Deferido.
 N. 11.139-38 — Petrina Guimarães. — Deferido.
 N. 13.245-38 — José de Castro. — Compareça à S. de Exp. diente.

- N. 15.686-38 — Manuel das Neves Nunes. — Deferido.
 N. 11.960-38 — Marina Meireles Carneiro. — Deferido.

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 18.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia 24 de fevereiro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann e Srs. Drs. Ernani Agrícola, Levi Miranda Lima, foi aberta a sessão às 14 horas e 20 minutos. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia 15 de fevereiro corrente, que foi aprovada. A seguir foram relatados os seguintes processos: Pelo senhor ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, Distrito Federal — foi negado provimento ao recurso relativo ao processo de subvensão de 1938, 2 — Asilo da Velhice Desamparada, de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro — aprovado; 3 — Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José, de Belo Horizonte, Minas Gerais — aprovado; 4 — Orfanato Santo Eduardo, de Uberaba, Minas Gerais — aprovado; 5 — Sociedade Amiga da Instrução Populár, de Santos, São Paulo — aprovado. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana, Minas Gerais — aprovado sujeito à condição estipulada no voto do relator; 2 — Academia Popular de Comércio, de São Paulo — indeferido. As 16 horas e meia, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, como secretário subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente

ATA DA 19.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia 27 de fevereiro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann e Srs. Drs. Ernani Agrícola, Levi Miranda e Saboia Lima, foi aberta a sessão às 14 horas e 45 minutos. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia 24 de fevereiro corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Conferência Nossa Senhora de Lourdes, de Cambuquira, Minas Gerais — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Lorena, São Paulo — aprovado; 3 — Casa da Criança, de Jaú, São Paulo, — aprovado; 4 — Hospital Nossa Senhora das Graças, de Sete Lagoas, Minas Gerais — aprovado. Pelo Sr. Dr. Levi Miranda: 1 — Associação Santa Luiza de Marillac, de Mariana, Minas Gerais — aprovado; 2 — Asilo de Meninos, de Amparo, São Paulo — aprovado. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Brazópolis, Minas Gerais — aprovado com as restrições constantes do voto do relator, no sentido de que parte da subvensão que for concedida seja aplicada em instalações sanitárias; 2 — Colégio Agrícola São Francisco, de Conceição do Serro, Minas Gerais — aprovado na forma do voto do relator; 3 — Orfanato Santo Antônio, do Distrito Federal, — aprovado. Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Escola Edison, do Distrito Federal — aprovado, de acordo com o voto do relator. Pelo Sr. Dr. Saboia Lima: 1 — Sociedade Beneficente Santa Casa de Ribeirão Preto, São Paulo — aprovado; 2 — Colégio São José, de Juiz de Fora, Minas Gerais — aprovado; 3 — Hos-

pital Santo Antônio, de Pecanha, Minas Gerais — aprovado na forma do voto do relator; 4 — Antônio de Melo, carta contendo sugestões sobre o imposto aos celibatários, procedente de João Pessoa, Paraíba — pelo arquivamento. Por proposta do Sr. presidente, unanimemente aprovada, resolveu o Conselho dirigir novo apelo ao senhor ministro da Educação e Saúde no sentido de ser mais rápido o andamento a proposta feita ao Conselheiro pelo seu ilustre membro, Dr. Levi Miranda, relativamente à possibilidade de serem os pagamentos de auxílios às instituições efetuados por intermédio do Banco do Brasil. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, como secretário subscreevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataulfo Nápoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 20.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia um de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann e Srs. Drs. Saboia Lima e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 14 horas e 30 minutos. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia 27 de fevereiro próximo passado, que foi aprovada. A seguir, foram relatados pelo Dr. Saboia Lima os seguintes processos: 1 — Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, São Paulo, — aprovado; 2 — Asilo e Casa dos Pobres de São José, de Lorena, São Paulo, — aprovado; — Rádio Sociedade do Juiz de Fora, Minas Gerais, — indeferido. Livres outros processos tiveram seu julgamento convertido em diligência. As 16 horas, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, como secretário subscreevo e vai assinada pelo Sr. presidente.

José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — *Ataulfo Nápoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 21.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia 2 de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola, Levi Miranda e Saboia Lima, foi aberta a sessão às 14 horas e 15 minutos. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia 1 de março corrente, que foi aprovada. Foram relatados os seguintes processos: Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Orfanato Santa Luíza, de Vitória, Espírito Santo, aprovado; Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Escola de Belas Artes de São Paulo, aprovado; 2 — Sociedade Beneficente São Camilo — mantenedora da Policlínica São Camilo, de São Paulo, aprovado o pedido de auxílio extraordinário, na forma do voto do relator no sentido de serem corrigidas oportunamente as faltas encontradas na planta.

As 17 e meia horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, como secretário, subscreevo e vai assinada pelo Sr. presidente.

José Pedro Ferreira da Costa, secretário — *Ataulfo Nápoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 22.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia 6 de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann e Srs. Drs. Saboia Lima, Olinto de Oliveira e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia 1 de março corrente, que foi aprovada. O Sr. presidente apresentou ao Conselho o livro de atas de 1938, devidamente encadernado fazendo referências especiais. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Dr. Saboia Lima: 1 — Centro de Assistência Social de Braz-Mooça, São Paulo — convertido o julgamento em diligência; 2 — Asilo de Orfãos, de Diamantina, Minas Gerais, aprovado; 3 — Fundação Ataulfo de Paiva (Liga Brasileira contra a Tuberculose), Distrito Federal, aprovado. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Faculdade Livre de Ciências e Letras, de Campos Gerais, Minas Gerais, convertido o julgamento em diligência; 2 — Faculdade Livre de Ciências e Letras, de Campos Gerais, Minas Gerais (pedido de subvenção extraordinária) — convertido o julgamento em diligência. As 16 horas foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, como secretário subscreevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataulfo Nápoles de Paiva*, presidente.

Notificações às partes interessadas:

Pela relatora Sr. Eugênia Hamann:

Processo n. 4.412-39 — Liga de Ensino do Rio Grande do Norte — Natal — Junte três exemplares dos estatutos, planta e fotografias de suas instalações.

Processo n. 4.297-39 — Ordem Terceira de São Francisco — Asilo Santo Antônio, de Cabo Verde — Minas — Junte balanço regular, na forma da lei.

Processo n. 4.288-39 — Santa Casa de Misericórdia de Belmonte, Baía — Junte três exemplares de seus estatutos, plantas e fotografias de suas instalações.

Processo n. 4.704-39 — Prelazia do Rio Negro — Amazonas — Junte três exemplares dos seus estatutos, planta das instalações, na forma da lei.

Processo n. 4.703-39 — Prelazia de Porto Velho — Amazonas — Junte três exemplares dos estatutos e planta de suas instalações.

Processo n. 5.738-39 — Abrigo Tereza de Jesus, Distrito Federal — Junte dois exemplares de seus estatutos, na forma da lei.

Pelo relator, Dr. Levi Miranda:

Processo n. 4.287-39 — Santa Casa de Misericórdia de Itabuna — Baía — Junte planta de seus instalações.

Processo n. 4.326-39 — Asilo São Vicente de Paulo, de Bebedouro — São Paulo — Junte três exemplares dos estatutos, planta e fotografias e prova de que não recebe outro auxílio do Governo Federal.

Processo n. 4.328-39 — Asilo São Vicente de Paulo, de Castro, Paraná — Junte três exemplares dos estatutos, planta, fotografias e prova de personalidade jurídica.

Processo n. 2.584-39 — Orfanato Santana, São Paulo — Junte, mais, planta e fotografias, na forma da lei.

Pelo relator, Dr. Saboia Lima:

Processo n. 4.289-39 — Santa Casa de Misericórdia de Esplanada, Baía — Cumpra o disposto no art. 25 do Decreto-Lei número 527, de 1-7-38.

Processo n. 4.324-39 — Dispensário dos Pobres, de Dorcas, Indaia, Minas — Apresente planta e fotografias de suas instalações.

Processo n. 3.952-39 — União Artística Operária Florianense, de Florianópolis, Piauí — Junte dois exemplares dos seus estatutos, planta e fotografias das suas instalações.

Processo n. 3.888-39 — Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo, de Sorocaba, São Paulo — Cumpra o disposto no art. n. 25 do Decreto-Lei n. 527, de 1-7-38.

Processo n. 4.290-39 — Associação Osvaldo Cruz, de Fortaleza, Ceará — Cumpra o disposto no art. 25 do Decreto-Lei número 527, de 1-7-38.

Processo n. 3.901-39 — Orfanato Anália Franco, de São Manuel, São Paulo — Cumpra o disposto no art. 25 do Decreto-Lei n. 527, de 1-7-38.

Processo n. 4.514-39 — Centro de Assistência Social Braz-Mooça, São Paulo — Cumpra o disposto no art. 25 do Decreto-Lei n. 527, de 1-7-38 e atestado para prova dos requisitos do art. 7º da mesma lei.

Pelo relator, Dr. Ernani Agrícola:

Processo n. 4.304-39 — Escola Doméstica e Técnico-profissional N. Sra. Aparecida, de Passa Quatro, Minas — Cumpra o disposto no art. 25 do Decreto-Lei n. 527, de 1-7-38 e informe: 1º — Número de alunos matriculados e frequentes em 1938 e destes quantos receberam ensino inteiramente grátis; 2º — Preço das mensalidades; 3º — Qual o vencimento dos professores; 4º — Relação dos professores e dos membros da Congregação.

Processo n. 2.840-39 — Faculdade Livre de Ciências e Letras, de Campos Gerais — Minas — Apresente planta (planta baixa) de suas instalações e estabelecimentos e mais as seguintes informações: 1º — se mantém internato; 2º — qual o preço das mensalidades cobradas; 3º — em caso de dissolução da Faculdade, a quem pertencerá o patrimônio.

Processo n. 4.560-39 — Santa Casa de Misericórdia de Vitória — Espírito Santo — Cumpra o disposto no art. 25 do Decreto-Lei n. 527, de 1-7-38.

Processo n. 4.220-39 — Associação das Senhoras de Caridade de São João Del Rei — Minas — Cumpra o disposto no art. 25 do Decreto-Lei n. 527, de 1-7-38.

Processo n. 4.325-39 — Santa Casa de Misericórdia de Bebedouro — São Paulo — Cumpra o disposto no art. 25 do Decreto-Lei n. 527, de 1-7-38.

Processo n. 3.896-39 — Colégio N. Sra. Aparecida de Araçatuba, São Paulo — Cumpra o disposto no art. 25 do Decreto-Lei n. 527, de 1-7-38 e mais as seguintes informações: 1º — Número exato de alunos atendidos gratuitamente no internato e no externato; 2º — Preço das mensalidades cobradas; 3º — Importância dos vencimentos de cada professor.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 8 de março corrente:

Foi concedida à auxiliar de escrita de 4ª classe, Iolanda Eugênia Smith de Vasconcelos, licença de um (1) mês, de acordo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a partir de 27 de fevereiro último.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 61.950-38 — José Buschi, ex-coletor federal, solicitando recondução a esse cargo. — A deliberação superior. José Buschi, ex-coletor federal de Santa Teresa, no Espírito Santo, pleiteia ser reconduzido a esse cargo. O requerente foi exonerado, por falta de exação no cumprimento do dever, depois de inquérito administrativo em que se apuraram graves faltas funcionais. Com efeito, o exator negociava com os dinheiros públicos e foi encontrado em alcance. A Comissão Revisora deu parecer favorável à sua reclamação, mas por despacho proferido sobre exposição de motivos deste Gabinete. (fls. 26 do processo n. 88.949, de 1936, anexo), V. Ex. mandou arquivar o processo. Em face do exposto, parece-me não merecer atendimento a solicitação em causa. 1-3-39. — A. de Souza Costa. Indeferido, GETULIO VARGAS.

Processo n. 104.609 — Delicardêncio Esmério Baltar, habilitado em concurso para guarda aduaneiro, solicitando sua nomeação. — Delicardêncio Esmério Baltar, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, pleiteia nomeação. Na conformidade do art. 7.º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, as nomeações para os ditos cargos obedecem a ordem de classificação no respectivo concurso. Nestas condições, sou de parecer que o requerente deve aguardar oportunidade. 1-3-39. — A. de Souza Costa. Sim, GETULIO VARGAS.

Processo n. 5.590-39 — Otacílio de Castro, extranumerário, habilitado em concurso, solicitando sua nomeação, para o cargo de guarda aduaneiro. — A deliberação superior. Otacílio de Castro, trabalhador das Capatazias com exercício na Mesa de Rendas Alfandegadas de Antonina, no Estado do Paraná, aprovado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro pleiteia nomeação para a classe inicial da carreira de igual nome. — Ao requerente cabe a preferência de que tratam as representações DF-127 e DF-556 do Departamento Administrativo do Serviço Público. Sou por que se defira a solicitação em causa, condicionando-se, porém, a nomeação à existência de vaga ou de dotação disponível para o preenchimento de cargos vagos. 28-2-39. — A. de Souza Costa. Sim, GETULIO VARGAS.

Processo n. 11.606-39 — Lauro Pio Borges da Cunha, habilitado em concurso para guarda aduaneiro, solicitando sua nomeação. — A deliberação superior. Lauro Pio Borges da Cunha, funcionário público estadual, aprovado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, pleiteia nomeação. A preferência de que trata o despacho de V. Ex. sobre a representação DF-127 do D.A.S.P., invocada pelo suplicante, somente abrange aos que se encontram em pleno exercício de função pública federal, conforme ficou resolvido em face da representação DF-556 do mesmo Departamento. Meu parecer é que o requerente deve aguardar na conformidade do art. 7.º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, a vez de sua nomeação, pela ordem de classificação no respectivo concurso. 10-3-39. — A. de Souza Costa. Sim, GETULIO VARGAS.

Processo n. 5.515-39 — Hemetério de Sousa Ribeiro, solicitando sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — A deliberação superior. Hemetério de Sousa Ribeiro, aprovado em concurso para o lugar de agente fiscal, pleiteia nomeação. — Não existindo atualmente vaga de agente fiscal de 3.ª categoria em Estado de 3.ª classe parece-me que o requerente deve aguardar oportunidade. 28-2-39. — A. de Souza Costa. Sim, GETULIO VARGAS.

Processo n. 4.555-39 — Rivaldo Neves Rodrigues, habilitado em concurso para guarda aduaneiro, solicitando sua nomeação. — A deliberação superior. Rivaldo Neves Rodrigues, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, em requerimento dirigido a V. Ex. pleiteia nomeação para a classe inicial da carreira de guarda aduaneiro do Quadro VIII deste Ministério. — De acordo com o disposto no art. 7.º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, as ditas nomeações obedecem a ordem de classificação no respectivo concurso. Ante o exposto, sou de parecer que o requerente deve aguardar oportunidade. 28-2-39. — A. de Souza Costa. Sim, GETULIO VARGAS.

Processo n. 4.549-39 — Milton Maranhão da Costa e Silva, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, solicitando sua nomeação. — A deliberação superior. Milton Maranhão da Costa e Silva, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, pleiteia nomeação. De acordo com o disposto no art. 7.º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, o requerente deve aguardar a sua vez na ordem da classificação. 28-2-39. — A. de Souza Costa.

Processo n. 104.555-38 — Antônio Cardoso de Azambuja, habilitado em concurso para guarda aduaneiro, solicitando sua nomeação. — A deliberação superior. Antônio Cardoso de Azambuja, servente da classe C, do Quadro de Delegacias Fiscais, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, pleiteia nomeação para a classe inicial da carreira de guarda aduaneiro. O suplicante tem a preferência de que tratam as representações DF-127 e DF-556 do DASP. Sou por que se defira o pedido, condicionando-se, porém, a nomeação à concorrência de vaga ou de numerário, proveniente da extinção de excedentes, para o preenchimento de cargos vagos. 28-2-39. — A. de Souza Costa. Sim, GETULIO VARGAS.

Processo n. 86.526-38 — Raimundo Pereira Mascarenhas, habilitado em concurso para guarda aduaneiro, solicitando sua nomeação. — A deliberação superior. Raimundo Pereira Mascarenhas, marinheiro da classe A do Quadro VIII deste Ministério, aprovado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, pleiteia nomeação. Ao requerente cabe a preferência de que cogita o despacho de V. Ex. sobre a representação DF-127 do DASP, publicada no "Diário Oficial" de 3 de outubro de 1938. Ante o exposto, sou por que se defira o pedido, condicionando-se, porém, a nomeação à existência de vaga ou de dotação disponível para o preenchimento de cargos vagos. 1-3-39. — A. de Souza Costa. Sim, GETULIO VARGAS.

Processo n. 99.930-38 — Arnaldo Siqueira Horta, oficial administrativo, classe H, com exercício na Delegacia Fiscal em Sergipe, solicitando sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — A deliberação superior. Arnaldo de Siqueira Horta, oficial administrativo da classe H, do Quadro VII, deste Ministério, pleiteia nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. O suplicante acha-se habilitado com o respectivo concurso, prestado na Delegacia Fiscal em Sergipe, e aprovado por despacho de 29 de março de 1933. Não existindo, porém, no momento vaga de agente fiscal de 3.ª classe em Estado de 3.ª categoria, é meu parecer que o requerente deve aguardar oportunidade. 1-3-39. — A. de Souza Costa. Sim, GETULIO VARGAS.

Processo n. 5.889-39 — Temístocles Barroso de Carvalho, escrivão da classe F, Quadro VIII — Delegacias Fiscais, tendo sido aprovado em concurso para o cargo de agente fiscal, pleiteia nomeação. Não existindo atualmente vaga de 3.ª categoria em Estado de 3.ª classe, parece-me que o suplicante deve aguardar oportunidade. 28-2-39. — A. de Souza Costa. Sim, GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHOS

Processo n. 166-39 — Aposentadoria de Eurico Witruvio, agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de Pernambuco. — Indeferido, em face dos pareceres. 6-3-39. Dos pareceres consta ter o requerente ultrapassado o limite de idade, 68 anos, que a Constituição Federal estabelece para a aposentadoria compulsória do funcionário público (art. 156, letra d). Nestas condições, o seu pedido não merece deferimento.

Processos ns. 284-39, 14.614-39 e 14.887-39, respectivamente, Euvaldo Mesquita de Barros Lima, Leopoldo Francisco Meira e José Calazans de Sousa, habilitados em concurso, solicitam nomeação. — 6-3-39. — Aguardem oportunidade.

Processo n. 104.431-38 — Leonardo Gaglioti, solicitando nomeação para escrivão de coletoria. — Aguarde oportunidade. 6-3-39.

Processo n. 92.974-38 — Murilo Cardoso do Nascimento, solicitando sua nomeação para o cargo da carreira de Marinheiro. — Indeferido, de acordo com os pareceres. 28-2-39. Dos pareceres consta não poder o requerente ser atendido, visto tratar-se de pedido de nomeação para cargo de carreira extinta.

Processo n. 93.188-38 — Alexandre Teixeira de Abreu Peixoto Filho, solicitando nomeação para o cargo da carreira de Escrivão de Coletoria. — Aguarde oportunidade. 6-3-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESIGNAÇÃO

Dia 8 de março de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 6.º do Decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve designar o Conferente de Valores da classe J, do Quadro IV — Caixa de Amortização — Mariano de Sousa Falcão — para servir, em comissão, no Quadro Movei do Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. n. 83.512-33 — Encaminhando ofício do Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, solicitando aprovação de ato do mesmo e do que dá conta no referido ofício. — Acha-se sob o controle da Diretoria Geral a remoção do pessoal das Seccionais, submetida à consideração da mesma Diretoria a comunicação feita no ofício a folhas 2, parecendo-me que deve ser aprovada, por exceção, visto que o controle determinado no parecer do DASP, comunicado pela Dire-

loria Geral à Contadoria, em officio n. 298, in "Diário Oficial" de 29-9-38, ha de ser prévio. Cabia à Delegacia Fiscal sugerir a providência, que tomou sem autorização. Convém que isto seja declarado à Delegacia, publicando-se este despacho. Encaminhe-se ao gabinete do Sr. diretor geral. 7-3-39.

Proc. n. 16.447-39 — Valfrides Moreira Santos, solicitando nomeação para o lugar de maquinista marítimo. — Convide-se o requerente a apresentar a carta expedida pela Capitania do Porto, que o habilita ao exercício das funções pleiteadas. Publique-se. 4-3-39.

Proc. n. 19.196-39 — Renée Gama e Silva, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado. — Concedo ao requerente a 2ª prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º, do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo de tesoureiro, padrão "G", do Quadro VIII, deste Ministério, nomeado por decreto de 12 de janeiro último, para ter exercício na Alfândega de Parnaíba. Publique-se e comunique-se. 10-3-39.

LICENÇAS

Por portarias de 9 de março de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao trabalhador de campo do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Fernando Freitas.

De três meses, nos termos do art. 156, letra "h", da Constituição Federal, ao escrivão da classe "F", do Quadro XII — deste Ministério, Zulica Dória Gomes de Matos, com exercício na Seção do Imposto de Renda anexa à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda-livros da classe "G", do Quadro I — deste Ministério, Maria Abigail Furtado de Mendonça, com exercício na Contadoria Seccional junto à Alfândega de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

De noventa dias de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 3º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao coletor das Rendas Federais em Cariacica, Estado do Espírito Santo, Marcelino Soares Neto.

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º, do Decreto número 42, de 15 de abril de 1935, ao servente da classe "D", do Quadro VI — Deste Ministério Alvaro da Costa Matos, com exercício no Laboratório de Análises nesta capital ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, na conformidade do art. 19, § 1º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 51, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, ao auxiliar de 1ª classe — Extraumerário — da Diretoria do Domínio da União nesta capital, João Rossi, ficando observados o prazo do respectivo contrato e o disposto no art. 1º, da Lei n. 79, de 8 de julho de 1935.

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Caratinga, Estado de Minas Gerais, Sebastião Vaz de Melo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

APOSTILAS

Nas portarias de admissão de extranumerários mensalistas da Comissão Central de Compras, do Ministério da Fazenda, cujos números e nomes constam de relação abaixo, foi feita a seguinte apostila.

De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222 do D. A. S. P., fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939. — *Nero de Macedo.*

Números — Nomes

- 20 de 18/3/37 — Rosália Cavalcanti de Albuquerque.
- 101 de 18/3/37 — Alice Andrade Pinto Pais de Figueiredo.
- 99 de 18/3/37 — Violeta Magalhães.
- 1 de 18/3/37 — Enrique de Rezende.
- 2 de 18/3/37 — João Bezerra Rios.
- 3 de 18/3/37 — Aristides Pereira Leitão.
- 4 de 18/3/37 — Albano Guilherme Issler.
- 5 de 18/3/37 — Raimundo de Sousa Maia.
- 6 de 18/3/37 — João Arnaldo Mutzenbecher.
- 7 de 18/3/37 — Rômulo Seve Maya.
- 8 de 18/3/37 — José de Sousa Teixeira.
- 9 de 18/3/37 — João Ricardo Hasché.
- 10 de 18/3/37 — Onila da Costa Monteiro.
- 11 de 18/3/37 — Tarcila Davies Cuiabano.
- 12 de 18/3/37 — João de Sousa Reis.
- 13 de 18/3/37 — Darli da Costa Alves.
- 14 de 18/3/37 — Maria Ester Pamplona.
- 15 de 18/3/37 — Gilberto Guerra Santos.
- 16 de 18/3/37 — Afrânio Veiga do Vale.
- 17 de 18/3/37 — Oscar Vitorino Moreira.
- 18 de 18/3/37 — Ernesto Rôke Filho.
- 19 de 18/3/37 — Alexandre Marini.
- 21 de 18/3/37 — Dulce Pais Barreto da Silveira.
- 22 de 18/3/37 — Aurélio Fernandes de Oliveira.
- 23 de 18/3/37 — Miguel Ximenes de Melo.

- 24 de 18/3/37 — Zoé Lorette Karl.
- 25 de 18/3/37 — Dulce Franco Vieira Lima.
- 26 de 18/3/37 — Judite Dias.
- 27 de 18/3/37 — Helena Jaques Medina.
- 28 de 18/3/37 — Elsa Levche.
- 29 de 18/3/37 — Carlos Cesar Matos.
- 30 de 18/3/37 — Radagásio dos Santos.
- 32 de 18/3/37 — Ala de Pinheiro Torres.
- 33 de 18/3/37 — Marina Brookeig.
- 34 de 18/3/37 — Maria Helena Nobre.
- 35 de 18/3/37 — José de Sousa Lima.
- 37 de 18/3/37 — Eloah Sietisch.
- 39 de 18/3/37 — Ernani Brinckmann Mergener.
- 43 de 18/3/37 — Itala de Queros Jaques.
- 44 de 18/3/37 — Sofia Camarate.
- 45 de 18/3/37 — Maria Candida de Almeida Caeira.
- 46 de 18/3/37 — Dora Correia.
- 48 de 18/3/37 — Jorge Roberto Duarte Lisboa.
- 49 de 18/3/37 — Ambrosina Vasconcelos.
- 50 de 18/3/37 — Tomar Benjamin Cavalcanti de Albuquerque.
- 51 de 18/3/37 — Francisco Paula Lemos de Mesquita.
- 52 de 18/3/37 — Helena Maria de Araujo.
- 53 de 18/3/37 — Antônio Carlos Dias de Barros.
- 54 de 18/3/37 — Marina Ribeiro.
- 55 de 18/3/37 — Antonieta de Oliveira.
- 56 de 18/3/37 — América Soares.
- 57 de 18/3/37 — Ducila Maganão Rollemberg da Cruz.
- 58 de 18/3/37 — Alcinda Trivelino.
- 59 de 18/3/37 — Zilá Chagas Nogueira.
- 63 de 18/3/37 — Felisbela Barbosa.
- 64 de 18/3/37 — Helena Rodrigues de Jesus.
- 65 de 18/3/37 — Déa de Lima Castagnino.
- 66 de 18/3/37 — Laurinda Soares Pinheiro.
- 67 de 18/3/37 — Célia Rothier Duarte.
- 68 de 18/3/37 — Edméa Luiza do Rosário.
- 70 de 18/3/37 — Graciema Alves Bettamio.
- 74 de 18/3/37 — Alaide da Fonseca.

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Portaria n. 44, de 6 de março de 1939:

O Contador Geral da República, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento anexo ao Decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924,

Resolve conceder 30 dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 20 de fevereiro próximo findo, ao contador da classe I, do Quadro I deste Ministério, Clovis Emiliano de Oliveira, que tem exercício na Contadoria Seccional no Ministério da Marinha.

Portaria n. 45, de 8 de março de 1939:

O Contador Geral da República, tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, constante do processo n. 16.406/39, do Protocolo Geral,

Resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, com exercício na Contadoria Seccional no Ministério da Guerra, durante 30 dias, por 3 horas diárias, além das horas normais do expediente, a partir de 10 do corrente, nos termos da Circular n. 6, de 18 de março de 1938, do Serviço do Pessoal:

Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito, Contabilista J. Chefe.
 João de Deus Ferreira de Menezes, Contador K.
 Cícero Ferreira da Costa, Contador J.
 Paulo de Tarso Leal, Contador J.
 Argeu Machado Bezerra, Contador I.
 Manuel Redinha Pinheiro da Silva, Contador H.
 Gustavo de Almeida, Contador H.
 José Paulino Ferreira da Silva, Guarda-livros G.
 Sílvio Tarcio de Castro Menezes, Guarda-livros G.
 Licínio Marinho Neves, Guarda-livros F.
 Mário Ibiyara Ramidof, Guarda-livros F.

Da 8 de março de 1939

Officio-Circular n. 497:

Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionais nos Estados e nesta Capital:

A Contadoria Central da República, retificando a sua Circular n. 301, de 5 de janeiro de 1939, declara que:

Onde se lê: — ...tendo em vista o disposto no art. 13, do Decreto-Lei n. 287,

Leia-se: — ...tendo em vista o disposto no art. 13, do Decreto-Lei n. 867.

Offices:

Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 499 — Transmitindo cópia do officio n. 5.192, de 24 de fevereiro próximo passado, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 17.131/39, relativo ao registro do crédito

especial de 78:912\$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.050, de 13 de janeiro último, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para atender ao pagamento de diferença de vencimentos de funcionários cuja classificação é retificada pelo referido decreto-lei.

Ao Sr. diretor do Pessoal — Ministério da Fazenda:

N. 500 — Transmittindo folha de pagamento de fevereiro último de extranumerários com exercício nesta Capital.

N. 501 — Transmittindo folha de pagamento de serviços extraordinários prestados pelo pessoal da Secção de Movimento de Fundos desta Contadoria, no período de 6 a 28 de fevereiro último.

N. 502 — Transmittindo folha de pagamento de serviços extraordinários prestados pelo pessoal do Serviço de Comunicações desta Contadoria no período de 6 a 28 de fevereiro último.

N. 503 — Transmittindo folha de pagamento do mês de fevereiro último, de extranumerário.

— Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 498 — Idêntico ao de n. 499.

— Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionais:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 504 — Respondendo ao officio n. 33, de fevereiro próximo passado, sobre remessa de modelos C-20A.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 505 — Respondendo ao officio n. 16, de fevereiro próximo passado sobre fornecimento de máquina de somar.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu:

N. 506 — Respondendo ao officio n. 31, de 1 de março corrente, declara que os modelos C-154 e C-155 já estão sendo remetidos pela Imprensa Nacional.

N. 509 — Sobre remessa de material.

Na Delegacia Fiscal na Baía:

N. 507 — Sobre remessa de material.

Na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 508 — Sobre remessa de material.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de março de 1939

N. 157 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, João Luna, que o Sr. diretor geral resolveu dispensá-lo da comissão de inspetor fiscal do referido imposto no mesmo Estado conforme consta do officio n. 133, de 3 do corrente, do Serviço do Pessoal.

N. 158 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao official administrativo da classe J do Quadro V — Caixa de Amortização — Oscar Guerra Fontes, que o Sr. diretor geral resolveu, de acordo com a proposta desta Diretoria, designá-lo para servir como ajudante do fiscal geral de Loterias, durante o mês de março corrente.

N. 159 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. fiscal geral de Loterias, que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu designar o official administrativo da classe J do Quadro V — Caixa de Amortização — Oscar Guerra Fontes para servir como ajudante dessa Fiscalização, durante o mês de março corrente.

N. 163 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmittindo ao inspetor de 5ª classe do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, Moacir Guanabarrino Freiria, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 57.220, de 1938, de interesse de João Dias, recomenda-lhe seu pronunciamento a respeito.

Offícios:

Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 94 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 8.305, de 1939, proferiu, em 6 do corrente, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer."

O parecer em questão foi emitido pelo Sr. inspetor superintendente, bacharel Antônio Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos: "As isenções de quaisquer tributos devem ser taxativas e, quando determinadas em lei, não podem ter interpretação restrita ou ampliativa.

A isenção consignada no n. 78 é exclusivamente para os papéis relativos à concessão de registros de marcas de gado.

Assim, estão sujeitos ao tributo os requerimentos aludidos no item "6", por isso que o vigente regulamento do selo não revogou o art. 5º do Decreto n. 9.452, de 20 de março de 1912.

Portanto, só estão isentos do tributo os papéis essenciais e substanciais à concessão do registro de marca de gado, isto é, aqueles que, pela legislação em vigor, constituem elementos daquele processo, com a exclusão dos requerimentos."

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 126 — Comunicando que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, João Luna, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto naquele Estado, conforme consta do officio n. 133, de 3 do corrente, do Serviço do Pessoal.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 28 de fevereiro de 1939

N. 8.699-39 — Casa Bancária Costa Monteiro & Cia. Limitada, Niteroi, soliciando permissão para instalar uma agência no Distrito Federal:

Deferido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas. Expeça-se a necessária carta patente de autorização.

N. 85.665-38 — "Banco Acceta", soliciando autorização para funcionar com operações bancárias:

Deferido, à vista do informado pela Diretoria das Rendas Internas. Expeça-se a carta-patente.

N. 81.795-38 — Ataíde de Matos & Cia. Ltd., soliciando cancelamento de carta patente:

Apresente, como prova de quitação do imposto de renda a certidão respectiva.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Processo despachado pelo Exmo. Sr. Presidente da República

Dia 23 de janeiro de 1939

N. 7.970-39 — Em que Dolabela & Cia. Ltda., estabelecidos nesta capital, solicitam autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de três incubadoras elétricas com capacidade para 6.000, 11.000 e 20.000 ovos, material esse a chegar pelo vapor americano "Argentina", com destino às cooperativas avícolas em organização pelo Ministério da Agricultura. — Pague os impostos de lei.

Dia 22 de fevereiro de 1939

N. 16.622-39 — Em que a Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileira solicita modificação do regime tributário do Estado de Pernambuco. — Arquite-se.

Dia 1 de março de 1939

N. 18.337-39 — Em que a Associação Comercial de Uruguaiana, intercede no sentido de ser a firma daquela praça, Velo Irmãos Ltda., fornecedora de sementes para todo o Estado, autorizada a desembarcar pela Alfândega local, com isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, 10.000 quilos de sementes de alfafa importados com destino aos agricultores do Rio Grande do Sul. — Arquite-se.

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1939

N. 99.702-38 — Em que José Abs & Irmãos pedem isenção de direitos aduaneiros para material encomendado nos Estados Unidos destinado a uma usina de beneficiar algodão. — Tendo os interessados declarado pessoalmente que desistiam do pedido, devido à urgência que tinham no desembaraço do material, archive-se.

Dia 28

N. 19.038 — Em que J. A. Salierup & Cia., reclamam contra as diversas classificações tarifárias dadas aos prendedores de aço, batido, galvanizado, para grampear papeis em pastas de papelão. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de fevereiro de 1939

Circular:

N. 11 — Tendo em vista o que solicitou a Secção de Estudos Econômicos e Financeiros em officio n. 101, de 14 do corrente, chamo a atenção dos Srs. inspetores das alfândegas para a fiel observância da circular n. 4, de 17 de fevereiro de 1938, que recomenda não mais enviarem àquela secção as notas de despacho de mercadorias importadas da Alemanha e dos Estados Unidos da América do Norte, bem como as de exportação de quaisquer produtos destinados aos referidos países.

Dia 10 de março de 1939

Offício:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 101 — Comunica, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 18.109, deste ano, em que a Companhia Engenho Central Laranjeiras S.A., industrial agrícola, com usina na Estação de Laranjeiras, Estado do Rio, solicita autorização para desembarcar, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de acordo com o art. 11, inciso 23, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, o material discriminado na inclusa relação, vindo da França pelo vapor francês "Groix", entrado em 23 de dezembro do ano passado, com destino à usina de fabricação de álcool anidro de sua propriedade — proferiu, em data de 1 do corrente, à vista do parecer emitido pelo Sr. ministro, o seguinte despacho:

"Atenda-se".

O parecer acima aludido está redigido nos seguintes termos:

"A Alfândega do Rio, encaminha o incluso processo referente ao requerimento em que a Companhia Engenho Central Laranjeiras, Estado do Rio, solicita autorização para desembaraçar, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de acordo com o art. 11, inciso 23, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, o material discriminado na inclusa relação, vindo da França pelo vapor francês "Groix", entrado em 23 de dezembro do ano passado, com destino à usina de fabricação de álcool anidro de sua propriedade.

O dispositivo acima concede isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras aos materiais adequados à fabricação no país de toneis, tambores, vasilhames, tanques e navios tanques, exclusivamente destinados à guarda e transporte de álcool anidro, ouvidos o Instituto do Açúcar e do Alcool e a Comissão de Similares; aos aparelhos destinados à fabricação do álcool anidro; ao material julgado necessário ao melhoramento das destilarias atuais, bem como aos desidrantes do álcool; vagões-tanques, tambores, toneis, tanques e vasilhames de ferro ou aço revestidos de vernizes especiais e os fabricados com ligas especiais de alumínio, destinados exclusivamente à guarda e transporte de álcool anidro.

Diante do que fica exposto, opino pelo atendimento do pedido.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

Realizou-se no dia 3 de março de 1939, às 13 1/2 horas, a 39ª sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha, Antenor da Fonseca Rangel Filho e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 1 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. Barcelos — 1.553/A, 1.557/A, 1.561/A, 1.565/A, 1.570/A, 4.114 e 1.574/A.

Ao Sr. Sá Campos — 1.799/A, 1.803/A, 1.807/A, 1.812/A, 1.815/A e 3.304/A.

Ao Dr. A. Solano — 1.796/A, 1.800/A, 1.804/A, 1.808/A, 1.813/A e 3.302/A/R.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.506/A/624 — Companhia Expresso Federal — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. A. Solano. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria como partes de harmônicas, sujeitas à taxa de 15\$600 o kg., artigo 1.750 da Tarifa, unanimemente.

N. 819/A/75 — Companhia Anilinas e produtos Químicos do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. A. Solano. — Tomou-se conhecimento do recurso para dar provimento ao recurso, mandando classificar os aparelhos "Pomonaax" no art. 1.843 da Tarifa, como pulverizadores, taxa de 1\$240, ds. ms., cobrando-se direitos das peças sobressalentes, de acordo com o declarado nas adições ns. 4, 5, 6 e 7, nota n. 4.847, de 1936, unanimemente. Impedido o Sr. Sá Campos.

N. 2.861/R/601 — Breissan & Cia. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Indeferiu-se o pedido de Reconsideração, unanimemente. (Pedido de Reconsideração do Acórdão n. 1.097).

N. 1.016/A/115 — Magalhães Bastos & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente. Impedido o Dr. H. Barcelos, presidente.

N. 1.051/A/133 — Rádio Cinephon Brasileira S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.094/A/R/720 — Freitas Couto & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Tomou-se conhecimento do recurso para classificar a mercadoria como toalha de papel gaufré de cor natural, da taxa de 4\$160 por kg. e 10 % do artigo 564 da Tarifa, unanimemente.

N. 1.288/A/413 — Rossi Irmãos — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.433/A/521 — Amedeo Frugoli — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.574/A/700 — Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Recife — Relator, Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. presidente. (Voto em separado).

N. 1.582/A/707 — Tipografia São Paulo Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso para classificar a mercadoria no artigo 861, sujeita à taxa de 4\$160 o kg., unanimemente.

N. 1.592/A/716 — Ford Motor Co. Exports Inc. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.597/A/719 — São Paulo Alparcatas & Cia. — classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por falta de elementos, unanimemente.

N. 1.609/A/735 — The S. Paulo Tramways Light And Power Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.615/A/739 — Bromberg S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. Sá Campos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.449/675 — General Motors do Brasil S. A. — Revisão de despacho — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.459/679 — General Motors do Brasil S. A. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.004/602 — Mendes Silva & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Maráus — Relator, Dr. S. Barcelos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiado — N. 1.278/A/405.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 4-3-1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

Realizou-se no dia 6 de março de 1939, às 13 1/3 horas, a 33ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira, e Odílio Martins de Araújo, membros da Câmara; o Sr. bacharel Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sisínio Sequeira, secretário. Faltou, por motivo justificado, o Sr. Nestor Moura Brasil.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 2 de março corrente, a qual foi aprovada.

A seguir fez-se a entrega, para vista do Sr. representante da Fazenda Pública, dos acordãos concernentes aos seguintes recursos: 2.680-A, 2.256, 2.584, 3.036, 3.054, 3.194, 3.231, 3.244, 3.277, 3.300, 3.320, 3.321, 3.330, 3.334, 3.349, 3.351, 3.367 e 3.419.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Rodolfo Ortenblad — 4.039, 4.094, 4.099, 4.124, 4.141, 4.147, 4.171, 4.218, 4.227, 4.252, 4.268, 4.332, 4.336, 4.340 e 4.347.

Ao Sr. Luiz Sucupira — 4.084, 4.096, 4.100, 4.125, 4.142, 4.150, 4.172, 4.219, 4.228, 4.260, 4.308, 4.333, 4.337, 4.341 e 4.366.

Ao Sr. Odílio Araújo — 4.089, 4.098, 4.121, 4.136, 4.144, 4.170, 4.186, 4.226, 4.230, 4.265, 4.334, 4.355, 4.339, 4.343 e 4.055-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.501-A-750 — S.A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.719-A-754 — S.A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.973-A-114 — Marcello Frizoni — Direitos em dobro — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.044-59 — San Paulo Gas Co. Ltd. — Revisão de despacho — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deliberou-se devolver o processo à Alfândega de Santos, para que, anulado o mesmo a partir da decisão recorrida, seja decidido por quem de direito, unanimemente.

N. 3.575-542 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. do Rio — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.582-546 — Adolphe Tellier — Dec. n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Luiz Sucupira — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 3.587-550 — Gidi & Irmão — Vistoria de mercadoria — Alf. de São Salvador — Relator Luiz Sucupira — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.603-558 — Martins, Irmão & Comp. — Faturas consulares — Alf. de São Luiz do Maranhão — Relator Luiz Sucupira — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a repartição recorrida, unanimemente.

N. 3.611-566 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Art. 549 — da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas — Alf. do Rio — Relator Luiz Sucupira — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.617-570 — Houlder Brothers & Co. (Brasil) Ltd. — Infracção da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deixou-se de conhecer do recurso, por preferência de formalidade essencial, unanimemente.

N. 4.043-694 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.045-698 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.047-702 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.049-706 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.051-710 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.053-714 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.055-718 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.057-722 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.059-726 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.061-730 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator Luiz Sucupira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados — 3.487-R-475, 3.020-210, 3.285-339, 3.404-427, 3.686-613 e 3.693-617.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 6 de março de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 13 de março de 1939, segunda-feira, às 13 h 12 horas.

N. 1.746-A/105 — Companhia Telefônica Brasileira — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 2.722-A/769 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 2.724-A/773 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 2.726-A/777 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 2.728-A/781 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 2.730-A/795 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 2.732-A/789/90 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, L. Sucupira.

N. 2.733-A/792 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, O. Araujo.

N. 2.734-A/794 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, L. Sucupira.

N. 2.735-A/796 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, O. Araujo.

N. 2.736-A/798 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, L. Sucupira.

N. 2.737-A/800 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, O. Araujo.

N. 2.738-A/802 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, L. Sucupira.

N. 2.739-A/804 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, O. Araujo.

N. 2.740-A/806 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, L. Sucupira.

N. 2.741-A/808 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, O. Araujo.

N. 2.742-A/810 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, L. Sucupira.

N. 2.743-A/812 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.744-A/814 — Luftschiffbau Zeppelin G m b H. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, O. Araujo.

N. 4.245-A/788 — Luftschiffbau Zeppelin G m b H. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, O. Araujo.

N. 2.706/152 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.432/446 — The São Paulo Tramway, Light And Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, L. Sucupira.

N. 3.463/470 — The São Paulo Tramway, Light And Power Co. Ltd. — Taxa de estradas de rodagem. Alfândega de Santos — Relator, L. Sucupira.

N. 3.472/842 — Ford Motor Company, Exports Inc. — Redução de direitos do decreto n. 19.717, de 1934 — Alfândega de Santos — Relator, L. Sucupira.

N. 3.477/846 — Ford Motor Company, Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, L. Sucupira.

N. 3.495/482 — José Martins Borges — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.901/578 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, L. Sucupira.

N. 3.924/762 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.930/886 — Chimica "Bayer" Weskott & Cia. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, L. Sucupira.

N. 4.263/776 — Luftschiffbau Zeppelin G m b H. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, O. Araujo.

N. 4.282/772 — Luftschiffbau Zeppelin G m b H. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, O. Araujo.

N. 4.284/768 — Luftschiffbau Zeppelin G m b H. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, O. Araujo.

N. 4.311/764 — Luftschiffbau Zeppelin G m b H. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, O. Araujo.

N. 4.313/784 — Luftschiffbau Zeppelin G m b H. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, O. Araujo.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 9 de março de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 8 de março de 1939

Offícios:

Ns. 197 a 206 — Aos Srs. chefes dos Serviços Regionais nos Estados de: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, respectivamente, com que encaminha exemplares do "Boletim de Mercimento", necessários durante o corrente ano àqueles Serviços.

Dia 9

Offícios ns. 217 e 218 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Sergipe — com que acusa e agradece o recebimento das segundas e terceiras vias das notas ns. 2.025 e 2.062, respectivamente, e devolve os offícios ns. 54 e 109 deste Almoxarifado por constituírem os mesmos documentos daquele Serviço.

Ns. 219 e 220 aos Srs. chefes dos Serviços Regionais nos Estados de Sergipe e Minas Gerais, com que encaminha conhecimentos de embarque e notas referentes a material que seguiu para aqueles Serviços.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 10 de março de 1939

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 23.149 e 23.155.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 25.495 e 19.361, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 29.913 e 2.554.

No processo n. 18.868-C — Itabuna — Baía. — Resolven adotar a conclusão do relatório de fls. 25 em virtude da qual *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934 ficam obrigados os credores Correia Ribeiro & Comp., a dar quitação plena a Carlos Augusto Gomes Pereira do seu débito verificado (2:119\$400), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam um conto de réis (1:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 27.680-B — Escada — Pernambuco. — Resolven adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Pontual & Comp. a dar quitação plena a Antônio Cavalcanti de Siqueira do seu débito verificado — 13:611\$730 — recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.083, série C (Pedro Leopoldo — Minas), em que são declarantes Rita Viana da Costa. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 46, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.084, série C (Pedro Leopoldo — Minas Gerais), em que são declarantes Rita Viana da Costa. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.085, série C (Pedro Leopoldo — Minas), em que é declarante Rita Viana da Costa. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.604, série B (Novo Horizonte — São Paulo), em que são declarantes Queiroz Ferreira e Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 77, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*, relator.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 2.921 — Proc. 26.475-B — Carrazinho — Rio Grande do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 55 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.934 — Proc. 27.113-C — Jundiá — Estado de S. Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 15 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Eduardo de Castro Filho e a correlata indenização de dezenove contos e quinhentos mil réis (19:500\$000) em apólices, ao credor Domingos Saco, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.034 — Proc. 30.111-B — Ouro Fino — Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 11, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 4.038 — Proc. 30.116-B — Ouro Fino — Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 13 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.176 — Proc. 26.432-C — Agudos — S. Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 25 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Zacarias Rolin e sua mulher e a correlata indenização suplementar de 6:500\$000, em apólices, ao credor Francisco Morato Leite, continuando a cargo dos devedores a fração retificada de 296\$100, alterando, em consequência, o recibo de fls. 25. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 4.190 — Proc. 28.243-B — Amparo — S. Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 64 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de março de 1939

Requerimentos:

N. 6.155-939 — Augusta Ribeiro Sallaberry. — De acordo com a informação e o parecer. Restitua-se a quantia de 855\$100.

S.-N. — Sezefredo Soares. — Deferido, feitas as devidas notas.

N. 3.957-939 — Agostino Lopes Tavares. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob penas da lei.

N. 5.215-939 — Quaresma & Costa. — Idem.

N. 4.944-939 — J. C. Gomes Segundo. — Idem.

N. 4.780-939 — Gomes Amaral & Comp. — Idem.

N. 4.409-939 — Rezende & Pinto. — Idem.

N. 10.164-939 — Antônio Pereira Arruda. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 10.165-939 — Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V. — Idem.

N. 10.039-939 — Carlo Frenigo. — Idem.

N. 8.166-939 — Florentino & Fitipaldi. — Encaminhe-se por intermédio da Diretoria das Rendas Internas.

N. 3.305-939 — M. P. Gouvinnhas. — Altere-se a classificação de acordo com a informação e o parecer.

N. 39.768-938 — Godinho & Pinto. — Apresente a escritura de 17 de outubro de 1932.

N. 40.058-938 — José Francisco de Pinho. — Idem.

N. 47.665-938 — João Esteves de Faria. — Reduza-se o valor locativo para 6:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 128-939 — Orlando de Oliveira. — Altere-se a classificação para "comissões no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 43.167-938 — Piedra & Comissane. — Reduza-se o valor locativo para 43:200\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939 e altere-se a classificação para "charutos e cigarros e botequim".

N. 27.505-938 — Miguel Brindici. — Reduza-se o valor locativo para 5:700\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 38.442-938 — José Pinto Tomáz. — Indeferido de acordo com a informação e o laudo.

N. 47.701-938 — Francisco Figueiredo & Irmão. — Idem.

N. 49.199-938 — Heitor Ribeiro & Comp. — Altere-se o valor locativo para 76:320\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 49.296-938 — Domingos de Castro Sá Reis. — Altere-se a classificação para "alfaiate não vendendo fazendas" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 49.580-938 — A. Ferreira Pacheco. — Reduza-se o valor locativo para 43:200\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 47.293-938 — Cantiello & Bandini. — Reduza-se o valor locativo para 8:400\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 43.643-938 — Lourenço & Rodrigues. — Altere-se a classificação para "manequins, fabricante e mercador" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 45.523-938 — Campos & Correia. — Apresentem a escritura de 22 de abril de 1937.

N. 47.084-938 — Barbosa & Mourilhe. — Altere-se a classificação para "farmácia" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 10.133-939 — Domingos de Sousa Leite. — De acordo com a informação a imponho a pena de revalidação ao selo devido.

N. 10.120-939 — Produtos Mimo de Venus Ltd. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública pena a inscrição da dívida.

N. 10.119-939 — Vitória Bechara Ibrahim. — Idem.

N. 50.105-938 — J. M. Dias & Rezende. — Idem.

N. 3.932-939 — Barbará & Comp. — Verificada, previamente, a legitimidade das estampilhas, autorizo a troca requerida.

Processos:

N. 2.427-1939 — Requerimento do Sindicato dos Industriais em Mármores e Pedreiras. — Falecendo competência a esta Diretoria para impedir a ação porventura iniciada contra os membros do Sindicato requerente, nada ha que deferir.

Entretanto, dada a situação desenhada no requerimento junto, é de aconselhar morigeração no procedimento dos agentes do fisco em torno do assunto que sob vários aspectos vem sendo objeto de estudo dos órgãos competentes.

Arquive-se.

N. 9.268-1939 — Consulta do Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro. — Responda-se que somente à vista do objeto a que se refere a consulta, poderá esta repartição se pronunciar sobre a incidência do imposto de consumo.

Autos:

N. 1.890-1938 c/ Theodor Wille & Comp. Ltda. — Com fundamento nos arts. 81 e 204, parágrafo único, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, foi lavrado o auto de fls. 5/6, contra Theodor Wille & Comp. Ltda.

Defendendo-se, a atuada declara que o produto cujo imposto é reclamado como devido à Fazenda Nacional, foi importado e aqui desembarcado pelo Ministério da Guerra.

Convertido o julgamento em diligência, o processo foi encaminhado à Alfândega do Rio de Janeiro que, às fls. 13, informa tratar-se, no caso, de importação feita direta e regularmente pelo Ministério da Guerra, não podendo, dessa forma, ter sido cobrado o imposto de consumo.

Nestas condições, julgo improcedente o auto acima aludido e deste meu despacho recorro na forma da lei, para o 2º Conselho de Contribuintes.

Anote-se e encaminhe-se.

N. 1.649-1938 c/ Novais & Comp. Ltda. e outro. — Contra Novais & Comp e "A Nação", foi lavrado o auto de fls. por não ter "A Nação", devolvido, no prazo regulamentar, a duplicata emitida por Novais & Comp. Ltda.

A primeira das firmas atuadas apresenta suas razões de defesa, justificando ter agido de acordo com as normas regulamentares, entretanto, a segunda atuada deixou o feito correr à revelia, conforme termo lavrado a fls. 7.

Isto posto, tudo visto e bem examinado,

Julgo procedente o auto de infração referido, para impor a "A Nação", a multa de 100\$00, nos termos dos arts. 34 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.916-1938, contra J. Dias Leitão. — À vista do que consta deste processo que correu todos os trâmites regulamentares, e provada e confessada a falsificação da escrita dos livros fiscais, julgo procedente o auto de folhas, para impor à firma J. Dias Leitão, a multa de 2:500\$000, com a obrigação de pagar o imposto devido de 255\$000, tudo nos termos dos arts. 30, § 7º, letra "b", e 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva salvo recurso, dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.918-1938, contra Carvalho & Monteiro, sucessores de Francisco Thiago. — Contra Carvalho & Monteiro, sucessores de Francisco Thiago foi lavrado o auto de infração de folhas, com fundamento nos arts. 24, §§ 2º e 3º, e 26, § 2º, do decreto n. 22.961 de 9 de novembro de 1932.

As alegações da defesa não procedem e portanto, não modificam sua responsabilidade, devidamente apurada e confessada.

Isto posto, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de folhas, para impôr a Carvalho & Monteiro a multa de 616\$200, com a obrigação de recolher o imposto devido de 205\$400, nos precisos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.110-1938, contra C. A. Batista. — Contra C. A. Batista, foi lavrado o auto de folhas, por ter infringido os arts. 24, § 3º, e 26, § 2º do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

As alegações de defesa, por não provadas, não são de molde a modificar sua responsabilidade, devidamente apurada.

Isto posto, tudo visto e bem examinado, julgo procedente o auto de infração referido, e imponho a C. A. Batista a multa de 6:735\$600, com a obrigação de recolher a importância do imposto devido, de réis 2:245\$200, tudo nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do já referido decreto n. 22.061, de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.270-1938, contra Manoel Lourenço Ferreira & Filho. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, e tendo em vista a circunstância de não proceder a alegação de que a falta de fiscalização teria concorrido para o fato descrito no auto, de vez que ao contribuinte cumpre "responção sua" a observância das leis a que está obrigado, julgo procedente o auto de folhas, e imponho a Manoel Lourenço Ferreira & Filho a multa de 17:411\$600, devendo também pagar o imposto devido de 8:720\$300, nos termos dos arts. 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.391-1938, contra Farid Elias Abinasser. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, e provado que só depois de iniciada a ação fiscal é que o autuado deu entrada nesta Recebedoria ao seu pedido de pagamento, por verba, do imposto devido, julgo procedente o auto de folhas e imponho a Farid Elias Abinasser a multa de 770\$700, com a obrigação de recolher também o imposto devido de 256\$900, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.418-1938, contra M. J. D. Lopes. — Contra M. J. D. Lopes, foi lavrado o auto de folhas por ter o autuado, depois de iniciada a ação fiscal, selado o seu registro de vendas à vista.

As suas razões de defesa não são de molde a modificar a sua responsabilidade, devidamente apurada.

Isto posto, tudo visto e bem examinado, julgo procedente o auto de folhas e imponho a M. J. D. Lopes a multa de 100\$000, com a obrigação de recolher o imposto devido de 30\$100, tudo nos precisos termos dos arts. 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.948-1938 — Contra Migue. Antônio Gonçalves. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Miguel Antônio Gonçalves a multa de 223\$600, devendo, também recolher o imposto devido de 111\$800, nos termos dos arts. 32, 39 e 39, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-Lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos de autos:

N. 1.978-38 — Contra Egidio Vuolo, multa 100\$000.

N. 1.580-38 — Contra J. Pimentel & Comp., multa 3:214\$200, imp. 1:607\$100.

N. 1.653-38 — Contra Olga Freire Leite e Oiticica, multa de réis 1:252\$200, imp. 417\$400.

N. 2.325-38 — Contra Alter Klein & Filho, multa de 4:072\$800, imp. 1:357\$600.

N. 2.366-38 — Contra J. Larietia & Comp., multa de 1:804\$200, imp. 601\$400.

N. 2.367-38 — Contra Abrão Ferreira & Filho, multa de réis 2:025\$200, imp. 1:012\$600.

N. 2.376-38 — Contra Costa, Santos & Comp., multa de 181\$800, imp. 90\$900.

N. 2.375-38 — Contra B. C. Carvalho, multa de 200\$000.

N. 2.380-38 — Contra Vaz & Duran, multa de 750\$000, imp. réis 250\$000.

N. 1.137-38 — Contra J. Ribeiro Alves. — A vista do que consta do laudo de exame fornecido pela comissão designada pela 3ª Subdire-

toria, julgo improcedente o auto de fls. 5 e determino o seu arquivamento, na forma da legislação em vigor.

Faça-se a necessária anotação.

N. 2.403-38 — Contra a Companhia Mecânica Importadora do São Paulo. — Com fundamento nos arts. 111, § 12, e, 88 e 122 do Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, foi lavrado o auto de fls. 7-8, contra a Companhia Mecânica Importadora de São Paulo.

Defendendo-se, a autuada alega que, em face da faculdade contida no art. 245, deixou de pagar o registro de consumo e, em consequência, efetuou o pagamento do imposto de consumo devido pela mercadoria que vendeu — óleo de lãça — por verba, conforme requerimento protocolado sob n. 50.477-38.

Feita a anexação do processo citado, verificou-se que, efetivamente, foi pago o imposto reclamado na peça inicial deste processo.

Nestas condições, julgo o auto de fls. 7-8 improcedente e determino que se faça a entrega da mercadoria mediante simples recibo. Anote-se e arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Notificações:

N. 1.903-38 — Indústria Nacional de Esmalte e Vernizes Otto Mai, rua do Amparo n. 19. — Como se verifica neste processo a firma pagou o registro de seu estabelecimento antes da ação fiscal, razão por que reconsidero o meu despacho de 12 de novembro de 1938, para torná-lo de nulo efeito. No caso, entretanto, deu-se a falta prevista no art. 28 do regulamento de consumo, pois a patente deixou de ser apresentada ao agente fiscal quando a reclamou. A vista do exposto imponho a multa de 50\$000, mínimo da penalidade cominada no artigo 28, do Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, a qual deverá ser recolhida aos cofres desta Recebedoria no prazo de trinta (30) dias, salvo o direito de recurso para a instância superior em vinte (20) dias, mediante depósito da importância devida.

N. 1.403-38 — Luciano Stor., estrada de Guaratiba s/n. — O documento junto prova que a firma notificada pagou o registro de seu estabelecimento na época regulamentar, razão por que reconsidero meu despacho de 3 de setembro de 1938, para torná-lo de nulo efeito. No caso em espécie deu-se, apenas a falta prevista no art. 28 do regulamento de consumo, pois a patente deixou de ser exigida ao agente fiscal da seção quando a reclamou. Em face do exposto, imponho a Luciano Stor., estabelecido à estrada de Guaratiba n. 992, a multa de 50\$000, mínimo da penalidade cominada do Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, a qual deverá ser recolhida aos cofres desta repartição no prazo de trinta (30) dias, salvo o direito de recurso para a instância superior, dentro de vinte (20) dias, mediante depósito da referida importância.

N. 813-38 — Francisco Faustino dos Santos, praça Tiradentes n. 16. — A patente de registro, como se verifica deste processo, foi paga quando já havia sido lavrada a presente notificação. Reconsidero, pois, o meu despacho de 25 de junho de 1938, para exonerar o notificado da obrigação de pagar os emolumentos de registro, mantendo-o quanto à multa imposta. Intime-se.

N. 1.107-38 — Camilo Mourão & Comp., rua do Ouvidor ns. 15 e 16. — Está provado que a firma notificada comerciava por grosso com vinagre e azeite sem se achar habilitada com o necessário registro, que aliás não foi pedido como se verifica da guia junta. Não procedem os motivos alegados na defesa, pois em face do novo regulamento de consumo que reproduzimos o que já estabelecia o Decreto n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, não mais se torna preciso a intimação prévia do contribuinte para o pagamento das diferenças encontradas na sua patente. Mantenho, pois, o meu despacho de 27 de julho de 1938, pelos seus fundamentos que são conforme a lei. Intime-se.

N. 1.605-38 — Almeida Gomes & Comp., rua do Rosário n. 73. — Está provado que a firma notificada comerciava, por grosso, com os produtos que deram causa a esta notificação, o que foi verificado pelo agente fiscal notificante no exame que realizou nas notas de vendas e livros do estabelecimento. Parecem, assim, de fundamento as alegações da defesa, motivo por que mantenho meu despacho de 15 de outubro de 1938, por seus fundamentos que são conforme a lei.

N. 751-38 contra Celestino Correia & Cia. Rua Silva Cardoso número 169. — Em face do que consta deste processo, reconsidero o meu despacho de 21 de junho do ano p. passado, na parte referente ao pagamento dos emolumentos de registro, mantendo-o porém, quanto à multa imposta pelos seus legais fundamentos.

Requerimentos:

N. 38.870-38 — João Teixeira Ferro. — Averbe-se a mudança *ex-officio*. Imponho a multa de 125\$000 médio da lei.

N. 35.260-38 — Henrique Superchi. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Henrique Superchi a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo as 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 27.668-37 — José Soares Pinho. — Idem.

N. 39.447-38 — Jandira Buckner. — Transfira-se *ex-officio* para a firma J. Buckner & Costa Ltda. Imponho a Jandira Buckner a multa de 125\$000 médio da lei e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro nos termos do art. 219, §º do decreto n. 739, de 24-9-38. Em seguida vá o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 9.595-39 — Antônio da Costa Araujo. — Cobre-se o selo devido

N. 9.440-39 — Justiniano Correia Jordão. — Junte-se a coleta de Justiniano Correia Jordão.

N. 6.490-39 — José Hooper Rogers. — Ordeno a baixa pedida de 1939 de acordo com a informação e o parecer. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 4.305-39 — Rabelo de Almeida & Cia. — Idem.

N. 4.757-39 — I. Boim. — Idem.

N. 4.677-39 — Joseppe Cavaleiro. — Ordeno a baixa solicitada de acordo com a informação e o parecer.

N. 7.508-39 — Adalberto Ferreira de Sousa. — Idem.

N. 6.726-39 — José Cota de Sousa. — Idem.

N. 6.774-39 — Alberico Polônio. — Idem.

N. 6.774-39 — Correia & Teixeira. — Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 4.986-39 — Antônio Ferreira Mendes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 4.986-39 — A. Martins Correia. — Inscreva-se a coleta de fls. 3 dando-se baixa *ex-officio* no lançamento existente em nome de Alcina Helena de Carvalho a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 1.206-39 — Otávio G. Barbosa. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos. Imponho a multa de (cem mil réis), 100\$000, mínimo da lei.

N. 41.216-38 — Leonel Bezerra Martins. — Idem.

N. 2.275-38 — Joaquim Ferreira Rodrigues. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto na informação de 17-2-38, do Sr. Magalhães de Almeida e dê-se baixa a partir de setembro de 1937 no lançamento em nome de Firmino Simões Figueira.

N. 8.347-38 — Cláudio Mesquita de Azevedo. — Averbese a mudança pela forma proposta na informação de 13-2-39 do Sr. Otacílio Amorim.

N. 45.748-37 — J. Ferreira. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 31-3-38 para o fim de torna-lo de nulo efeito.

N. 34.183-38 — Aristides Pestolli. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa *ex-officio* a partir de 1938 no lançamento em nome de Pertolli & Nascimento a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Imponho também a Aristides Pestolli a multa de (cem mil réis) 100\$000, mínimo da lei.

N. 39.835-38 — M. R. Leitão. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa *ex-officio* a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Elias Feline Carneus ao qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 40.723-38 — Antônio Rodrigues de Pinho. — Idem.

N. 42.010-38 — Armando Geovanini. — Idem.

N. 42.532-38 — José Júlio. — Idem.

N. 6.457-38 — Giacomo Lucas. — Proceda-se a inscrição da coleta de fls. 2 com a nota de isento dando-se baixa, em seguida, *ex-officio* a partir do corrente exercício. Imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 37.366-38 — Tecelagem Guanabara Ltda. — Transfira-se quanto ao imposto de consumo. Imponho a multa de 30% sobre os emolumentos de registro nos termos do art. 129, § 2º do decreto número 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 49.876-38 — Cesar Ganem & Irmão. — Averbese a mudança solicitada de acordo com a informação e o parecer.

N. 9.816-39 — Alfredo de Alencar Leite. — Cobrem-se os selos devidos.

Certidões:

N. 9.641-39 — Ferreira Filho & Cia. — Certifique-se o que constar.

N. 9.642-39 — Ferreira Filho & Cia. — Idem.

N. 9.686-39 — Rui da Resurreição. — Idem.

N. 9.695-39 — Segundo Rodrigues. — Idem.

N. 9.635-39 — Dias Amorim & Cia. Ltda. — Idem.

N. 9.636-39 — Dias Amorim & Cia. Ltda. — Idem.

N. 9.470-39 — Antônio de Figueiredo & Irmão. — Idem.

N. 9.634-39 — Dias Amorim & Cia. Ltda. — Idem.

N. 10.015-39 — Célio Ferreira da Costa. — Idem.

N. 28.693-36 — Francisco Bento. — Idem.

N. 9.469-39 — Antônio de Figueiredo & Irmão. — Idem.

N. 9.760-39 — Rodrigues & Batista. — Idem.

N. 9.769-39 — M. Rabelo de Sousa. — Idem.

N. 9.823-39 — J. S. Loureiro. — Idem.

N. 9.843-39 — Ferreira Souto S/A. — Idem.

N. 9.844-39 — Ferreira Souto S/A. — Idem.

N. 9.869-39 — Francisco Lake Bezerra. — Idem.

N. 9.216-39 — Pena & Cia. — Certifique-se o que constar.

Dê-se por certidão o teor do requerimento referido e do despacho proferido pelo Sr. diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1939

Offícios expedidos:

N. 47 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia de conversão em nome da S. A. Brasileira Estabelecimentos "Mestre e Blatgé"

N. 171 — Sr. oficial de Registro de Imóveis do 5º Ofício — Reiterando offício solicitando informações.

N. 172 — Sr. Dr. 2º interventor judicial — Solicitando apresentação das declarações do espólio de Francisco José de Sá Faria ou justificar a falta de apresentação das mesmas.

N. 506 — Chefe da Secção de Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessado Geraldo Barroso do Amaral.

N. 507 — Sr. chefe da Secção de Mato-Grosso — Remetendo processo referente a um offício da 2ª Coletoria Federal em Campo Grande, naquele Estado, dirigido a esta Diretoria, comunicando o pagamento de imposto do tenente-coronel José Bentes Monteiro.

N. 508 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Restituindo processo em que é interessado Mário Lopes Martins.

N. 509 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Remetendo processo em que é interessado o coronel do Exército reformado José Gai.

N. 510 — Sr. chefe da Secção de S. Paulo — Remetendo processo em que é interessado Virgílio Castelo.

N. 511 — Ao Sr. chefe da Secção de Pernambuco — Idem, em que é interessado Itagiba Escobar.

N. 512 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Idem, em que é interessado o capitão Emílio dos Santos Cabral Filho.

Ns. 49-51 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Companhia Suburbana Industrial, The San Paulo Gas Co. Ltd. e Euzébio Joaquim de Mendonça.

Dia 9 de março de 1939

Requerimentos despachados:

N. 7.833-38 — Frederico Trota. — Cancele-se o lançamento "ex-officio", por improcedente.

N. 9.372-38 — José Montenegro. — Deferido. De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.

N. 13.523-38 — Ismael Cavalcanti de Albuquerque. — De acordo com o parecer de fls., cancele-se o lançamento.

N. 15.871-38 — Bomfiglio de Oliveira. — Indeferido. De acordo com o parecer do Sr. chefe da Secção de Revisão, mantenho o lançamento.

N. 16.947-38 — Evangelina de Oliveira Borges. — Arquivar-se o processo "ex-officio", por improcedente.

N. 18.531-38 — Cláudio Cunha. — Arquivar-se o processo de lançamento "ex-officio" do exercício de 1933, por improcedente.

N. 18.674-38 — Fernando Cockrane. — Arquivar-se o processo de lançamento "ex-officio" do exercício de 1933, por improcedente.

N. 18.987-38 — Olindo Denis. — Em face do que consta no offício de fls., arquivar-se o processo de lançamento "ex-officio", por improcedente.

N. 19.153-38 — Eduardo Peres Campelo de Almeida. — Em face do que consta no offício de fls., arquivar-se o processo de lançamento "ex-officio", por improcedente.

N. 19.328-38 — Valdemiro de Vasconcelos Ferreira. — Em face do que consta do offício de fls., arquivar-se o processo "ex-officio" por improcedente.

N. 19.479-38 — Alvaro Cintra Pego de Faria. — Em face do que consta do offício de fls., arquivar-se o processo de lançamento "ex-officio" do exercício de 1933, por improcedente.

N. 2.049-37 — Manuel Ozorio Perez. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 4.952-38 — Arnaldo Otávio Lutz. — "Ex-vi" do estatuto em o parágrafo primeiro do art. 38 e art. 414 e parágrafo único do art. 116, mantenho os lançamentos impugnados.

N. 10.000-38 — José Rosenblatt. — Deferido. Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer e minuta de cálculo de fls.

N. 12.865-38 — Augusto Pedro d'Alcântara Júnior. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer e cálculo de fls.

N. 14.999-38 — Camille Voullermier. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 19.156-38 — Manoll Cândido Fernandes. — Arquivar-se o processo "ex-officio", em face do apurado.

N. 19.610-38 — Eugênia Silva de Araújo Gomes. — Em face do que consta no offício de fls. 5, arquivar-se o processo de lançamento do exercício de 1933, por improcedente.

N. 19.648-38 — Raimundo Burlamaqui da Cunha. — Em face do que consta a fls., arquivar-se o processo "ex-officio" de 1933, por improcedente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de março de 1939

Offícios expedidos:

N. 48 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo em que é interessada a firma Andrade Carvalho & Cia., estabelecida nesta Capital.

N. 52-53 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Restituindo processos de recursos em que são interessados Antenor da Fonseca Rangel e S. A. A Propriedade.

N. 78 — Sr. agente da Estação Pedro II — Fazendo comunicação

N. 79 — Sr. diretor da Cia. de Navegação "Iloyd Brasileiro" — Requisitando transporte para cinco caixotes contendo material de expediente e duas máquinas para a Secção do Estado do Pará.

N. 130 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Fazendo comunicação.

N. 131 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado Augusto Hennig, residente na cidade de Salat Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 132 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo processo em que é interessado o escriturário da Classe F, Joaquim Virgílio Nequeira.

N. 133 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Idem.

N. 134 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo processo em que é interessado o oficial administrativo da classe J, Edgar Moura de Faria.

N. 173 — Sr. gerente da Cia. Nacional de Máquinas Comerciais S. A. — Sobre objeto de serviço

N. 174 — Sr. Dr. Armando Elias Mara, 2.º inventariante judicial — Solicitando esclarecimentos

N. 175 — Sr. diretor da Divisão do Funcionário do DASP. — Fazendo comunicação.

N. 176 — Sr. capitão tesoureiro do 2.º Regimento de Infantaria — Prestando informações.

N. 177 — Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos — Solicitando informações.

N. 313-319 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Remetendo processos em que são interessados, Dr. Raimundo Bandeira Vaughan, Velter Rideout Smith, Henrique Moss e Almeida, José Anquieta Paz (cap)

N. 320 — Sr. chefe da Secção de Pernambuco — Remetendo processo em que é interessado Alvaro da Silva Almeida.

N. 321 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Restituindo processo em que é interessado o funcionário desta Diretoria, José de Arimatéa Reis.

N. 323 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Remetendo processo com a informação prestada pelo "Banco Mercantil do Rio de Janeiro" referente ao Sr. Domingos Ribeiro de Rezende.

Telegrama expedido:

N. 33 — Chefe da Secção de Minas Gerais — Prestando informações.

Offícios:

N. 472 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio e Caetano Marques da Costa.

N. 473 — 2.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Adalgisa do Amaral Silva.

N. 474 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Marieta Susan Bardsley.

N. 475 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Domingos de Carvalho Costa.

N. 476 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Venceslau Escobar.

N. 477 — 2.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Stela Garcez Palha Saraiva Martins.

N. 478 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Alvaro do Vale Marinho

N. 479 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Argentina de Lima.

N. 480 — 2.ª Vara Cível — Prestando informação sobre José Augusto Luciano e Olga Luciano.

N. 481 — 4.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Stela Bhering.

N. 482 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Benito ou Bento Carneiro Rodrigues.

N. 483 — 4.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Dalila Quintalilha Soares.

N. 484 — 3.ª Vara Cível — Prestando informação sobre a firma Ajado & Moita.

N. 485 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Alves Teixeira.

N. 486 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Clementina Amorim de Pinho.

N. 487 — 2.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Francisco Areal

N. 488 — 1.ª Vara Feitos Faz. Pública — Prestando informação sobre Alberto Pereira de Carvalho.

N. 489 — 1.ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Carlos Henrique Naziazeno.

N. 490 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Augusto Tasso Alves da Silva.

N. 491 — 5.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Artur Parente da Costa.

N. 492 — 5.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Dias de Oliveira.

N. 493 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Henrique José de Amorim.

N. 494 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Beatriz Cota de Almeida e Sama

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

ATA DA 18ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

As nove horas do dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, na sala da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, realizou-se a 81ª sessão da Comissão de Similares presidida pelo Sr. Dr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Dr. Clovis Washington. Verifica-se que estão presentes os senhores Drs. A. Forjaz de Araujo Coutinho, Fonseca Costa, Oscar Antônio de Mendonça, Rodolfo Ortenblad e José Lins, deixando de comparecer os Srs. Galdino Ramos, Costa Pinto e Barcelos Maia, sendo que o último com causa participada. Lida e aprovada a ata da sessão anterior sã lidos pelo Secretário:

a) ofício 679, de 30 de dezembro de 1938 do Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, comunicando que o Sr. ministro por despacho de 24 do referido mês e ano, aprovou o Regulamento interno da Comissão de Similares, que foi publicado no "Diário Oficial" de 31 de dezembro de 1938;

b) telegrama do Sr. Guilherme Corletti Pinheiro Júnior, sob número 39, de 6 de fevereiro de 1939, ao Sr. presidente comunicando que o Dr. Nelson Barcelos Maia permaneceria afastado da Capital da República durante todo o mês de fevereiro de 1939, no desempenho de comissão do Ministério da Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul. Terminada a hora do expediente passou-se ao relatório, discussão e votação dos processos prontos para julgamento. O Sr. Dr. Forjaz Coutinho relata os seguintes: ficha 897-1939, em que é recorrente a Companhia Nacional de Cimento Portland S. A. concluindo que não havia na época da importação — 12 de julho de 1935 — como não há na presente, similar registrado para barro refratário destinado à construção de calcinador de grande reverbero; ficha n. 914-1939, do interesse da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo, concluindo que a espécie dos autos se aplica o art. 95 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938 e que, à vista da declaração constante da carta anexa, datada de 13 de dezembro de 1938, de Barbary S. A., com firma devidamente reconhecida, confirmando que não mais produzem conexões de ferro fundido galvanizado, rosqueado, impõe-se o cancelamento sumário do registro de conexões de ferro fundido, galvanizado, rosqueado, de todos os tipos, tamanhos e feitios, para que a referida Sociedade obtenha registro conforme a Circular 39, de 10 de novembro de 1937; ficha 919, de 1939, em que é interessada a Comissão Central de Compras, concluindo que não há similar nacional registrado para correia de transmissão de lona e balata, de vez que a Circular 63, de 26 de novembro de 1935 só cogita de correias de borracha; ficha 905, de 1939, relativo ao pedido de Carvalho Meira & Cia. sobre registro de similares aos estrangeiros de vários artigos de sua produção, em número de trinta e nove, conhecidos comercialmente sob a designação de ferragens La Fonte, ordenando-se a publicação do respectivo edital no "Diário Oficial", com o prazo de sessenta dias, para conhecimento dos interessados e apresentação de quaisquer reclamações; ficha n. 925-1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, concluindo que do processo não constam os elementos que habilitem a Comissão a decidir a matéria com conhecimento exato da questão, nada se podendo adiantar sobre se à espécie dos autos é de se aplicar ou não o artigo 95 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938; ficha 926-1939, em que a Companhia Industrial Pirai comunica que continua a fabricar todos os produtos para que obteve registro de similar pela circular 63, de 26 de novembro de 1935, — ordenando-se a averbação na respectiva ficha e a juntada da comissão ao processo originário do registro. Em todos os seis processos a Comissão adota os pareceres do Sr. relator que ainda apresenta mais os seguintes processos: ficha 877-1938, em que é interessada a Comissão Central de Compras, relativo ao fornecimento de 6.500 quilos de trilhos e dos acessórios necessários à sua montagem, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, concluindo que nenhum favor aduaneiro deverá ser concedido para os acessórios de trilhos que a nossa indústria já fabrica e tem similar devidamente registrado: grampos, pregos, tirefonds, parafusos e porcas. Com o Sr. relator votaram os seguintes membros: Drs. José Lins, Rodolfo Ortenblad e Fonseca Costa (1+3=4). Manteve o seu parecer de fls. 17 do processo, o Dr. Oscar Mendonça. Ausentes da sessão os Drs. Galdino Ramos, Costa Pinto e Barcelos Maia, sendo o último por se encontrar em comissão do Ministério da Agricultura no Rio Grande do Sul; ficha n. 918-1939, em que é interessada a Companhia Docas de Santos, sobre a aquisição de 794 metros de correia de lona e borracha, de 28 polegadas de largura, concluindo que à espécie dos autos se aplica o art. 95 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938 e opinando pela restituição do processo à Alfândega de Santos para os devidos efeitos e reconhecimento das firmas de todos os signatários das propostas que se encontram no processo. A Comissão votou de acordo com o Sr. Relator; impedido o Dr. José Lins em virtude do art. 13 do Regulamento Interno. A seguir, o Sr. Dr. Fonseca Costa relata os seguintes processos: ficha 888-1938 em que a Comissão Central de Compras solicita reconsideração de decisão tomada pela Comissão em 28 de dezembro de 1938, em face das alegações constantes do ofício 2.602, de 14 de fevereiro de 1939 e à vista dos novos elementos oferecidos. O Sr. relator levanta a preliminar de se saber se a Comissão deve ou não tomar conhecimento de pedidos de reconsideração, quer quanto às suas próprias decisões, quer quanto ao registro de produto nacional similar ao estrangeiro. Posta a matéria em votação, declara o Sr. Dr.

José Lins que é contra a reconsideração para registro, a menos que se trate de erro da própria Comissão; quanto à reconsideração de decisão, entende que os pedidos de tal natureza devem ser aceitos desde que instruídos com novos elementos ou outras peças de instrução não examinadas por ocasião da primitiva decisão. A maioria, pelo votos dos Drs. Rodolfo Ortenblad, Fonseca Costa, Oscar Mendonça e Forjaz Coutinho, resolve que, tanto nos pedidos de reconsideração de registro como nos de decisão, deve a Comissão decidir — em cada caso — deliberando previamente se o pedido de reconsideração está ou não em condições de ser aceito. Liquidada a preliminar, o relator do feito declara que, à vista dos novos esclarecimentos da Comissão Central de Compras, as 178 barras de aço de 3" de diâmetro, c/0,9 a 1,0 de carbono para a construção de uma usina de beneficiamento de apatita em Ipanema, Estado de São Paulo, do Departamento Nacional da Produção Mineral, não tem similar registrado. A Comissão adota o parecer do Sr. relator que apresenta mais os seguintes processos: ficha n. 890-1938, em que é interessada a Cia. Nacional de Navegação Costeira, concluindo que os vergalhões de aço de 1/2", 5/8" e 3/4", por se destinarem à construção naval não tem similar nacional. Pede e obtem vista do processo o Sr. Dr. José Lins que emite o seguinte parecer: "O material tem similar registrado, conforme determina a Circular n. 63, de 1935". A maioria subscreve o parecer do Dr. José Lins, contra os votos dos Drs. Fonseca Costa, e Oscar Mendonça; ficha 881-38, em que a Fábrica Nacional de Limas solicita registro para as limas de sua fabricação, concluindo pela improcedência da reclamação de Nicholson File Company e concedendo o registro solicitado, tomando-se por base a relação de preços constantes do catalogo e o mostruário. A Comissão adota o parecer do relator, sendo que o Dr. José Lins declara votar com a conclusão do relator; ficha 899-1939, em que é recorrente ao Conselho Superior de Tarifa, a Companhia Telefônica Brasileira, concluindo que o cabo telefônico importado faz parte integrante do sistema adquirido pela requerente e, por isso, não tem similar registrado. Todos acompanham o parecer do Sr. relator, declarando-se impedido, na forma do art. 13 do Regimento Interno, o Sr. Rodolfo Ortenblad; ficha 907, de 1939, em que é recorrente para o Conselho Superior de Tarifa a Companhia Telefônica Brasileira, concluindo que o material constante dos itens: nove, dez, onze, vinte e três, vinte e quatro, vinte e seis e trinta, têm similar registrado. A Comissão adota o parecer do Sr. relator que relata finalmente o processo ficha n. 891-39, em que é recorrente para o Conselho Superior de Tarifa a Companhia Ford Industrial do Brasil, concluindo que pneumáticos e câmaras de ar não têm similar registrado. Todos os Srs. membros presentes votaram de acordo com o Sr. relator. A seguir o Sr. Dr. José Lins relata os seguintes processos: ficha 893-1939, em que é recorrente para o Conselho Superior de Tarifa The Western Telegraph Company, Ltd., concluindo que o material dos itens 1, 5, 12, 13, 15, 16 da relação anexa ao processo, isto é, acumuladores em caixa de vidro para serviços de telegrafia, lâmpadas elétricas para "Fork Relay", parafusos de cobre simples, fio de cobre isolado à borracha "Macomite", fio condutor singelo, de cobre estanhado, isolado a borracha com camisa de chumbo e fio condutor singelo de cobre estanhado, isolado a borracha, não tinha similar registrado na época da importação, 26 de junho de 1934. A Comissão votou com o parecer do Sr. relator. Impedido o Dr. Rodolfo Ortenblad, de acordo com o art. 13 do Regimento Interno; ficha n. 901, de 1939, em que é recorrente para o Conselho Superior de Tarifa a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, concluindo que "de conformidade com o certificado técnico da Inspetoria Geral de Iluminação, exarado às fls. 5 do processo, os tubos de aço de 14 polegadas de diâmetro destinam-se às canalizações de gás sob alta pressão e, assim, não têm similar registrado. Acompanham o senhor relator todos os membros presentes, à exceção do Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad que vota contra; ficha 910, de 1939, em que é recorrente para o Conselho Superior de Tarifa e Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A., concluindo que prensa hidráulica para enfardar algodão não tem similar registrado. A Comissão adota o parecer do Sr. relator; ficha 900, de 1939, em que é recorrente para o Conselho Superior de Tarifa The Leopoldina Railway Co. Ltd., concluindo que o coke não tem similar nacional registrado. A Comissão adota o parecer do Sr. relator. Em seguida o Sr. Dr. Oscar Mendonça relata os seguintes processos: ficha 898-1939, em que é recorrente para o Conselho Superior de Tarifa a Companhia Telefônica Brasileira, concluindo que em janeiro de 1936 não havia similar registrado para cera de abelha, havendo-o entretanto para cabo telefônico; ficha 920-1939, em que é interessada a Comissão Central de Compras concluindo que serras circulares para metais, de dentes finos, não se acham compreendidas na Circular número 52, de 18 de setembro de 1936, e, assim, não têm similar registrado; ficha 906, de 1939, em que é recorrente para o Conselho Superior de Tarifa a Companhia Telefônica Brasileira, concluindo que em 27 de abril de 1934 havia similar registrado para tampas de ebonite para fones e capas para o mesmo fim. Em todos os tres processos a Comissão adota os pareceres do Sr. relator. Procede-se em seguida ao sorteio para o rodizio, de acordo com o art. 9º do Regimento Interno da Comissão, sendo o seguinte o resultado: número um, Doutor A. Forjaz de Araújo Coutinho; número dois, Dr. Galdino Ramos; número tres, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa; número quatro, Dr. José Lins; número cinco, Dr. Oscar Mendonça; número seis, Doutor Rodolfo Ortenblad; número sete, Dr. Nelson Barcelos Maia; número oito, Dr. João Batista da Costa Pinto. O Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad relata os seguintes processos: ficha 923-1939, relativo ao officio 330, de 13 de fevereiro de 1939, do Conselho Federal do Co-

mércio Exterior, em que é interessada a Câmara de Comércio Chilena-Brasileira concluindo que o enxofre não está relacionado como matéria prima em condições de gozar dos favores previstos no decreto 994, de 28 de julho de 1936 porque a Comissão Organizadora da Lista das matérias primas em condições de gozar dos favores do "drawback" ainda não se reuniu não obstante várias convocações para esse fim; ficha 924-1939 em que o Conselho Federal do Comércio Exterior consulta sobre se ha algum produto nacional que possa substituir a cera de parafina, na impermeabilização de tecido — concluindo que a consulta, sob o ponto de vista técnico, foi formulada de modo vago por que não esclarece quais os tipos de tecidos a serem impermeabilizados, nem a finalidade dos mesmos, podendo-se, todavia, responder que não ha similar registrado para produto que substitua a cera de parafina; ficha 917-1939, em que é interessada a Usina Brasileira S. A., concluindo que as máquinas motrizes geradoras de vapor, fixas, com um economizador e seus respectivos pertences, constantes da relação de fls. 9, não tem similar registrado; ficha 892-1939, em que é recorrente para o Conselho Superior de Tarifa a S. Paulo (Brazilian) Railway Company Ltd., concluindo que na época da respectiva importação, — dezembro de 1934, as correias de algodão de 3"x5/16" constantes do item 1º da relação de fls. 11, tinham similar registrado, conforme a circular n. 77, de 9 de novembro de 1923; ficha 882-938, a que estão juntas as de ns. 776, 775, 773, 771 de 1938 e 728 e 509, de 1937, em que é interessada a Sociedade Anônima "Cyclope", concluindo pela concessão do registro de caldeiras de vapor, verticais, de câmaras seccionais, multitubulares até a pressão máxima de 20 atmosferas, autoclaves e estufas, não compreendendo o registro as caldeiras para locomotivas e estufas especiais para laboratórios de pesquisas. Em todos os processos a Comissão adota o parecer do Sr. relator que relata finalmente o processo ficha n. 915-1939, junto ao de n. 867-1938, em que é recorrente a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, sobre a similaridade do carvão de pedra, tendo emitido o seguinte parecer: "Tomando em devida consideração, os brilhantes pareceres dos Srs. Marcelo Taylor Carneiro de Mendonça e Daniel de Moraes Sarmento, dignos funcionários da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, conjuntamente com os claros e precisos termos do artigo 6º, letra a, do Decreto-Lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, impossível seria se declarar que o carvão para produção de gás tem similar na produção nacional. Oxalá que os entraves existentes ao abastecimento dessa matéria prima às Usinas de Gaz, de produção nacional, sejam eliminadas em breve." Estando a Comissão de Similares, por proposta aprovada, em vias de iniciar a revisão dos atuais registros, e sendo de valor os elementos contidos nos dois pareceres referidos na revisão a ser feita, proponho que os mesmos sejam transcritos em ata da Comissão, e concluo dando o meu parecer que, em vista das informações prestadas pela Divisão de Fomento da Produção Mineral, não ha similar na produção nacional, de carvão para gaz, uma vez que a quantidade produzida não é suficiente para o consumo, de modo a ser encontrado facilmente dentro do País, conforme exige o art. 6º, letra a, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1934. Entretanto, o Sr. Presidente da República resolveu que o carvão de pedra tem similar nacional". A comissão, pelos votos dos Drs. Fonseca Costa, José Lins e Oscar Mendonça resolve mandar incluir em ata os pareceres dos Drs. Carneiro de Mendonça e Moraes Sarmento. Mantem o seu ponto de vista, já expendido na 79ª sessão, o Sr. Doutor Forjaz Coutinho. São os seguintes os pareceres a que alude o Sr. relator:

Processo DGPM — 5.206|38 — SEPM — 3.847|25-12-38 — R.30-12-38 — I. 13-1-39.

"Senhor chefe da IIIª Secção Técnica

A "Comissão de Similares", da Alfândega do Rio de Janeiro, solicita deste Departamento, informações sobre "as fontes de produção de carvão de pedra", no país e, formula o questionário que passo a responder:

a) Se produzem carvão de pedra para produção de gás, segundo as características definidas em 1932, pela então Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, hoje "Instituto Nacional de Tecnologia"?

Resposta: Sim.

As minas do Estado de Santa Catarina produzem carvão com as características indicadas no quesito.

Informação: As minas de carvão do tipo de "Barro Branco", atualmente em exploração em Santa Catarina são as seguintes:

Cia. Nacional de Mineração Barro Branco — Suas minas são localizadas no município de Orleans, Estação Lauro Muller, da Estrada de Ferro Da. Thereza Cristina.

Cias. Minas do Rio Carvão e Carbonífera de Urussanga — Estas estão localizadas no município de Urussanga, Estação de embarque em Rio Deserto, ramal da E. de Ferro Da. Teresa Cristina.

Cia. Carbonífera de Araranguá — Estas localizadas no município de Crescuma, Estação de embarque, Crescuma, Estrada de Ferro Da. Teresa Cristina.

Cia. Carbonífera Crescuma Ltda. — Idem, e outras pequenas minas, tais como:

Cia. Carbonífera União Ltda.

Cia. Carbonífera Prospera Ltda.

Cia. Carbonífera Visconde de Taunay Ltda. e outras.

b) Qual a capacidade mensal de cada jazida de carvão em consideração?

Resposta: A extração mensal de carvão, isto é, em dezembro de 1933, foi:

Cia. Nacional de Mineração Barro Branco: 6.000 a 7.000 toneladas.

Cias. Minas do Rio Carvão e Carbonífera de Urussanga: a primeira 3.000 toneladas e a segunda 600 toneladas.

Observações: A capacidade de produção das minas depende unicamente de sua aparelhagem e equipamento, podendo ser esta então facilmente triplicada.

As únicas companhias que possuem instalações adequadas para lavar o carvão bruto, são:

As Cias. Nacional de Mineração Barro Branco, Minas do Rio Carvão e Carbonífera de Urussanga.

Nota — A perda com a lavagem é da ordem mínima de 35 %. O beneficiamento do carvão bruto nas outras minas é feito por escolha manual.

A moinha (pó de carvão) é lavada em "jigs", movidos à mão.

c) Se na época da importação, Novembro de 1935, produziam o carvão conforme consulta do "item" "a"?

Resposta: Sim.

d) Qual a capacidade de produção mensal de cada jazida de carvão de pedra para gás na época da importação, Novembro de 1935?

Resposta: A Cia. Nacional de Mineração Barro Branco: cerca de 7.000 toneladas de carvão bruto.

As Cias. Minas Rio Carvão e Carbonífera de Urussanga: a primeira cerca de 2.000 toneladas de carvão bruto; a segunda cerca de 500 toneladas de carvão bruto.

e) Qual o preço de venda, posto no Rio de Janeiro, para o carvão para gás?

Resposta: 1.º O preço médio do carvão para gás, de Santa Catarina, com um poder calorífico que varia entre 6.300, 6.500 e 6.800 por 1.000 calkgs., orçava em 11 réis, posto em Imbituba.

Posto no eais do Rio de Janeiro: O preço médio por tonelada era de 58\$000 a 90\$000.

2.º Atualmente, orça em 13 réis por 1.000 calkgs., posto em Imbituba;

Posto no eais do Rio de Janeiro: O preço médio por tonelada é de 110\$000 a 118\$000.

Observação: O art. 93 do decreto n. 24.023, de 1934, (hoje decreto n. 300, de 1938) — não me parece coerente com as próprias razões que determinaram as restrições das isenções de direito.

De fato, o fim do decreto, é incentivar o produto nacional, e de forma alguma se pode esperar de uma indústria por assim dizer incipiente, muito embora passível de desenvolvimento, consiga desde logo suprir as necessidades do mercado. O dilema é irresponível. Ou a indústria precisa de incentivo, porque é incipiente; ou ela attingia um desenvolvimento capaz de suprir o mercado, e, nesse caso, não precisa de protecção.

Entretanto, diz o artigo citado que:

"embora existam produtos similares na indústria nacional, gosarão os produtos estrangeiros das isenções ou reduções de direitos, previstos neste decreto, sempre que a indústria nacional, não possa atender às necessidades imediatas das energias recebidas."

Senhor chefe da IIIª Secção Técnica:

O processo em apreço, em poucas linhas, resume-se no seguinte.

A Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, em novembro de 1935, importou 7.045.521 quilos de carvão de pedra para gás, e, baseada na cláusula XXX do seu contrato com o Governo, decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909 que a isenta de direitos e adicional, solicitou da Alfândega do Rio de Janeiro, o despacho do dito carvão, livre de direitos e adicional.

Esta isenção-lhe foi negada pelo simples fundamento que:

"tratando-se de carvão de pedra, nos termos da circular n. 97, de 1933, tem similar na produção nacional". (Ofício n. 4.345, de 20 de dezembro de 1935, do Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, José dos Santos Leal, ao Sr. Presidente do Conselho Superior da Tarifa).

Defendendo seus interesses a S. A. do Gás, declara em offcio G-428, de 6 de dezembro de 1935, aos Srs. Presidente e demais membros do Conselho Superior da Tarifa:

"o carvão de pedra para fabricação do gás não tem, na produção nacional similar nas condições exigidas por lei para excluir o artigo estrangeiro do favor da isenção ou redução de direitos".

Declara ainda que:

"as características do carvão de pedra para fabricação de gás, foram definidas em fevereiro de 1932, pela Estação Experimental de Combustíveis e Minérios do Ministério da Agricultura (atualmente "Instituto de Tecnologia").

É do conhecimento deste Departamento, minha norma positiva responder às consultas que me vêm ter às mãos

Não procuro tergiversar em assuntos técnicos e com maior razão ainda quando se trata de "carvão nacional", assunto este em que me especializei — sua extração, combustão, destilação e gaseificação —, por ter sido engenheiro-chefe de Minas de Carvão, técnico de destilação e redistilação, e, ser há longos anos fiscal de minas de carvão e de empresas que utilizam o carvão nacional como combustível —, adquirindo assim uma certa experiência.

É precisamente por conhecer as grandes possibilidades do carvão nacional que me tornei seu grande entusiasta, procurando na medida de minhas posses, auxiliar modestamente a ação patriótica do Sr. Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, o grande Patrono da Indústria Carbonífera Nacional.

Fontes produtoras de carvão nacional

A grande fonte produtora de carvão de pedra é o Estado do Rio Grande do Sul.

No município de São Jerônimo, exercem a indústria extrativa duas companhias, que têm nela empregado capital que orça em réis 80.000:000\$000 (oitenta mil contos de réis).

A Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, e a Cia. Carbonífera Rio Grandense.

Estas duas empresas formaram um consortium: o C. A. D. E. M. (Consortio Administrador de Empresas de Mineração).

A produção de carvão riograndense, em 1935 foi de:

Cia. E. de F. e Minas São Jerônimo.	449.299 tons.	325
e Cia. Carbonífera Rio-Grandense	197.462 tons.	099

Nota — A indústria carbonífera riograndense faz viver uma população de cerca de 30.000 (trinta mil) pessoas.

Análise do carvão riograndense

As características médias deste carvão são as seguintes:

Base húmida

Humidade	10,00 %..
Matérias voláteis	24, %
Carbono fixo	36,00 %
Cinzas	30,00 %
Enxofre	(2, %)
Poder calorífico	4.300 calkgs.

Observação — Este carvão não pode, tecnicamente, falando, ser classificado como sendo SIMILAR do carvão estrangeiro do tipo "gas-coal" — carvão para gás.

Usinas de Gás de Porto Alegre: É verdade que a usina de gás do Capital Rio Grandense, emprega na fabricação do gás combustível que ela distribue a seus consumidores, uma "moinha" (pó de carvão), proveniente da peneiragem do carvão ao sair das minas. É esta composta quasi totalmente, de pó de carvão e de alguns pedaços mais graúdos de carvão e de xistos.

O pó destina-se ao abastecimento da Usina Termo-Elétrica e, os pedaços maiores depois de passar por peneiras separadoras, são utilizados na usina de gás.

Análise da moinha

Moinha bruta recebida das minas (análise média)

Humidade	11,40%
Matérias voláteis	20,03%
Carbono fixo	29,06%
Cinzas	36,96%
Enxofre	2,49%

Poder calorífico — 4.200 cal-kg.

Moinha beneficiada na própria Usina de gás.

Humidade	8,15%
Matérias voláteis	24,57%
Carbono fixo	42,83%
Cinzas	26,89%
Enxofre	2,49%

Poder calorífico — 5.582 cal-kg.

Tipo da Usina de Gás de Porto Alegre. Trata-se de uma Usina Experimental, idealizada pelos Técnicos Norte-Americanos Red, Lammie e Bauer e construída para poder utilizar a moinha. Compõe-se ela de uma série de mecanismos operatórios um tanto complicados e que estão sendo aos poucos modificações simplificados.

Capacidade da Usina. — A capacidade de produção é atualmente de 1.500.000 mc. de gás anuais.

Nota — A destilação do carvão é feita à baixa temperatura, isto é, a uma temperatura de 550 a 600° C.

A destilação industrial do carvão nas usinas de gás é feita geralmente à alta temperatura isto é, a uma temperatura que às vezes ultrapassa de 1.300° C.

Semi-coke. — A resultante da destilação é um semi-coke, cujas análises são as seguintes:

Matérias voláteis	6,07%
Carbono fixo	51,25%
Cinzas	42,68%

Poder calorífico — 4.380 cal-kg

Outra análise média:

Humidade.	2,2%
Matérias voláteis.	28,18%
Carbono fixo.	37,76%
Cinza.	34,14%
Enxofre.	0,35%

Poder calorífico — 4.947 cal-kgr.

Tipo do semi-coke. — É um material mole, friável, sem consistência (dureza)

Observação. — Trata-se de um material que também não pode tecnicamente falando ser considerado como "Similar" do coke estrangeiro.

Esta primeira parte elucidada, cumpre-me dizer o seguinte:

O carvão riograndense lavado

As características médias deste carvão são as seguintes:

Humidade.	13,30%
Matérias voláteis.	21,20%
Carbono fixo.	41,55%
Cinzas.	23,47%
Enxofre.	0,38%

Poder calorífico — 5.733 cal-kgr.

Este tipo de carvão quando utilizado inteligente e racionalmente em caldeiras e máquinas apropriadas para sua queima, para a produção de vapor.

Quando carbonizado e destilado em retortas e casagênios apropriados, dá resultado ótimo.

Observação. — Entretanto, lembro que até a presente data a aparelhagem de lavagem nas minas riograndenses não permite atender a pedidos feitos para grandes torneamentos de carvão.

Atualmente, "o C. A. D. E. M." (Consórcio Administrador de Empresas de Mineração) está procedendo a montagem de um aparelho M.C. Nally, do tipo mais moderno, com uma capacidade para lavar 80 (oitenta) toneladas horárias de carvão, e, assim, poderá facilmente atender ao consumo da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Este tipo de carvão poderá com vantagens ser utilizado pela S. A. du Gaz, na produção de gás pobre, cujo consumo na Fábrica não é pouco.

Produção de carvão. — No ano de 1938, a extração de carvão da C. A. D. E. M. atingiu cerca de 800.000 toneladas de carvão bruto.

No ano de 1939, a produção deve atingir a: 1.000.000 de toneladas de carvão bruto

Minas de Santa Catarina

Carvão para gás. — As minas deste Estado, superintendidas pelas Companhias Nacional de Mineração Barro Branco, Minas do Rio Carvão e Carbonífera de Urussanga podem fornecer um bom carvão para gás.

Entretanto, devido à falta de transporte elas não podem em absoluto assumir o compromisso de atender em prazos fixos a fornecimentos de certo volume, nem mesmo à quota obrigatória de 20 %.

Assim é que em dezembro do ano findo (1938), a Cia. Nacional de Mineração "Barro Branco" era devedora da S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de cerca de 4.000 (quatro mil) toneladas de carvão para gás, resultantes e "certificados negativos" acumulados, da quota obrigatória de 20%.

Em dezembro de 1936, as Cias. do Rio Carvão e Carbonífera de Urussanga, tinham em "stocks", na Estação do Rio Deserto, da E. de Ferro D. Tereza Cristina, cerca de 16.000 (dezesesseis mil) toneladas de carvão lavado, que esperavam transporte!

Em dezembro de 1938, a Diretoria destas Companhias, procurava a "Comissão Central de Compras", e, pedia o cancelamento do seu empenho no valor de cerca de 600.000\$000. (seiscentos contos de reis), para uma entrega de 5.000 (cinco mil) toneladas de carvão à E. de Ferro Central do Brasil, alegando que não podia fornecer este combustível "por falta absoluta de transporte"!

Estas Companhias têm atualmente (Janeiro de 1939), em stock, no Rio Deserto, cerca de 8.000 (oito mil) toneladas de carvão aguardando transporte.

A história se repete a "Grande Guerra animou nossos dirigentes de então a incrementar a produção agrícola e, o resultado foi o mais desastroso possível; pela falta de transporte, a produção apodreceu nas Estações das estradas de ferro".

O transporte do carvão das minas ao porto de embarque
A E. de Ferro D Tereza Cristina

Esta Estrada com os seus ramais é a única via férrea que deserve as minas de carvão do Estado de Santa Catarina.

Está arrendada à Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, que pertence ao grupo "Barro Branco".

Sua extensão é de cerca de 250 quilômetros, de linha singela, com trilhos de 18 a 20 quilogramas por metro linear, a não ser em certos trechos onde já se efetuou a substituição dos trilhos deste peso por outros de 32 quilogramas por metro linear, numa extensão de 50 quilômetros.

O material permanente e rodante se encontra em má estado.

Raro é o dia em que não ha um descarrilhamento, ou um vagão que se abre e deixa o carvão espalhado no meio da estrada.

Não sendo a estrada lastreada, a não ser em pequenos trechos, o leito se encontra em mau estado de conservação; trilhos gastos e mal pregados em dormentes velhos. Em dias de chuva, chega a ser arriscada a formação de um trem de carga.

Os trilhos do peso de 18 kgs., não permitem em absoluto intensificar o transporte, ficando mesmo represado todo o carvão que desce das minas na passagem da ponte das Cabeçadas, que existe ha 50 anos, pois foi construída no tempo do Império.

Sua estrutura metálica, corroída pelas águas semi-salgadas da laguna, apresenta-se em precário estado de segurança, existindo mesmo uma turma especial de conservação que exerce uma fiscalização imediata após a passagem de cada trem.

Nota — É verdade que já foram iniciados os serviços preliminares para a construção de uma ponte de concreto armado, mas, estes serviços vão se arrastando morosamente. Basta verificar "in situ", o que foi realizado nestes últimos anos...

Não ha conveniência em insistir mais neste ponto, pois que a fiscalização da Estrada de Ferro, ligada intimamente à Indústria Carbonífera desta Região, é da competência da Inspeção Federal das Estradas de Ferro do Brasil.

O Porto de Imbituba

Este porto é propriedade da Companhia Docas de Imbituba, também do grupo "Barro Branco".

Trata-se de uma enseada "mal abrigada". Quando sopra o "nordeste" que dura às vezes 3 a 4 dias, vapor nenhum pode entrar, para não ser arremessado à praia.

O cais deste porto, onde atualmente podem atracar somente vapores de pequena tonelagem, 800 no máximo, tem uma extensão de 100 (cem) metros, não está ainda equipado para armazenagem de carvão (silos), nem para um serviço regular de carga e descarga.

O carvão que vem das minas fica amontado perto do cais, exposto às vezes, meses às intempéries, aguardando embarque a bordo dos pequenos vapores cargueiros.

As obras do porto vão se arrastando ha anos, por falta de numerário.

O Porto de Laguna

É do Domínio Nacional.

As obras deste porto ficaram por assim dizer, paralizadas durante anos.

Até o mês passado, dezembro de 1938, somente atracavam, às vezes, pequenos vapores de passageiros, do Lloyd Brasileiro.

Atualmente a Inspeção de Portos e Canais, está procedendo a dragagem da barra Sul, o que permitirá o atracamento de vapores com mais de 1.500 toneladas.

Por este porto, não se fazia embarque de carvão, a não ser em muito pequenas quantidades.

Conclusões — O Governo deve quanto antes intensificar as obras do Porto de Laguna.

Se o Governo está no firme propósito de incrementar a produção de carvão nacional, como aliás tem se manifestado, quer em atos, quer em sucessivos decretos expedidos:

deverá preliminarmente rescindir o contrato de arrendamento da E. de Ferro D. Tereza Cristina, como aliás foi previsto numa das cláusulas do contrato feito com a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá e tomar a seu encargo a exploração industrial desta Estrada, procedendo imediatamente a todos os melhoramentos necessários e imprescindíveis.

ou, ainda também, poderá se quizer:

mandar abrir os créditos suficientes que repeto em 100.000:000\$ (cem mil contos de reis) para que a atual arrendatária possa efetuar os melhoramentos indispensáveis para tornar eficiente e racional o transporte do carvão.

São estas as condições essenciais sem as quais são inúteis todos e quaisquer esforços para incrementar e desenvolver a indústria carbonífera de Santa Catarina.

A falta de transporte asfixia, não somente, as grandes companhias que tem no Estado de Santa Catarina, vultosos capitais empregados na Indústria Carbonífera, como também as pequenas minas de carvão, que com grande entusiasmo e grandes sacrifícios se dedicaram a esta indústria extrativa.

Todas estas firmas são tributárias da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá e da Companhia Docas de Imbituba, únicas detentoras do transporte do carvão.

Parecer

Baseando-me no art. 93, do decreto n. 24.023, de 1934 (atualmente decreto n. 300, de dezembro de 1938) — que declara de modo claro e positivo, que:

"embora existam produtos similares na Indústria nacional, gozarão os produtos estrangeiros das isenções ou reduções de direitos, previstas neste decreto, sempre que a indústria nacional, não possa atender às necessidades imediatas das encomendas recebidas".

Observação — O Sr. Dr. Forjaz Coutinho, que é autoridade nestes assuntos de tarifas, me perdoará si com ele não concordar inteiramente, quando declara que:

"O assunto não comportava mais discussão de vez que já fôra resolvido pelo Sr. Presidente da República"

Para mim, não é assim tão positiva a solução deste assunto. O que foi determinado por S. Ex. o Sr. Presidente da República, foi a não inclusão do *Carvão de pedra nacional*, na circular n. 63, de novembro de 1935, tendo em vista o prescrito no art. 94 do decreto n. 24.023, de março de 1934, que, em sua parte final cita:

"dos produtos naturais e matérias primas notórias do país, não ha necessidade de registro ou circular para o efeito de considerá-los similares aos estrangeiros".

Técnicamente falando, existem diversos tipos de carvão de pedra: carvão para produção de vapor; carvão para produção de vapor, para tipo caldeiras marítimas; carvão para produção de coque; carvão para produção de coque siderúrgico; carvão para siderurgia.

Genericamente, o *carvão de pedra nacional* foi e é empregado para produção de vapor.

Com a lei obrigatória de consumo em quantidade não inferior a 20 % de carvão nacional é que este passou a ser utilizado para outros fins industriais entre os acima citados.

Ora, o carvão de Santa Catarina, como acima declarei pode ser utilizado com grande eficiência para a fabricação de gás.

Entretanto, como também expus linhas acima, as condições de transporte deste carvão para os centros consumidores são muito precárias.

O Sr. Presidente da República e o seu digno Ministro da Fazenda assinaram o decreto n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, posterior, por conseguinte ao de n. 24.023, de 1934 que determina em seu artigo 90, no capítulo XXVI — Dos Similares — que:

A Comissão de Similares competirá:

a) julgar da equiparação do produto nacional ao similar estrangeiro e da sua desclassificação, em caso de reclamação fundamentada;

b) rever os artigos já considerados similares;

c) proceder às diligências que julgar necessárias à decisão de qualquer processo, mediante exames locais ou junto a quaisquer repartições técnicas... etc.

Declaro, claro, e positivamente que:

Técnicamente, existe no Brasil "carvão para produção de gás";

Praticamente, — não —, devido às razões que expiei, expondo a situação da indústria carbonífera no Estado de Santa Catarina e, fazendo algumas considerações sobre o carvão nacional.

Assim, sendo,

O carvão estrangeiro para produção de gás, deve gozar de isenção de direitos, sempre que a indústria nacional carbonífera não possa atender às necessidades imediatas das encomendas recebidas.

No caso em apreço,

Opino a favor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, quando em novembro de 1935, importou carvão de pedra para gás, e, solicitou da Alfândega do Rio de Janeiro, isenção de direitos.

Naquele ano, as dificuldades de transporte, eram mais precárias ainda que as de hoje. A Companhia Docas de Imbituba, estava então procedendo à colocação do primeiro caixão, para a construção do eixo do "Porto" de Imbituba.

Sou de parecer ainda que:

Todos os pedidos de isenção de direitos para carvão destinado a produção de gás, desde que eles sejam bem documentados, poderão ser concedidos, pela autoridade competente, neste caso o Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, ouvido previamente, se quizer, o Departamento Nacional da Produção Mineral, que se pronunciará por intermédio da Divisão de Fomento da Produção Mineral, a cujo encargo se encontra a Fiscalização das minas de carvão mineral.

É este meu parecer, que penso talvez merecer um pouco de reflexão.

O Sr. inspetor da Alfândega, as abalizadas Comissões de Similares e Superior de Tarifas, que têm a seu encargo o magno, e as vezes, delicado estudo "dos similares", se pronunciarão melhor do que eu como técnico. — *Marcello Taylor Carneiro de Mendonça*, Eng. Fiscal de Minas.

(D.F.P.M.) Em 13 de janeiro de 1939.

M. A. — D.N.P.M. — Divisão de Fomento da Produção Mineral — D.G.P.M. 5.206-38 — S.F.P.M. 3.947-38.

Sr. diretor:

O presente processo foi encaminhado ao Sr. diretor geral pelo Sr. inspetor da Alfândega desta Capital, em virtude de decisão da Comissão de Similares e por alvitre do relator da matéria em lide, afim de que o Departamento Nacional da Produção Mineral, como órgão fiscalizador que é das entidades mineiras do país, ofereça os seguintes informes:

a) se produzem carvão de pedra para produção de gás segundo os característicos definidos em 1932 pela então Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, hoje, Instituto Nacional de Tecnologia;

b) qual a capacidade de produção mensal de cada jazida do carvão em consideração;

c) si na época da importação, novembro de 1935, produzião o carvão conforme consulta do item a;

d) qual a capacidade de produção mensal de cada jazida de carvão de pedra para gás na época da importação, novembro de 1935;

e) qual o preço de venda, posto Rio de Janeiro, para o carvão para gás:

1º — na época da importação

e 2º — atualmente?

Examinando o assunto sobre que versa o processo, o engenheiro Marcelo Taylor Carneiro de Mendonça expõe na informação supra o seu ponto de vista.

Estamos de acordo com a mencionada informação no que a mesma mais diretamente diz respeito aos quesitos formulados, os quais sinteticamente, assim respondemos:

Ao quesito (a): — Sim.

Comprovam essa afirmação os seguintes fatos:

1º, todo gás dado a consumo em Porto Alegre, pela Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, é fabricado com carvão procedente das minas em lavra no território Rio Grandense;

2º, a S. A. Gás de Niterói já supriu a Capital deste nome, durante dois anos, com gás proveniente de carvão de Santa Catarina, sendo afinal obrigada a recorrer ao carvão estrangeiro, devido a escassez do carvão nacional e ao aumento de consumidores de gás; e, finalmente,

3º, a própria declaração da recorrente às fls. 16 do presente processo, de vir recebendo carvão nacional — até especial para gás, procedente de Santa Catarina.

É claro que o carvão nacional para conduzir a esses resultados requer, antes do seu emprego, beneficiamento especial, porem tal tratamento não constitui condição que torne inviável, mesmo considerando-se sobre o ponto de vista econômico, o seu uso na fabricação de gás.

Ao quesito (b):

A produção mensal média nos anos de 1935 e 1937 assim se expressa para as principais empresas de mineração de carvão no país:

	Kgs. 1935	Kgs. 1937
Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo	37.441.585	21.643.249
Companhia Carbonífera Rio Grandense . .	16.455.174	33.534.143
Companhia Nacional de Mineração Barro Branco	6.769.806	4.455.671
Companhia Minas Rio Carvão	2.671.794	1.350.894
Companhia Mineração Araranguá	1.478.791	1.467.209
Companhia Carbonífera de Urussanga . . .	544.030	408.179

Ao quesito (c):

Ao quesito (d): Vê-se resposta à letra (b). Forçoso é, porém, convir que a capacidade de produção na zona carbonífera Sul Catarinense, cujo produto melhor qualidade apresenta para a fabricação de gás, vem sendo muito limitada pela deficiência do serviço de transporte oferecido, seja ferroviário ou seja marítimo.

Ao quesito (e):

1º) o preço de venda do carvão nacional no costado dos navios nos portos de embarque no Rio Grande e Santa Catarina, em 1935, era de 11 réis por caloria, preço estabelecido nos moldes do decreto n. 20.089, de 1931;

2º) e o preço de venda nas mesmas condições, atualmente, é de 13 réis por caloria.

O carvão do Rio Grande tem 4.500 a 5.000 calorías, e o de Santa Catarina 5.000 a 6.500 calorías. Os fretes de cabotagem e taxas portuárias montam, aproximadamente, em 32\$000 por tonelada.

Nessas condições, o preço médio do carvão do Rio Grande do Sul, tendo 5.000 calorías, no porto do Rio de Janeiro em 1935, era de 87\$000, e atualmente de 97\$000; e o preço do de Santa Catarina, tendo 6.000 calorías 98\$000, em 1935, e, atualmente, 110\$000 por tonelada, aproximadamente.

Ao que aqui veio este processo não comporta pronunciamento sobre o mérito da isenção de direito pretendida.

Todavia, si nos fosse dado opinar a respeito, seria no sentido de negar a isenção, tendo em vista o que dispõe clara e expressamente o § 2º do artigo 98 combinado com o art. 1º do decreto n. 24.023, de 1934, na vigência do qual foi feita a importação.

Assim prescrevem os citados dispositivos:

Art. 1º As isenções e reduções de direitos de importação para consumo somente serão concedidas às mercadorias e materiais si estiverem clara e expressamente incluídos nas disposições do presente decreto, constarem de disposição ou concessão especial de lei, ou de contratos já celebrados com o Governo Federal.

Art. 98. Para os efeitos deste decreto, considera-se "material" o conjunto de elementos que entram na composição de uma obra.

§ 1º Entende-se por "material de exploração" o que é caracteristicamente indispensável à instalação e à execução dos serviços especificados.

§ 2º Os lubrificantes, o carvão e outros combustíveis, qualquer que seja a sua aplicação, não se compreendem na expressão "materiais" para o gozo das vantagens deste decreto.

Ora, si o carvão, *qualquer que seja a sua aplicação*, não se compreende na expressão "material" e si as isenções sómente são concedidas para os materiais, é claro que o carvão, nos termos do decreto n. 24.023, de 1934, não pode gozar de isenção.

Na vigência do decreto-lei n. 300, de 1938, sim — poderia a recorrente usufruir o favor da isenção porque o § 2º do art. 99 ressalva que o carvão se compreende na expressão "material" quando tiver de ser aplicado como matéria prima na confecção de outros produtos.

É essa a nossa opinião, salvo melhor juízo. — *Daniel de Moraes Sarmiento*, chefe da 3ª Secção.

E, para constar, eu Clovis Washington, secretário, lavrei a presente ata. (aa) José dos Santos Leal, presidente, Rodolfo Ortenblad, Costa Pinto, A. Forjaz de Araujo Coutinho, Galdino Ramos, Nelson Barcelos Maia e Clovis Washington, secretário. Confere. (Assinatura ilegível).

ATA DA 80ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

As quatorze horas do dia vinte e oito de dezembro de 1938, na sala da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, realizou-se a 80ª sessão da Comissão de Similares, presidida pelo senhor Dr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Dr. Clovis Washington, tendo comparecido todos os seus membros, com exceção do Dr. Galdino Ramos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Dr. Forjaz Coutinho apresenta à Mesa uma comunicação declarando que todos os processos referentes a registro de similares já se encontram na Secretaria da Comissão e que, assim sendo, propunha a designação de três membros para, com a assistência do secretário, reverem todos os artigos registrados. Aprovada a indicação por unanimidade de votos, o Sr. Dr. presidente designa para integrarem a comissão os nomes dos Srs. Drs. Forjaz Coutinho, José Lins e Rodolfo Ortenblad. A seguir, o Dr. Costa Pinto relata o processo ficha n. 871-38, em que Edmund Van Parys solicita os favores do "drawback" e a que está junto o ofício n. 566, de 5 de novembro de 1938, do Sr. Chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, concluindo que apesar das sucessivas convocações e substituições dos nomes dos designados, a maioria dos profissionais não comparece às reuniões, o que tem impedido a Comissão de Similares de tornar efetiva qualquer diligência de vez que, sem a assistência dos referidos profissionais, não estaria completa a Comissão Organizadora da Lista do Drawback de que cogitam o art. 3º do Decreto n. 994, de 28 de julho de 1936 e a Portaria n. 90-A, de 26 de abril de 1937. Propõe ainda o Sr. relator a devolução do processo ao Sr. Chefe do Gabinete do Sr. ministro para que o Ministério da Fazenda, tomando conhecimento do que ocorre, se digne promover outra forma de se dar cumprimento ao Decreto n. 994 citado, porquanto a atual se lhe afigura inviolável "e isto mesmo já foi dito na última reunião pelo digno Sr. representante da Confederação Industrial do Brasil no seio desta Comissão, doutor Rodolfo Ortenblad". A Comissão adota o parecer do Sr. relator. O Sr. Dr. Costa Pinto relata o processo ficha n. 887-38, da Comissão Central de Compras em que é interessada a E. F. C. B., concluindo que há similar registrado para as cantoneiras de ferro de 3" x 3 1/4", 3" x 1 1/4", 3" x 5 1/16" e 2 1/2" x 3 1/8" constantes da relação que acompanha o processo. A Comissão votou de acordo com o Sr. relator. São relatados em seguida, pelo Sr. Dr. Oscar Mendonça os seguintes processos: ficha n. 877, de 1938, da Comissão Central de Compras, em que é interessada a E. F. C. B. sobre o fornecimento de 6.500.000 kgs. de trilhos e acessórios necessários à sua montagem, havendo o Dr. Oscar Mendonça, no seu parecer, de fls. dezessete, divergido em parte do seu colega Dr. José Lins que relatara o processo na última sessão. Discute o assunto o Sr. Dr. José Lins que sustenta com vigor o seu anterior parecer, convicto está, como afirma, que no caso o que se pretende é burlar a lei que rege a matéria. Contra este ponto de vista se manifesta o Sr. Dr. Costa Pinto que, na discussão, se coloca de acordo com o parecer emitido pelo doutor Oscar Mendonça. Tomam parte na discussão do assunto os doutores José Lins, Oscar Mendonça, Costa Pinto e Rodolfo Ortenblad e, ao ser posta a matéria em votação pede e obtém vista do processo o Sr. Dr. Forjaz Coutinho; ficha n. 890-38, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira, sobre similaridade para vergalhões de aço de 1 1/2", 5/8" e 3/4" concluindo que, por se tratar de material acompanhado de certificado de Lloyd's Register entende que dito material não tem similar registrado. Discutem o assunto os Drs. José Lins, Rodolfo Ortenblad e Fonseca Costa sendo os dois primeiros contrários ao Sr. relator e o último a seu favor. Posta a matéria em votação pede e obtém vista do processo o Sr. Dr. Fonseca Costa; ficha n. 882-38, junto com as de ns. 509 e 728, de 1937, e 771-773-775 e 776, de 1938, em que é interessada a Sociedade Anônima Cyclope, de São Paulo, sobre registro de similar para caldeiras de vapor, concluindo pelo registro de "caldeiras a vapor, verticais, de câmaras seccionais, multitubulares e aquitubulares, até a pressão máxima de 20 atmosferas". Discutem a matéria os Drs. Fonseca Costa, José Lins e Rodolfo Ortenblad, sendo que este último pediu e obteve vista do processo. A seguir, o Dr. Fonseca Costa relata os seguintes processos: ficha n. 888-38, da Comissão Central de Compras, em que é interessado o Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, concluindo que "barras de aço carbono com 3" de diâmetro e a que se refere o processo têm similar registrado, de acordo com a Circular n. 63, de 26 de novembro de 1935. A Comissão adotou o parecer do Sr. relator, contra o voto do Sr. Oscar Mendonça; ficha n. 883-38, em que é interessada a Usina Brasileira S. A., concluindo que o material constante da relação junta ao processo não tem similar registrado. Votaram de acordo com o ponto de vista do Sr. relator todos os Srs. membros presentes.

O Sr. Dr. José Lins relata o processo ficha n. 885-38, em que é interessada a Usina Brasileira S. A., concluindo que o material descrito no processo, isto é, a décima parte do aparelhamento de uma destililaria para fábrica de álcool anhidro, compreende partes integrantes de máquinas motrizes geradoras de vapor, fixas, não tem similar registrado. A Comissão adotou o parecer do Sr. relator. A seguir, o Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad relata os seguintes processos: ficha número 863-38, a que está anexo o ofício n. 1.281, de 5 de outubro de 1938, da Secretaria do Conselho Superior de Tarifa e em que é recorrente a Companhia Telefônica Brasileira, concluindo que o material constante dos itens 2, 5 e 12, da relação junta ao processo, conforme as amostras enviadas e que ao mesmo estão anexadas, é representado por peças duras de borracha vulcanizada (ebonite) e não contém formatos especiais de forma a não poderem ser fabricadas no país, razão por que, em abril de 1934, época da importação, tinha similar registrado de acordo com a Circular n. 36, de 5 de junho de 1930; ficha n. 884-38, do interesse da Usina Brasileira Sociedade Anônima, concluindo que — bombas elétricas não tem similar registrado. Em ambos os processos a Comissão votou de acordo com o Sr. relator. A seguir, o Dr. Forjaz Coutinho relata os seguintes processos: ficha n. 889-38, em que é interessada a Companhia Melhoramentos de São Paulo, que comunica continuar a fabricar papel para todos os fins e que, tendo instalado nova máquina para produção de papéis finos, renova seu pedido anterior, quanto ao registro de papel para embalagem de fruta e fitas para telégrafo, de 9 mm de largura, concluindo o Sr. relator pela juntada do processo anterior para a respectiva revisão; ficha n. 856-38, referente à revisão procedida na nota número 59.927-38, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, tendo o Sr. relator emitido o seguinte parecer: "Examinando o processo primitivo de registro para "cabo ou cordoalha de alumínio, para fornecimento de energia e luz elétrica, nú ou simples", verifiquei que a solicitação de Pirelli S. A. menciona o artigo com *ou sem alma de aço*. Está visto, pois, que houve omissão na Circular n. 63, de 1935, que registra apenas "condutores de alumínio, com qualquer revestimento, ou nú". Isto posto, cumpre ser providenciado com urgência quanto à retificação da dita Circular n. 63, nesse tocante, independentemente da revisão que sobre o registro de tais artigos deve fazer a Comissão, pois a firma que obteve o registro em apreço não pode estar sendo prejudicada. Mas, conforme já assentou esta Comissão, a exigência da similaridade sómente pode ser feita a partir da retificação publicada no "Diário Oficial", não podendo haver retroatividade na aplicação da retificação, pois não mencionando a Circular n. 63 condutores de alumínio com alma de aço, a importação desse artigo com favores aduaneiros era perfeitamente normal. A Comissão, tanto no processo ficha n. 889-38, como no de n. 856-38, adotou os pareceres do Sr. relator; finalmente relata ainda o doutor Forjaz Coutinho o processo ficha n. 851-38 do interesse de Pirelli S. A. comunicando continuar a fabricar todos os produtos para os quais obteve registro de similaridade, a mudança de seus escritórios e solicitando providências quanto à retificação da Circular n. 39, de 10 de novembro de 1937, que consignou para a interessada o registro de cabos telefônicos submarinos ao invés de cabos telegráficos submarinos, concluindo o Sr. relator pelo atendimento do pedido. Ao ser posta a matéria em votação, pediu e obteve vista do processo o Sr. Dr. José Lins. Em seguida, o Sr. Dr. José Lins pede a palavra a declara que sendo esta a última reunião do corrente ano, agradece ao Sr. presidente a maneira pela qual dirigiu os trabalhos da Comissão em 1938. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Clovis Washington, lavrei a presente ata. — *José dos Santos Leal*, presidente. — *A. Forjaz de Araujo Coutinho*. — *Fonseca Costa*. — *Oscar Antonio de Mendonça*. — *Rodolpho Ortenblad*. — *José Lins*. — *Clovis Washington*, secretário.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 266 (*)

ACORDÃO

Abalroamento. Embarcações que se cruzam e se avisam muito próximas, com risco de abalroamento. Compete manobrar àquela que tiver a outra pelo seu BE. Negligência na aplicação do artigo 19, do anexo II, do decreto n. 1.094, de 15 de setembro de 1936

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos...

No dia oito de junho de mil novecentos e trinta e sete as lanchas a motor "América" e "Lloyd 4", colidiram nas proximidades do

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, decorrendo o naufrágio da lancha "América", com as avarias constantes dos autos.

Instaurado o competente inquérito, esse deu origem ao processo n. 265, que correu os trâmites legais, havendo o Tribunal Marítimo Administrativo, por acórdão de cinco de novembro do mesmo ano, decidido como segue:

A) quanto á natureza e extensão do acidente: abaloamento culposo entre as lanchas "América" e "Lloyd 4" em frente ao antigo Arsenal de Marinha desta capital, produzindo o afundamento da lancha "América", com as avarias constantes dos autos;

B) causas determinantes: duas lanchas que, navegando durante a noite, se avistaram a curta distancia, ao passarem por entre embarcações fundeadas. Não aplicação do artigo dezoito do anexo segundo do decreto mil e noventa e quatro, de quinze de setembro de mil novecentos e trinta e seis;

C) isentar de qualquer culpa o condutor-motorista Felizardo José dos Santos e ordenar a volta do processo á Procuradoria Especial para representar contra o condutor-motorista Augusto Teixeira Sampaio".

Em cumprimento do julgado supra, a Procuradoria Especial ofereceu ao Tribunal a representação de fls. 3/4 a qual, sendo recebida, deu origem ao presente processo n. 266.

Intimado o representado Augusto Teixeira Sampaio constituiu advogado e apresentou defesa no prazo legal, protestando produzir provas a bem de seus direitos.

Na dilação probatória foram ouvidas duas testemunhas, os práticos Antônio de Lima e Vicente Pinheiro (fls. 21 a 28), a requerimento da defesa. A Procuradoria Especial reportou-se á prova colhida no processo originário, apenso.

A fls. 36 constam as razões finais da Procuradoria, insistindo pela responsabilidade do representado e requerendo a punição de direito. O representado, por seu advogado, protestou sustentar oralmente a justificativa invocada em sua defesa, de haver sido o culpado decorrente de fortuna de mar.

Isto posto, e

Considerando que a prova colhida em uada altera a já existente no processo originário;

Considerando, assim, que deve ser mantido "in totum" o julgado anterior no tocante á natureza e extensão do acidente, bem como á sua causa determinante;

Acordam os juizes do T. M. A., por unanimidade de votos, considerar o representado — Augusto Teixeira Sampaio — como incurso na letra "f" do artigo sessenta e um do Regulamento do Tribunal, sujeitando-se á pena de multa de duzentos e cinqüenta mil réis e custas. P. I. C. R.

Rio de Janeiro, sala das sessões do T. M. A., em seis de setembro de 1938. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *João Stoll Gonçalves*. — *Raul Romão Antunes Braga*.

Confere. *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

PROCESSO N. 324

ACORDÃO

Acidente ocorrido com embarcações estrangeiras, em águas territoriais brasileiras, no rio Paraná. — Colisão com pedras, arrombamento do casco, encalhe deliberado, submersão parcial, e perda total da carga, da embarcação rebocada. Caso fortuito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, deles consta que, as quinze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto do ano próximo passado, ocorreu um acidente com a chata argentina "Missionera", de propriedade da Companhia de Navegação "Pedro Nuñez", no passo São Francisco Falso, do rio Paraná, á margem brasileira.

Sob a direção do práctico Paulino Martinez, o rebocador "Rio Minho", também de nacionalidade argentina, conduzia a referida chata de Porto Mendes para Foz do Iguaçu, carregada com duas mil e cem bolsas de herva mate, quando, á saída do passo São Francisco e ao ser atingido o último rodado do eixo existentes, o rebocador sofreu um forte golpe de água, que o impeliu com violência para bombordo, em direção á margem brasileira, onde bateu nas pedras, retrocedeu, flutuou ainda durante cerca de vinte minutos, sendo finalmente encalhada, com o objetivo de evitar o naufrágio.

Pela cópia do termo da vistoria procedida, três dias após o fato, a embarcação acidentada (fls. 23 a 24), se verifica que esta, encalhada de prôa na barranca brasileira, repousando sobre pedras, ligeiramente adernada para BB e submersos dois terços de seu corpo, sofreu duas móssas, de mais ou menos quarenta centímetros cada uma, na bochecha de BE, pouco abaixo da linha d'água, além de um rombo no casco, de natureza e dimensões indeterminadas, por não dispor de escafidrística a comissão de peritos. Na parte da embarcação que estava fora d'água, o chapeamento do casco se encontrava em bom estado, bem como do convés, a cravação dos rebites, a amarra, o guinchão, etc. A pintura, quer das obras vivas, quer das

mortas, estava nova, parecendo ter a embarcação saído recentemente do estaleiro.

Acrescentam os peritos que: "o gualdrope do leme estava partido justamente do lado de BB, e o chicote do mesmo embarcado no macarrão mais próximo da roda do leme; houve arrebatamento de um dos élos da corrente que serve de gualdrope, apresentando entretanto a referida corrente um aspecto de boa conservação encontrando-se também vestígios de lubrificação". — "A julgar pelo resto da corrente", — dizem ainda os peritos, — "o rompimento deu-se em um élo cuja fundição da forjagem não ficou bem homogênia."

Consta, finalmente, do laudo, que "o carregamento de herva, da chata, foi atingido pela água ou pela humidade, estragando-se totalmente".

Em face do apurado no inquérito, o Sr. Delegado da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Foz do Iguaçu, concluiu que, "nas circunstâncias em que se verificou o acidente, era impossível evitá-lo".

Remetidos os autos a este Tribunal, a Procuradoria Especial, cumpridas diligências que requereu, opinou pelo arquivamento do processo, em exposição fundamentada.

Isto posto, e,

Considerando que a prestação do serviço de reboque satisfaz a todas as exigências normais, pois tanto a embarcação rebocada quanto a rebocadora se achavam em condições de revestir de completa segurança a navegação empreendida;

Considerando que, não obstante previsto, porque conhecido, o rodado cujo golpe d'água atuou fortemente no rebocador não foi a causa determinante do acidente, pois este não ocorreria se não se houvesse partido o gualdrope do leme da embarcação rebocada;

Considerando que a robura do gualdrope só é de atribuir-se a vício oculto num dos élos da corrente que o compunha, vício possivelmente resultante de sua má fundição ou defeituosa forjagem, uma vez que o mesmo gualdrope não apresentava anormalidade aparente, antes tendo sido verificados o seu bom estado de conservação e a existência de indícios de lubrificação;

Considerando que, determinadas com atenção ordinária, foram corretas as manobras do rebocador, e seus tripulantes, bem como os da chata, envidaram os melhores esforços, não apenas no sentido de evitar o acidente, mas de reduzir-lhe a extensão;

Considerando o mais que dos autos consta:

Acorda o Tribunal Marítimo Administrativo, pela decisão de todos os seus juizes presentes, em fixar o acidente como colisão da embarcação com pedras submersas, em canal estreito, resultando arrombamento do casco em suas obras vivas e submersão parcial, com avaria total e perda de todo o carregamento; e, — atribuindo o fato ao desgoverno da mesma embarcação, por se ter partido, imprevistamente, o gualdrope do leme no momento em que se procurava compensar o esforço produzido pelo movimento das águas dos rodado locais, — considera-o proveniente de caso fortuito e ordena o arquivamento do processo. P. I. C. R. — Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, 22 de fevereiro de 1939. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Carlos L. B. de Miranda*, relator. — *Francisco José da Rocha*. — *Raul Romão Antunes Braga*.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Despachos:

Em 7 de março de 1939:

Foram designados para a Escola de Estado Maior, os seguintes oficiais:

Para o Curso de Tática Geral e Estado-Maior:

Instrutor-adjunto: Major de Inf. Alcindo Nunes Pereira, devendo apresentar-se até 31 de março.

Instrutor-estagiário: Major de Inf. Ademir Vilela dos Santos, devendo apresentar-se logo que termine sua arregimentação (27 de julho de 1939).

Para o Curso de Infantaria:

Instrutor-estagiário: Capitão Raimundo Fabrício Ferreira Parga, devendo apresentar-se logo que termine o estágio no E. M. da 4ª Região Militar.

Para o Curso de Cavalaria:

Instrutor-adjunto: Major José Dantas Arêas Pimentel, devendo apresentar-se logo que termine sua arregimentação (19-6-39).

Para o Curso de Artilharia:

Instrutor-estagiário: Capitão Valdemar Levi Cardoso, devendo apresentar-se logo que termine o estágio no E. M. da 4ª Região. (12-5-39).

Para o Curso de Engenharia:

Instrutor-adjunto: Major José Daudt Fabrício, devendo apresentar-se logo que termine sua arregimentação. (4-5-39).

Instrutor-estagiário: Capitão Eduardo Gomes Kühner, sem prejuízo do estágio regulamentar no E. M. E.

Em 10 de março:

Foi designado para servir na 2ª Circunscrição de Recrutamento o Major José Martins Galhardo, na vaga do Major Otávio Mariath da Costa.

Portarias:

Por Portarias de 10 de março de 1939, o Ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 325, de 27 de fevereiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1939 — resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

Arquimedes Pellizer, no corrente exercício, para desempenhar as funções de escriturário de 5ª classe da Biblioteca do Exército, mediante o salário mensal de um conto de réis. (Portaria n. 112);

Lúcia de Assis Barreira (Portaria n. 113) e Valmiro Rodrigues Vidal (Portaria n. 114) no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de escrita de 1ª classe da Biblioteca do Exército, mediante o salário mensal de setecentos mil réis;

Jurandir de Castro, no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe do Gabinete do Ministro da Guerra, mediante o salário mensal de quinhentos mil réis. (Portaria n. 116);

Wilton Alves Marques, no corrente exercício, para desempenhar as funções de arquivista de 5ª classe do Gabinete do Ministro da Guerra, mediante o salário mensal de seiscentos e cinquenta mil réis. (Portaria n. 116);

Liberalina Sombra de Albuquerque, no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 3ª classe da Biblioteca do Exército, mediante o salário mensal de seiscentos mil réis. (Portaria n. 117);

Agenor Lisboa, no corrente exercício, para desempenhar as funções de artifice de 2ª classe do Gabinete do Ministro da Guerra, mediante o salário mensal de quinhentos e cinquenta mil réis. (Portaria n. 118);

Paulino Soares, no corrente exercício, para desempenhar as funções de contínuo de 1ª classe da Biblioteca do Exército, mediante o salário mensal de seiscentos mil réis. (Portaria n. 119);

José Maria Gouveia (Portaria n. 120); José Martins Feitosa (Portaria n. 121) e Severino Machado de Melo (Portaria n. 122), no corrente exercício, para desempenharem as funções de servente de 3ª classe do Gabinete do Ministro da Guerra mediante o salário mensal de quatrocentos mil réis, cada um;

José Alvas Baía, no corrente exercício, para desempenhar as funções de servente de 1ª classe da Biblioteca do Exército, mediante o salário mensal de quinhentos mil réis. (Portaria n. 123);

Correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª — Consignação "Pessoal" — n. II — Pessoal extranumerário — do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dia 2 de março de 1939

Em aditamento

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

5:280\$000 ao servente da classe "E", do Hospital Central do Exército, Alberto Monteiro da Silva (Aviso n. 217);

86\$000 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (Aviso n. 219);

3:761\$600 ao sargento ajudante Antônio Meireles Muniz (Aviso n. 221).

Na Delegacia do Ceará:

7:650\$000 ao capitão reformado Antônio Eugênio Gadelha (Aviso n. 218).

Na Delegacia de Mato Grosso:

142\$600 ao 2º tenente reformado do Exército Antônio Brito de Campos (Aviso n. 220).

Dia 28 de fevereiro de 1939

Em aditamento

Modelo a que devem obedecer os Corpos e Estabelecimentos Militares na organização do movimento do rancho, e a que se refere o aviso n. 127, dirigido em 28 de fevereiro findo, ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra e publicado no *Diário Oficial* de 4 de março corrente, à página 4.965, 2ª coluna.

PRIMEIRO REGIMENTO — SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

RELAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DO RANCHO DESTA UNIDADE, DURANTE OS ANOS DE 1937 e 1938

Exercício	MESES	Receita geral dos quantitativos calculados pelo valor de toda a etapa apurada com outros	DESPESA				ECONOMIAS REALIZADAS			Suprimentos feitos a outras verbas ou Economias Administrativas.	SALDO LÍQUIDO
			Com a alimentação propriamente dita, computados todos os quantitativos.	Com o material de Rancho e limpeza.	Com empregados civis, quando não forem pagos pela verba de extranumerários.	Com o "Fundo de Reserva de Alimentação".	Em gêneros e pagos pelos Estabelecimentos de Subsistências.	Nos quantitativos	Total		
1937	Janeiro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Fevereiro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Março	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Abril	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Maio	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Junho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Julho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Agosto	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Setembro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Outubro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Novembro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Dezembro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Soma	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1938	Janeiro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Fevereiro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Março	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Abril	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Maio	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Junho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Julho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Agosto	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Setembro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Outubro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Novembro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Dezembro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Soma parcial..	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Soma geral....	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações:

Na receita de cada mês não está computado o saldo do mês anterior.

O combustível para a cozinha é de..... e o consumo mensal é de.....

Requerimentos :

Alfredo de Freitas Cabral, enfermeiro da classe "E"; Francisco Xavier Pessoa Monteiro, escrevente da classe "F"; João Pinto Duarte dos Santos Júnior, enfermeiro da classe "E"; Milton Barreto Corrêa, mecânico electricista de 2ª classe; Orsina de Almeida Lemos, ex-operária da Fábrica de Cartuchos de Infantaria e Societé Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro o The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 144\$; 80\$; 144\$; 77\$400; 233\$200; 3.521\$500. — Reconheço a dívida (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra.)

A. Thun & Comp. Ltd. e outros, domiciliados na cidade de Conselheiro Lafaiete, solicitando providências para que sejam retiradas duas porteiros que impedem o trânsito em uma estrada pública da localidade. — Indeferido, de acordo com as informações.

Amando Girardi, pedindo isenção do serviço militar, por motivo de crença religiosa. — Arquite-se.

Hermenegildo de Freitas Lobato, 2º sargento, pedindo pagamento da quantia de 144\$400. — Reconheço a dívida. (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra.)

João Ferriche, 2º tenente de administração, pedindo permissão para gozar dois períodos de férias na República do Uruguai. — Concedo. Entretanto, as férias só deverão ser permitidas ao petecionário, quando a Diretoria de Intendência estiver em medida de classificar um outro oficial de administração no II 1º R.A.D.C.

Joaquim da Silveira Varjão, 2º tenente de administração, pedindo seja reconsiderada a punição constante do item 5º, do aviso ministerial n. 761, de 18-10-38, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 78, do Regulamento Disciplinar do Exército. — Deferido, em face das informações. Cancele-se, igualmente, a advertência ao major Otávio Mariath da Costa, que não fazia parte do C. A. ao tempo em que ocorreu o fato.

José Rodrigues de Carvalho, oficial administrativo da classe "I", pedindo pagamento da quantia de 2.880\$000. — Reconheço a dívida. (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra.)

Querino Zanchet, pedindo seja compelido um capitão do Exército a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Deferido, como é de parecer o comando da 9ª R. M., com que estou de acordo.

Quebracho-Brasil S. A., pedindo permissão para a construção de uma estrada de ferro Decauville na fazenda "Tres Barras", de sua propriedade, no município de Porto Murinho, no Estado de Mato Grosso. — Concedo a permissão solicitada, para construção de uma via férrea "Decauville", dentro das propriedades da Companhia, numa extensão de 15 kms., ficando a mesma Companhia obrigada a enviar ao E. M. E.: — Cópia do traçado; cópia do perfil; indicação da bitola adotada; relação do material rodante adquirido.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Primeira Seção

Requerimentos depachados

Adriano Soares da Silva e Pedro Alves de Sousa, reservistas do Exército, pedindo as vantagens do decreto n. 270, de 11 de fevereiro de 1938 e Aviso n. 461, de 22 de junho de 1938. — Indeferido por falta de amparo legal.

Antônio da Rocha Lourenço, dizendo-se procurador de Emílio Noschang, solicitando o pagamento de uma requisição militar. — Aguarde oportunidade.

René Berthoux Pereira da Silva, compositor classe "C" da Imprensa Militar, pedindo 30 dias de licença. — Concedo 30 dias, a contar de 2 de fevereiro findo.

José Martins de Oliveira, reservista de 1ª categoria do Exército Brasileiro, desejando ser aproveitado em uma das vagas existentes no quadro de servente do Ministério da Guerra. — Indeferido por falta de apoio em lei.

Otávio Batistade Oliveira, servente contratado do Hospital Militar de S. Paulo, requerendo autorização para inscrever-se no concurso de admissão à Escola de Saúde, com dispensa da idade exigida em edital. — Aguarde instruções para o concurso.

Cirilo Luiz dos Santos, servente da classe "C", do quadro I do Ministério da Guerra, pedindo mandar constar dos seus assentamentos o tempo de serviço. — Indeferido por falta de apoio em lei.

Terceira seção

Relação dos funcionários civis deste Ministério cuja ordem de antiguidade foi alterada, em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o artigo 14 combinado com o artigo 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1939.

Carreira de correio

Quadro III

Classe "G"

1. Ildefonso Brun.

Classe "F"

1. Davi de Andrade Pinheiro.
2. João Vieira Lima.
3. Vago.
4. Vago.

Classe "E"

1. José Carvalho Abrantes.
2. Abrilino Silveira.
3. Manuel Bernardes da Silva.
4. Alfredo José dos Santos.
5. Salvador Gaiano.
6. Vago.

Classe "D"

1. Cristalino Manuel de Oliveira.
2. Osvaldo Cossio.
3. Manuel de Vargas Lima.
4. Cláudio Amaral de Castro.
5. Antenor Pinto de Figueiredo.
6. Valeriano Nereu de Araujo Pinto.
7. Alfredo de Sousa.
8. Nestor Matias dos Santos — 3 e meia faltas.
9. José Tomazoni Pinto — 10 faltas.
10. João Lino de Carvalho Júnior — 30 faltas.
11. Vago.
12. Vago.
13. Vago.

Classe "C"

1. Eduardo Rodrigues.
2. Alvaro Barbosa.
3. Euclides Maurício Acioli.
4. João Lourenço.
5. Daniel Guimarães.
6. Otávio Luiz de Barros.
7. João Caetano de Matos — 1/2 falta.
8. Manuel Francisco de Sousa Lemos — 2 faltas.
9. Lino José Teles — 3 e meia faltas.
10. Nestor José Barbosa — 4 faltas.
11. Manuel da Costa Coelho — 4 faltas.
12. Ernani do Carmo — 8 e meia faltas.
13. Henrique José Vieira — 13 faltas.
14. Amauri Fonseca Dória — 18 faltas.
15. Raul da Silva — 57 faltas.
16. Albertino Rangel — 75 e meia faltas.
17. Vago.
18. Vago.
19. Vago.

Classe "B"

1. Oscar Correia da Mata.
2. Inácio Alves dos Reis — 12 faltas.
3. Vago.

Classe "A"

1. Etelvina Felício dos Santos — 3 faltas.
2. Miguel Pinto de Figueiredo — 11 e meia faltas.
3. Osvaldo Lontra — 16 faltas.

Observações — De 4 a 12 inclusive, vago.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 9 de março de 1939

Avisos:

N. 602 — Ao Ministério do Trabalho — Prestando informações sobre o aviso n. SCM-104, de 28 de janeiro de 1939 desse Ministério, referente a franquia postal e telegráfica para várias Caixas de Aposentadorias e Pensões. (5.251/39).

N. 603 — Ao Sr. encarregado dos Negócios da França — Comunicando que foram tomadas as necessárias providências para a remessa, ao "Institut Scientifique d'Etudes des Communications et des Transports", em Paris, de todos os relatórios e publicações deste Ministério concernentes aos serviços de transportes. (3.398/39).

N. 604 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, no crédito registrado "em ser" à disposição da Comis-

são Central de Compras, por conta das sub-consignações ns. 3-05, 5-02 e 7-05 — Consignações I e II, da verba 2 — "Material" — do orçamento vigente deste Ministério, seja entregue, no T. Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao almoxarife da classe "H", do D. A. C., Roque Foscaldo, a importância de 18:000\$, para atender, nos meses de março, abril e maio do corrente ano, às despesas com a aquisição de livros, documentos, mapas, cartas geográficas, estampas, quaisquer publicações científicas ou técnicas e encadernações, montagem, melhoramento, aperfeiçoamento e ampliação das instalações, obras de tipo ou litografia, inclusive linhas compostas em linotipia para as publicações de urgência, assim discriminada:

Consignação I.

Empenho 97 — Sub-consignação n. 3-05)	3:000\$000
Empenho 98 — Sub-consignação n. 5-02)	10:000\$000
Consignação II.	
Empenho 99 — Sub-consignação n. 7-05)	5:000\$000
	18:000\$000

(Processo n. 4.321/39).

N. 605 — A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Declarando que, aprova o orçamento, na importância de 2:253\$025, para a desobstrução de um poço tubular, pelo regime de cooperação, na propriedade denominada "Fazinha 2ª", no município de Fortaleza, Estado do Ceará, requerida pelo Sr. Francisco Lorda. (Número 4.873/39).

N. 606 — Ao comandante da 5ª Região Militar — Encaminhar a cópia das informações prestadas pelo D. A. C., em ofício n. 626, de 23 de fevereiro de 1939, referente ao ofício n. 23-B/O, de 16 de janeiro de 1939, em que solicita reparos e melhoramentos em alguns campos de pouso situados nos Estados de Paraná e Santa Catarina. (4.641/39).

N. 607 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando que delegou competência ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento, até a importância de 3.850:000\$000, por conta da sub-consignação n. 8 — Consignação V, da verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, para atender à aquisição de aparelhagem necessária aos serviços da D. S. B. F., outrossim que, por despacho de 27 de janeiro de 1939, o Sr. Presidente da República, autorizou a aplicação do crédito da mencionada rubrica, na conformidade do art. 2º do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938. (3.811/39).

N. 608 — A Comissão Central de Compras, comunicando que resolveu delegar competência ao Sr. Otto Schilling, presidente dessa Comissão, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 3.850:000\$000 por conta da sub-consignação n. 8 — Consignação V, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, para atender à aquisição de aparelhagem necessária aos serviços da D.S.B.F. — Outrossim que, por despacho de 27 de janeiro de 1939, o Sr. Presidente da República, autorizou a aplicação do crédito da mencionada rubrica, na conformidade do art. 2º do decreto-lei número 967, de 21 de dezembro de 1938. (3.811-39.)

N. 609 — Ao T. de Contas, comunicando que delegou competência ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 3.850:000\$000, por conta da sub-consignação n. 8 Consignação V, da Verba do orçamento vigente deste Ministério, para atender à aquisição de aparelhagem necessária aos serviços da D.S.B.F. — Outrossim que por despacho de 27 de janeiro de 1939, o Sr. Presidente da República autorizou a aplicação do crédito da mencionada rubrica, na conformidade do art. 2º do decreto-lei número 967, de 21 de dezembro de 1938. (3.811-39.)

N. 610 — Ao Ministério da Educação, comunicando que o Departamento dos Correios e Telégrafos já providenciou no sentido de ser considerada oficial, a correspondência que, em objeto de serviço público, for apresentada pelos inspetores de ensino secundário, Djalma Cavalcanti e Abel Pinto. (5.250-39.)

N. 611 — Ao Ministério da Agricultura, comunicando que o D.C.T. já providenciou junto à Diretoria Regional do Distrito Federal no sentido de ser considerada oficial, a correspondência que, em objeto de serviço público, for apresentada pelos funcionários constantes do aviso n. 8-V, de 8 de janeiro último, desse Ministério. (4.625-39.)

N. 612 — Ao mesmo, comunicando que o D.C.T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial, a correspondência que, em objeto de serviço público, for apresentada pelos funcionários da Divisão do Fomento da Produção Vegetal constantes do aviso n. 14-v., de 18 de janeiro último desse Ministério. (4.626-39.)

N. 613 — Ao Ministério do Trabalho, comunicando que o D. C. T., já providenciou junto às Diretorias Regionais, no sentido de ser considerada oficial, a correspondência que, em objeto de serviço público for apresentada pelos funcionários constantes da relação que acompanhou o aviso n. SCm-533, de 23 de dezembro de 1938 desse Ministério. (4.623-39.)

N. 615 — A Interventoria Federal no Estado do Paraná, comunicando que, nesta data, autorizou à I.F.E., a providenciar no sentido de ser feito, de acordo com a legislação em vigor, o abatimento de 50 % na Rede de Viação Férrea Paraná-Santa Catarina sobre o transporte de animais destinados à Exportação que se realizará, no dia 19 em Ponta Grossa, neste Estado. (5.306-39.)

N. 616 — A Comissão Central de Compras, comunicando que fica reduzido à importância de 70:000\$000, o limite de 75:000\$000 esta-

belecido na delegação de competência que, com fundamento no artigo 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conferiu, pelo aviso n. 4.031, de 14 de novembro de 1938, ao Sr. Oto Schilling, presidente dessa Comissão, para atender, por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 166, de 5 de setembro do ano próximo passado, artigo 1º, letra b, às despesas previstas no item citado. (5.337-39.)

N. 617 — Ao T. de Contas — Comunicando que resolveu reduzir à importância de 70:000\$, o limite de 75:000\$ estabelecido na delegação de competência conferida ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 666, de 5 de setembro de 1938, artigo 1º, letra b, para atender às despesas previstas no item citado. (Número 5.337/39).

N. 618 — Ao Ministério da Fazenda. — Idem, idem. (Número 5.337/39).

N. 619 — A Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que aprova o contrato celebrado, de acordo com o autorização constante do Aviso n. 2.512, de 29 de julho de 1935, para transferência de quinze vagões plataformas de 28 toneladas, de ns. 5.068 a 5.077 e 5.113 a 5.117, que faz a firma João Batista Auciutti à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (4.272/39).

N. 620 — A mesma — Declarando que ficam aprovados o projeto e respectivo orçamento, na importância total de 6:746\$990, relativos à construção de um muro de arrimo à estação de Divisa, de The Leopoldina Railway Company Limited., correndo a despesa na importância de 5:471\$560 à conta de taxa adicional de 10 % das tarifas arrecadadas por essa Estrada e a diferença de 1:275\$130 à conta de custeio. (1.274/39).

N. 622 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que seja entregue, no T. Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao tenente-coronel Eudoro Barcelos de Moraes, comandante do 1º Batalhão Rodoviário, antigo 1º Batalhão de Sapadores, a importância de 875:000\$000, para atender, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, às despesas com a construção das estradas Curitiba ao Forte Marechal Luz no município de S. Francisco, Rio Negro-Lages e para a conservação da estrada da Ribeira à Curitiba, ex-vi da autorização do Sr. Presidente da República, concedida na exposição deste Ministério, encaminhada por cópia. (Número 5.804/39).

N. 623 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser distribuída à Delegacia do Tesouro em Londres a importância de 30.000:000\$000, destinada aos serviços a cargo da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana no corrente exercício. (4.710/39).

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 9 de março de 1939

Aviso:

N. 621 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 117\$306 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de passagens concedidas durante o mês de outubro de 1937, em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (4.908-39).

Ofícios:

N. 1.425 — Ao Sindicato dos Armadores Nacionais — Comunicando, em resposta ao ofício n. 215, de 14 de julho de 1938, desse Sindicato, que o Sr. ministro, apreciando o assunto nele contido, resolveu, por despacho de 1 do corrente, concordar com a informação prestada a respeito pelo D.N.P.N. no ofício n. 110, de 9 de janeiro p. findo, e, enviando cópia do referido ofício n. 110. — 795-39.

N. 1.420 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando, atendendo ao que solicitou o Sr. interventor federal no Estado do Paraná, que o Sr. ministro, por despacho de 2 deste mês, de acordo com a legislação em vigor, autorizou o abatimento de 50% na Rede de Viação Férrea Paraná-Santa Catarina, para o transporte dos animais destinados à Exposição que se realizará, no dia 19, em Ponta Grossa, naquele Estado. — 5.306-39.

N. 1.431 — A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. ministro tendo presente o requerimento em que o Sr. Jader Silva de Medeiros, pede que seja adotado na construção do açude "Albino", que vem executando por cooperação o regime instituído pela Lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, profere, em 30 de janeiro último, o seguinte despacho:

I — Eu faço das informações da I. F. O. C. S. e tendo em vista o parecer do Sr. consultor técnico, indefiro o requerimento do proprietário do açude "Albino";

II — Faça-se exposição de motivos ao Sr. Presidente da República, propondo a revogação dos artigos 7 a 9 da Lei 175 e consequente manutenção integral dos dispositivos do Regulamento da I. F. O. C. S. — 19.430-38.

N. 1.432 — A Estrada de Ferro Madeira-Mamoré — Comunicando que por portaria n. 118, de 24 de fevereiro último publicada no "Diário Oficial" de 25 resolveu o Sr. ministro, aprovar os orçamentos apresentados com o ofício n. 13-G. de 8 do referido mês, para as despesas com a construção da rodovia Porto Velho-Presidente Pena, na importância total de 1.000:000\$000 (mil contos de réis) — 4.100 de 1939.

N. 1.433 — Ao Sr. Cândido Amaral — Schöor — E. F. Bata e Minas — Enviando por cópia, as informações prestadas, pela I. F. E.

e E. F. Bafa e Minas em referência ao telegrama de 25 de novembro último, em que é solicitado providências relativas ao embarque, na referida Estrada, de 31.00 sacos de sal — 4.279-39.

N. 1.431 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando a audiência dessa Estrada a propósito do assunto versado no officio em que a Comissão Central de Coropras, solicita providências no sentido de ser aberto, por este Ministério, um crédito na importância de 25.172:158100, para pagamento de materiais fornecidos a essa Estrada em 1938. — 4.453-39.

N. 1.435 — Ao Domínio da União no Estado do Espírito Santo — Restituindo as planas que acompanharam o officio n. 323, de 31 de dezembro último, referente ao aforamento de um terreno acrescido de marinha, situado na Ilha de Santa Maria em Jacutuquara arrebaldado da cidade de Vitória, nesse Estado, e, comunicando que o D. N. P. V., conforme consta do seu officio n. 53, de 27 de fevereiro último, é de parecer que o aforamento solicitado, não seja concedido, por estar o terreno em apreço localizado, na parte fronteira ao canal de acesso ao porto, no qual estão prestes serviços de dragagem. — 5.070-39.

N. 1.436 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando, em referência ao officio n. 334, de 30 de janeiro último, referente ao aterro dos terrenos baixos de Valongo a ser feito pela Companhia Docas de Santos, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, deferiu o seguinte: "Solicite-se a remessa do orçamento detalhado da despesa, afim de ser aprovado por este Ministério" — 2.649-39.

N. 1.437 — Ao Domínio da União no E. do Espírito Santo — Restituindo a planta referente ao aforamento de um terreno de marinha, requerido pelo Sr. Filadelfo de Araujo da Sousa, e, comunicando, que o D. N. P. N., nada tem a opor ao deferimento do pedido. — 5.074-39.

N. 1.444 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2.ª via do empenho da despesa n. 33, de 8 de março corrente, na importância total de 875:000\$000, extraído por esta Secretaria de Estado, à conta da sub-consignação n. 9-05 — Consignação VI, verba 5, do orçamento vigente deste Ministério. — 5.804-39.

N. 1.453 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 3 deste mês, deferiu, o requerimento da "Standard Oil Company of Brazil", pedindo dilatação de prazo estabelecido para a desocupação dos dois terrenos contíguos, no bairro de Recife, à margem esquerda do rio Beberibe, e que lhe foram alugados a título precário, para montagem de um tanque de querosene e respectivas instalações acessórias. — 2.460-39.

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 9 de março de 1939

Aviso:

N. 614 — Ao T. de Contas — Comunicando que as ordens de pagamento dos salários do pessoal extranumerário das repartições deste Ministério, sujeitos a registro prévio desse Tribunal, estão sendo expedidas, com absoluta observância dos dispositivos do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo Sr. diretor do Serviço do Pessoal, a quem delegou competência em portaria n. 71, de 3 de fevereiro de 1939. (2.711-39).

Requerimentos despachados

Américo Correia da Silva, ex-guarda-fios, diarista, do D. C. T., solicitando sua reintegração no cargo de inspetor de linhas telegráficas, do aquele Departamento. — Tendo em vista as informações prestadas pelo D. C. T., não convém a readmissão do requerente. (16.745-38).

Mário Anunciado de Magalhães, auxiliar técnico de 4.ª classe da Fiscalização dos Portos da Paraíba, solicitando nomeação para a classe inicial da carreira de "escriturário", quadro I desse Ministério. — Não ha que deferir. O requerente já foi nomeado.

Pedro Marques — ex-funcionário da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, pedindo readmissão no lugar que ocupava como 3.º escriturário da secção de Estatística da referida Estrada. — Aguarde abertura de concurso. (4.302-39).

Enzo Francisco Rugai, ex-auxiliar de 2.ª classe da Diretoria Regional do Paraná, pedindo cancelamento da sua demissão. — Indeferido, em vista de não convir aos interesses do D. S. T. a readmissão do requerente. (23.303-38).

Tomás Pompeu Magalhães, sub-ajudante técnico de 5.ª classe da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, pedindo um ano de licença, para tratar de interesses particulares, de acordo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921. — Indeferido. O requerente vem sendo licenciado desde janeiro de 1934 quasi ininterruptamente, com exercício apenas de cerca de 3 meses em 1937. "II" Marco o prazo improrrogável de 30 dias para que o requerente reassuma o exercício de suas funções, findo o qual lhe será aplicada a pena de demissão se o não fizer. (3.428-39).

Edgard Jovita Garcia de Sousa, engenheiro civil, ex-funcionário da E. F. C. B. pedindo seu aproveitamento na classe inicial da carreira de engenheiro da mesma Estrada. — Tendo em vista os termos do officio da Diretoria da Central do Brasil, de fls. 19, recomende-se à mesma o aproveitamento do requerente em vaga que se venha a verificar, sem prejuizo dos que, porventura, já tenham sido mandado aproveitar ou readmitir. (3.159-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias do dia 10 de março de 1939.

N. 128 — Concedendo ao escriturário da classe "F" do quadro XIV deste Ministério (Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo) — Aizira Fonseca, cinco meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de outubro de 1938, com o ordenado, de acordo com o artigo 19, parágrafo 1.º, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, combinado com o artigo numero 275 de lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (Processo numero 4.996-39).

N. 129 — Concedendo ao trabalhador de 1.ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Henrique da Silva Ramos, tres meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 16 de fevereiro do corrente ano, com um terço da mensalidade, de acordo com o artigo 8.º n. III, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921. (Processo n. 5.120-39).

N. 130 — Concedendo ao tratallhador de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Manuel Escorialístico Gonçalves, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1.º de janeiro do corrente ano, com um terço da mensalidade, de acordo com o artigo 8.º n. III, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921. (Processo n. 4.445-39).

N. 131 — Concedendo ao amanuense de 5.ª classe da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Rafael Petrizzi, uma ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1.º de janeiro do corrente ano, com dois terços da mensalidade, de acordo com o artigo 19, parágrafo 2.º, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 1.º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (Processo n. 4.730-39).

Offícios:

Expediente de dia 9 de março de 1939

N. 1.438 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 24-P., de 6 do corrente mês, na importância de 25:000\$000, extraída por este Serviço à conta da sub-consignação 53, item 01, consignação IV "Gratificações e auxílios", verba 1 "Pessoal" do orçamento vigente deste Ministério. — 266-39.

N. 1.439 — Ao Departamento dos Correios e Telegrafos — Comunicando que o Sr. ministro dispensou Nelson Menezes Coelho, por despacho de 17 de fevereiro. — 3.386-39.

N. 1.440 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o requerimento em que Domingos José Borges de Medeiros e outros, secretários da classe G, da D. R. C. T. do Distrito Federal solicitam a esse Departamento seja reduzida a media estabelecida para a classificação do concurso de 2.ª entrância, realizado em 1933, naquella Diretoria, para o cargo de 3.º oficial, e, enviando cópia do officio em que o D. C. T. se manifesta contrário à pretensão dos requerentes. — 2.258-39.

N. 1.441 — Ao mesmo — Solicitando seja tornado sem efeito o pedido constante do officio n. 3.025, de 9 de agosto do ano próximo findo, deste Serviço, no sentido de ser excluído da relação nominal do quadro XI — Miguel Telles, almoxarife, interino, da classe H. — 993-39.

N. 1.442 — A Inspetoria F. de Estradas — Comunicando que por despacho de 15 do corrente mês o Sr. ministro, considerou legal a nomeação de Miguel Telles para exercer, em caráter interino, o cargo da classe H, da carreira de almoxarife do quadro XI, visto ter sido o referido ato ratificado pelo Sr. Presidente da República, por decreto de 16 de novembro último e, que foi providenciada a exoneração do referido funcionário do cargo de escriturário classe D, que ocupava em caráter efetivo. — 933-39.

N. 1.443 — A mesma — Restituindo os documentos referentes à expedição do título declaratório de cidadania brasileira, requerida pelo maquinista da E. F. de Goiaz, Augusto Maia. 3.165-39.

N. 1.445 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro dispensou José Quadros, por despacho de 25 de fevereiro próximo findo. — 2.486-39.

N. 1.446 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Restituindo a certidão de casamento de Gení P. Leme. — 2.478-39.

N. 1.447 — A Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense Informando em referência ao officio n. 822, de 27 de setembro último, dessa Diretoria, no qual foi consultado se, de acordo com o officio circular 4.306 de 20 do mesmo mês, deste Serviço, deviam ser enviados novamente, a este Ministério os 22 decretos de nomeação dos funcionários tirados do quadro dessa Repartição, reajustados em virtude do ato 16 de 19 de abril de 1937, do Conselho Federal do Serviço Público Civil que não o caso compreendido na aludida circular, pois as apostilas nos referidos decretos foram feitas de acordo com a autorização prevista no artigo 1.º parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284. — 2.478-39.

N. 1.448 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando o decreto de nomeação de João Benigno de Carvalho. — 4.323-39.

N. 1.449 — Ao mesmo — Pedindo informação a que D. R. pertencia o telégrafista adjunto de 3.ª classe, Leonardo Francisco Bezerra. — 29.560-38.

N. 1.450 — Ao Sr. presidente da Comissão de que trata a portaria n. 556, de 25 de novembro de 1938 — Apresentando o engenheiro da E.F.C.B. — João Batista da Costa Pinto, designado por portaria n. 80, de 6 do mês findo, do Sr. Ministro, para proceder ao

inventário de todas as propriedades e benéfitorias pertencentes às linhas férreas da "The Leopoldina Railway Comp. Ltda.", de concessão dos governos dos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. 5.199-39.

N. 1.451 — A' Inspeção F. de Obras contra as Secas — Comunicando, em referência ao officio n. 952-C, de 21 de dezembro p. findo, sobre a ajuda de custo de preparos de viagem a ser atribuída ao engenheiro Roberto Miler, que o Sr. Ministro, exarou, no respectivo processo, o seguinte despacho: "Arbitro nos termos preceituados no artigo 387 do R.C.C.P. e nas condições propostas pela I.F.O.C. S". 29-684-38.

N. 1.452 — Ao Serviço Regional do Pessoal do D.C.T. (SRP-2) — Comunicando, em referência ao officio n. 1.056, de 21 de janeiro p. findo, que, para os cargos de chefia a designação deverá recair sobre um official administrativo, e, sómente na falta deste, em um escriptorário. 1.964-39.

N. 1.454 — A' Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências afim de que seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de posse, Cesar Setembrino de Carvalho.

N. 1.455 — A' Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo presente o officio número 52-C, de 16 de fevereiro findo, dessa Inspeção, resolveu autorizar o inspetor da mesma a arbitrar, quando oportuno, no corrente ano, ao pessoal efetivo dessa Inspeção, de acordo com as respectivas categorias, as gratificações mensais constantes da tabela anexa áquele officio, por serviços prestados fora das horas do expediente.

N. 1.456 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando esclarecimentos sobre o seguinte: Na relação encaminhada com o officio n. 15.576, de 3 de setembro último desse Departamento, dos funcionários do Quadro XXXV, aos quais deverão ser expedidos decretos, na forma do art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, consta ter sido admitido o carteiro, classe B, do referido Quadro — Astolfo Vieira de Andrade, no cargo de estafeta da agência de Passo Fundo, em 24-5-19, enquanto que no almanaque do pessoal desse Departamento figura ter sido feita aquela admissão em 24-5-29. Quanto a Orlando Schell, servente, interino, classe B, aparece, na relação nominal anexa à Lei supracitada, como Orlando Provisório Schend. 21.340-38.

Requerimento despachado

Mário Vieira Machado, agente H, da E. F. Central do Brasil. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de selar documento.

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saído com incorreções:

No "Diário Oficial" de 9 de março de 1939, à página n. 5.311, no officio número 1.374, onde se lê, ao officio n. 2.467-39, leia-se: ao officio n. 2.437-39.

No mesmo "Diário Oficial", à mesma página, no officio número 1.373, onde se lê, ao officio n. 1-14/382, leia-se: ao officio número P.14/932.

No mesmo "Diário Oficial" à página n. 5.342, no officio número 1.359, onde se lê, de Stela Torres, leia-se: de Stella Christ Torres.

No mesmo "Diário Oficial", à mesma página, no officio número 1.363, onde se lê, por porte do Governo Federal, leia-se: por parte do Governo Federal.

Relação, que se faz publicar em cumprimento às normas 8ª e 9ª da circular número 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários e extranumerários que trabalham na Comissão de Eficiência, cujos serviços, nos meses de janeiro e fevereiro últimos, foram prorrogados pelo Sr. Ministro, como consta dos atos abaixo mencionados, e que, por terem trabalhado durante esses meses, fizeram jus às seguintes gratificações:

	Janeiro	Fevereiro	Total
Maria de Lourdes Ribeiro de Castro, dactilógrafa, classe G.	200\$0	200\$0	400\$0
Oliana Pereira Teixeira, dactilógrafa, classê G.	200\$0	200\$0	400\$0
Nilo Dantas Palhares, escriptorário classe F.	200\$0	200\$0	400\$0
Art Nascimento Cordeiro, escriptorário, class F.	200\$0	200\$0	400\$0
José Luiz dos Passos, servente de 1ª classe, extranumerário.	80\$0	80\$0	160\$0

Aatos a que refere esta relação:

Officio n. 20, de 12-1-39, da Comissão de Eficiência, solicitando ao Sr. Ministro a prorrogação do expediente dos serviços da mesma Comissão e o arbitramento de gratificação aos funcionários constantes da relação — Despacho — "Arbitro para os 4 primeiros em 200\$000 mensais, e para o último em 80\$000, também mensais. 23-1-39. — João de Mendonça Lima". Novo despacho interpretando do primeiro — "Entenda-se o meu despacho de fls. 1º como autorizando a prorrogação do expediente. Em 13-2-39. — João de Mendonça Lima".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de março de 1939

Abonando nos termos do art. 118 do regulamento vigente, ao official administrativo da classe "H", Gentil Pessa, que terminou o Curso de Aperfeiçoamento na Escola de Aperfeiçoamento e regressa à sede da Diretoria Regional de São Paulo, onde se encontra classificado, a ajuda de custo de duzentos mil réis (200\$000).

O pagamento correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — IV — "Gratificações e Auxílios" — Sub-consignação n. 51 — "Ajudas de custo e diárias", parte à disposição desta Diretoria Geral. (Port. 253 — 9-3-939).

Admitindo para servir no Gabinete de Identificação e Perícias, desta Diretoria Geral, nos termos dos arts. 27 e 31 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 1 de março vindouro, percebendo a diária de vinte mil réis (20\$000) o cidadão Lourival de Matos. A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 43 — "Pessoal extranumerário" — Sub-consignação n. 43 — "Pessoal extranumerário, etc.", parte a disposição da Diretoria Geral, destinada a "Diáristas". (Port. 220-A — 28-2-939).

Determinando tenha exercício na Diretoria Geral o escriptorário da classe "G" do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas (Diretoria Regional da Baía), Olival Rego Carneiro da Rocha. (Port. 254 — 8-3-939).

O Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, tendo em vista o Serviço Regional do Pessoal deste Departamento a ser inaugurado "ex-vi" do decreto n. 3.082, de 17 de setembro de 1938, e nos moldes do do pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, com o número de funcionários lotado pela Comissão de Lotação do mesmo Ministério, vai receber a parte de assentamentos do pessoal, organizada pelo Instituto Técnico de Organização e Controle — Serviços Hollerith, S. A. — e sendo de toda conveniência que esse serviço de feição racional e prática se inicie somente com processos sem assunto de referência para haver facilidade na distribuição de processos e rapidez no seu solucionamento, o que não ocorrerá se todo o acervo da Diretoria do Pessoal ora extinta, tiver de ser mandado para o S. R. P. 2, resolve designar os officials administrativos, Carlos Eduardo Tribouillet, da classe "J", e Antônio Nunes Rodrigues da classe "I", do Quadro II, e o escriptorário da classe "G", Olival Rego Carneiro da Rocha, do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas para, em comissão, continuarem a estudar e preparar para despacho e encaminhamento, os processos da citada Diretoria, inclusive os de licença, aposentadoria e de exercícios findos, até solução e consequente arquivamento.

Os citados funcionários receberão os processos relacionados e promoverão o expediente necessário para o despacho do Sr. Diretor, para o que deverão entender-se com o Sr. Diretor Geral, cabendo-lhes, igualmente receber todo o acervo da extinta Diretoria do Pessoal.

Ficam os mesmos funcionários com exercício provisório no Gabinete da Diretoria Geral. (Port. 255 — 9-3-939).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

SECÇÃO DO PESSOAL

(S. R. P. — 7)

Portaria:

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação resolve, de acordo com o § 1º do artigo 12 e artigo 52 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, afim de atender, de modo satisfatório, a necessidade do serviço da Portaria prorrogar, por três (3) horas, durante trinta (30) dias, no corrente exercício, a partir do dia 4 deste mês, na conformidade do artigo 8º do Regulamento que baixou com o decreto n. 13.932, de 25 de dezembro de 1919, o expediente dos serventes, classe "D", Otávio do Espírito Santo e Ari Gomes da Silva. — Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — Frederico Cesar Burlamaqui, diretor.

Relação organizada na conformidade dos ns. 8 e 9 das normas da Circular n. 7-38, da Secretaria da Presidência da República, referente aos dias de fevereiro próximo passado em que o servente da classe "D", deste Departamento, Vitor Bastos, teve o seu expediente prorrogado, de acordo com a Portaria do Sr. diretor, de 17 de fevereiro de 1939, encaminhada à Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação com o officio n. 728, de 3 de março corrente, desta Secção, e publicada no "Diário Oficial", de 8 deste mesmo mês: 18, 22, 23, 24, 25, 27 e 28.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1939

Empresa Nacional de Fotografias Aéreas Ltda., requerendo permissão para executar uma foto-aérea da cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo. — Deferido, à vista das informações. Referência 663-39.

Paulo Araujo Gois, solicitando concessão de 30 dias de férias regulamentares, para goza-las parceladamente. — Deferido. Referência 3-39.

José Cesar Falcão, titular da carta 120, de piloto de aeronave de recreio ou desporto, requerendo autorização para conduzir aeronaves dos tipos "Stinson", "Fleet" e "Bucker-Jungmeister". — Deferido. Referência 627-39.

Dia 5

Paulo Gonçalves Lefèvre, solicitando concessão de carta de piloto de aeronave mercante, com fundamento no art. 24, do R. S. C. N. Ae. e nos termos do art. 22 do mesmo regulamento. — Deferido. Referência 803-39.

Capitão Alcides Moitinho Neiva, proprietário do avião PP-TCX, alegando ter sido modificada a carga de combustível do referido aparelho, requer seja modificado nos certificados: a classe da aeronave para recreio ou desporto e turismo, as rotações do motor para 1.450, o número de tanques de gasolina de um para dois, a capacidade dos mesmos de 38 para 55 litros, o peso da essência de 24 para 39 quilos e a carga útil para 60 quilos. — Deferido, de acordo com o parecer. Referência 445-39.

Dia 7

Jorge A. Fontenele, juntando a licença n. 16.214, de mecânico, expedida pelo Departamento do Comércio dos EE. UU. da América do Norte, requer concessão de carta e licença correspondentes que lhe competirem de acordo com a legislação em vigor. — Deferido. Referência 1.738-38.

Socrates Pires, 2º sargento mecânico ajustador de motor, requerendo carta de mecânico de aeronave: — Deferido, aceitando-se o laudo junto. Referência 495-39.

Offícios expedidos

Dia 28 de fevereiro de 1939

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 687 — Restituindo o processo n. 1.488-39, sobre a Convenção Sanitária Internacional para a navegação aérea. Referência 157-38.

Ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exército:

N. 688 — Remetendo films apreendidos pelas autoridades do DAC em poder de passageiros das aeronaves D-AWDS, D-AMIE e D-AJEY. Referência 636-39.

Ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia:

N. 692 — Respondendo ao ofício n. 86, de 13 de fevereiro findo. Referência 604-39.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 699 — Solicitando providências no sentido de ser designado o representante do Tribunal de Contas nas tomadas de contas do Sindicato Condor Limitada, Panair do Brasil, S. A., Aerolloyd Iguassú, S. A., Viação Aérea São Paulo, S. A. (VASP) e Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.

Dia 1 de março de 1939

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 700 — Restituindo carta encaminhada com papelada de 13 de fevereiro findo e referente ao pedido feito pelo Sr. Saturnino Moreira Borges no sentido de lhe ser facilitado o ingresso na aviação civil ou militar. Referência 602-39.

Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 701 — Restituindo o processo n. 131-39, referente à criação da carreira de médico de aviação.

Ao Sr. presidente do Aero Clube do Brasil:

N. 702 — Remetendo, por cópia, ofício do Aero Club de Minas Gerais. Referência 770-39.

Dia 2

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 707 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal extranumerário contratado, mensalista e diarista, relativas ao mês de fevereiro findo.

Aos Srs. diretores da "Exprinter":

N. 708 — Respondendo à carta de 28 de fevereiro findo, comunica que os transportes entre pontos do território nacional em aviões da "Pan American Airways, Inc.", empresa que mantém linha aérea com escala em Foz do Iguassú, só podem ser efetuados com autorização do Governo.

Dia 3

Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Livros:

N. 709 — Comunicando em resposta ao telegrama-circular de 13 de fevereiro, do Sr. chefe do Gabinete do Ministério da Viação, que o DAC mantém em caráter permanente uma única publicação, trimestral, denominada "Boletim do Departamento de Aeronáutica Civil".

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 711 — Solicitando pagamento de conta a Marcelo e Milton Roberto, na importância de 20:000\$000. Referência 470-39.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 712 — Remetendo 2ª via de conta de Milton Roberto e Marcelo Roberto. Referência 470-39

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 713 — Solicitando pagamento de conta a Leão Ribeiro & Comp. Ltd., na importância 863:385\$100. Referência 597-39.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 714 — Remetendo 2ª via de conta de Leão Ribeiro & Comp. Ltd. Referência 597-39.

Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro Maricá:

N. 715 — Solicitando seja remetido a este Departamento, um requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Viação, pedindo o pagamento, por exercícios findos, da conta na importância de 47\$500. Referência 459-39.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 716 — Transmitindo requerimento em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul pede o pagamento, por exercícios findos, da conta na importância de 69\$400. Referência 573-39.

Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:

N. 720 — Comunicando autorização do Sr. Presidente da República para transporte em linha internacional.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 722 — Solicitando pagamento de subvenção ao Aerolloyd Iguassú, S. A., pelas viagens realizadas nas linhas aéreas Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis, durante o mês de janeiro do corrente ano. Referência 26-39.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 723 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Aerolloyd Iguassú, S. A., pelas viagens realizadas durante o mês de janeiro findo. Referência 28-39.

Ao Sr. engenheiro encarregado da 4ª Região:

N. 724 — Solicitando remessa da 1ª via do empenho n. 27. Referência 767-39.

Dia 4

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 728 — Comunicando que notificou a Pan American Airways Inc. haver o Sr. Presidente da República autorizado o transporte do Embaixador e Embaixatriz da Inglaterra, entre esta capital e Foz de Iguassú e vice-versa.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 729 — Idem.

Ao Sr. diretor-gerente da R. C. A. Vitor Brasileira, Inc.:

N. 730 — Comunicando haver autorizado o Serviço de Inspeção Aeronáutica do DAC, a permitir a modificação pleiteada para o sistema de instalação do Radiogoniômetro do avião PP-PAA. Referência 806-39.

Ao Sr. Secretário do Prefeito do Distrito Federal:

N. 731 — Solicitando providências no sentido de ser autorizado o empenhamento para 1939 de 7 auto-caminhões e uma ambulância de propriedade do DAC. Referência 465-39.

Ao Sr. diretor da Escola Naval:

N. 735 — Remetendo, em atenção ao pedido constante do ofício n. 184, de 18 de fevereiro findo, um desenho do estado atual da parte do Aeroporto Santos Dumont que está entregue ao tráfego. Referência 665-39.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Ns. 736, 737 e 738 — Justificando marcas determinadas para os artigos constantes dos pedidos ns. 902.046, 902.045 e 902.036.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 739 — Remetendo quartas vias de pedidos ns. 902.034 e 902.047.

Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 741 — Remetendo 1ª via de empenho n. 103, de 6-3-39.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 742 — Remetendo 2ª via de empenhos ns. 103-104, de 6-3-39.

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 743 — Remetendo terceiras vias de empenhos ns. 103-104, de 6-3-39.

Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:

N. 745 — Enviando cópia de horários aprovados pelo DAC, dos trechos Belém-Porto Alegre e Belém-Foz do Iguassú, das linhas aéreas internacionais Miami-Buenos Aires e Miami-Assunção, da Pan American Airways, Inc. Referência 579-39.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 746 — Restituindo os processos ns. 2.517-39 e 121-G-39, informando a respeito. Referência 336-39.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

N. 750 — Relativo aos trabalhos de ampliação e melhoramento do campo de pouso de São Lourenço (Minas Gerais)

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Agricultura

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1939

A Seção Econômica do D. C. T.:

N. 90 — Solicita remessa a esta Divisão de 3 blocos para correspondência internacional (Mod. 424 — art. 28). (D. C. M.).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1939

A P.P.

N. 105 — Remete cópia da tabela dos créditos da verba 1ª deste Ministério, relativa ao corrente exercício.

Cópia autêntica: Armas da República — Ministério da Agricultura — Rio de Janeiro, em 7 de março de 1939 — G. M. 481 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: O Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, transferido para este Ministério por força do Decreto-Lei n. 1.104, de 9 de fevereiro último, acha-se deficientemente instalado num dos pavimentos térreo e sobre-loja do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao qual pertencia anteriormente, não podendo, por outro lado, ser localizado no prédio onde funciona esta Secretaria de Estado por falta absoluta de espaço. — Sendo imprescindível a instalação do Serviço aludido em local mais apropriado, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a indispensável autorização para alugar à firma Lowndes & Sons Ltda., o 9º andar do Edifício Esplanada, situado à rua México n. 90, nesta Capital, a razão de 4:200\$000 (quatro contos e duzentos mil réis) mensais. — A despesa respectiva deverá correr por conta do crédito de 1.087:400\$000, destinado ao custeio do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha, ora sob a jurisdição deste Ministério, de acordo com o Decreto-Lei n. 1.104, supracitado. — *Fernando Costa*.

"Autorizado. Em 7-3-939, G. VARGAS".

(Estava em carimbo o seguinte: "Secretaria da Presidência da República — N. 6.071").

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Antônio Lopes Clavero pedindo colocação em repartição estadual. — Não ha o que deferir. (S. P. 10.585/38).

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 90 — Remete, para registro, duas cópias autênticas do contrato celebrado em dois do corrente mês, entre o Governo Federal e Antônio Frederico Ribeiro, regulamentando o aproveitamento progressivo da energia hidráulica de uma queda d'agua no Arroio dos Ribeiros ou da Cascata, no 2º Distrito do Município de Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul. (D. C. M. 453/39).

Outrossim, declara que o aludido contrato foi publicado nos "Diários Oficiais" de 1 e 4 deste mês.

Documentos que acompanham o aviso:

Duas vias do termo de contrato-procuração passado ao Dr. Edgard de Oliveira Lima.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sadi Fernandes, pedindo transferência de carreira. — Indeferido. (D. P. 1.405/39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Valdimir Basildes de Oliveira, pedindo aproveitamento no cargo inicial da carreira de agrônomo D. N. P. V. — Aguarde oportunidade. (D. C. M. 4139).

Dia 17 de fevereiro de 1939

Ao Ministro da Fazenda:

N. 71 — Em vista a delegação de competência me foi concedida nos termos da portaria n. 2, de 9 de janeiro de 1939, transmite o processo de pagamento por exercícios findos n. 9.233, na importância de quatrocentos mil réis (400\$000), de alugueis de prédio no período de 11 de agosto a 30 de outubro de 1937, que é credora Enéida Cirkler Faleiros, solicitando ser a dívida em apreço liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (D. C. 6.448/38).

Dia 24

Ao Procurador Geral do Estado do Paraná:

N. 106 — Transmite processo n. DC-1.231/39, relativo ao inquérito procedido na Inspetoria Regional do F. P. A., em Ponta Grossa, solicita providências afim de que seja apurada a responsabilidade criminal que caiba aos implicados.

Ao Procurador Geral do Distrito Federal:

N. 107 — Transmite processo n. S. P. 7.971/38 referente a averiguações relativas aos auxílios concedidos a instituições sindicais cooperativistas neste Ministério, solicita providências afim de que seja apurada a responsabilidade criminal que caiba aos implicados. (S. P. 7.971/38).

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Almerinda Veras Marques. — Compareça para receber a 5ª via do título de pensão de montepio, conforme requereu. SP. 1.554-38.

Dia 24 de fevereiro de 1939

Ao D. N. P. A.:

N. 118 — Relativamente a licença do extranumerário mensalista da Inspetoria Regional do D. I. P. O. A. em Porto Alegre, João Moreira da Silva, solicita providenciar no sentido de que o serventário seja submetido à inspeção de saúde. (D. P.-814-39.)

— Ao chefe de Polícia do Estado do R. G. do Sul:

N. 117 — Em resposta ao pedido de 6 de dezembro findo, dirigido ao Sr. ministro, relativo à nomeação de Ruben Pacheco para prático rural, declara que, não ha dotação para provimento do referido cargo. (D. P.-429-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 116 — Comunica que, por decreto de 15 do corrente, foi removido o classificador de café, Jarbas Bueno, de acordo com o artigo 32, da Lei n. 284, de 1936, do Fomento do Café nesse Estado, para São Paulo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 115 — Comunica que, por decreto de 15 do corrente, foi removido o classificador de café, Jarbas Bueno, de acordo com o art. 32, da Lei n. 284, de 1936, do Fomento do Café no Espírito Santo, para esse Estado. (S. P.-7.327-38).

— Ao D. N. P. V.:

N. 114 — Transmite o decreto de 15 do corrente, pelo qual foi removido o classificador de café, Jarbas Bueno da Seção do Fomento do Café, no Espírito Santo, para o Estado de São Paulo. (S. P.-7.327-1938).

— Ao diretor E. N. V.:

N. 113 — Em referência aos ofícios ns. 15 e 23, respectivamente, de 16-1-39 e 19-1-39, comunica que o Sr. Presidente da República, em despacho na Exposição de motivos n. 94, de 31 de janeiro último, autorizou o professor dessa Escola, Renato Guimarães de Sousa Lopes, a fazer o estágio de aperfeiçoamento nos Estados Unidos da América, durante o período de dezembro passado a maio do corrente, sem outras vantagens além dos seus vencimentos. (D. S.-588-39).

Declara, de conformidade com o despacho citado, deverá o assistente respectivo assumir a regência da cadeira vaga, sem prejuízo para o corpo docente e onus para os cofres públicos.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola Visconde de Mauá — Minas Gerais:

N. 112 — Encaminha a esta Divisão por ofício n. 35 de 13 de janeiro findo, e solicita comunicar ao extranumerário mensalista, José Silvério dos Reis, que não é da competência desta repartição a melhoria que requereu.

De acordo com o disposto no art. 18, inciso I do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, cabe processar o expediente adequado ao assunto, de vez que já foi executada a revisão das tabelas de extranumerários mensalistas para o exercício vigente. (D. P.-534-39).

— Ao D. N. P. A.:

Remete a portaria do ministro, n. 420, de 15 de fevereiro do corrente, pela qual faz voltar à Inspetoria Regional da D. S. A., em Barretos, S. Paulo, o veterinário sanitarista, Carlos Alberto de Campos Pantoja, e torna sem efeito a portaria n. 95, de 7 de fevereiro do corrente. (D. P.-985-39).

— Ao D.D.S.A.:

N. 110 — Com referência ao officio n. 1.223, da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, informa que, por portaria do Ministro n. 102, de 7 de fevereiro corrente, ficou solucionada a situação do veterinário sanitaria, João Ferreira Barreto, que foi posto à disposição da Comissão de Inquérito da I.R. em Belo Horizonte a partir de 14/12/38. (D.P. 1.377-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte:

N. 109 — Comunica, que por decreto de 8 de fevereiro de 1939, foi removido o agrônomo do Fomento Agrícola, Alexandre Figueiredo, da Inspetoria Agrícola D.F.P.V., nesse Estado, para a Estação Experimental de Fumo, em Pomba, no mesmo Estado.

— Ao D.N.P.V.:

N. 108 — Transmite o decreto de 8 de fevereiro de 1939, pelo qual foi removido o agrônomo do Fomento Agrícola, Alexandre Figueiredo, da Inspetoria Agrícola, nesse Estado, para a Estação Experimental de Fumo em Pomba, no referido Estado. (S.P.S. 86-38).

— A' D.F.P.V.:

N. 99 — Em referência ao officio n. 2.298 de 22 de setembro findo, remete, para serem anotadas, cópias das fichas de agrônomos, informa que os interessados deverão comparecer a esta Divisão, munidos dos documentos de caráter oficial para exame. (S.P. 6.019 de 1938).

— A' "União Geral dos Funcionários Cíveis do Brasil":

N. 100 — Solicita para que seja devolvida à Maria Aurora Pegado Beltrão, extranumerária do Horto Florestal, a importância de 48\$800 (quarenta e oito mil e oitocentos réis), correspondente à prestação paga indevidamente no mês de dezmo de 1938, por isso que essa pró pria Soc. em expediente de 29-12-38, pediu suspendesse a consignação em apreço, a partir de 1 de dezembro do mesmo ano, providência essa que não foi tomada, por já ter sido efetuado, na ocasião, o pagamento do pessoal extranumerário do Ministério. (S.P. 10.751-38).

— A' D.T.C.:

N. 101 — Comunica que esta Divisão, pediu providências ao Presidente da União Geral dos Funcionários Cíveis do Brasil, no sentido de ser restituída à extranumerária dessa repartição, Maria Aurora Pegado Beltrão, a importância de 48\$800, indevidamente descontada em dezembro de 1938, a favor daquela Caixa. (S.P. 10.751-38).

— Ao S.M.:

N. 102 — Transmite portaria do Ministro, n. 129, de 16 de fevereiro corrente, pela qual foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1.º, do decreto número 42, de 15 de abril de 1935, à dactilógrafa, D. Maria Antonieta de Matos, marcado o prazo de 8 dias da publicação desta, para entrar em gozo da mesma. (D.P. 1.250 de 1939).

— A' Secção do Café do D.F.F.V. — Niterói:

N. 103 — Comunica que de 23 de janeiro a 24 do corrente, o funcionário dessa secção, Luiz Gonzaga Lopes, esteve em exercício nesta Divisão. (D.C.M.).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Niterói:

N. 104 — Em aditamento officio n. 204, de 21 de janeiro findo, solicita providências no sentido de ser sustada a expedição da Guia ou Quitação do escriturário, Luiz Gonzaga Lopes.

A Inspetoria Agrícola da D. F. P. V. — Paraíba:

N. 98 — Em referência ao officio n. 447, de 16 de novembro último, encaminhando dados referentes ao agrônomo D. N. P. V., Carlos de Albuquerque Belo Filho, para anotação em ficha, informa que o documento apresentado não tem nenhum valor, devendo o interessado, juntar originais ou cópias autênticas, ou, certidões respectivas. (S. P. 8.690-38).

A E. N. A.:

N. 97 — Comunica que em 13 do corrente tomou posse nesta Divisão, Alfredo Cesar do Nascimento Filho, nomeado por decreto de 8 de fevereiro em curso, para exercer em comissão o cargo de assistente dessa Escola, tendo entregue em mão o decreto de nomeação. (D. P. 894-39).

A 1.ª C. R.:

N. 96 — Comunica, que em 13 do corrente tomou posse nesta Divisão, de assistente da E. N. A., Alfredo Cesar do Nascimento Filho, nomeado para exercê-lo em comissão, por decreto de 8 de fevereiro em curso. (D. P. 894-39).

O referido cidadão nasceu em 26 de outubro de 1913 no Distrito Federal, filho de Alfredo Cesar do Nascimento e D. Francisca Carneiro Leão do Nascimento, e exibiu carteira de reservista de 2ª categoria do I. G. 65, n. 12.970.

Ao I. P. A. S. E.:

N. 95 — Transmite, questionário desse Instituto, preenchido por Alfredo Cesar do Nascimento Filho ao tomar posse de assistente da E. N. A., para o qual foi nomeado por decreto de 8 do corrente. (D. P. 894-39).

Ao S. E. A.:

N. 94 — Em resposta ao officio n. 246, de 11 do corrente, informa que não cabe a esta Divisão dar providência solicitada. A designação do agrônomo, Frederico Baia Tourinho, foi feita mediante proposta do D. N. P. V., e foi arulada em virtude de solicitação do mesmo departamento. (D. C. M. 134-39).

Comunica, que o processo que deu origem o officio foi encaminhado ao D. N. P. V., a quem cabe providenciar no sentido de solicitação.

Ao D. A. S. P.:

N. 93 — Transmite dando cumprimento ao art. 26, item V, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, as relações do pessoal extranumerário mensalista do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrorômicas e Serviço Florestal, nos termos daquele dispositivo e de acordo com as instruções desse Departamento.

As relações foram aprovadas pelo Ministro após exame procedido pelo Serviço do Pessoal, o qual observou os recursos orçamentários para o exercício corrente. (S. P. 8.463-38).

Sr. Dr. Moacir Briggs, M. D. Presidente do D. A. S. P., no impedimento do efetivo.

Ao D. N. P. V.:

N. 91 — Transmite as portarias do Ministro, de ns. 118 e 119, de 14 do corrente, pelas quais foram designados os agrônomos D. N. P. V., Carlos Henrique Reiniger e Jalmirz Guimarães Gomes, para terem exercício na D. D. S. V. (S. P. 5.920-38).

Ao S. F.:

N. 91 — Acusa recebimento do officio n. 26, de 26 de janeiro próximo passado, comunicando que em 19 tomou posse do cargo de diretor do S. F. (D. P. 1.096-39).

Retificação na tabela de diaristas da I. R. da D. F. P. A. no Rio Grande do Sul, publicada no "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1938 à página n. 26.844.

Onde se lê:

2. Moisés Alves Correia.

Leia-se:

2. Valentim Xavier.

Onde se lê:

3. Corálio Pereira.

Leia-se:

3. Adriano Moreira.

Onde se lê:

4. Nicomedes Bastos.

Leia-se:

4. Caio Quintano.

Onde se lê:

5. Joviano Trindade.

Leia-se:

5. Ceríaco Rodrigues.

Onde se lê:

7. Orozimbo Nunes.

Leia-se:

7. Noé Pereira.

Onde se lê:

8. Orêncio Azevedo.

Leia-se:

8. Demêncio Correia.

Onde se lê:

9. Valdemar Felinto Machado.

Leia-se:

9. Jader Vigil.

Onde se lê:

10. Maurílio Alves.

Leia-se:

10. Maurílio Rosa.

Onde se lê:

11. Clodomiro Sousa.

Leia-se:

11. João Martim.

Onde se lê:

12. Aristides Rodrigues.

Leia-se:

12. Marcos Porto.

Onde se lê:

13. Antenor Zimmermann.

Leia-se:

13. Humberto Sousa.

Onde se lê:

14. André Dias.

Leia-se:

14. Albano Ribas.

Onde se lê:

18. Armando Figueira Alves.

Leia-se:

18. João António Ricardo

Onde se lê:

19. Raul Benites.

Leia-se:

19. Pedro Ricardo.

Onde se lê:

20. Antenor Benites.

Leia-se:

20. Getúlio Moreira.

Onde se lê:

24. Tomaz Olímpio da Costa.

Leia-se:

24. Cassiano Rodrigues.

Onde se lê:

26. Benhur Figueira Alves.

Leia-se:

26. Herótildes de Oliveira Rita.

Onde se lê:

28. Rui Machado.

Leia-se:

28. Lúcio de Oliveira Rita.

Onde se lê:

29. Arquimedes Pinto.

Leia-se:

29. Carlos Pereira.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 8 de março de 1939.
— *Clarimundo Bahiano*, oficial administrativo classe I

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios expedidos:

Dia 23 de fevereiro de 1939

N. 70 — Ao Sr. diretor do Departamento Administrativo do Ministério da Agricultura:

Propondo modificação de uma sub-consignação.

Dia 24

N. 71 — Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

Comunicando a frequência do oficial administrativo H, Torquato de Oliveira Guimarães.

Dia 25

N. 72 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional: Remetendo a folha de pagamento do pessoal titulado.

N. 73 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal: Idem, em duas vias.

Dia 28

N. 74 — Ao Sr. assistente de ensino de 5.ª classe, Dr. Altaíre G. Nogueira:

Comunicando que deve iniciar o curso em 1 de março

Requerimentos despachados:

Dia 23

Alcindo Castelo Chaves, pedindo certificado de aprovação. — Certifique-se

Isa Irmhill Magda, idem. — Idem.

Otacílio Modreira, idem. — Idem.

Florianio da Silveira Maciel, idem. — Idem

Dia 24

Antonino Barone Forzano, idem. — Idem.

Mário Martins Pinheiro, idem. — Idem.

Jorge da Silva Maciel por seu procurador Dr. Hélio Guimarães
e Matos, idem. — Idem

Dia 25

Celso Carvalho, pedindo certificado de aprovação. — Certifique-se.

Faustino Correia da Costa, idem. — Idem.

José Cândido Maés Borba, idem. — Idem.

Dia 27

Isa Irmhill Magda Mager, pedindo matrícula no 3.º ano. — Tendo sido paga a taxa, deferido.

Antonino Parone Parzano, idem no 4.º ano. — Deferido, paga a taxa.

José Cândido Maés Borba, idem no 2.º ano. — Idem.

Mário Martins Pinheiro, idem no 4.º ano. — Matricule-se.

Celso van Erven, pedindo certificado de aprovação. — Certifique-se.

Alexandre Vilela, idem. — Idem.

Carlos Barbosa Moreira, idem. — Idem.

Dalci de Oliveira Albuquerque, idem, idem.

Darci de Oliveira Albuquerque, idem. — Idem.

Eivaldo da Costa, idem. — Idem.

Ewerard de Matos, idem. — Idem.

Geraldo Rodrigues Ferreira da Costa, idem. — Idem.

Paulo Occhioni, idem. — Idem.

Renato de Almeida, idem. — Idem.

Vitorio Emanuel Constantino Codo, idem. — Idem.

Valei Duarte Calaza, idem. — Idem.

Zorcastro Franco de Carvalho Filho, idem. — Idem.

Otávio Oneto Agnese, pai de Marcio Otávio Agnese, pedindo certificado de aprovação para seu filho. — Certifique-se.

Joaquim de Castro Barbosa, pedindo 2ª chamada para prova de H. Natural. — Deferido, marcando-se para o dia 28, às 9 horas.

Dia 28

Henrique Nogueira Vaz, pedindo matrícula no 3.º ano. — Deferido
Hilário Henrique Fernandes, idem. — Idem de acordo com a informação.

Pietro Pietro Donato, idem. — Matricule-se.

Celso Carvalho, idem. — Idem.

Alexandre Vilela, idem. — Idem.

Paciano Aguiló, idem. — Idem.

Alcindo Castelo Chaves, idem no 4.º ano. — Deferido.

Celso van Erven, idem. — Matricule-se.

Florianio da Silveira Maciel, idem no 2.º ano. — Idem.

Cassio Nogueira Lisboa, idem no 3.º ano. — De acordo com o resolvido pelo C. T. matricule-se com dependência das 7ª e 8ª cadeiras e isento de pagamento.

Damião Lopes Osório, pedindo devolução de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

José Iedde de Freitas Drumond, idem. — Idem.

Silvio Augusto da Mata, pedindo matrícula no 1.º ano. — Deferido de acordo com a informação.

Armando Rodrigues, pedindo certificado de aprovação. — Certifique-se

Diniz Gaspar Gomes, idem. — Idem.

Hélio Ferraz Franco, idem. — Idem.

Joaquim Cavalcante Freire, idem. — Idem.

Joaquim de Castro Barbosa, idem. — Idem.

Júlio de Carvalho Fernandes, idem. — Idem.

Jan José Boabaid, idem. — Idem.

Luiz Mário de Barros Maciel, idem. — Idem.

Luiza Filippi, idem. — Idem.

Manuel de Sá Junqueira de Andrade, idem. — Idem.

Mário Gomes da Silva, idem. — Idem.

Milton Fernandes Cirino, idem. — Idem.

Paciano Aguiló, idem. — Idem.

Paulo Júlio Bitencourt, idem. — Idem.

Paschoal Gargione, idem. — Idem.

Pitágoras Barros de Moraes, idem. — Idem.

Topázio Barone, idem. — Idem.

Armando Rodrigues, pedindo matrícula no 1.º ano. — Matricule-se.
Almii Vieira de Sousa, idem. — Deferido de acordo com a informação.

Carlos Barbosa Moreira, idem. — Paga a taxa no prazo legal, matricule-se.

Darci de Oliveira Albuquerque, idem. — Matricule-se.

Diniz Gaspar Gomes, idem. — Matricule-se, devendo apresentar certificado de 5ª série até o dia 15 de março.

Edevaldo Nascimento, idem no 2.º ano. — Deferido.

Ewerard de Matos, idem com dependência da 3ª cadeira. — Paga a taxa matricule-se como ouvinte, de acordo com o resolvido pelo C. T.

Geraldo Rodrigues Ferreira da Costa, pedindo matrícula no 3.º ano, com dependência da 3ª cadeira. — Paga a taxa no prazo legal, matricule-se.

Hélio Berutti Augusto Moreira, pedindo matrícula. — Matricule-se no 3.º ano de acordo com o resolvido pelo C. T.

Hélio Lobato Vale, pedindo certificado de aprovação. — Certifique-se.

Hélio Lobato Vale, pedindo matrícula no 2.º ano com dependência da 3ª cadeira. — Matricule-se, como ouvinte

Hélio Ferraz Franco, idem no 1.º ano. — Paga a taxa, matricule-se.
 Joaquim de Castro Barbosa, idem. — Matricule-se.
 Joaquim Cavalcanti Freire, idem. — Idem.
 Jan José Boabaid, idem. — Idem.
 Julio de Carvalho Fernandes, idem. — Idem.
 Luiza Filipi, idem. — Idem.
 Luiz Mário de Barros Maciel, idem. — Idem.
 Manuel de Sá Junqueira de Andrade, idem no 2º ano. — Idem.
 Milton Fernandes Cirino, idem no 3º ano. — Idem.
 Mario Gomes da Silva, idem no 2º ano. — Paga a taxa no prazo legal, matricule-se.

Darci Adolfo Paim Pamplona, idem no 4º ano. — Matricule-se.
 Otacilio Madeira, idem. — Deferido de acordo com a informação.
 Paulo Occhioni, idem no 2º ano com dependência da 3ª cadeira. — Paga a taxa, matricule-se como ouvinte.
 Pascoal Gargione, idem no 1º ano. — Matricule-se.
 Paulo Júlio Bittencourt, idem. — Idem.
 Pitagoras Barros de Moraes, idem do 3º ano. — Idem.
 Romeu Nunes, idem no 4º ano. — Idem.
 Vitorio Emanuel Constantino Codo, idem no 1º ano. — Idem.
 Zoroastro Franco de Carvalho Filho, idem. — Idem.
 Láuro Correia Pinto, idem no 4º ano. — De acordo com o art. 1.º do decreto n. 2.533, de 22-3-38, matricule-se no 4º ano com dependência da 9ª cadeira.
 Roberval Barral Tavares, idem no 4º ano com dependência da 9ª cadeira. — Deferido de acordo com a informação.
 Rubens de Siqueira, idem no 3º ano. — De acordo com o resolvido pelo C. T., matricule-se com dependência das 7ª e 8ª cadeiras e isenção do pagamento da taxa.
 Carlos Barreiro Terra, idem no 1º ano. — Atendendo o resolvido pelo C. T., matricule-se.
 José Barreiros Terra, idem. — Idem.
 Otávio Oneto Agnese, pai de Márcio Otávio Agnese, pedindo matrícula no 1º ano para seu filho. — Matricule-se.
 Cesar d'Albrieux, pai de Cesar d'Albrieux, idem. — Idem.
 Cesar d'Albrieux, pai de Cesar d'Albrieux, pedindo certificado de aprovação para seu filho. — Certifique-se.
 Sebastião José de Oliveira, pedindo matrícula no 2º ano. — Deferido.
 Valter Vígio Gomes, idem. — Deferido de acordo com a informação.
 Topázio Baroni, idem com dependência da 3ª cadeira. — Paga a taxa no prazo legal, matricule-se como requer.
 Valter Duarte Calaza, idem. — Idem.
 Jadiz Pereira Cuiabano, por seu procurador Henrique Nogueira Vaz, pedindo matrícula no 3º ano. — Deferido.
 Jorge da Silva Maciel, por seu procurador Dr. Hélio Guimarães de Matos, pedindo matrícula no 4º ano. — Matricule-se.
 Cleanto de Albuquerque, pedindo matrícula no 1º ano. — Paga a taxa, matricule-se.
 Orlando Bastos de Menezes, idem do 2º ano com dependência da 1ª cadeira. — De acordo com o resolvido pelo C. T., matricule-se como requer.

Despachado pelo Conselho Técnico em sessão do dia 27.

Cleanto de Albuquerque, pedindo matrícula no 3º ano. — Indeferido, podendo matricular-se no 1º ano sem a exigência do exame vestibular.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por portaria de 31 de dezembro de 1938, foi designado Belmiro Francisco Duarte, nomeado, por decreto desta data, Escriurário, de classe — E —, do quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

— Pela portaria de 21 de janeiro do corrente ano, foi transferido da 9ª Inspeção Regional para a 10ª o Escriurário de classe — G —, Josias de Almeida.

— Por portarias de 25 de janeiro do corrente ano, foram transferidos: da 11ª Inspeção Regional para a 7ª o Escriurário de classe — E —, Humberto Lourival de Macedo; da 10ª para a 11ª o Escriurário, de classe — E —, Anibal Salgueiro e da 7ª para a 10ª o Escriurário — E —, João Batista de Oliveira.

— Por portaria de 2 de março corrente, foi concedida a exoneração a Carlos Gilberto de Lima Cavalcanti do cargo, de classe — E —, que exercia interinamente, da carreira de Estatístico-Auxiliar do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Por portaria de 10 do corrente, foi tornada sem efeito a portaria n. 547, de 9 de fevereiro de 1939, pela qual Altair Galvão de Freitas foi admitido para exercer as funções de auxiliar de 3ª classe da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Por outra da mesma data, foi também tornada sem efeito a portaria n. 560, de 9 de fevereiro de 1939, pela qual Ladislau Vinhais Weinberger foi admitido para exercer as funções de auxiliar de 3ª classe da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Por outra ainda da mesma data, foi transferido do Departamento de Seguros Privados e Capitalização para o Serviço do Pessoal o Escriurário, de classe — G —, Samuel França de Almeida.

Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 9 DE MARÇO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente. — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores. — Cori Peixoto, vogal dos empregados. — Tina Vita, secretária.

Processo P 6.315, de 1938 — José Francisco Pereira, reclamando contra a Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, por suspensão sem motivo justo. — Adiado para o dia 15 do corrente mês de março, às 16 horas.

Processo P 7.319, de 1937 — Mário Sousa de Oliveira, reclamando contra Olindino Guimarães por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários vencidos. — Adiado para o dia 17 de março corrente, às 15 horas.

Processo P 7.075, de 1938 — Alvaro Nunes de Sampaio, reclamando contra a firma André Barbosa & Comp., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários vencidos. — Adiado para o dia 17 de março corrente, às 16 horas.

Processo P. 4.985, de 1938 — Francisco Corsá, reclamando contra Galluzzo Carmine, por dispensa sem prévio aviso e salários vencidos. — Adiado para o dia 22 de março corrente, às 15 horas. O reclamado deixou de comparecer.

Processo P. 6.327, de 1938 — Ernesto Cardoso Martins, reclamando contra a firma Carpinteiro & Comp. Ltda., por dispensa sem prévio aviso e salários vencidos. — Adiado para o dia 22 de março corrente, às 15 horas.

Processo P. 5.061, de 1938 — Maria Vieira da Fonseca, reclamando contra a firma A. Gaiser, férias a que tem direito. — Notificar a reclamada por edital.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados. — Tina Vita, secretária.

Processo P. 5.311, de 1938 — Manuel Corrêa Duarte, reclamando contra a firma The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda., por dispensa sem justa causa, diferença de salários e suspensão por seis dias de trabalho, e dispensa sem prévio aviso. — Improcedente em 1:737\$600. Pagas as custas pelo reclamante.

Processo P. 5.451, de 1938 — Alexandre Escóssia da Fonseca, reclamando contra a firma The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários vencidos e suspensão sem motivo justo. — Improcedente em réis 2:006\$400. Pagas as custas pelo reclamante.

Processo P. 4.785, de 1938 — Manuel Gonçalves Mateus, reclamando contra a S. A. Companhia Construtora Nacional por rebaixamento de categoria e afastamento de serviço. — Improcedente em 1:920\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

Processo P. 5.363, de 1938 — Ciro Leitão, reclamante contra a Indústria Tipográfica Italiana por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Adiado para o dia 13 de março corrente, às 15 horas.

Processo P. 2.357, de 1938 — Francisco Moreira dos Santos, reclamando contra Brandão Silveira & Comp., por dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 22 de março corrente, às 15 horas.

Processo P. 6.449, de 1938 — Francisco Perez Martins, reclamando contra a firma R. Costa & Comp., por dispensa sem justa causa, salários vencidos e férias. — Adiado para o dia 24 de março corrente, às 15 horas.

Serviço de Comunicações

Portaria n. 41, de 10 de março de 1939 — O ministro de Estado, atendendo a solicitação da Interventoria Federal no Estado de São Paulo relativamente à situação dos trabalhadores nordestinos que se acham, em companhia de suas famílias, retidos, por efeito de dificuldades econômicas, em Pirapora e Montes Claros, Minas Gerais, e se destinam à lavoura paulista, resolve designar o dactiloscopista Dr. Pericles de Faria Melo Carvalho, de classe I, para examinar, "in loco", juntamente com os funcionários indicados pela Diretoria de Terras, Colonização e Imigração, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, a situação dos referidos trabalhadores, sugerindo as medidas adequadas à melhor cooperação dos serviços federais com os estaduais para a pronta solução do assunto.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Waldemar Falcão*.

Referência: Processo n. MTIC 3.328 de 1939.

Primeira Seção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 24 de fevereiro de 1939

Joaquim de Oliveira Sombra e outros, empregados do Serviço de Febre Amarela (Fundação Rockefeller), reclamando contra o ato da Diretoria do aludido serviço que os dispensou de seus empregos (MTIC 14.965, de 1938). — À vista da informação do Sr. ministro da Educação, archive-se. (A informação a que se refere o despacho é do teor seguinte:

1 — O serviço de combate e defesa contra a febre amarela é executado por este ministério, com o auxílio da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, mediante contrato;

2 — A admissão, dispensa, e demais providências relativas ao pessoal são, por cláusula contratual, de competência do inspetor geral do Serviço de Febre Amarela, com aprovação do diretor geral do Departamento Nacional de Saúde;

3 — Os reclamantes foram regularmente dispensados, por não serem mais necessários seus serviços.

Dia 2 de março de 1939

Maurício Rolland, pedindo providências contra sua dispensa dos serviços da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (MTIC 10.266, de 1937). — Tratando-se de empregado com menos de dez anos de serviço, encaminhe-se a presente reclamação à Junta de Conciliação e Julgamento, que é a competente para decidir a espécie.

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1939

Irene Lion Ferreira da Silva, auxiliar de escrita de 5ª classe, contratada, requerendo férias regulamentares a que tem direito (MTIC 3.598, de 1939). — Deferido.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 3 de março corrente, foi designado Américo Novais, nomeado, por decreto desta data, oficial administrativo, de classe H, do Quadro Único deste ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Pela portaria de 9 de março do corrente ano, foi dispensado Audemaro do Carmo Almeida das funções de auxiliar de escrita de 4ª classe das Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para que foi admitido pela portaria n. 88, de 31 de janeiro de 1939.

— Por outra da mesma data, foi transferido do Atuariado para o Departamento Nacional do Trabalho o escriturário de classe F Carlos de Azevedo.

— Por outra ainda da mesma data, foi transferido do Departamento Nacional do Trabalho para o Atuariado o escriturário de classe G, Nílce Pogi de Figueiredo.

Dia 8 de março de 1939

Aviso:

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-20 — Solicitando providências afim de que seja registrado no Tribunal de Contas e a respectiva distribuição no Tesouro Nacional do crédito suplementar de trinta e seis contos de réis (36:000\$00), aberto pelo art. 3º do decreto-lei n. 1.128, de 2 de março de 1939.

Processos despachados

Dia 2 de março de 1939

Paulo Gomes de Oliveira, escriturário de classe F, com exercício na 3ª Inspetoria Regional, solicitando cancelamento da pena de advertência que lhe foi imposta por despacho de 16 de agosto de 1938 (processo n. 11.215-38). — Cancele-se a pena de advertência sobre cuja ordem de comunicação há evidentes dúvidas, atentos aos termos do despacho de fls. 3 v. A existir a determinação de pena, tal haveria de ser feita de maneira expressa e taxativa.

Dia 9

Instituto Nacional de Tecnologia, solicitando autorização para a viagem do tecnologista J. interino, daquele instituto, Valdir Teixeira de Carvalho, ao Estado de S. Paulo, e arbitramento de diárias (processo n. 2.999-39). — Como parece ao S.P. Arbitro em trinta mil réis diários.

Décima Quinta Inspetoria Regional, solicitando permissão para fazer seguir viagem, em objeto de serviço, o funcionário Osvaldo Sampaio para Ponta Grossa, e pedindo arbitramento de diárias (processo n. 1.704-39). — Arbitro em treze mil réis diários.

Jair Pereira de Amorim, escriturário G, do Quadro Único deste ministério, havendo sido transferido para a 12ª Inspetoria Regional, com sede no Estado do Espírito Santo, solicita autorização para o fornecimento da necessária passagem marítima e arbitramento da ajuda de custo a que tem direito (processo n. 3.169-39). — Arbitro em um mês de vencimentos.

José Bandeira de Melo, inspetor de Previdência L, solicitando o pagamento de diárias a que tem direito, por ter estado, em objeto de serviço, ausente da sede (processo n. 2.196-39). — Arbitro em quarenta mil réis diários.

Samuel França de Almeida, escriturário de classe G, solicitando pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, em virtude de ter sido transferido da Inspetoria de Seguros da 5ª Circunscrição — Estado de S. Paulo — para o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (processo n. 663-39). — Arbitro em um mês de vencimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de março de 1939

Offícios:

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-424-A — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de diferença de vencimento que compete ao estatístico de classe L do Quadro Único deste ministério Osvaldo Gomes da Costa Miranda, nos meses de janeiro e fevereiro últimos:

Diferença de vencimentos	Número de dias	Despesa total
Fevereiro.. .. . 800\$000	28	800\$000
Janeiro 800\$000	31	800\$000
		1:6003000

Dia 8

Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-430 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que já tendo sido designado para servir nesse Conselho o auxiliar de 3ª classe Edite Maria de Carvalho Pimenta Veloso, deve ser desligado dessa repartição o escriturário de classe E, Sílvia de Freitas, com ordens de se apresentar imediatamente a este Serviço, afim de ficar à disposição do DASP., de acordo com a autorização do senhor Presidente da República.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-431 — Remetendo as segundas vias dos empenhos números 1-7, 1-16, 1-1, 2-2, 3-3ª 4-4, 5-5, 6-7, 7-8 e 8-9, emitidos à conta de vários créditos concedidos para atender, no corrente exercício, às despesas de natureza pessoal deste ministério.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3-SP-432 — Comunicando que em 4 do corrente mês foram emitidos a favor dessa companhia os empenhos ns. 1-11 e 1-14, no valor de 2:000\$ e 10:000\$, para atender ao pagamento de passagens fornecidas por este Serviço para funcionários deste ministério.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 3-SP-433 — Comunicando que em 4 do corrente mês foi emitido a favor dessa companhia o empenho n. 4-15, no valor de duzentos mil réis (200\$00), para atender ao pagamento de passagens requisitadas por este Serviço para funcionários deste ministério.

— Ao diretor da Rede Mineira de Viação:

N. 3-SP-434 — Comunicando que em 4 do corrente mês foi emitido a favor dessa companhia o empenho n. 3-13, no valor de um conto de réis (1:000\$000), para atender ao pagamento de passagens requisitadas por este Serviço para funcionários deste ministério.

— Ao superintendente de The Leopoldina Railway Company:

N. 3-SP-435 — Comunicando que em 4 do corrente mês foi emitido a favor dessa companhia o empenho n. 2-12, no valor de um conto de réis (1:000\$000), para atender ao pagamento de passagens requisitadas por este Serviço para funcionários deste ministério.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-436 — Remetendo a segunda via do empenho n. 1-11, de 4 deste mês, emitido a favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 3-SP-437 — Remetendo a segunda via do empenho n. 1-14, de 4 do mês corrente, emitido a favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 3-SP-438 — Remetendo a segunda via do empenho n. 4-15, de 6 deste mês, emitido a favor da Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 3-SP-439 — Transmitindo a segunda via do empenho número 2-12, de 4 deste mês, emitido a favor de The Leopoldina Railway Company.

N. 3-SP-440 — Transmitindo a segunda via do empenho número 3-13, de 4 deste mês, emitido a favor da Rede Mineira de Viação.

N. 3-SP-441 — Remetendo a segunda via do empenho n. 2-16, de 4 deste mês, emitido a favor da Viação Aérea S. Paulo — Vasp.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-442 — Comunicando que ficam sem efeito as seis faltas dadas pelo oficial administrativo H Cleto de Faria Albuquerque, conforme consta do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-363, de 27 de fevereiro próximo passado, visto como as mesmas foram levadas à conta de férias.

— Ao presidente da Comissão de Eficiência deste ministério:

N. 1-SP-443 — Transmitindo 67 boletins de merecimento provenientes do Departamento Nacional de Imigração: 45 do Conselho Nacional do Trabalho, oito do Atuariado, três do Departamento de Estatística e Publicidade, dois do Gabinete do Ministro e outros dois da Secretaria da Presidência da República.

— Ao inspetor da 8ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-444 — Apresentando o auxiliar de 3ª classe Maria da Glória Nê Abenante, que passará a servir nessa Inspetoria Regional. O extranumerário em apreço esteve em exercício, até 6 do corrente mês, no Serviço de Identificação Profissional.

Pela portaria n. 9, de 4 de março corrente, do diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, por despacho da mesma data, proferido no processo originado do ofício S.G. 287, daquele departamento, foi atribuído ao bibliotecário K Nicolina de Oliveira Roxo, em exercício no referido departamento, a incumbência de verificar a existência em bibliotecas desta Capital de obras e revistas estrangeiras sobre seguros e capitalização não possuídas por aquela repartição e fazer as traduções necessárias, conforme instruções verbais da Divisão Técnica, ficando para esse fim considerado o aludido funcionário como em serviço externo pelo prazo de três meses.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos

N. 1-SP-3 — Sr. Presidente da República. — Havendo este Ministério, em cumprimento à circular n. 7-38, da Secretaria da Presidência da República, promovido a volta, ao exercício de seu cargo, do Escriurário, da classe "E", do Quadro Único deste Ministério, Léo Lima e Silva de Afonseca, que se acha, desde 26 de fevereiro último, à disposição do Conselho Federal de Comércio Exterior, o Diretor Executivo desse instituto alega que o referido funcionário não está compreendido entre os a quem se refere aquela circular, porquanto está servindo ali em virtude de despacho do V. Ex. Submetendo o caso à decisão de V. Ex., cupre-me o dever de lembrar que a circular citada, expedida por proposta do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, aprovada por V. Ex., declara: "Ninguém poderá ter exercício, mesmo eventual, em gabinete de Ministro de Estado, de diretor ou chefe de serviço, ou ficar à disposição de qualquer autoridade senão para o desempenho de funções privativas do gabinete e expressamente enumeradas em lei, regulamentos, ou regimentos, este quando aprovados por decreto". Ora, não consta que o funcionário de que se trata esteja à disposição daquele Conselho para o desempenho de funções privativas de Gabinete e expressamente enumeradas em lei, regulamento ou regimento aprovado por decreto. Em rigor, o aludido funcionário já devia ter reassumido o exercício de seu cargo neste Ministério, visto determinar a mesma circular que, após a publicação nominal das pessoas que se achavam servindo nos gabinetes, ficariam imediatamente desligados todos quantos estivessem à disposição de gabinetes ou autoridades, em desacordo com as normas traçadas pela circular em questão. Entretanto, como, em face do disposto no art. 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o afastamento de funcionários é permitido, desde que expressamente autorizado pelo Presidente da República, para fim determinado, tenho a honra de submeter o caso à decisão de V. Ex. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1939. — *Waldemar Falcão*. — Deve voltar ao exercício do seu cargo. Em 1-2-939. — G. VARGAS.

Processos despachados

Dia 3 de março de 1939

Conselho Nacional do Trabalho, pedindo prorrogação de expediente para o contabilista — L — Cesar Orosco, contabilista K — Alvaro Joaquim dos Santos, oficial administrativo — H — Lício Toledo, oficial administrativo — H — Maria Tereza de Azevedo Coelho, encarregado da Seção Mecânica, Charles Esberard, auxiliares contratados. Ondina de Oliveira, Carmen de Lima Guimarães e Helmut Eckhardt. — "Como parece ao S.P. Autorizo. (O Serviço do Pessoal opina favoravelmente, sendo que a duração da prorrogação de expediente deverá ser de duas horas, uma remunerada, durante sessenta dias úteis, excluindo o nome do oficial administrativo — H —, Lício de Toledo, por não pertencer mais ao referido Conselho).

Dia 9

Emília Habibe, então auxiliar de escrita de 5ª classe, do Departamento de Estatística e Publicidade, pedindo pagamento, por exercícios findos, da diferença de vencimentos no período de 1 a 22 de julho de 1936 (processo n. 1.820-37). — Como parece ao C.J. Não ha que deferir.

Francisco Cláudio Túlio Lima, inspetor regional — K —, tendo sido transferido da 14ª Inspetoria Regional, no Estado de São Paulo, para a 3ª no Estado do Maranhão, pede arbitramento de ajuda de custo a que tem direito (processo n. 3.263-39). — Como parece ao S.P. Arbitro em quatro contos e quinhentos mil réis, atendendo à distância entre os postos do território nacional compreendidos na transferência.

Na relação publicada no "Diário Oficial" de 23-1-39, relativa a autorização ministerial para a prorrogação do expediente para Pedro Barreira Nova e mais 9 Serventuários, em vez de Auxiliar de Escrita de 2ª classe — Pedro Barreira Nova, leia-se: Auxiliar de Escrita de 1ª classe; em vez de Escriurário — E — Desidério Tibiriçá Beszets, leia-se — Desidério Tibiriçá Beszedits — em vez de Assistente Técnico, Alberto de Sá Sousa de Brito Pereira — leia-se: Escriurário de 3ª classe, Alberto Sá Sousa de Brito Pereira — em vez de Auxiliar de Escrita de 2ª classe — Diva Portela, leia-se: Auxiliar de Escrita de 1ª classe — Diva Portela.

Adalberto Luiz Coelho, oficial administrativo I —, fazendo considerações em torno da atuação da Comissão de Eficiência deste Ministério (processo n. 5.123-38). — Atendendo aos bons antecedentes do funcionário em causa, mando que seja o mesmo simplesmente sujeito à *advertência verbal* (art. 80, alínea I, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933) por haver articulado contra seus superiores hierárquicos críticas e fatos não verdadeiros, feito o que, archive-se.

Dia 10

15ª Inspetoria Regional, solicitando arbitramento de diárias para o auxiliar de 1ª classe, Pedro A. Lenzi, por serviços prestados fora da sede de sua repartição (processo n. 3.606-39). — Arbitro em nove mil réis diários.

Vicente de Oliveira Multerno, inspetor de Previdência — L —, pedindo pagamento de sete diárias por serviços prestados fora da sede da sua repartição (processo n. 3.741-39). — Arbitro em trinta mil réis diários.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 7 de março de 1939

José Corrêa da Costa, escriurário "F", solicitando se lhe declare, por certidão, a sua colocação na classificação por ordem de antiguidade, bem como o seu tempo de serviço (processo n. 3.892-39). — Sele o documento.

Dia 8

Ofícios:

Ao Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-445 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jus Silvia Baldança e outros, num total de 17 nomes, por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente no Gabinete do Sr. Ministro, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Nomes — Salário hora — N. de horas pagas — despesa total

Silvia Baldança, auxiliar de escrita de 5ª classe:			
Janeiro	3\$584	75	268\$800
Fevereiro	3\$963	69	273\$400
Walter da Conceição Alves, contínuo C:			
Janeiro	6\$451	33	212\$500
Fevereiro	7\$142	33	235\$700
Manuel Alves de Araujo, servente de 2ª classe:			
Janeiro	3\$225	36	116\$100
Fevereiro	3\$571	36	128\$600
Basileu Rodrigues Manso:			
Janeiro	3\$584	46	164\$900
Pais Leme, servente de 1ª classe:			
Fevereiro	3\$963	46	182\$300
Luiz Ferreira, servente "E":			
Janeiro	4\$301	46	197\$800
Fevereiro	4\$761	46	219\$000
Joaquim José da Costa, servente "E":			
Janeiro	4\$301	11,30	49\$500
Fevereiro	4\$761	11,30	54\$800
Otávio Pedro Maia, servente "E":			
Janeiro	4\$301	11,30	49\$500
Fevereiro	4\$761	11,30	54\$800
Alfredo Pereira dos Santos, servente "D":			
Janeiro	3\$584	14	50\$200
Fevereiro	963	14	35\$500

José Rodrigues de Oliveira, motorista "G":

Janeiro	6\$451	15	96\$800
Fevereiro	7\$142	15	107\$100

Henrique Otero Groba, motorista de 4ª classe:

Janeiro	4\$301	62,30	268\$800
Fevereiro	4\$761	57,30	273\$800

Manuel Rodrigues Maia, motorista de 2ª classe:

Janeiro	5\$617	41	220\$700
Fevereiro	5\$555	44	244\$100

Manuel Moreira de Souza, motorista "C":

Janeiro	6\$451	23	148\$400
Fevereiro	7\$142	23	161\$300

Bernardo Ferreira de Souza, motorista "G":

Janeiro	6\$451	20	129\$000
Fevereiro	7\$142	20	142\$800

Afonso Esposito, servente de classe:

Janeiro	2\$867	5\$	143\$300
Fevereiro	3\$174	46	146\$000

Antônio Pereira Lima, servente "E":

Janeiro	4\$301	46	197\$800
Fevereiro	4\$761	46	219\$000

Manuel de Oliveira, motorista "F":

Janeiro	5\$017	30	150\$500
Fevereiro	5\$555	30	166\$600

Alberto Carvalho, guarda do tráfego "E":

Janeiro	4\$301	22	94\$600
Fevereiro	4\$761	22	101\$700

Total 5:319\$200

Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 3-SP-446 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente à ajuda de custo a que tem direito, no mês de janeiro último, Sinésio Mariano de Aguiar, inspetor de Imigração "G", do quadro único deste Ministério, por ter sido transferido da 2ª I. R., para a 17ª Inspeção Regional.

Sinésio Mariano de Aguiar — Inspetor de Imigração "G":

Valor da Ajuda de Custo: 2:700\$000.

Despesa total: 2:700\$000.

Ao diretor do Serviço do Material:

N. 1-SP-447 — Solicitando sejam fornecidas a este Serviço, 4.000 fichas, nas quais deverão ser canceladas as linhas horizontais, iguais ao modelo.

Ao Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-448 — Apresentando o escriturário de classe "E", Silvia de Freitas, requisitada para servir nesse Departamento.

Ao Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-449 — Solicitando pagamento ao Tesouro Nacional da folha de diferença de vencimentos que compete ao oficial administrativo "L", Francisco de Moura Brandão, por haver exercido, nos meses de janeiro e fevereiro últimos, o cargo de diretor "N" do Departamento Nacional do Povoamento:

Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo "L":

Janeiro	800\$000	— Dias — 8 —	206\$500
Fevereiro	800\$000	— Dias — 28 —	800\$000
			1:006\$500

Ao escriturário Luiz Mezavila:

N. 1-SP-450 — Remetendo o decreto de 2 de fevereiro próximo findo, pelo qual fostes nomeado para exercer o cargo, em comissão, de inspetor regional, e padrão "K", do quadro único deste Ministério, e designado para ter exercício na 5ª Inspeção Regional.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de fevereiro de 1939

Avisos:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2C-307 — Comunicando autorização, no corrente exercício, para atender as requisições de transporte de pessoal e material, feitas, pelo diretor, em comissão, do Departamento Nacional da Indústria e

Comércio, Rdefonso de Abreu Albano, e no seu impedimento, pelo oficial administrativo — L — Dermeval de Sá Lessa, do mesmo Departamento. Ref. 20.465-38.

Idênticos:

N. 2C-308 — Ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltda.:
N. 2C-309 — Ao Sr. diretor da Companhia de Nav. Lloyd Brasileiro.

Dia 25

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1C-310 — Transmitindo, processo MTIC. 8.757-35, no qual a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requer pagamento, de exercícios findos, da importância de 17\$800, proveniente de transportes efetuados no exercício de 1934. Ref. 8.757-35.

N. 1C-311 — Transmitindo processo MTIC. 2.943-38, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 358\$6000, proveniente de serviços prestados pela Cia. Telefônica Brasileira a esta Secretaria de Estado, no ano de 1937. Ref. 2.943-38.

Dia 1 de março de 1939

Ao Sr. diretor da Companhia Ferroviária Este Brasileiro:

N. 2C-312 — Autorizando atender as requisições de transporte de pessoal e material, feitas, no exercício de 1939, por Cícero Pedreira do Couto Ferraz, auxiliar de escrita de 4ª classe da 11ª Inspeção Regional no Estado da Bahia.

Idênticos:

N. 2C-313 — Ao Sr. diretor da The State of Bahia South Western R. Comp..

N. 2C-314 — Ao Sr. diretor da Empresa de Viação São Francisco.

N. 2C-315 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Dia 4

Ao Sr. Ministro do Exterior:

N. 1C-316 — Respondendo ao aviso n. NP/30/650.4 (04), sobre o convite para o comparecimento do Brasil à 2ª Conferência do Trabalho dos Estados Americanos membros da Organização Internacional do Trabalho, consulta sobre a possibilidade de serem fornecidos os meios necessários à aludida representação, em vista da completa ausência de dotação no vigente orçamento. Ref. 20.370-38.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1C-317 — Remetendo processo MTIC. 3.945-35, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 3:107\$500, proveniente de serviços prestados pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul ao Departamento Nacional do Povoamento no ano de 1934. Ref. 3.945 de 1935.

N. 1C-318 — Remetendo processo número 5.337-38, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 246\$500, proveniente de serviços prestados pela Rede Mineira de Viação ao Departamento Nacional do Povoamento no ano de 1937. Ref. 5.337-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Seção de créditos

Dia 2 de março de 1939

Circulares:

Ao Srs. inspetores regionais:

N. 1C-3 — Junto vos remeto a tabela dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal nesse Estado, para as despesas dessa Inspeção Regional, no corrente exercício. Ref. 17.367-38.

— Ao Sr. diretor do I.N.T.:

N. 1C-4 — Tendo a Secretaria do Tribunal de Contas solicitação pelo ofício número 5.035, S-39 dois exemplares de cada um dos regulamentos dos Departamentos deste Ministério rogo-vos seja o aludido pedido tomado na devida consideração, podendo ser feita a remessa diretamente àquele Tribunal. Ref. 3.177-39.

Idênticos:

D.N.T., D.N.P.I., D.N.I.C., D.N.P., D.N.E.P., D.N.S.P.C. e C.N.T.:

Dia 24 de fevereiro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. presidente do C.A. Hospital Funcionário Público:

N. 1C-192 — Atendendo ao que requereu a Elevadores Schindler do Brasil S/A, na petição encaminhada pelo ofício número 582, de 22 do corrente, o Sr. Ministro exarou em 23 do corrente no respectivo processo, o seguinte despacho: "Deferido, por equidade, nos termos do parecer abaixo". Ref. 6.003-34.

— Ao Sr. diretor do D.N.T.:

N. 1C-194 — Remetendo processos DNT, ns. 31.807-34, 1.991 e 18.583 de 1936, protocolados nesta Secretaria sob os números, respectivamente, 14.405, 14.406 e 18.507, de 1936, relativos ao fornecimento de passes à Inspeção do Trabalho nos anos de 1934 e 1936. Ref. 11.929-35.

— Ao Sr. inspetor da 5ª Circ. — DNSPC.:

N. 1C-195 — Tendo em vista o pedido da Estrada de Ferro. Sorocabana e outras, solicita comunicação, oportunamente, áquelas Estradas das importâncias dos empenhos que por estimativa, forem emitidos a favor das mesmas. Ref. 2.919-39.

Dia 27

Ao Sr. diretor do D.N.T.:

N. 1C-197 — Transmitindo relatório do "Comité des Economies Budgetaires", referente à redução de despesas com a Repartição Internacional do Trabalho. Ref. 2.075-39.

— Ao Sr. presidente do C.N.T.:

N. 1C-198 — Comunicando que o Sr. Ministro, no processo sobre a volta do ajudante-técnico de 5ª classe do Serviço de Quota de Providência, Antonieta de Luna Cardoso, exarou o seguinte despacho: "Aguarde-se a oportunidade em que estejam atendidos os reclamos de pessoal feito pelo S.C.T., e já encaminhados devidamente". Ref. 2.925-39.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional do Mate:

N. 1C-199 — Remetendo processo número 3.366-39, no qual a Viação Férrea do Rio Grande do Sul requer pagamento por exercícios findos, da importância de 46\$800, proveniente de transportes efetuados no exercício de 1938. Ref. 3.366-39.

— Ao Sr. diretor do D.E.P.:

N. 1C-201 — Solicitando cópia autêntica da autorização para aquisição da máquina fundo-compositora "Monotipo" de que trata o ofício de 31 de janeiro, sob número 164. Ref. 1.193-39.

Dia 1 de março de 1939

Ao Sr. Diretor do D. E. P.:

N. 1C-203 — Solicitando cópias autênticas das autorizações para as requisições de passagens na Companhia Nacional de Navegação Costeira, de que trata o ofício de 31 de janeiro de 1939, sob n. 161. Ref. 2.321/39.

Dia 2

Ao Sr. Representante da Soc. An. do Gaz:

N. 1C-205 — Solicitando informações sobre o montante do consumo no mês de janeiro, no edifício-sede e nas demais dependências deste Ministério para que possa ser calculada a despesa total do custeio do consumo de luz e gaz no corrente exercício. Ref. 511.

Ao Sr. Representante da Cia. C. Luz e Força Ltda.:

N. 1C-206 — Solicitando informações sobre o montante do consumo no mês de janeiro, no edifício-sede e nas demais dependências deste Ministério, do consumo de energia elétrica. Ref. 511.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1C-207 — Remetendo as tabelas dos créditos "em ser" que ficarão à disposição da Comissão Central de Compras. Ref. n. 17.367/38.

Ao Sr. Diretor do S. M.:

N. 1C-208 — Remetendo as tabelas de créditos "em ser" referentes às sub-consignações da Verba 2 — Material, informa que foi providenciado junto a Diretoria da Despesa Pública, no sentido de ser dado conhecimento à Comissão Central de Compras. Ref. 17.367/38.

Ao Sr. Diretor do D. N. S. P. G.:

N. 1C-209 — Remetendo as tabelas dos créditos distribuídos às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul, para as despesas com as Inspetorias de Seguros da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Circunscrições. Ref. 2.496/39.

Ao Sr. Inspetoria 12ª I. Regional:

N. 1C-210 — Relativamente aos créditos para alugueis da Inspetoria, comunicando que o Sr. Ministro resolveu autorizar a despesa mensal de 1:200\$000 sendo 1:000\$000 para os alugueis da Inspetoria e 200\$000 para as Juntas de Conciliação. Ref. 16.378/38.

SECÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Dia 24 de março de 1939

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2C-193 — Remetendo boletim de frequência do pessoal relativo ao período de 1 a 20 do corrente mês. Ref. 2.176/39.

Ao Sr. Diretor Secretário C. N. T.:

N. 2C-196 — Comunicando que os ajudantes técnicos de 5ª classe do S. Q. P., Ernani de Castro Holt e Antonieta de Luna Cardoso, tiveram frequência completa durante o corrente mês. Outrossim, comunica que Odim de Almeida, auxiliar de escrita de 5ª classe, também do S. Q. P., teve exercício sem interrupção, a partir de 31 de janeiro próximo findo. Ref. 2.176-39.

Ao Sr. Diretor do S. P.:

N. 2C-200 — Comunicando que em fevereiro corrente, o es-
criturário "G" Otávio Lacerda de Almeida gozou tres dias de férias. Ref. 2.176/39.

Ao Sr. Diretor do S. M.:

N. 2C-202 — Remetendo guia n. 050, desta data de recolhimento ao Tesouro Nacional, por parte da S. A. Philips do Brasil da quantia de 1:500\$000, como pagamento do material inaproveitável adquirido pela referida Sociedade ao Departamento Nacional do Trabalho em concorrência pública, realizada em 24 de outubro de 1938. Ref. 2.988/39.

Dia 1 de março de 1939

Ao Sr. Inspetor da 19ª R. I.:

N. 2C-204 — Acusando e agradecendo a gentileza da comunicação de haver assumido a direção da 19ª Inspetoria Regional. Ref. 3.477/39.

Dia 2

Ao Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 2C-211 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional existentes, em 31 de dezembro de 1938, no Departamento Nacional do Povoamento. Ref. 3.748/39.

Ao Sr. Contador Geral da República:

N. 2C-212 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional existentes, em 31 de dezembro de 1938, no Departamento Nacional do Povoamento. Ref. 3.748/39.

N. 2C-213 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional existentes, em 31 de dezembro de 1938, na 1ª Inspetoria Regional deste Ministério, no Estado de Minas Gerais. Ref. 3.566/39.

Ao Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 2C-214 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional existentes, em 31 de dezembro de 1938, na 1ª Inspetoria Regional deste Ministério, no Estado de Minas Gerais. Ref. 3.566/39.

Dia 3

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 2C-215 — Comunicando que o escriturário "G" Aurea Bastos, servindo no Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, presentemente encontra-se fora desta Capital, em gozo de férias. Ref. 2.176/39.

Ao Sr. Diretor do S. P.:

N. 2C-216 — Comunicando que durante o mês de fevereiro último tiveram o expediente prorrogado por tres horas, durante 22 dias, de acordo com a autorização do Sr. Ministro, publicada às fls. n. 2.758 do "Diário Oficial" de 3 de fevereiro do corrente ano, os seguintes funcionários

Emanuel Dermeval da Fonseca.
Sílvia Pacheco de Oliveira.
Luiz Valandro Sobrinho.
Armando de Matos Correia.
Otávio Lacerda de Almeida (19 dias).
Antônio Fernandes.
Antônio Chaves Bronze.
Geraldo Ribeiro Sanchez.
Dora Taborda.
Carmem Táboas de Melo.
Newton Pimentel (21 dias).
Raul Azedo Pimenta.
Olga Couto.
Marcelo Cerqueira.
Laureano Pereira Soares.

Dia 4

Ao Sr. Inspetor da 11ª I. R.:

N. 2C-217 — Comunicando que, pelos avisos ns. 2C-312 a 2C-315, de 1 do corrente mês, foi autorizada o auxiliar de escrita de 4ª classe, Cícero Pedreira do Couto Ferraz, a requisitar transporte de pessoal e material, no corrente ano às seguintes empresas: Companhia Ferroviária Esta. Brasileiro, The State of Bahia South Western Railway Co. Ltda., Empresa de Viação do S. Francisco e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Ref. 20.465/38.

Ao Sr. Diretor do D. N. I. C.:

N. 2C-218 — Comunicando que pelos avisos ns. 2C-307 e 2C-309, de 24 de fevereiro último, fostes autorizado a requisitar transportes de pessoal e material às seguintes empresas: Estrada de Ferro Central do Brasil, The Leopoldina Railway Co. Ltd. e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e, no impedimento, o oficial administrativo "L" Dermeval de Sá Lessa. Ref. 20.465/38.

Ao Sr. Diretor do D. N. P. D. Cultural:

N. 2C-219 — Solicitando, de ordem do Sr. Ministro e afim de atender ao Tribunal de Contas que solicitou a remessa de um exemplar do livro "BRASIL", da autoria de José Maria Belo, esclarecimentos sobre o referido livro cujos originais, em português e inglês, segundo informações, vos foram entregues para publicação pelo então presidente da Comissão Executiva de Organização da Representação do Brasil na Feira Mundial de New York, em 1939. Ref. 8.475/38.

Lia 6

Requerimentos despachados:

Requerimento de Antônio Chaves Bronze, escriturário "G" solicitando férias (14 dias de 1938 e 15 de 1939). — O Sr. Diretor exarou o seguinte despacho: "Defiro". (Entra em férias a partir de 4 de março de 1939).

Departamento Nacional do Trabalho
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1939

Clovis Freire de Vasconcelos, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 23.110-35) (SIP. 4.093-39). — Arquite-se, por findo.

João Ribeiro de Freitas, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.023-35 — SIP. 4.098-39). — Arquite-se, por findo.

Hermano Pereira Pimenta, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 1.391-35 — SIP. 4.101-39). — Arquite-se, por findo.

José Esperança Teixeira, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.076-35 — SIP. 3.972-39). — Arquite-se, por findo.

Luiz Ligeti, solicitando registro como químico licenciado. DNT. 13.899-35). — Arquite-se, por findo.

Armindo de Moraes, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.443-35 — SIP. 3.977-39). — Arquite-se, por findo.

Manuel Moraes Fernandes, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.075-35 — SIP. 4.103-39). — Arquite-se, por findo.

Armando Vieira de Castro Gomes, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.082-35 — SIP. 4.097-39). — Arquite-se, por findo.

Valter Ellinger, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 12.038-35 — SIP. 4.091-39). — Arquite-se, por findo.

José Sampaio Fernandes, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 6.058-35 — SIP. 3.973-39). — Arquite-se, por findo.

Francisco Porfírio, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.179-35 — SIP. 29.516-38). — Arquite-se, por findo.

Adolfo Ravache Junior, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 13.705-35 — SIP. 3.974-39). — Arquite-se, por findo.

João Felipe Faulhaber, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 13.495-35 — SIP. 4.106-39). — Arquite-se, por findo.

Quintino Pinheiro, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.025-35 — SIP. 3.978-39). — Arquite-se, por findo.

Antônio Bento de Araújo Lima, solicitando registro de jornalista. (DNT. 2.998-30 — SIP. 3.828-39). — Arquite-se.

Aleinda Sebrão, tarefeira externa, solicitando seu aproveitamento como estranumerário mensalista. (DNT. 20.615-38 — SIP. 28.582, de 1938). — Arquite-se.

José Martins, reclamando contra a firma S. Rodrigues. DNT. 2.768-38 — SIP. 1.803-37. Termo n. 107. — Tendo sido apresentada pela firma S. Rodrigues, posteriormente ao pedido de fls. 43, o recurso à decisão de fls. 39, "infine", deixo de resolver o que no mesmo se pede, por haver perdido a oportunidade. Ao S. I. P., para organizar os autos como determinar o Regulamento deste D. N. T. e propor as medidas aplicáveis à espécie.

Dia 23

José Possidônio dos Santos, reclamando contra a firma Edgar Fernandes. (DNT. 2.226-39 — SIP. 9.181-38 — termo n. 424). — De acordo. Junta, preliminarmente a procuração. Alude o despacho ao seguinte: O procurador de P. Fernandes & Comp., pede "vistas" do presente processo. Preliminarmente, deve ser exigido o respectivo instrumento do mandato.

Dia 6 de março de 1939

Francisco Emídio Gonçalves, solicitando nova identificação. DNT. 4.704-39 — SIP. 20.574-38). — Defiro, de acordo com o parecer, arquivando-se, a seguir, o processo. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, opinando pelo deferimento do pedido.

Estevam Silva Pereira, solicitando retificação de carteira, e restituição de documento. (DNT. 4.657-39 — SIP. 5.918-39). — Retifique-se, e restitua-se o documento, como proposto, arquivando-se, a seguir, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Em virtude do documento apresentado pelo requerente (fls. 4), do qual consta seu nome como Estevam Silva Pereira e possuindo o mesmo instrução nula, opino pela retificação solicitada, de acordo com o art. 7º do decreto n. 22.035. Proponho outrossim, atendendo ao que solicita o interessado na parte final de seu requerimento de fls. 2, que lhe seja devolvida sua certidão de casamento, após a alteração pedida. A consideração superior.

J. Pedro Gomes Guerra, solicitando registro de livros. (DNT. 4.674-39 — SIP. 5.363-39). — De acordo. Cientificado o requerente, arquite-se. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o despacho do Sr. diretor geral exarado no processo DNT. 16.289-36, proponho que o requerente dê entrada de nova petição com a firma comercial devidamente reconhecida.

Alvaro Gomes Ferreira, solicitando registro de livros. (DNT. 4.073-39 — SIP. 5.359-39). — Providencie-se, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o despacho do Sr. diretor exarado no processo n. 16.289 — DNT. 36, proponho que o requerente dê entrada de nova petição com a firma comercial devidamente reconhecida.

Francisco João Alves, solicitando registro como químico licenciado (DNT. 19.579-35 — SIP. 6.103-39). — Devolvido o documento de fls. 11, arquite-se.

Joaquim da Silva, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 9.227-35 — SIP. 3.658-39). — A vista do parecer, registre-se. Alude o despacho ao seguinte: Satisfeito o despacho do senhor intendente, opino pelo deferimento.

Otacílio Silva Junior, requerendo certidão. (DNT. 4.620-39 — SIP. 4.059-39). — Providencie-se para que o requerente volte, em termos, querendo.

F. Vescovi & Comp., solicitando registro de livros. (DNT. 3.897, de 1939 — SIP. 5.019-39). — Providencie-se, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o despacho do Sr. diretor geral, exarado no processo n. 16.289 — DNT. 36, de 10 de setembro de 1936, proponho que a requerente dê entrada de nova petição, com a firma comercial devidamente reconhecida.

Mário Alcoforado Gesteira, solicitando registro como químico diplomado. (DNT. 6.819-39) — (DNT. 48.776-37). — Como proposto, arquivando-se, a seguir, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Encerrado o expediente do presente, proponho a devolução dos documentos e arquivamento do mesmo.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 16 de fevereiro de 1939

Rubem José de Santana, solicitando transferência de firma (SIP. 1.733-39). — Arquite-se.

Jaime de Andrade Nogueira, solicitando nova carteira profissional (SIP. 3.225-39). — Arquite-se.

Paulo de Andrade, reclamando contra a firma Antônio Rodrigues Lage (SIP. 3.328-39). — Termo 219. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Dia 17

Francisco César Pereira, reclamando contra a firma Construtora Brandão S. A. (SIP. 3.327-39). — Termo 218. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido anotada a carteira do reclamante, a qual fica nesta Divisão, afim de ser entregue mediante recibo na ficha, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Zigmont Kobylinski, reclamando contra a firma Manuel Mondim (SIP. 2.800-39). — Termo 194. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devolvida a carteira do reclamante, a qual fica nesta divisão, afim de ser entregue mediante recibo na ficha, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

A. S. Rios, solicitando registro de livros (SIP. 1.924-39). — Arquite-se.

Décima Segunda Inspeção Regional, remetendo segunda via da guia n. 2 (SIP. 2.220-39). — Arquite-se.

Décima Segunda Inspeção Regional, remetendo segunda via guia n. 1 (SIP. 2.936-39). — Arquite-se.

Terceira Inspeção Regional, consultando sobre carteiras profissionais (SIP. 2.177-39). — Arquite-se.

Antônio José Ferreira Júnior, solicitando segunda via de carteira (SIP. 1.749-39). — Arquite-se.

Geraldo Faria, solicitando registro de livros (SIP. 2.591-39). — Arquite-se.

Antônio Fontes, solicitando registro de livros (SIP. 2.501-39). — Arquite-se.

R. A. Rangel & Comp., solicitando registro de livros (SIP. 3.080-39). — Arquite-se.

Fany Zinbenberg, solicitando registro de livros (SIP. 1.866-1939). — Arquite-se.

Carlos Lopes Vitor, solicitando registro de livros (SIP. 2.370-1939). — Arquite-se.

Manuel Pinto Soares, solicitando registro de livros (SIP. 3.085-1939). — Arquite-se.

Manuel José da Rosa Júnior, solicitando registro de livros (SIP. 3.056-39). — Arquite-se.

Deoclécio Rodrigues, solicitando registro de livros (SIP. 2.311-1939). — Arquite-se.

Edite Falcão, solicitando registro de livros (SIP. 1.894-39). — Arquite-se.

Conceição A. Rezenti, solicitando registro de livros (SIP. 2.014-1939). — Arquite-se.

Jerônimo Pereira, solicitando registro de livros (SIP. 3.083-1939). — Arquite-se.

Laboratório Emer Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 1.900-39). — Arquite-se.

Oitava Inspeção Regional, remetendo telegrama (SIP. 2.842-1939). — Arquite-se.

Empresa de Móveis Vulcão Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 2.603-1939). — Arquite-se.

Manuel Matos da Costa, solicitando registro de livros (SIP. 1.858-39). — Arquite-se.

Alfredo Mendonça, reclamando contra a firma Turbilio Neves & Comp. (SIP. 2.799-39). — Termo 193. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a re-

clamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Panificação Pereirinha Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 2.499-39). — Arquite-se.

Naakamura & Myiata, Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 2.487-39). — Arquite-se.

Tomaz Diogo dos Santos, solicitando registro de livros (SIP. 2.021-39). — Arquite-se.

Joaquim Leitão Duarte, solicitando transferência de firma (SIP. 1.700-39). — Arquite-se.

J. Marques & Araújo, solicitando registro de livros (SIP. 2.632-39). — Arquite-se.

M. de Jesus & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP. 2.288-39). — Arquite-se.

Júlio Peres da Silva reclamando contra a firma Leal & Sanchez Ltda. (SIP. 2.670-39). — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo a fls. 5, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Joaquim Dias da Silva, reclamando contra a firma Venerável Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência (SIP. 3.203-39). — Termo 204. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Fábrica de Calçados Jardim Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 3.276-39). — Arquite-se.

Simões & Nunes, solicitando transferência de firma (SIP. 2.275-39). — Arquite-se.

Dia 23

Alfredo D'Assunção, solicitando identificação (SIP. 18.051-39). — Arquite-se.

Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, solicitando certidão (SIP. 4.669-39). — Arquite-se.

Antônio Martins, solicitando identificação (SIP. 25.907-39). — Arquite-se.

José da Silva Barbosa, solicitando segunda via de recibo (SIP. 13.485-39). — Arquite-se.

Pedro Fernandes Lucena, solicitando nova carteira profissional (SIP. 19.910-38). — Arquite-se.

Sindicato dos Operários em Cerâmica, pedindo a designação do Sr. Vicente Orlando para identificador daquele sindicato (SIP. 27.044-38). — Arquite-se.

Etelvino José dos Santos, solicitando entrega de carteira profissional (SIP. 21.005-38). — Arquite-se.

Teófilo Rodrigues Pinto, solicitando reconstituição de carteira (SIP. 21.671-38). — Arquite-se.

Van Dyck Góis Tocantins, solicitando entrega de carteira (SIP. 15.678-38). — Arquite-se.

Elídio Silva, solicitando segunda via de recibo (SIP. 14.356-1938). — Arquite-se.

Samuel Marques & Filho, solicitando registro de livros (SIP. 9.897-38). — Arquite-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Szesupak Szanajder, solicitando registro de livros (SIP. 9.527-1938). — Arquite-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Alfredo da Rocha Amaral, solicitando registro de livros (SIP. 5.680-38). — Arquite-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Sousa & Oliveira, solicitando registro de livros (SIP. 4.366-1939). — Arquite-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

A. Costa & Menezes, solicitando registro de livros (SIP. 27.764-1938). — Arquite-se.

Manuel Batista de Oliveira, solicitando segunda via de carteira (SIP. 28.375-38). — Arquite-se.

Roskild Pinheiro da Silveira, reclamando contra a firma Silva Araújo & Comp. Ltda. (SIP. 26.316-38). — Termo 1.330. Arquite-se.

João da Rocha Coelho, solicitando registro de livros. (SIP. 28.200-38). — Arquite-se.

A. Augusto Andrade, solicitando transferência de firma (SIP. 28.302-38). — Arquite-se.

Moadir Floriscido de Melo, solicitando nova carteira profissional (SIP. 27.116-38). — Arquite-se.

Cristóvão Pinto Canizes, solicitando identificação (SIP. 27.047-1938). — Arquite-se.

Alexandre Pereira da Rocha, solicitando identificação (SIP. 26.712-38). — Arquite-se.

Dia 24

J. C. Morganti, solicitando registro de livros. (SIP. 2.325-39). — Arquite-se.

Manuel F. & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 2.193-39). — Arquite-se.

Manuel Vieira da Silveira, solicitando registro de livros. (SIP. 2.989-39). — Arquite-se.

Francisco Ricardo da Silva, reclamando contra a firma Pedro Clark Leite. (SIP. 1.959-39). Termo 141. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Izidoro de Oliveira, reclamando contra a firma Amândio Simões. (SIP. 1.963-39). Termo 145. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devolvida a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Mausser & Comp., solicitando registro de livros. (SIP. 2.760-39). — Arquite-se.

Domingos Ribeiro da Lage, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 24.077-38). — Arquite-se.

Miguel Pereira Chavão, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 24.735-38). — Arquite-se.

Viana, Nunes & Comp. Ltda., solicitando transferência de local. (SIP. 23.281-38). — Arquite-se.

12ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia n. 52. (SIP. 22.544, de 1938). — Arquite-se.

Mário Cúneo, solicitando identificação. (SIP. 24.886-38). — Arquite-se.

12ª I. Regional, remetendo guia n. 36. (SIP. 25.970-38). — Arquite-se.

Salomon Ben Senor, solicitando identificação. (SIP. 27.225-38). Arquite-se.

Gonçalves de Castro, solicitando identificação. (SIP. 27.520-38). — Arquite-se.

Adamastor Araujo, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 29.534, de 1938). — Arquite-se.

12ª I. Regional, remetendo guia n. 40. (SIP. 29.430-38). — Arquite-se.

A. Gonçalves Domingues, solicitando transferência de firma. (SIP. 29.190-38). — Arquite-se.

Armando da Cunha, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 29.175-38). — Arquite-se.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, solicitando arquivamento de carteira. (SIP. 28.894-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

Francisco da Costa, solicitando registro de livros. (SIP. 28.903, de 1938). — Arquite-se.

Sebastião dos Santos, solicitando entrega de carteira. (SIP. 29.316-38). — Arquite-se.

José Manuel Alves, solicitando registro de livros. (SIP. 28.995-38). — Arquite-se.

Manuel Rodrigues, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 26.368-38). — Arquite-se.

Dia 4 de março de 1938

João Ribeiro de Jesus, solicitando retificação de carteira. (DIP. 4.611-39). — Defiro, de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Antonieta Riti da Rocha, requer entrega da carteira profissional n. 65.013, pertencente a Hermínio de Castro Rocha (falecido). (DNT. 4.621-39 — SIP. 4.630-39). — Defiro, de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: Submeto o pedido de fls. 2 à decisão do Sr. diretor, opinando pelo seu deferimento.

Adelmo Mário Mignani, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.416-39 — SIP. 4.145-39). — Defiro, de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, para fins de deferimento.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, reclamando contra a firma

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Joaquim Matias Júnior. (DNT. 790, de 39 e SIP. 680-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspetoria, opino pelo cancelamento de uma das relações.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Franz Jochinger. (DNT. 15.972-38 — SIP. 19.200-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspetoria, submeto o presente à consideração superior, opinando pelo cancelamento de uma das relações.

Agosto Francisco Borzoni, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.495-39 — SIP. 4.915-39). — Defiro, de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: O caso presente está previsto pelo artigo 21, letra b do decreto 22.035. Em virtude porém do documento apresentado pelo requerente (fls. 3), submeto o presente à consideração superior, opinando para que as retificações sejam feitas na própria carteira, de acordo com o artigo 7 do decreto número 22.035.

Fermindo Perez y Perez, solicitando nova carteira profissional. (DNT. 4.415-39 — SIP. 2.216-39). — Proceda-se na forma do proposto pela 1ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho inicialmente que seja o requerente convidado a reconhecer a firma do tabelião signatário da certidão de fls. 6. A consideração superior.

Carlos Basílio Grosso, solicitando retificação de carteira. (DNT 4.743-39 — SIP 4.303-39.) — Retifique-se, arquivando-se a seguir o processo.

Osvaldo Melo, solicitando retificação de carteira. (DNT 4.414-39 — SIP 4.353-39.) — Defiro, de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Dia 7

Mário Teófilo de Araujo Ribeiro, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 4.850-39 — SIP 6.407-39.) — Não estão devidamente autenticados, pelo processo legal do reconhecimento das respectivas assinaturas por notário público, os documentos de fls. 4 e 8. Providencie-se, para que seja satisfeita essa exigência, voltando, depois, o processo a despacho.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 8 de março de 1939

Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, remetendo carteira profissional n. 11.533, 21ª série, pertencente a seu associado Felizardo Savedra, afim de ser retificada. (SIP 26.781-38.) — Faça-se a retificação, em face do documento apresentado.

Dia 9

Artur Lameiro & Comp., solicitando transferência de local. (SIP 4.084-39.) — Deferido.

Antônio Pereira, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP 3.463-39.) — Deferido.

H. S. Ramalho, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP 4.216-39.) — Deferido.

Antônio Moreira de Azevedo, solicitando transferência de firma. (SIP 4.972-39.) — Deferido.

V. T. Moreira & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP 6.387-39.) — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2 nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Araujo & Abreu, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP 6.408-39.) — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2 nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Conselho Atuarial

Expediente da sessão ordinária do dia 2 de março de 1939

ACORDÃO

Vistos e relatados os autos do processo C. A. 4-1939-D-G. E., 19.895-38, em que Domingos da Silva, associado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, acidentado em serviço, com redução da capacidade de trabalho inferior ao limite que dá direito à aposentadoria por invalidez, solicita dispensa da reversão de 2/3 da indenização ao referido Instituto, à qual é obrigado em face do disposto no art. 26 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, e declara desistir, para isso, da remissão que o mesmo artigo lhe facultava.

Acordam os membros do Conselho Atuarial, reunidos em sessão ordinária desta data, aprovar o voto em separado emitido pelo atuário João Lira Madeira e que passa a constituir parte integrante deste acórdão, e encaminhar o respectivo processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Sala das sessões, 2 de março de 1939. — *Paulo Leopoldo Pereira da Camara*, presidente. — *João Lira Madeira*, relator "ad-hoc".

Processo C. A. 4-1939 — Tendo pedido vista do presente processo, faço as considerações que seguem.

A lei de acidentes no trabalho tendo estabelecido uma indenização paga pelo empregador aos acidentados, estabeleceu que estando a vítima inscrita em Instituto ou Caixa, que conceda benefícios em caso de morte e invalidez, 2/3 da indenização deveriam reverter para o Instituto ou Caixa.

Acontece, porém, que a lei de acidentes estabeleceu normas especiais às quais ficariam desde então sujeitos todas as Caixas e Institutos existentes ou que viessem a ser criados. Tais medidas foram estabelecidas pelo parágrafo único do art. 23 do decreto n. 24.637. As pensões aos beneficiários das vítimas de acidentes independeriam dos prazos de carências em vigor na legislação das Caixas de Pensões, ou outros que fossem fixados no seguro social.

Comentando esse artigo da lei de que fôra um dos principais (não o principal) autores o Sr. Clodoveu de Oliveira no seu livro "Acidentes do Trabalho", diz:

"Lógico será que se dividam as contribuições decorrentes da aplicação desse artigo em duas partes: uma, a maior, para a majoração das pensões, a outra para o fortalecimento do fundo global das pensões". De tudo parece decorrer que a lei de acidentes estabeleceu para os Institutos e Caixas, obrigações de exceção em caso de acidente, tendo sido logo prevista a cobertura possível dessas obrigações pela reversão de 2/3 da indenização.

Estabelece também o art. 26 do decreto n. 24.637 que "estando a vítima inscrita em instituição de seguro social oficialmente reconhecida, que garanta pensão por invalidez, e sendo a indenização superior a 30 % de 900 salários, dois terços desta reverterão a favor das instituições referidas, como auxílio do pagamento daquela pensão". No seu parágrafo único: "Não tendo direito à aposentadoria imediata, a vítima ficará na hipótese deste artigo, isenta da contribuição para o seguro social, possuía este título de Caixa de Aposentadoria ou outro".

No caso da aposentadoria a lei de acidentes silencia sobre a questão dos prazos de carência. Outras leis, porém, generalizaram o princípio de ser também a aposentadoria independente dos prazos de carência.

Parece-me não ser mais necessário insistir sobre a necessidade de uma reforma da lei de acidentes de modo a suprimir a reversão de 2/3 da indenização nos casos em que a vítima não venha a falecer, ou se aposentar imediatamente pela Caixa ou Instituto de que é associado.

No caso contrário a reversão pode ser mantida mas a meu ver algumas condições devem ser observadas.

Assim sendo, em consequência das mortes por acidentes no trabalho, terão as Caixas e Institutos duas espécies de pensionistas:

1.º Aqueles cujas pensões foram concedidas após a terminação do prazo de carência dos associados correspondentes.

2.º Aqueles cujas pensões foram concedidas antes de terminados os prazos de carências.

Assim, pois, para pensionados cujas pensões já estão computadas no cálculo, a reversão deverá constituir uma majoração de benefício.

No segundo caso por nós apontado, tal reversão deve em primeiro lugar, cobrir a diferença entre os valores atuais dos benefícios concedidos, segundo o dispositivo de exceção estabelecido pela lei e o que seria concedido na base do plano geral.

Assim, pois, acho que seria interessante a expedição de um novo decreto revogando o parágrafo único do art. 26 do decreto n. 24.637, e dando outras providências.

A redação do decreto poderia ser mais ou menos a que se segue: Art. 1.º Ficam revogados o art. 26 e seu parágrafo do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934.

Art. 2.º No caso de ser associado de Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões a vítima de acidentes do trabalho e de ficar a mesma, em consequência deste, em condições de ser aposentada por invalidez, dois terços (2/3) da indenização reverterão ao referido Instituto ou Caixa, ficando a aposentadoria independente de qualquer prazo de carência.

Parágrafo único. Quando não for concedida a vítima a aposentadoria por invalidez, em consequência de acidente do trabalho, não haverá reversão alguma à respectiva Caixa ou Instituto.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *João Lira Madeira*, atuário-assistente.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de março de 1939

Requerimentos despachados:

Da Empresa de Armazens Frigoríficos, Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, A. Financial Standard, (2), Bhering, Companhia S.A., Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara, Banco Português do Brasil, para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

De Guilherme & Melo, Peixoto & Lamela, João Ramos & Silva Teixeira Nunes & Comp. Limitada, Elói Irmão & Comp., Almeida & Garrido Limitada, Postiga, Areias & Comp., Nahuz & Rakib, Coberturas, Impermeabilizações, Pavimentações Coimpa Limitada, Lopes & Branquinho, Irmãos Casini Limitada, Cruces & Garcia, José Fernandes & Filhos, Silva & Taveira, Vaz Correia & Comp. Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Simões Batista & Comp., Justino Gomes de Castro & Comp., R. S. Peixoto & Comp. Limitada, Dolabela & Comp. Limitada, Lojas Cearences Limitada, Sociedade Fábrica de Gravatas Odeon Limitada, (4), para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Alberto Rakib & Irmão, Buckekr & Gusmão, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Antônio Inácio Ramos, Augusto Caldas & Filho, A. Lemos de Oliveira, Charutaria Pará Limitada, Gradvohl & Comp. Limitada, João Bruno, Júlio Luiz da Silva, Mecano Frigor Companhia Limitada, Oficina Mecânica Magirus Deutz Diessel Limitada, Osvaldo Gomes Reis, Rodrigues & Peixoto, Fábrica de Calçado Lunyee Limitada, Antônio Farias Pereira, Antônio Luiz do Lago, Al Garcia & Comp. Limitada, Alvaro Teixeira, Andrade Irmãos (filial do Rio de Janeiro), Albino de Almeida, Castiel Irmãos & Comp., Carlos G. Cunha, Erasto Simões Machado, Elias Nagib Estefan, Ernesto Preciado, Edgard de Abreu, Francisca Bastos de Miranda Vieira, F. M. P. Valente & Comp., Geel Glat, José Monaco, João Gonçalves de Moraes, Leonardo Barreto, Mustafa Aunay, Olímpia de Magalhães de Albuquerque, Pedro Alves Filho, Palmira Gonçalves dos Santos, Viterbo

& Maia, Candido de Macedo, J. D. Riedel E. de Haen & Comp. Limitada, António Valino Otero, para os registos de suas firmas. — Deferidos.

De Alberto Henrique Zumsteg, pedindo registro de importação. — Deferido.

De The Western Telegraph Company Limited, pedindo registro de procuração. — Deferido.

De Paulino de Oliveira Dianico, Augusto Leite de Castro, Fernando Lirio de Sousa, Anaadri Antunes Pinheiro, Orestes Luiz Ribeiro Braga, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfacem as exigências.

De Francisco A. Ferreira, pedindo retirada de interesse. — Deferido.

De Altino Costa, Universal Pictures do Brasil S.A., Empresa Comercial Importadora Limitada, pedindo anotação em seus registros. — Deferidos.

De Irmãos Lugarinho & Comp., pedindo cancelamento da firma Elísio Lugarinho. — Deferido.

De Cantídio Cardoso, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Da Cooperativa de Lavradores de Laranja, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

Da Sociedade Cooperativa dos Pescadores, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

Da Companhia Cafeeira do Brasil S.A., para o arquivamento da ata de assembléa de liquidação. — Satisfaz a exigência.

Das Garages Associadas S.A., para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária. — Satisfaz a exigência.

De Reis & Rangel Limitada, A. da Silva Ferreira, & Batista Loureiro Limitada, M. Nunes & Bessa, J. F. Vieira & Comp. Gomes & Estevez, S. Correia & Comp. Limitada, Regulador Ney Limitada, Meireles & Tristão Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Mayer Cynamon & Comp., Agência de Exportadores Nortistas Limitada, Barros Terra & Comp., Gonçalves Carneiro & Comp., Edler, Paies Limitada, Sociedade Federal de Brindes Limitada, Rindler Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De Yamagatá, Faro & Comp. Limitada, Fernandez & Vilar, Tinturaria Salinre Limitada, M. Monteiro & Fernandes, para o arquivamento de seus distratos. — Satisfacem as exigências.

De João da Silva Segundo, Tufic Ottan, Hilário da Silva Ramos, Antonieta Riera, Anselmo Marcelino Lazaro Y Gimenez, Francisco Mouro Suarez, Descorides Sales, Izabel Francisca Marques, Gilza Melo de Aguiar, Vida Avnaim de Behar, Luiz da Silva Terceiro, Valdemar da Costa Pinto, Fritz, Beideck, Acidos Coelho Limitada, L. A. Josephson, Leone Ossovige, M. Neves, José Pedro Borges, Braz Antônio Lauria, Agostinho Coelho, José Gomes, José Gomes da Silva, Antônio Francisco Reis, Antônio Francisco Gomes, Antônio Ferreira dos Santos & Comp., Antônio Esteves, Hermann Bissler, Oscar Schütz, Estevão Moreira, Pedro Augusto Marques, Manuel Antônio Mesquita, José Antônio, Albino R. Júnior, José Rodrigues Reis, Antônio Baciolo & Comp., Antônio da Silva, Bar Automáticos Elétricos Kloeckner Limitada, Davi Levy, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Francisco Tavares de Almeida, pedindo nomeação de zeloeiro. — Satisfaz a exigência.

De Nelson de Oliveira, Raul de Oliveira Ferreira, Alvaro Inocêncio Pinto de Oliveira, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfacem as exigências.

De Eugénio Multini, pedindo registro de cedência. — Satisfaz a exigência.

De Alfa Exportadora & Importadora S.A., pedindo anotação. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachos em 1 de março de 1939.

Contratos:

De Guilherme & Melo, firma composta dos sócios solidários, Guilherme Aring e Milburgens Nelson de Melo, para o comércio de vidros, com capital de 600:000\$000, prazo 5 anos.

De Peixoto & Lamela, firma composta dos sócios solidários, Manuel José Lamela e Rafael Ferreira Peixoto, para o comércio de mercenaria, à rua Camerino n. 60, com capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De João Ramos & Silva, firma composta dos sócios solidários, João dos Ramos e Manuel Soares da Silva, para o comércio de botequim, à rua Regente Feijó n. 72, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Teixeira, Nunes & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Isidro Teixeira de Vasconcelos, Felinto Nunes Vieira e Cândido Bossois Ribeiro, para o comércio de fábrica de bebidas tec., à rua Elias da Silva n. 5, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Eloi Irmão & Comp., firma composta dos sócios solidários, Eloi Afonso Perez e Adolfo Alonso e Florindo Fidalgo Blanco, para o comércio de pedreira, à rua Barão de Ipagipe n. 443, com capital de 45:000\$000, prazo indeterminado.

De Almeida & Garrido Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Davi Pinto de Almeida e Cassiano Pais Garrido, para o comércio de mantimentos, à rua Aristides Caire n. 314, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Postiga, Areias & Comp., firma composta dos sócios solidários, Armindo Luiz Postiga, Abrahão Martins Areias e Artur Martins

Areias, para o comércio de botequim, à Travessa do Paço n. 28, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Nahuz & Rakib, firma composta dos sócios solidários, George Roabaid Nahuz e José Rakib, para o comércio de representações, à rua da Alfândega n. 214, 1.º andar, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Coberturas, Impermeabilizações, Pavimentações Coimpa Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Alexandre Wehling e Willi Peifer, para o comércio de serviços de coberturas etc., com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Lopes & Branquinho, firma composta dos sócios solidários, Adérito Augusto Lopes e Otávio Soares Branquinho, para o comércio de padaria, à rua Haddock Lobo n. 389, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Irmão Casini Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Sabatino José Casini e Eduardo Vasini, para o comércio de oficina mecânica, à rua Moncorvo Filho n. 109, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Cruces & Garcia, firma composta dos sócios solidários, José Labandeira Cruces e Arsênio Garcia, para o comércio de padaria etc., à avenida Suburbana ns. 1.087 e 1.223, com capital de 64:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Fernandes & Filhos, firma composta dos sócios solidários, José Fernandes da Silva, Armando Fernandes da Silva e José Fernandes da Silva Filho, para o comércio de carimbos, à rua Mesquita Júnior n. 14, com capital de 3:000\$000, prazo indeterminado.

De Silva & Taveira, firma composta dos sócios solidários, Joaquim Ribeiro da Silva e Bernardina Taveira, para o comércio de botequim, à rua do Riachuelo n. 76, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Vaz Correia & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Henrique Vaz Correia e Escritório Técnico J. Cordeiro de Azeredo, para o comércio de trabalhos de engenharia, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Simões Batista & Comp., retira-se o sócio Ricardo Simões Batista, recebendo a importância de 25:000\$000.

De Justino Gomes de Castro & Comp., retira-se o sócio, Manuel Gomes de Castro, recebendo a importância de 10:000\$000.

De R. S. Peixoto & Comp., o capital fica elevado à 60:000\$000.

De Lojas Cearences Limitada, retira-se o sócio, José Nejaime, recebendo a importância de 35:000\$000.

De Sociedade Fábrica de Gravatas Odeon Limitada, retiram-se os sócios Leonel Maia e Silva, Jorge Miguel Abajih.

Distratos:

De Alberto Rakib & Irmão, retira-se o sócio, José Rakib, recebendo a importância de 24:829\$350, ficando com o ativo e passivo o sócio, Alberto Rakib.

De Bucker & Gusmão, retira-se o sócio, Djalma Gusmão, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio, Nicolau Bucker Lovise.

Firmas individuais:

De Antônio Igácio Ramos, para o comércio de joias etc., à rua Nogueira da Gama n. 4, com capital de 20:000\$000.

De A. Lemos de Oliveira, para o comércio da padaria, à rua Estácio de Sá n. 45, com capital de 100:000\$000.

De João Bruno, para o comércio de quitanda, à avenida 28 de Setembro n. 180, com capital de 4:000\$000.

De Júlio Luiz da Silva, para o comércio de couros, à travessa São Domingos n. 8, com capital de 50:000\$000.

De O. Gomes Reis, para o comércio de líquidos etc., à rua Silva Vale n. 326, com capital de 5:000\$000.

De Antônio Farias Pereira, para o comércio de botequim, à rua Rangel Pestana n. 57, com capital de 5:000\$000.

De Antônio Luiz do Lago, para o comércio da fábrica de adubos à rua Juruema n. 49, com capital de 20:000\$000.

De Alvaro Teixeira, para o comércio de líquidos etc., à rua Viuva Cláudio n. 249, com capital de 10:000\$000.

De Albino Almeida, para o comércio de alfaiataria, à estrada Portela n. 28, com capital de 3:000\$000.

De Carlos G. Cunha, para o comércio de joalheria etc., à rua dos Andradas n. 75, com capital de 10:000\$000.

De Erasto Simões Machado, para o comércio de laticínios, à rua Marquez de Pompal n. 4, com capital de 10:000\$000.

De Elias Nagib Estefan, para o comércio de líquidos etc., à avenida Isabel n. 219-A, com capital de 2:500\$000.

De Ernesto Preciado, para o comércio de gravatas etc., à rua 7 de Setembro n. 155, sobrado, com capital de 1:000\$000.

De Edgard de Abreu, para o comércio de material fotográfico etc., à rua Comendador Lage n. 40, com capital de 2:000\$000.

Firmas individuais:

De Francisca Bastos de Miranda Vieira, para o comércio de hotel, à rua do Catete n. 210, com capital de 5:000\$000.

De Gecl Glat, para o comércio de artefatos de tecidos, à rua Alberto Nepomuceno n. 85, com capital de 4:000\$000.

De José Monaco, para o comércio de bar, à avenida Atlântica número 6, com capital de 1:000\$000.

De João Gonçalves de Moraes, para o comércio de quitanda, à rua Haddock Lobo n. 452, com capital de 4:000\$000.

De Leonardo Barreto, para o comércio de lavanderia, à rua Arnaldo Quintela n. 93, com capital de 10:000\$000.

De Mustafa Auni, para o comércio de amarrinho, etc., à rua Rangú n. 22, com capital de 3:000\$000.

De Olímpia de Magalhães de Albuquerque, para o comércio de quitanda, à rua Divisória n. 9, com capital de 2:000\$000.

De Pedro Alves Filho, para o comércio de venda de bilhetes de loteria, à avenida Lauro Muler n. 9, com capital de 1:000\$000.

De Palmira Gonçalves dos Santos, para o comércio de varejo, no pateo de Magalhães Bastos, com capital de 3:000\$000.

De Cândido de Macedo, para o comércio de botequim, à rua Nerval de Gouveia n. 31, com capital de 5:000\$000.

De Antônio Valino Otero, para o comércio de casa de pasto, à rua Camerino n. 68, com capital de 40:000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1939

Expediente:

Offício do Juízo de Direito da Quarta Vara Cível, comunicando a falência de Manuel de Oliveira, que também se assina Manuel de Oliveira Terceiro e Manuel de Oliveira Armazem. — Anote-se e arquivar-se.

Offício do Juízo de Direito da Quarta Vara Cível, comunicando a falência de A. J. de Lima & Comp. — Anote-se e arquivar-se.

Requerimentos despachados:

Do Banco da Baía, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Hobar Dayton do Brasil, S.A., para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Mauricio & Wolf, Cunha, Bastos & Coelho Limitada, Santiago & Moraes, Sá Reis & Almeida, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De J. Lobo & Comp., Teixeira, Vale & Comp. Limitada, Lobo Martins & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Fraifeld & Gleizer, Justino Gomes de Castro & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De O. A. Braga, Mário Mendes Braz, Simon Fraifeld, Alberto de Almeida Perfumista, João Borges Rego, Maria Elias Saba, Costa & Baião, Vinícola Natal & Limitada, Carlos Fernando da Silva, Serafim A. Carvalho, José de Araújo Leão Gomes Martins, Eugênio de Freitas, Euclides Gonçalves Correia, Antônio da Costa Branco, Mário, Barroso & Comp. Limitada, Antônio Augusto B. da Silva, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Jocelin de Andrade, Wilton Alves Marques, Kurt E. Reiniger, Alexandre Barbosa Furtado, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Ondina de Almeida Braga, pedindo registro da autorização para comerciar. — Deferido.

De Lolita Sviatopolk Mirsky e Osvaldo de Abreu Fialho, Eduardo Plujanski pedindo registro de impostos. — Deferidos.

De Mário Gama, pedindo registro de seu imposto. — Deferido.

De Duarte & Cruz, pedindo anotação. — Deferido.

Da Sociedade Anônima União Manufatureira de Roupas, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Cimento Portland, para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Deferido.

De Produtos Mino de Venus Limitada, Empresa Nacional de Previdência e Construção Limitada. — Deferido.

De Netoyosol Limitada, para o arquivamento de seu contrato. — Deferido.

De Laranjal Bela Vista Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido.

Da Companhia Auxiliar de Viagem e Obras, S.A., para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Satisfaz a exigência.

De Valano Publicidade Limitada, para o arquivamento de seu contrato. — Satisfaz a exigência.

De J. Santos & Comp. Limitada, Alnorma Sociedade Máquinas Limitada, Portela Araújo & Comp. Instituto Terapêutico Scil Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfazem as exigências.

De Francisco B. Machado, Alípio S. Vieira, Maria Luiza Totas, Moscou Ghitelmaker, J. P. Carneiro Sobrinho, Iosif Shcolnik, para os registros de suas firmas. — Satisfazem as exigências.

De Café e Bar Leblon Limitada, pedindo retirada do seu contrato. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 3 de março de 1939.

Contratos:

De Mauricio & Wolff, firma composta dos sócios solidários Mauricio Bernstein e Wolff Svartman, para o comércio de alfaiataria, à Avenida Rio Branco n. 52-A, com capital de 50:000\$000.

De Cunha, Bastos & Coelho Limitada, firma composta dos sócios quotistas Aldo Xavier Pereira da Cunha, Antônio de Bastos Ferreira e Juvenino Batista Coelho, para o comércio de perfumarias etc., à rua Montenegro n. 129-B, com capital de 15:000\$000.

De Santiago & Moraes, firma composta dos sócios solidários Augusto de Moraes Leon e Horácio Pereira Santiago, para o comércio de farmácia, à Estrada Vicente de Carvalho n. 1.353, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Sá Reis & Almeida, firma composta dos sócios solidários Manuel Sá dos Reis e Belmiro de Almeida, para o comércio de oficina de ferro, à rua Bento Lisboa n. 184, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Empresa Nacional de Previdência e Construção Limitada, firma composta dos sócios quotistas José Marcondes Homem de Melo e Elzmann de Freitas, para o comércio de construção etc., à rua Alvaro de Alvim n. 33, com capital de 500:000\$000, prazo indeterminado.

De Netoyosol Limitada, firma composta dos sócios quotistas Djalma Pinheiro Chagas, Evaldo Pinheiro Chagas, José Pinheiro Chagas, Alvaro de Matos Pessoa, Júlia Pedrosa de Lima Brandão, Marieta Borges Machado Brandão, Leda Pinheiro Chagas, Djalma Pinheiro Chagas Filho e Evandro Pinheiro Chagas, para o comércio de exploração de produto descarbonizante, com capital de reais 500:000\$000, prazo 15 anos.

De Produtos Mimo de Venus Limitada, firma composta dos sócios quotistas Antônio Moreira Pinto, José Ferreira d'Azevedo e Celestino Esteves da Costa, para o comércio de perfumes, com capital de 300:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De J. Lobo & Comp., alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Moraes, Vale & Comp. Limitada, retira-se o sócio Antônio Fernandes de Moraes, recebendo a importância de 100:000\$000, a firma fica modificada para Teixeira, Vale & Comp. Limitada.

De Lopo Martins & Comp., Alterando a cláusula nona.

De Laranjal Bela Vista Limitada, retira-se o sócio José Inácio Pastura, recebendo a importância de 7:000\$000.

Distratos:

De Fraifeld & Gleizer, retiram-se os sócios Gers Fraifeld e Jacob Gleizer, recebendo os sócios a importância de 50:000\$000.

De Justino Gomes de Castro & Comp., retira-se o sócio Antônio Gomes de Castro, recebendo a importância de 17:236\$400, ficando com o ativo e passivo o sócio Justino Gomes de Castro.

Firmas individuais:

De Mário Mendes Braz, para o comércio de fazendas etc., à rua dos Inválidos n. 224-B, com capital de 5:000\$000.

De Simon Fraifeld, para o comércio de móveis, à rua do Gafete n. 335, com capital de 100:000\$000.

De Oscar Schutz, para o comércio de fábrica de sabão etc., à rua Bomfim n. 401, com capital de 1:000\$000.

De Antônio Augusto B. da Silva, para o comércio de fotografia, à rua Visconde do Rio Branco n. 27, com capital de 5:000\$000.

De Antônio da Costa Branco, para o comércio de líquidos etc., à Praça Olavo Bilac n. 28, com capital de 5:000\$000.

De Alberto de Almeida Perfumista, para o comércio de perfumaria, à rua Regente Feijó n. 126, com capital de 10:000\$000.

De Carlos Fernando da Silva, para o comércio de secos e molhados, à rua Padre Nobrega n. 22-A, com capital de 10:000\$000.

De Euclides Gonçalves Correia, para o comércio de aluguel de bicicletas, à rua Fagundes Varela n. 128, com capital de 500\$000.

De Eugênio de Freitas, para o comércio de gêneros alimentícios, à rua Bulhões Marcial n. 109, com capital de 5:000\$000.

De José de Araújo Leão Gomes Martins, para o comércio de restaurante, à rua Silveira Martins n. 157, com capital de 20:000\$.

De João Borges do Rego, para o comércio de açucare, à rua Cruz e Sousa n. 107, com capital de 5:000\$000.

De Maria Elias Sabá, para o comércio de louças etc., à rua Custódio Nunes n. 1, 2ª loja, com capital de 1:500\$00.

De O. A. Braga, para o comércio de laticínios etc., à rua Guatemala n. 97, com capital de 10:000\$000.

De Serafim A. Carvalho, para o comércio de mantimentos, à Avenida Automovel Clube n. 3.050, com capital de 10:000\$000.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 28 de fevereiro de 1939

Erich Remhold Berthold Hamann (1.266-39). — Compareça. Armando Veloso (1.434-39), Antônio de Almeida Pinto (1.435-39), Manuel Fernandes Pego (1.436-39), e Artur Riboredo Rana (1.437-39). — Certifique-se.

Dia 1 de março de 1939

Antônio Rodrigues Antunes (1.458-39), Clemente da Costa Aguiar (1.462-39), Francisco da Silva (1.463-39), Francisco Rodrigues de Araújo (1.464-39), Harry Linck (1.474-39) e Manuel da Silva Rafael (1.475-39). — Certifique-se.

Dia 3

João Garcia Fernandes (1.502-39), Aleixo Kryhtine (1.497-39), Albino Ferreira da Silva (1.498-39), Luiz Lopes (1.504-39), Antônio Ribeiro Dias (1.506-39), Domingos José Cerejeira (1.507-39), Ermelinda de Macedo (1.508-39), Ettore Rivelli (1.509-39), Manuel Adão Gonçalves (1.510-39), Hainsdorf Jechok Vatter (1.512-39), José Augusto Pedro Simões (1.513-39), Joaquim do Vale Miranda (1.514-39), Kurt Weiller (1.515-39), Manuel José Pereira (1.516-39), Oto Ernst Gerd Schindel (1.517-39), Raoul Conti (1.518-39), Rafael de Rosa (1.519-39), Adelino Reis (1.527-39), e Hainsdorf Jechok Vatter (1.530-39). — Certifique-se.

Friedrich Ana Eruehling (1.529-39). — A Inspetoria para emitir.

Dia 4

Jack Sperling (1.531-39), Manuel Marques da Costa Júnior (1.532-39), André Flor (1.540-39), Alfredo Pinto Madureira (1.541-39), Estêrio Vieira (1.542-39), Joaquim Soares Braz (1.543-39) e Maria Amélia (1.544-39). — Certifique-se.

Oto L. Schuller (1.533-39). — Certifique-se, em termos.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1939

Offícios:

S. G. 262 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Confirmando o telegrama número 53, desta data.

S. G. 263 — Sr. Dr. Flávio de Carvalho Lemgruber, diretor do Serviço do Pessoal — Solicitando providências no sentido de ser remetido à 3ª Inspetoria de Seguros, com sede em S. Salvador, Estado da Bahia, o material constante da relação cujo pedido foi feito pelo ofício n. 43, de 1 do corrente mês, da mesma Inspetoria.

S. G. 264 — Ao Sr. Dr. Flávio de Carvalho Lemgruber, diretor do Serviço do Material — Solicitando vossas providências no sentido de ser remetido à 5ª Inspetoria de Seguros, com sede na cidade de S. Paulo, o material constante da relação cujo pedido foi feito pelo ofício n. 93, de 10 do mês corrente, da referida Inspetoria.

S. G. 265 — Ao Sr. Dr. Flávio de Carvalho Lemgruber, diretor do Serviço do Material — Solicitando providências no sentido de ser remetido à Inspetoria de Seguros da 6ª Circunscrição, com sede em Porto Alegre, o material constante da relação cujo pedido foi feito pelo ofício n. 55, de 4 do mês corrente, da referida Inspetoria.

Dia 3 de março de 1939

S. G. 280 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Comunicando que o escriturário E. Elisabeth Barroso de Melo, a quem foram concedidos três meses de licença, conforme portaria 2, encontra-se fora desta capital, tendo pago a taxa de 10\$000, de acordo com a tabela B, § 1º, n. 50, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

S. G. 281 — Ao Sr. inspetor da 15ª Inspetoria Regional — Curitiba — Estado do Paraná — Solicitando as necessárias providências no sentido de serem visadas por funcionários dessa Inspetoria os termos para liquidação de indenizações devidas em consequência de acidentes do trabalho entre operários acidentados e as sociedades de seguros, relativamente aos que ocorrerem nesse Estado, bem como remeter os ditos termos ao Curador de Acidentes de Trabalho da comarca onde se tenha verificado a ocorrência e uma via dos mesmos termos à Inspetoria de Seguros da 5ª Circunscrição — Solicitando também, para a regularidade desse serviço na 5ª Inspetoria de Seguros, que juntamente com a via do termo acima referido envieis o respectivo boletim, devidamente preenchido e numerado, em ordem crescente, para o que junto vos remeto 200 exemplares.

S. G. 283 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Remetendo o mapa de frequência dos funcionários da Inspetoria de Seguros da 2ª Circunscrição, relativo ao período de junho a dezembro de 1938.

S. G. 284 — Ao Sr. contador geral da República — Transmitindo a 2ª via do inventário dos bens móveis pertencentes à Fazenda Nacional, existentes na Inspetoria de Seguros da 3ª Circunscrição procedido inicialmente em 12 de novembro de 1938, bem como a cópia do respectivo termo de responsabilidade atribuída ao servente da classe "E" em exercício na mesma Inspetoria, Dante de Oliveira Buffoni.

S. G. 285 — Ao Sr. diretor do Domínio da União — Nesta — Transmitindo a 3ª via do inventário dos bens móveis pertencentes à Fazenda Nacional, existentes na Inspetoria de Seguros da 3ª Circunscrição procedido inicialmente em 12 de novembro de 1938, bem como

a cópia do respectivo termo de responsabilidade atribuída ao servente da classe "E", em exercício na referida Inspetoria, Dante de Oliveira Buffoni.

S. G. 286 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material — Transmitindo a 4ª via do inventário dos bens móveis pertencentes à Fazenda Nacional existentes na Inspetoria de Seguros da 3ª Circunscrição, procedido inicialmente em 12 de novembro de 1938, bem como a cópia do respectivo termo de responsabilidade atribuída ao servente da classe "E", em exercício na aludida Inspetoria, Dante de Oliveira Buffoni, cabendo acrescentar que a 2ª e 3ª vias foram enviadas à Contadoria Central da República e Diretoria do Domínio da União, respectivamente.

S. G. 287 — A. S. Ex., o Sr. Dr. Valdemar Cromwell do Rego Falcão, ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio — Solicitando a V. Ex., nos termos do n. XII da portaria expedida por V. Ex., a 28 de dezembro último, autorização para incumbir o bibliotecário "K", deste Departamento, Nicolina de Oliveira Roxo desse encargo, pesquisando a existência de obras e revistas em bibliotecas, públicas e particulares, nesta capital e fazendo as traduções necessárias, ficando dessa forma esse funcionário considerado como em serviço externo, durante o prazo de 3 meses.

S. G. 288 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Apresentando o escriturário "F" bacharel Henrique Cândido Camargo do Quadro Único deste Ministério, desligado deste Departamento por portaria desta data, e que aí vai servir na qualidade de adjunto de procurador, em comissão, de conformidade com a portaria do Sr. ministro, de 28 de fevereiro próximo findo.

Dia 4

S. G. 289 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade — Transmitindo a 1ª via do balanço das diferentes sub-consignações da verba 2ª, "Material", do exercício de 1938, postas à disposição da Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.

S. G. 290 — Juntando as inclusa cópias da portaria n. 9, desta data, pela qual foi considerado em serviço externo, durante três meses o bibliotecário "K", Nicolina de Oliveira Roxo, com exercício neste Departamento.

Dia 6

S. G. 294 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Juntando as comprovantes do comparecimento ao serviço do funcionário Norival Paragná de Andrade, no período de 14 de agosto de 1935 a 31 de dezembro de 1938, solicita seja retificada a classificação do interessado.

Dia 7

S. G. 301 — Juntando a cópia da portaria n. 8, de 3 do corrente mês, em virtude da qual foi desligado deste Departamento, a partir da referida data, o escriturário "F", bacharel Henrique Cândido Camargo, que passou a servir no Departamento Nacional do Trabalho na qualidade de adjunto de procurador.

S. G. 304 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco — Confirmando o telegrama n. 64 desta data.

S. G. 305 — Ao Sr. inspetor da 7ª Inspetoria Regional — João Pessoa — Estado da Paraíba — Confirmando o telegrama n. 63 desta data.

S. G. 306 — Ao Sr. inspetor da 7ª Inspetoria Regional — João Pessoa — Estado da Paraíba — Confirmando o telegrama n. 62, desta data.

Telegramas:

Dia 28 de fevereiro de 1939

N. 53 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando ter havido equívoco publicação nele referida a qual vai ser retificada.

Dia 6 de março de 1939

N. 62 — Trapetor — João Pessoa — Estado da Paraíba — Comunicando apólice 218.842 emitida Companhia Brasil cobre riscos acidentes trabalho empregados escritório e descarçadores algodão firma Anderson, Clayton & Comp. Ltda., seguintes cidades desse Estado: Ingá, Patos, Caigara, Cajazeiras, Alagóas Grande. Apólice 218.843 cobre ainda empregados escritório serviço interno e externo nessa capital, Cabedelo e Campina Grande portanto si acidentado reclamantes são descarçadores algodão essas cidades não estão cobertos mesmas apólices não havendo outrossim convenção excluindo encargos assistência médica farmacêutica e hospitalar. Firma Reprensagem Algodão S. A. não mantém contrato Seguro acidente trabalho Companhia Brasil porém Companhia Prensagem e Armazen Algodão S. A. subsidiária de Anderson Clayton & Comp. Ltda., segurou seus empregados escritório e armazem nessa companhia conforme apólice 218.844.

N. 63 — Trapetor João Pessoa — Estado da Paraíba — Solicitando melhores esclarecimentos casos referidos vosso telegrama cento e sete dirigido Trabineto.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 8 de fevereiro de 1939

Processo n. P-314 — Jônatas Batista Filho. — Nos termos do requerimento supra, indeferido, Aguarde oportunidade para se submeter às provas a que obriga o art. 8º do decreto-lei n. 970.

Dia 13

Processo n. 1.425 — Valdemar Agripino da Silva. — De acordo com o despacho no processo n. 1.425, foi suspenso por 8 dias.

Dia 28

Processo n. C-454-27.075 — Altamiro da Costa Oliveira. — De acordo. Seja notificada a parte das condições acima, cuja aceitação é essencial para que seja tomada em consideração a operação proposta.

Dia 2 de março de 1939

Processo n. 3.308 — Heliodoro da Silva Couto. — Concedo a licença de três meses, a partir da data do requerimento, sem prejuízo de extensão que possa ser tornada necessária à vista do exame médico.

Dia 8

Processo n. 3.245 — Emílio Lopes Correia. — De acordo.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE INVERSAO DE CAPITAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de março de 1939

Processo comum:

N. P-180 — 6.020-39 — Carlos Henrique Porto. — Deferido, caso o requerente tenha já informado os pedidos urgentes desta diretoria.

Processos Prediais:

N. C-477 — Duval Mendonça. — Autorizo.
N. C-484 — Lauro Correia Brito. — De acordo.
N. C-485 — Ubirajara Cunha. — Idem.
N. C-505 — Joval Tinoco. — Idem.
N. C-386 — João Vicente Capp. — Deferido, nos termos do arceer.
N. C-347 — Joviniano Caldas de Magalhães. — Idem.

Processos Hipotecários:

N. H-598 — Francisco Luiz Fabiano. — A consideração do sr. presidente, consultando sobre a possibilidade do deferimento tendo em vista os precedentes, e a avaliação procedida.
N. H-613 — João Lúcio de Moraes. — De acordo. Indeferido.
N. H-733 — Gladstone d'Alva Parente. — Indeferido.
N. H-739 — Horácio Barbosa Carneiro. — Prosiga-se.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 7 de março de 1939

Autorização de pagamento

Habilitação a pecúlio:

N. 4.634 — Contribuinte, José Feliciano Fernandes. — Autorizo o pagamento.

Processo:

N. C. F. 10-2.507 — Contribuinte, Milton Campos da Silva. — Autorizo o cancelamento nos termos da informação da Secção de Fianças.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 1 de março de 1939

Portaria n. 85, designando o oficial administrativo da classe "H" do Quadro deste Tribunal, Mary Deiró Cardoso, para servir como secretário de diretor.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria das Rendas Internas

Termo de acordo firmado pela Fazenda Nacional com a Municipalidade de Antenor Navarro para a cobrança e arrecadação do imposto do consumo de luz e energia elétrica.

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e oito (1938), na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado da Paraíba do Norte, presente o delegado fiscal, senhor Salustino Rufo Vinagre, compareceu a Municipalidade de Antenor Navarro, proprietária da Empresa de Energia Elétrica, representada pelo respectivo prefeito, padre Joaquim Cirilo de Sá e disse perante o mesmo delegado fiscal e as testemunhas abaixo assinadas que, explorando a indústria de fornecimento de luz e energia elétrica na Vila de Antenor Navarro, vinha, em virtude do despacho de folhas cinco, exarado em data de vinte e um (21) do mês em curso, assinar este termo, pelo qual se obriga: a) arrecadar em nome da União e para esta, naquela localidade, consoante o artigo sétimo do decreto número quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), de trinta e um (31) de março de mil novecentos e vinte e três (1923), o imposto de luz e energia elétrica, criado pelo artigo primeiro (1º), número trinta e seis (36), da lei quatro mil seiscientos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e dois (1922); b) a receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %), sobre a renda mensal do mesmo imposto; c) a recolher aos cofres da Tesouraria desta repartição ou à Estação arrecadadora, que for determinado pelo senhor delegado fiscal, em harmonia com a circular número três (3), de vinte e sete (27) de julho de mil novecentos e trinta e três (1933), do senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mês líquida de percentagem de que trata a letra b, até o dia vinte (20) do mês seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o citado decreto, bem como a respeitar as isenções nele consignadas; e) a não reclamar da União indenização alguma pelas despesas que venha a efetuar com o serviço de arrecadação e recolhimento do imposto em questão, as quais correrão por conta exclusiva do segundo contratante, ou seja a Empresa, nos termos do artigo treze (13) do aludido decreto; f) a sujeitar-se de acordo com as leis e regulamentos em vigor e das que venham a ser promulgadas na vigência deste contrato, à fiscalização por parte dos agentes do fisco e autoridades federais encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas constantes do já referido decreto número quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), e das que venham a ser expedidos, regulamentando a incidência do imposto sobre luz e energia elétrica; g) a prestar aos agentes fiscais ou a quaisquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspeção das rendas federais as informações e esclarecimentos que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos à arrecadação do imposto; h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do já citado decreto quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), ou da inauguração da Empresa; i) a dar cumprimento ao presente processo, digo, contrato, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indenização de qualquer espécie, se o mesmo Tribunal, ao qual será ele submetido, segundo prescreve o Código de Contabilidade da República, negar-lhe o necessário registro. E pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil, aceitava as condições do presente contrato e as obrigações que nele se contém, lavrando-se este termo no livro próprio desta repartição, devidamente autenticado, o qual, sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, vai por todos assinado. E, para constar, eu, Auto Constância de Figueiredo, escriptorário da classe "D", servindo como auxiliar do gabinete desta Delegacia Fiscal, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo delegado fiscal, pelo interessado e pelas testemunhas. — *Salustino Rufo Vinagre*, delegado fiscal. — *Padre Joaquim Cirilo de Sá*, prefeito. — Tenente-coronel da 2ª linha *Francisco Coutinho de Lima e Moura*. — *José João Neiva Filho*. Nota: O presente contrato é isento do pagamento do imposto do selo, de acordo com a letra b do art. 35, do decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936. Em 21-11-36. — *Auto Pessoa de Figueiredo*, auxiliar do gabinete. — Confere com o original. Gab. da Delegacia Fiscal de Paraíba, em 23 de novembro de 1938. — O chefe, *Arnaldo Figueiredo*. Confere com a cópia anexa ao processo fichado sob n. 37.574, de 1935. Secretaria da Diretoria das Rendas Internas, em 8 de março de 1939. — *José Frota de Menezes Costa*, oficial administrativo classe I.

Visto, Secretaria da Diretoria das Rendas Internas, em 8 de março de 1939. — (assinatura ilegível), secretário.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia - Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 5 DE MARÇO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom. Temperatura: Em hora estável, continuará elevada. Ventos: De nordeste a sueste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom. Temperatura: Embora esteja 1, continuará elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade em São Paulo e instável com chuvas e trovoadas nos demais Estados. Temperatura: Ligeiro acunho aie rará e estável nos demais Estados. Ventos: Variáveis; rajadas bastantes frescas no extremo sul.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																	
	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horisontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido	18 horas de ante-onhem ás 9 horas de ontem	(V)
	Direção	Força				(DD)	(F)	(CL)										

Manaus.....	C	0	11.8	25	96	St	Ac	Cs	7	N	3	Sêco	31	24	1	Ns
Bôa Vista do Rio Branco (X).....	NE	0	13.1	26	85	St	Ac	—	8	N	6	U'mido Ench.	32	23	4	E Chuva
S. Gabriel do Rio Negro (X).....	NE	1	13.2	23	93	Cb	—	—	8	N	6	U'mido Ench.	31	21	30	Chuva
B. Jem.....	NE	4	12.6	26	85	Cb	—	—	8	N	6	U'mido	29	24	11	Chuva
Cievelândia.....	NE	2	13.2	28	75	Cb-nb	—	—	9	E	4	U'mido	23	22	46	Chuva
Soure.....	C	0	11.3	24	92	St	—	—	9	E	7	—	34	22	34	—
São Luiz.....	C	0	13.5	26	92	St	—	—	9	E	5	U'mido	32	22	0	E
Barra do Corda.....	C	0	—	25	92	—	—	—	9	E	3	U'mido	25	20	0.4	E
Carolina.....	C	0	12.0	22	98	—	As	—	9	E	3	U'mido	31	23	10	Chuva
Caxias.....	C	0	—	26	85	Cu-sc	—	—	8	N	7	U'mido	31	22	0	Chuva
Graciosa.....	C	0	11.9	27	85	St	Ac	—	7	N	7	U'mido	31	22	0	Chuva
Imperatriz (X).....	C	0	12.6	27	92	St	—	—	7	N	6	U'mido	24	19	0	Chuva
Irecina.....	SE	0	11.5	27	65	Cu	—	—	5	B	8	U'mido	30	23	0	Chuva
Fortaleza (Porangaba).....	SE	2	10.9	27	75	Cu	—	—	7	N	9	U'mido	31	23	0	Chuva
Guaramiranga.....	SE	3	11.9	23	75	Cu	—	—	7	N	9	U'mido	31	23	0	Chuva
Iguatu.....	E	1	10.9	23	75	Cu	—	—	7	N	9	U'mido	31	23	0	Chuva
Quixadá.....	E	1	10.9	23	75	Cu	—	—	7	N	9	U'mido	31	23	0	Chuva
Quixeramobim.....	SE	2	11.9	23	75	Cu	—	—	7	N	9	U'mido	31	23	0	Chuva
Subal.....	SE	2	11.9	23	75	Cu	—	—	7	N	9	U'mido	31	23	0	Chuva
Natal.....	SE	2	13.0	21	85	Cb	—	—	6	N	6	U'mido	30	22	0	Chuva
João Pessoa.....	SE	4	12.6	21	85	Cb	—	—	6	N	6	U'mido	30	22	0	Chuva
Areia.....	SE	2	13.1	23	85	Cb-nb	—	—	7	N	8	U'mido	31	20	0	Chuva
Campina Grande.....	SE	2	12.8	26	85	Cb-nb	—	—	7	N	8	U'mido	31	20	0	Chuva
Recife (Olinda).....	SE	3	13.5	25	85	Nb	As	—	8	N	6	U'mido	26	24	12	Chuva
Fernando de Noronha.....	SE	4	11.9	23	75	Cu	Ac	—	6	N	6	U'mido	28	23	4	Chuva
Garanhuns.....	E	2	13.6	20	75	St	—	—	6	N	6	U'mido	30	22	0	Chuva
Nazare.....	S	5	9.0	27	75	Nb	—	—	7	N	5	U'mido	32	22	0	Chuva
Pesqueira.....	S	3	9.8	24	75	Nb	—	—	6	N	5	U'mido	30	20	0	Chuva
Maceió.....	C	3	14.8	25	92	Nb	—	—	7	N	5	U'mido	31	22	13	Chuva
Agua Branca.....	SE	3	—	23	75	Cu	—	—	7	N	8	U'mido	29	19	0	Chuva
Coruripe (X).....	SE	2	12.8	26	65	Cu	As	—	8	N	8	U'mido	34	22	0	Chuva
ão de Açúcar.....	C	0	13.4	25	92	Nb	—	—	9	A	3	U'mido	30	22	7	Chuva
Ilar.....	C	2	14.4	27	85	Ch	—	—	7	N	6	U'mido	29	24	2	Chuva
Ruaçu.....	NE	2	11.9	28	93	Cb	—	—	—	N	6	U'mido	33	22	0	Chuva
Topiá.....	NE	2	11.9	28	93	Cb	—	—	—	N	6	U'mido	33	22	0	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar	Temperatura		Precipitação em 24 horas (mm)	Tempo ocorrido	18 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas					(T)	(m)			
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	E ou S	(T)	(m)	(RR)	(W)	
São Salvador	SE	3	15.5	27	75	Cu-sc	Ac	0	7	N	6	Ench.	23	24	13	Chuva	N
Barra do Rio Grande	SE	1	12.8	27	55	Cu	0	Cs	3	B	7	Seco	35	13	0	Chuva	E
Barreiras (X)	E	4	12.8	24	65	St	Ac	—	7	N	3	Seco	23	17	0	Chuva	B
Caetite	NW	2	17.1	27	75	Cb-nb	Ac	—	8	N	6	Tranq	30	20	9	Chuva	E
Caravelas	E	3	17.5	27	85	Cu	Ac	0	6	B	7	Chão	32	22	5	Chuva	B
Ilheus	C	0	14.7	28	45	0	0	0	0	Limp	7	Seco	37	22	0	Chuva	B
Remanso	NE	3	14.7	27	35	0	0	0	3	B	9	Seco	33	22	0	Chuva	N
Rio Branco	NE	2	15.8	23	65	0	0	0	0	Limp	9	Seco	23	16	0	Chuva	B
Belo Horizonte	E	4	13.9	23	55	0	0	0	0	Limp	9	Seco	23	16	0	Chuva	B
Araxá	SE	2	15.0	24	65	0	0	0	0	Limp	—	Seco	31	17	0	Chuva	B
Cambuquira	C	0	18.7	19	92	0	0	0	0	Limp	9	Seco	30	—	0	Chuva	B
Caratinga (X)	SE	4	15.8	20	98	0	Ac	0	6	N	9	Seco	26	15	0	Chuva	B
Caxambu	SE	0	16.4	23	75	Cu	Ac	0	7	N	4	Seco	30	20	0	Chuva	B
Diamantina	E	8	11.1	27	65	St	0	0	5	B	9	Seco	33	20	0	Chuva	B
Fortaleza	E	6	16.8	25	65	0	0	0	0	Limp	9	Seco	32	15	0	Chuva	B
Januária	N	2	15.8	21	85	0	0	0	0	Limp	—	Seco	30	—	0	Chuva	B
Luz de Fôra	E	2	10.7	28	45	0	Ac	0	5	B	—	Seco	—	—	0	Chuva	B
Lavras	NE	2	15.8	21	85	0	0	0	0	Limp	—	Seco	30	—	0	Chuva	B
Monte Alegre	C	0	13.1	23	75	0	0	0	0	Limp	7	Seco	23	13	0	Chuva	B
Montes Claros (X)	C	0	13.1	24	75	0	0	0	0	Limp	—	Seco	30	16	0	Chuva	B
Muzambinho	E	1	15.7	26	65	0	Ac	0	3	B	8	Seco	33	17	0	Chuva	B
Ourorino	NE	2	11.7	23	75	0	0	0	0	Limp	9	Seco	33	13	0	Chuva	B
Paranaguá (X)	N	1	16.3	24	75	0	0	0	0	Limp	6	Seco	33	13	0	Chuva	B
Pirapora	E	1	11.5	21	85	0	0	0	0	Limp	9	Seco	30	15	0	Chuva	B
Poço de Caldas	NE	1	12.3	22	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	32	15	0	Chuva	B
Santos Dumont	E	2	17.2	25	65	Cu	0	0	7	N	6	Seco	32	19	0	Chuva	B
S. João del Rei	SW	3	11.5	20	65	0	0	0	5	B	—	Seco	30	—	0	Chuva	B
S. Lourenço	NE	2	13.5	20	85	0	0	0	6	N	—	Seco	32	15	0	Chuva	B
Teófilo Ottoni	C	0	13.6	22	92	0	Ac	0	6	N	6	Seco	32	15	0	Chuva	B
Uberaba	NE	2	13.5	20	85	0	0	0	5	B	—	Seco	30	—	0	Chuva	B
Vicosa	C	0	13.6	22	92	0	0	0	6	N	—	Seco	32	15	0	Chuva	B
Viçosa	C	0	13.6	22	92	0	0	0	6	N	—	Seco	32	15	0	Chuva	B
Guilania	C	0	13.6	22	92	0	0	0	6	N	—	Seco	32	15	0	Chuva	B
Catalão (X)	C	0	12.2	26	92	0	0	0	7	N	8	U'mido	—	22	0	Chuva	N
Formosa (X)	E	4	9.8	25	55	0	Ac	0	7	B	7	Seco	33	19	0	Chuva	N
Porto Nacional	SE	3	12.4	23	75	0	Ac	0	6	B	7	Seco	30	15	0	Chuva	N
Pirenópolis	C	0	12.8	25	92	0	Ac	0	3	B	7	Seco	35	22	0	Chuva	N
Santa Luzia	SE	2	12.7	28	75	0	Ac	0	5	B	7	Seco	35	23	0	Chuva	N
Cuiabá	SE	0	13.0	25	85	0	Ac	0	7	N	7	Seco	31	22	0	Chuva	N
Aquidauana	C	0	13.2	27	65	0	Ac	0	8	N	9	Seco	32	20	0	Chuva	N
Bela Vista	NNE	1	13.4	2	85	0	Ac	0	0	Limp	8	Seco	35	21	0	Chuva	N
Campo Grande	C	0	13.2	2	85	0	Ac	0	0	Limp	8	Seco	35	21	0	Chuva	N
Corumbá	S	1	13.4	2	85	0	Ac	0	0	Limp	8	Seco	35	21	0	Chuva	N
Presidente Murtinho (Sangradouro)	C	0	13.2	26	85	0	Ac	0	0	Limp	8	Seco	35	21	0	Chuva	N
S. Luís de Cáceres	C	0	14.2	24	93	0	Ac	0	9	E	7	Ench.	34	22	31	Chuva	E

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(W)	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas									
	(DD)	(P)	(Pdd)	(T)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T. E.)	(T. L.)	(RR)		
Ires Lagoas.....	NE	2	10.2	28	75	0	0	0	0	Limp	6	Sêco	35	20	0	B	
Utariti (X).....	NW	2	17.2	29	55	Cu	Ac	0	5	B	6	Espelh.	31	23	0	B	
Vitória.....	C	0	17.2	28	65	Cu	0	0	5	B	7	Espelh.	23	24	0	B	
Conceição da Barra.....	C	0	16.2	28	65	0	0	0	5	Limp	8	Sêco	35	19	0	B	
Cachoeira de Itapemirim.....	NNW	2	14.9	25	75	0	0	0	0	Limp	6	Frang.	33	24	0	B	
Rio de Janeiro.....	N	2	13.1	29	65	0	0	0	0	Limp	8	Chão	33	25	0	B	
Angra dos Reis.....	NE	2	14.4	28	75	0	0	0	0	Limp	6	Espelh.	29	23	0	B	
Cabo Frio.....	NE	3	15.9	21	55	0	0	0	0	Limp	9	Sêco	32	21	0	B	
Campes.....	NE	3	14.8	23	75	0	0	0	0	Limp	8	Sêco	32	21	0	B	
Macaé.....	NE	3	15.6	27	75	0	0	0	3	Limp	7	Chão	27	17	0	B	
Trirburgo.....	NE	3	15.2	24	55	0	0	0	0	Limp	9	Sêco	27	17	0	B	
Petropolis.....	NE	2	14.6	24	85	0	0	0	0	Limp	8	Sêco	24	18	0	B	
Rizende.....	C	0	15.9	25	65	0	0	0	0	Limp	4	Sêco	31	16	0	B	
Santa Maria Madalena.....	NW	1	15.4	24	65	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	30	12	0	B	
Terzopolis.....	NE	2	14.8	26	65	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	33	19	0	B	
Vassouras.....	NE	2	13.8	24	75	0	0	0	0	Limp	8	Sêco	35	17	0	B	
S. Paulo.....	NE	2	16.2	27	65	0	Ac	0	5	B	7	Sêco	32	21	0	B	
Avare.....	NE	2	14.8	27	65	0	0	0	5	B	9	Sêco	33	18	0	B	
Campinas.....	C	0	13.5	25	85	0	0	0	3	Limp	9	Sêco	33	15	0	B	
Faxina.....	C	0	16.2	25	85	0	0	0	5	Limp	9	Sêco	32	21	0	B	
Jau.....	N	1	13.5	25	85	0	0	0	3	Limp	9	Sêco	33	15	0	B	
Ribeirão Preto.....	SE	1	16.2	25	85	0	0	0	0	Limp	9	Sêco	32	19	0	B	
Santos.....	C	1	13.7	29	85	0	0	0	0	Limp	7	Frang.	34	24	0	B	
S. Carlos do Pinhal.....	SE	1	13.1	25	75	0	0	0	7	N	6	U'mido	32	18	0	B	
São Sebastião.....	S	2	13.8	29	75	0	Ac	0	3	N	7	Frang.	33	22	0	B	
Sorocaba.....	SE	1	13.4	27	85	0	As	0	7	N	7	Sêco	33	18	0	B	
Itabate.....	SE	1	14.5	28	93	0	0	0	7	Limp	8	Sêco	29	17	0	B	
Curitiba.....	N	2	13.7	24	98	0	0	0	5	B	7	U'mido	30	16	0	B	
Castro.....	NW	1	15.8	22	98	0	0	0	6	B	9	U'mido	27	17	0	B	
Juaparuva.....	C	0	—	23	93	0	0	0	6	B	9	U'mido	27	17	0	B	
Ivaí (X).....	C	0	16.2	24	85	Cu	0	0	4	B	8	Sêco	31	17	0	B	
Itaguaraiva.....	C	0	14.2	21	85	0	Ac	0	6	N	9	Sêco	27	15	0	B	
Palmas.....	W	1	14.7	28	85	0	0	0	5	N	9	U'mido	34	24	1	B	
Paranaíba.....	W	2	15.6	21	92	0	0	0	7	N	9	Sêco	30	18	0	B	
Ponta Grossa.....	C	0	16.6	29	98	0	Ac	0	7	N	—	U'mido	31	15	0	B	
Rio Negro.....	NW	1	14.3	26	85	Sc	0	0	6	N	6	U'mido	31	15	0	B	
Trussaunga.....	SW	1	13.9	24	85	0	Ac	0	7	N	8	U'mido	31	21	1	Chva.	
Flumenau (X).....	C	0	16.9	27	98	0	0	0	8	N	8	U'mido	33	21	1	Chva.	
Camboriu.....	W	1	11.1	22	75	Sc	0	0	7	N	7	U'mido	30	20	2	Chuva	
Campus Novos.....	NE	1	14.6	24	85	Cb-nb	0	0	6	N	8	Chão	32	22	6	Chuva	
Laguna.....	SW	4	15.3	21	85	Cu	0	0	5	N	9	U'mido	30	17	10	Chuva	
Lages.....	C	0	15.1	26	85	0	Ac	0	5	N	7	Trang.	31	22	15	Chuva	
S. Francisco do Sul.....	C	0	—	—	—	0	0	0	5	N	7	Trang.	31	22	20	Chuva	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)									
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)
Urussanga.....	C	0	14.2	25	85	Sc	0	Cc	7	N	5	Ench.	33	20	15	Chuva	
Valões (X).....	C	0	14.2	23	75	Cu	—	—	9	E	6	U'mido	—	18	28	Chuva	
Xanxerê.....	N	1	15.3	23	85	Cu	Ac	—	7	N	7	Seco	33	21	2	Chuva	
Poço Alegre.....	NW	1	14.5	20	92	Cb	0	0	9	E	9	U'mido	27	19	0	E	
Alagarte (X).....	NE	1	14.1	20	85	0	0	Cl	5	B	7	Seco	21	17	0	B	
Bagé.....	C	0	14.2	21	85	0	Ac	—	9	E	5	U'mido	23	18	0	B	
Passo Fundo.....	SE	3	13.9	21	65	0	0	Cl	3	B	0	U'mido	27	17	5	Chuva	
São Vitor do Palmar.....	SE	2	15.5	20	75	Nb	—	—	7	Chvs.	7	U'mido	28	19	0	hvs.	
Uruguatana.....	C	0	19.1	21	92	Cu	—	0	9	E	3	U'mido	23	19	14	E	
Buenos Aires (X).....	SSE	3	18.4	20	65	Cu	0	0	7	N	8	—	—	—	—	Chuva	
Monte Video.....	C	0	13.4	22	92	St	0	Cs	8	N	6	—	—	—	0	N	
Santiago do Chile (X).....																	
Lima.....																	
Assunção (X).....																	

Observações — A'rea de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — L Nublado; E — Encoberto; V — Variáveis; Nevoeiro; C — Nevoa seca; Chuva — Chvs.; — Chuviscos; C — Neve; ∇ Pancadas; R — Trovoadas com relampagos; — Relampagos; — Geadas; — Orvalho; — Ventania; — Granizo; — Arco-íris; h. s. — halo solar; n. l. — halo lunar; c. s. — coroa lunar. Estado do mar ou do solo: — Estado do mar; — Estações costeiras; — Estado do solo; — Ss — Stratocumulus. Ns — Nimbosstratus. Cu — Cumulus. Pb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópsese do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu bom em todo o período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 32.9 e mínima 22.4, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico foram: máxima 28.5 e mínima 23.9, respectivamente, às 10 horas e 5 minutos e às 9 horas e 20 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Sinópsese do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas esparsas e assim continuava às 9 horas de hoje. Os ventos sopraram de sueste a nordeste, frescos.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom com nebulosidade e assim continuava hoje às 9 horas. Os ventos sopraram do quadrante norte, frescos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas esparsas em Santa Catarina e bom nublado nos demais Estados. A's 9 horas, o tempo era encoberto. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Nota — A presente sinópsese foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	32.4	20.6	0.0
Pão de Açúcar	33.1	21.3	—	Saenz Peña	36.1	22.3	0.0
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso	34.2	22.2	0.0
Ipameia	31.2	24.4	0.0	Observatório	28.5	23.9	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas		Altitude em metros sobre o nível médio do mar									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima	
Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
São Gabriel (X)	E	15	ENE	28	E	42	E	—	—	—	3.450 ms.
Manaus	ENE	32	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.300 ms.
São Luiz (X)	E	15	ESE	27	ESE	30	—	—	—	—	1.900 ms.
Quixeramobim	SE	26	ESE	38	ESE	—	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X)	E	8	—	12	NE	18	ENE	E	—	—	750 ms.
Olinda (XX)	NW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Macelão (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	E	12	W	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá	NW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goatânia (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX)	NNE	21	NNE	14	NE	14	ESE	E	—	—	6.000 ms.
Belo Horizonte	N	23	N	22	N	18	ESE	ESE	25	ENE	6.100 ms.
Vitoria	NNW	14	NNW	11	NNW	8	ESE	ESE	29	SE	6.000 ms.
Campos	NNW	7	NNW	4	SE	2	—	—	11	S	1.800 ms.
Rio de Janeiro	NNW	13	SSW	8	ESE	14	SSW	SW	22	WSW	6.450 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	SE	13	NNW	8	NW	10	—	NNW	9	—	1.040 ms.
Sanitárias	SSE	—	S	7	WSW	43	N	—	—	—	4.250 ms.
Curitiba	NW	22	NW	6	—	—	WNW	—	—	—	2.150 ms.
Florianópolis	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939

Praças

Londres.	838113
Paris.	8475
Itália.	8933

Alemanha:

Reichsmark.	78120
Reisemark.	38809
Verrechnungsmark.	68000
Unterstützungsmark.	38851
Portugal.	8794

Bélgica:

Papel.	8620
Belgas.	28994
Espanha.	—
Suécia.	48048
Suécia.	48239
Noruega.	—
Dinamarca.	—
Tcheco-Slováquia.	8620
Nova-York.	178691
Montevideo.	68540
Buenos Aires (pêso-papel).	48181
Holanda.	98450
Japão.	48882
România.	—
Canadá.	—
Áustria.	—
Chile.	—

Moedas

Libra.	928332
Dollar.	198244
Franco.	8531
Franco-belga.	8659
Escudo.	8896
Pêso-argentino.	48595
Pêso-uruguaio.	78200
Marco.	28500
Yen.	48300
Corôa-suêca.	48555
Zloty.	38359

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vi-eira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	790\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	770\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	802\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	778\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937).	910\$000
--	----------

Apólices municipais:

Empréstimo de 1904, port.	485\$000
Empréstimo de 1914, port.	151\$000
Empréstimo de 7 % port. (decreto 3.264).	181\$000
Empréstimo de 1931, port.	178\$500

Apólices municipais e dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	760\$000
--	----------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (9.511).	365\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.511).	795\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716).	775\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.997).	795\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série	143\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 2ª série	180\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série	169\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	81\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	197\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:004\$000
Obrigações do Tesouro de São Paulo de 500\$, 7 %, nominativas (1921).	425\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	118\$000
---	----------

Debentures:

Companhia Manufatura Fluminense.	190\$000
R. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	203\$000
160 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	770\$000
120 obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	910\$000
1 apólice do Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. 1ª série.	144\$000
50 apólices do Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	197\$000
20 obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo de 500\$, 7 %, nominativas (1921).	425\$000

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vi-eira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 9 de março de 1939.	12.624:292\$300	12.372:718\$900
Em 10 de março de 1939.	1.217:553\$300	1.203:542\$300
Total.	13.841:845\$600	13.576:261\$200
Em igual período de 1938.	10.773:289\$700	10.615:302\$800
Diferença para mais em 1938.	3.068:555\$900	2.960:958\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de março de 1939.	101.848:066\$000	99.991:711\$100
Em igual período de 1938.	86.728:708\$300	85.929:264\$500
Diferença para mais em 1939.	15.119:357\$700	14.062:446\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 7

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 7 de março de 1939.	6.977:046\$000
Em 8 de março de 1939.	1.339:536\$200
Total.	8.316:612\$800
Em igual período de 1938.	4.685:856\$100
Diferença para mais em 1939.	3.630:756\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de março de 1939.	60.053:858\$900
Em igual período de 1938.	49.513:750\$500
Diferença para mais em 1939.	10.540:108\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 7 de março de 1939.	6.892:696\$000
Em 8 de março de 1939.	1.301:862\$000
Total.	8.194:558\$000
Em igual período de 1938.	4.593:865\$600
Diferença para mais em 1939.	3.600:692\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 6 de março de 1939.	5.616:938\$500
Em 7 de março de 1939.	1.360:408\$100
Total.	6.977:046\$600
Em igual período de 1938.	3.669:851\$100
Diferença para mais em 1939.	3.307:195\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de março de 1939.	58.714:292\$700
Em igual período de 1938.	48.491:745\$500
Diferença para mais em 1939.	10.216:547\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 6 de março de 1939.....	5.547:577\$300
Em 7 de março de 1939.....	1.345:118\$700
Total.....	6.892:696\$000
Em igual período de 1938.....	3.622:351\$400
Diferença para mais em 1939.....	3.270:344\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
9 de março de 1939.....	1.720:380\$900
9 de março de 1938.....	1.668:974\$400
Receita mensal:	
De 1 de março a 9 de março de 1939.....	9.966:530\$700
De 1 de março a 9 de março de 1938.....	11.767:221\$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	1.800:693\$700
Receita global:	
De 2 de março a 9 de março de 1939.....	83.605:501\$500
De 2 de janeiro a 9 de março de 1938.....	93.014:531\$500
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	9.439:030\$000

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
3 de março de 1939.....	1.348:460\$000
3 de março de 1938.....	2.146:733\$900
Receita mensal:	
De 1 de março a 3 de março de 1939.....	3.686:548\$100
De 1 de março a 3 de março de 1938.....	3.467:592\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	218:955\$700
Receita global:	
De 1 de janeiro a 3 de março de 1939.....	89.661:137\$100
De 1 de janeiro a 3 de março de 1938.....	107.751:833\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	18.090:696\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias
	Em papel
Receita do dia	
4 de março de 1939.....	1.072:114\$000
4 de março de 1938.....	1.510:344\$400
Receita mensal:	
De 1 de março a 4 de março de 1939.....	4.758:662\$100
De 1 de março a 4 de março de 1938.....	4.977:936\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	219:274\$700
Receita global:	
De 1 de janeiro a 4 de março de 1939.....	90.733:251\$100
De 1 de janeiro a 4 de março de 1938.....	109.262:178\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	18.528:926\$900

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
6 de março de 1939.....	2.467:009\$500
5 de março de 1938.....	933:610\$800
Receita mensal:	
De 1 de março a 6 de março de 1939.....	7.225:671\$600
De 1 de março a 5 de março de 1938.....	5.911:547\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	1.314:124\$000
Receita global:	
De 1 de janeiro a 6 de março de 1939.....	99.200:260\$600
De 1 de janeiro a 5 de março de 1938.....	110.195:788\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	16.995:528\$200

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário

Fazemos saber que, à vista de omissões verificadas posteriormente à publicação dos editais de 8 de fevereiro próximo findo, nos suplementos do *Diário Oficial* de 10, 11 e 13 do referido mês, foram mandados inscrever para a prova de que tratam as instruções baixadas *ex-vi* do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, os seguintes funcionários:

SERVENTE

RIO GRANDE DO SUL (PORTO ALEGRE)

Ministério da Fazenda

Quadro VIII

658. Waldomiro José Laurindo.

ESCRITURÁRIO

PARAÍBA (JOÃO PESSOA)

Ministério da Fazenda

Quadro VIII

3.242. José Pereira da Silva.

Divisão do Funcionário, Rio de Janeiro, em 9 de março de 1939.
— L. J. de Brito Reis. — José de Albuquerque Alencar, secretários das provas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário

Correções a serem feitas nos editais dados à publicidade nos suplementos do *Diário Oficial* de 10, 11 e 13 de fevereiro próximo findo, relativamente às provas para Contínuo e Oficial Administrativo de que tratam as instruções expedidas em consequência do decreto-lei n. 143, de 29 de dezembro de 1937.

Façam-se as seguinte:

(Servente)

Página 4:

564. Luiz Mitoso de Souza Barros.

Página 5:

624. Alcindo Brandão.

637. Jephé Fortunato dos Santos.

641. João Mario da Silva.

(Escrutinário)

Página 9:

552. Sara Josefa de Brito Sève.

537. Thalyr Xavier Vasques (apost.).

Página 12:

1.047. Francisco Couto

Página 14:

1.299. José de Farias Cabral.

Página 17:

1.967. Epitácio de Azevedo Monteiro.

Página 19:

2.252. Francisco Léa Vieira Pamplor

Página 25:

3.090. Ary Jobim Meirelles.

Divisão do Funcionário, Rio de Janeiro, em 9 de março de 1939.
— L. J. de Brito Reis. — José de Albuquerque Alencar, secretários das provas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário

Faço saber que o escriturário, classe G, do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, José Custódio Barriga Filho foi reincluído, sob n. 2.086, na relação dos candidatos inscritos para a prova de que tratam as instruções expedidas em virtude do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937 e será chamado no Distrito Federal, onde se encontra, em vista de haver desistido da respectiva transferência decretada em 11 de fevereiro transato para o Quadro IV, do mesmo ministério.

Divisão do Funcionário, Rio de Janeiro, em 9 de março de 1939.
— José de Albuquerque Alencar, secretário da prova.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário

Em virtude de sua transferência por decreto de 12 de novembro de 1938, de acordo com o § 2º do art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do Quadro VII para o Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, o escriturário Domingos Ferreira Leite, teve cancelada a sua inscrição sob n. 2.854, para a prova de que tratam as instruções expedidas *ex-vi* do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Divisão do Funcionário, Rio de Janeiro, em 9 de março de 1939.
— José de Albuquerque Alencar, secretário da prova.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA FUNÇÕES DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DESTE DEPARTAMENTO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que pelo senhor presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público foi exarado o seguinte despacho no Relatório da Banca Examinadora dos inscritos à prova de habilitação para funções de extranumerário-mensalista da Divisão de Organização e Coordenação do mesmo Departamento:

“Aprovo o julgamento e homologo a classificação. Abra-se nova inscrição para a vaga existente de ajudante técnico de terceira classe. 10-3-39. — Moacyr R. Briggs.”

Foram os seguintes os candidatos classificados:

1. Wagner Estelita Campos.
2. Alexandre Morgado Matos.
3. Arisio de Viana.

Rio de Janeiro, em 10 de março de 1939. — Trajano de Lemos, secretário da prova.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO À PROVA DE HABILITAÇÃO PARA UMA VAGA DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DESTE DEPARTAMENTO.

Para cumprimento do que prescreve o artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, faço público achar-se aberta, na sede do DASP, no 6º andar do edifício do Ministério do Trabalho, a inscrição à prova de habilitação para uma vaga de extranumerário-mensalista da Divisão de Organização e Coordenação deste Departamento.

2. A função é de ajudante técnico de 3ª classe, o salário mensal é de um conto de réis (1:000\$000) e existe uma vaga.

3. A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo capítulo III do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. A inscrição ficará aberta durante o prazo de dez (10) dias seguidos, a contar da data da publicação deste edital, no *Diário Oficial*, e será encerrada às 17 horas do dia 20 do corrente.

5. As condições de realização da prova são as que constam do anexo a este edital.

6. A inscrição para a prova deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula mimeografada, fornecida pelo secretário da prova e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

7. No ato da inscrição o candidato deverá fazer prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil, de nascimento, ou casamento, ou título declaratório de nacionalidade e pela qual se verifique não contar idade inferior a 18 ou superior a 35 anos, apurados até a data de encerramento das inscrições.

8. Os candidatos inscritos serão submetidos, principalmente, a exame médico no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

9. Os candidatos habilitados no exame médico, acima referido, serão submetidos à prova de habilitação a ser realizada de acordo com as normas prescritas pelo anexo a este edital.

10. Dos candidatos habilitados na prova de habilitação será aproveitado, o primeiro classificado.

11. Do candidato habilitado em primeiro lugar da classificação será exigida ainda a apresentação, em prazo fixado, dos seguintes documentos:

1. Folha corrida;
2. Prova de quitação com o serviço militar;
3. Atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica recente.

12. A falta de cumprimento desta exigência importará em perda do direito de aproveitamento.

13. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, com o secretário da prova, em hora de expediente (11 às 17 horas).

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado este edital, que, será publicado duas vezes no *Diário Oficial*.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 10 de março de 1939. — Sílvio Cristóforo, secretário.

ANEXO

1. A prova de habilitação compreenderá três partes:

a) Dissertação sobre questão que se enquadre nos seguintes assuntos:

- a) Organização da administração pública brasileira;
- b) A influência da lei n. 284 na administração pública;
- b) Plano de reorganização de um serviço, compreendendo: Análise da situação real do serviço; indicação de medidas para sua reorganização; justificação minuciosa destas medidas e indicação de normas e métodos de trabalho para funcionamento eficiente dos diversos órgãos do mesmo serviço;
- c) Feitura de organograma, fornecidos os dados. (Não será exigido que o candidato empregue nankin. Basta o uso de régua e lápis).

2. O candidato que desejar poderá consultar a seguinte legislação, a ser fornecida pela banca examinadora:

- Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936.
- Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.
- Decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938.
- Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.
- Decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938.
- Decreto-lei n. 357, de 28 de março de 1938.
- Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938.
- Decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938.
- Decreto-lei n. 970, de 21 de dezembro de 1938.
- Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.
- Decreto-lei n. 1.018, de 31 de dezembro de 1938.
- Decreto-lei n. 2.290, de 28 de janeiro de 1939.
- Decreto-lei n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938.

3. A banca examinadora e o secretário da prova serão designados pelo presidente da D. A. S. P., mediante proposta do diretor de Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

4. O julgamento da prova será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, em escala contesimial, e terá a seguinte distribuição:

1ª parte.	40 pontos
2ª parte.	50 pontos
3ª parte.	10 pontos

5. Na correção de prova será fundamental a perfeição de linguagem.

6. Cada parte da prova terá a duração que fixar a banca examinadora.

7. Cada parte da prova será realizada em dia, hora e local fixados pela banca examinadora.

8. Não haverá segunda chamada para qualquer parte da prova, importando a ausência do candidato em sua desistência.

9. O candidato que se recusar a prestar qualquer parte da prova, ou que se retirar do recinto de provas sem a devida autorização, ficará automaticamente excluído.

Será também excluído da prova o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores ou seus auxiliares ou, durante a realização da prova, empregar meios fraudulentos.

10. Para perfeita garantia de objetividade na correção e julgamento das provas, os talões de identificação que as acompanharem serão destacados, imediatamente após a terminação, e ficarão em envólucros lacrados até concluído o julgamento.

11. Concluídos os trabalhos de correção, a banca examinadora fará a classificação dos candidatos que tiverem alcançado os mínimos fixados e enviará à D. S. a classificação, acompanhada de relatório. Só será classificado o candidato que conseguir cincoenta pontos.

12. Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser apresentada ao diretor da D. S. no prazo improrrogável de três dias, a contar da publicação da classificação feita pela banca examinadora.

13. Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apontem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que permitam pronta apuração.

14. Se ficar provado vício, irregularidade insanável, ou preterição de formalidade substancial, será anulada a prova e responsabilizados os culpados.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D. S.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1, PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO NOVO EMPÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Pelo presente comunica-se aos interessados que esta concorrência, publicada no "Diário Oficial" n. 42 de 18 de fevereiro de 1939 à páginas 4.089 a 4.094, fica adiada para às 14 horas do dia 16 do corrente mês de março devendo as guias referidas na cláusula 1.ª do edital ser procuradas até o dia 15 do mesmo mês.

Comunica também que:

1.ª Os cabos alimentadores de luz e força constam de 4 folhas — 1, 2, 4, e 5.

2.ª A sinalização, relógio e relays constam de 5 folhas — 1, 2, 4, 5, e 6.

3.ª A entrada subterrânea dos cabos na casa de força será feita pelos lados, tendo em vista a caixa d'água subterrânea representada na planta e corte que serão fornecidos aos interessados.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 6 de março de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA N. 2, PARA OBRAS DE REPARO E CONSERVAÇÃO NAS OFICINAS DE PLANT-IMPRESSÃO DA IMPRENSA NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência que saiu publicado no "Diário Oficial" n. 51 de 3 março de 1939 à páginas 4.890 a 4.894.

Escritório de Obras, 6 de março de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366:

Onibus:

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — 26, 47, 103, 104, 125, 285 — Artigos 248 L, 248 C, 83.

Mário Bianchi — 37, 403 — 554, 559 — Artigos ns. 284 L.

Empresa de Onibus de Luxo Ltda., — 397 — 398 — 442 — 446 — Artigos 248 C, 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul, — 905A — 960 — 971 — Artigos 248 L, 248 E.

Empresa Interestadual de Onibus de Luxo — 547 — 549 — 948 — Artigos 248 L, 248 C.

Cruz Filho & Comp., Ltda. — 449, 975 — Artigos 248 C, 248 L.

Independência Auto Onibus Ltd. — 624 — 898 — Artigos 248 E, 248 L.

Viação, Continental Ltda. — 826, 947 — Artigo 248 L.

Auto Viação São Jorge Led. — 345 — Artigo 248 C.

José Correia Lopes — 389 — Artigo 248 L.

João Ferreira & Martins — 515 — Artigo 248 L.

Limosine Federal Ltd. — 634 — Artigo 248 C.

Renascença Auto Onibus Ltda. — 853 — Artigo 248 C.

Roberto J. Schmidt — 877 — Artigo 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs — 888 — Artigo 248 C.

José Joaquim de Brito — 909 — Artigo 151.

Carga:

Anibal da Silva Moreno — 2.358 — Artigo 248 L 81.

Virgílio Mesquita — 3.255 — Artigo 102.

Gustavo P. Cortes — 3.623 — Artigo 248 L.

Casemiro Dantas — 4.027 — Artigo 81, 83.

Arnaldo da Silva Almeida — 4.261 — Artigo 100.

Durvalino Nunes da Costa — 4.284 — Artigo 144.

Antônio de Azevedo — 7.164 — Artigo 102.

Joaquim Maria de Oliveira — 10.004 — Artigo 102.

Joaquim Luiz — 10.327 — Artigo 102.

Ramon Borges — 13.673 — Artigo 248 L.

Antero Alves Conde — 13.083 — Artigo 248 L.

Antero Alves Conde — 13.083 — Artigo 248 L e I.

Passeio:

Aristides Faria Correia — Experiência 178 — Artigo 248 L.

Lázaro Prado — 26 — Artigo 248 L.

Gonçalo Seabra Coelho — 112 — Artigo 102.

João Ferreira Durão — 282 — Artigo 248 L.

Pedro Farok — 397 — Artigo 83.

Alberto Haas — 650 — Artigo 83.

Eugênio Nascimento Barros — 1.184 — Artigo 83.

Eugênio Nascimento Barros — 1.184 — Artigo 83.

Moacir Laport Leitão — 1.208 — Artigo 102

Antônio Martins — 1.353 — Artigo 100.

Antônio Coelho Moreira — 1.383 — Artigo 86.

Laudemiro Gonçalves — 1.629 — Artigo 102.

Severino Nunes Machado — 2.301 — Artigo 257.

Aleixo Vasconcelos — 2.816 — Artigo 83.

Armando Serafim Pinto — 3.146 — Artigo 86.

Martins Lincola — 3.309 — Artigo 81-257.

José Penalva Santos — 3.444 — Artigo 102.

Virgílio José Martins Carneiro — 3.789 — Artigo 102.

Raul Pitanga Santos — 4.061 — Artigo 102.

Duarte Carvalho — 4.257 — Artigo 102.

Artur Vogel — 4.274 — Artigo 248 L.

Joaquim Fernandes Raposo — 4.360 — Artigo 248 L.

Julio Cenonigt, — 5.190 — Artigo 102.

Oscar Maria Simon — 5.300 — Artigo 102.

Mário Ferreira — 5.385 — Artigo 102.

Alberto Maria Pinto da Rocha — 5.528 — Artigo 248 L.

José de Brito — 5.793 — Artigos 79 e 81.

Lino Francisco Machado — 5.870 — Artigo 102.

Euclides Gomes — 6.039 — Artigo 81.

Jean Jacques Frederic Deweronag — 6.093 — Artigo 102.

Sebastião Capristano Pereira — 6.192 — Artigo 144.

Antônio Castelo Branco — 6.210 — Artigo 102.

Ernesto Piccolo — 6.298 — Artigo 248 L.

João de Melo Ribeiro — 6.350 — Artigo 248 L.

Reclino Pinto do Amaral — 6.769 — Artigo 102.

Eduardo de Oliveira — 6.821 — Artigo 86.

Helio Leôncio Martins — 6.856 — Artigo 248 E.

José Manuel de Magalhães — 6.875 — Artigo 248 I.

Milton Pires Barbosa — 7.465 — Artigo 77.

Frederico Rodler de Aquino Junior — 7.622 — Artigo 102.

José Tinoco Malheiros — 7.722 — Artigo 102.

Raul Ribeiro — 8.081 — Artigo 248 L.

Clodoaldo Vaz Leitão — 8.379 — Artigo 86.

Antônio da Costa — 8.646 — Artigos 102, 257.

Gabriel Pomas — 8.950 — Artigo 248 L.

Antônio Vale — 9.014 — Artigo 83.

Josefa Ascelus — 9.497 — Artigo 103.

Teófilo Rodrigues da Fonseca — 9.559 — Artigo 102.

Antônio da Silva — 9.578 — Artigo 102.

Aleides Figueiredo Vaz — 9.637 — Artigo 257.

Abílio Alves Lima — 10.070 — Artigo 102.

João Reis — 10.560 — Artigo 102.

Carlos Augusto Rodrigues — 10.566 — Artigo 102.

João da Cunha Moreira — 10.661 — Artigo 248 L.

Antônio Dias — 11.379 — Artigo 257.

José Ferreira Melo — 11.889 — Artigo 257.

Felício Juste — 11.995 — Artigos 81 e 82.

Estácio de Araujo Lima — 13.923 — Artigo 102.

Joaquim da Costa Ferreira — 14.013 — Artigo 102.

Vital Nunes Oscarino — 14.279 — Artigo 83.

Francisco Vicetas — 14.985 — Artigo 248 L.

Antônio Portela — 15.719 — Artigo 83.

Antônio Augusto — 16.793 — Artigo 98.

Antônio Francisco Lima — 16.952 — Artigo 102.

José de Menezes Franco — 17.546 — Artigo 102.

Jurandir Montenegro Magalhães — 17.558 — Artigo 252.

Jorge Carvalho Silva Jardim — 19.138 — Artigo 102.

Daniel Valentim Garcia — 19.338 — Artigo 102.

Luiz Galo — 19.834 — Artigo 102.

Maurilo Macedo Dutra — 19.889 — Artigo 82.

Gabriel da Costa — 20.019 — Artigo 102.

Orlando Figueiredo — 20.405 — Artigo 85.

Nestor José de Carvalho — 20.664 — Artigo 248 L.

José Julio Fortes — 20.731 — Artigo 102.

Lo Turco Gaetano — 21.394 — Artigo 102.

Alberto Machado da Silva — 21.905 — Artigo 102.

Daniel Rodrigues — 21.997 — Artigo 79.
 Jose Rodrigues Anasacio — 22.361 — Artigo 102.
 Antonio Lucas Junior — 22.717 — Artigos 81 e 257.
 Eugenio Ferreira Filho — 22.856 — Artigo 248 L.
 Paulo Carregia — 23.542 — Artigo 102.
 Antonio Rodrigues Lima — 23.542 — Artigo 102.
 Abelardo Soares — 23.662 — Artigo 102.
 Paulo S. Ribeiro Gonçalves — 24.057 — Artigo 102.
 Alcides Gama — 24.332 — Artigo 248 L.
 Djalma Neves Ferreira — 24.359 — Artigo 79.
 Armando C. Fragozo — 24.482 — Artigo 102.
 Candido Rodrigues da Cunha — 25.035 — Artigo 248 E.
 Manoel Soares de Castro — 25.041 — Artigo 143.
 José Augusto Valente Silva — 25.346 — Artigo 102.
 Armando Serzedelo Correia — 26.104 — Artigo 102.
 Ernesto de Oliveira — 26.180 — Artigos 81 e 257.
 Raul Gomes de Matos — 26.267 — Artigo 144.
 Vital Moura de Castro — 26.310 — Artigo 144.
 Joel F. de Oliveira Roxo — 26.780 — Artigo 242 G.
 Alfred Scheffer — 27.026 — Artigo 248 L.
 Silvio Perdigão — 27.093 — Artigo 83.
 Ernesto Igel — 27.405 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo no 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *O Inspector.*

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Faculdade Nacional de Odontologia

De ordem do Dr. Abelardo Arruda de Brito, diretor da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, se faz público, que por determinação do Conselho Técnico Administrativo e em virtude da desistência de um dos examinadores que compõem a banca examinadora para o concurso à cadeira de Higiene e Odontologia Legal, foi convidado o professor catedrático da Faculdade Fluminense de Medicina e do Instituto dos Manguinhos, Osvaldo Cruz, para substituir o examinador desistente.

Outrossim, se faz público, que o referido concurso terá início no dia quinze de abril próximo futuro.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil — Em 10 de março de 1939. — *Adalberto de Faria Pereira da Silva*, secretário.

Divisão de Assistência a Psicopatas

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS NO DISTRITO FEDERAL

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Concorrência administrativa permanente

De ordem do Sr. diretor da Colônia Juliano Moreira, devidamente autorizado pelo Sr. diretor do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Saúde, ofício n. 1.738, de 1 de março do corrente ano, e de conformidade com o parágrafo único do art. 4º do decreto n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932, faço público, para conhecimento dos interessados, que na Administração da Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, acha-se aberta concorrência administrativa permanente para aquisição de "Artigos de desinfeção, limpeza, asseio e higiene", de acordo com o art. 52 e seus parágrafos, do Código de Contabilidade Pública da União, e mediante as seguintes condições:

Primeira — Os candidatos requererão ao Sr. diretor da Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, até às 14 horas do dia 21 de março de 1939, a sua inscrição na concorrência de que se trata, juntando para prova de idoneidade, os seguintes documentos: recibo de quitação de impostos federais e municipais a que estiverem sujeitos; a certidão a que se refere o § 1º do art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, bem como todos os documentos que provem a existência legal da firma, companhia ou sociedade; ou recibo do imposto sobre a renda.

Segunda — Só serão tomadas em consideração, abertas e lidas as propostas apresentadas pelos concorrentes que tenham cumprido todas as exigências contidas neste edital, sendo rejeitadas as dos que não estiverem nessas condições.

Terceira — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e das leis em vigor sobre o assunto, não sendo aceitas as que do mesmo se afastarem ou contiverem oferecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Quarta — As propostas serão apresentadas em cinco vias, até às 14 horas do dia 22 de março de 1939, com os preços indicados por extenso e em algarismos, dactilografadas ou manuscritas com letra legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que as viem; datadas e assinadas; sendo a primeira via selada de acordo com a lei.

Quinta — O fornecimento será adjudicado ao concorrente que propuser preços mais reduzidos por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, se procederá a uma

nova concorrência entre os empatantes que versará sobre o maior abatimento feito pelos concorrentes nos preços empatados.

Sexta — Na Administração da Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, serão diariamente fornecidos todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados.

Sétima — A presente concorrência será realizada na sala da Administração da Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, às 14 horas do dia 22 de março de 1939, sob a presidência do Sr. Dr. diretor da Colônia, e entrará em vigor logo que seja aprovada pelo senhor diretor do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Saúde e registrada pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Colônia Juliano Moreira, 11 de março de 1939. — *Gladdstone d'Alva Parente*, escrivão "E".

Assistência a Psicopatas

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o art. 52 e seus parágrafos do Código de Contabilidade da União, faço público que se acha aberta nesta repartição, sita à rua Ramiro Magalhães n. 224, no Engenho de Dentro, concorrência administrativa para "Custeio de cinema e outras diversões para psicopatas", durante o corrente exercício, e que até o dia 29 do corrente mês de março, às onze horas da manhã, serão recebidas as propostas, mediante as condições seguintes.

Primeira — As inscrições deverão ser feitas, até o dia 27 do corrente mês de março, mediante requerimento dirigido ao Sr. diretor desta repartição, acompanhado de documentos que provem a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas, em tres vias, devidamente datadas e assinadas pelos proponentes, sendo a primeira via selada, e não devendo conter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas, sendo que os preços parcelados e a importância total da mesma deverão ser indicados em algarismos e por extenso.

Terceira — O proponente se obrigará a dar uma sessão cinematográfica por semana, no pavilhão teatro-cinema desta repartição, ou sejam quatro sessões por mês, com filmes especialmente escolhidos para o fim a que se destinam, qual o de proporcionar diversões aos enfermos.

Quarta — A duração de cada sessão será de uma hora, no mínimo, correndo por conta do proponente as despesas com a conservação do aparelho.

Quinta — O proponente deverá apresentar o preço por mês, compreendendo as quatro sessões a que se refere a cláusula terceira.

Sexta — As propostas, que deverão conter uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, serão entregues, em envelopes fechados e lacrados, e serão abertas e lidas perante os concorrentes em reunião presidida pelo Sr. administrador da Colônia, no dia e hora acima indicados.

Sétima — Em caso de igualdade de condições, será dada preferência ao concorrente nacional, e, se todos o forem, será recorrido à sorte.

Oitava — As contas deverão ser apresentadas, até o dia 5 do mês seguinte à execução das sessões, obrigando-se os concorrentes a selarem as mesmas, de acordo com as leis em vigor.

Nona — O proponente cuja proposta for aceita, será passível das penalidades impostas pelo parágrafo 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União, e mais a multa de 20 % sobre o valor da conta do mês, pelo não cumprimento de suas obrigações.

Décima — O pagamento correrá por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação, Material — Sub-consignação 7 (01-b) — Custeio de cinema e outras diversões para psicopatas.

Décima primeira — Fica reservado à Diretoria da Colônia o direito de anular a presente concorrência, se assim o entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes indenização alguma.

Colônia Gustavo Riedel, no Engenho de Dentro, em 11 de março de 1939. — *A. Cardoso*, administrador.

Serviço de Febre Amarela

Distrito Federal

EDITAL N. 15-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. capitão Zenito Schameles Reis, encontrado em Iages, Estado de Santa Catarina, no 2º B.R.V., responsável pelo terreno localizado entre os ns. 15 e 23 da rua Carvalho Alvim, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.125, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.242 — 1.ª Via — N. 10.125

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

SERVIÇO DE FEBRE AMARELA

Termo de Intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia de Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo

Decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Carvalho Alvim entre os ns. 15 e 23 e, na falta de cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: Roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Comissão de Eficiência

PROVAS PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde faço público que terça-feira, 14 do corrente, às 8 1/2 horas, se realizarão no edifício do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Arcora, as provas para efetivação de escriturários, devendo a elas concorrer os escriturários interinos:

Eduardo Valdetaro da Fonseca.

Mário Moreira Padrão.

Orlando Amaral.

Comissão de Eficiência, em 9-3-39. — A. *Perdigão Peixoto*, servindo de secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página número 4.893.

Comissão Central de Compras

Tendo o Sr. ministro da Fazenda autorizado esta Comissão a importar, de novo, materiais para as repartições federais, a preços contratados em moeda estrangeira, levo ao conhecimento dos interessados que:

1.º A Comissão só aceitará propostas de produtores, fabricantes, agentes gerais e grandes comissários e exportadores estrangeiros, quando representados pelos seus bastantes procuradores nesta Comissão, com plenos e amplos poderes para com a mesma contratarem fornecimentos.

2.º Que o pagamento dos materiais será feito por meio de cambiais à vista sobre as praças do exterior, mas somente depois da declaração escrita pela repartição, a que se destinarem, de terem sido os mesmos materiais entregues e aceitos, depois de achados conforme a encomenda desta Comissão.

3.º O preço contratado em moeda estrangeira deve incluir todas as despesas a que as mercadorias estiverem sujeitas até a dita entrega, com exceção única dos direitos de importação e taxas da Alfândega, de que a Comissão goza de isenção por lei, contanto que a mercadoria não tenha artigo similar na indústria nacional, registrado na ocasião de ser feita a proposta pelos concorrentes ao fornecimento, do que eles deverão apresentar certidão na ocasião.

4.º Ficam sem efeito quaisquer resoluções tomadas em contrário por esta Comissão.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Otto Schilling*, presidente

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios

Edital com o prazo de quinze dias

Tendo o Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A. com sede à rua do Rosário n. 109, nesta Capital, requerido o cancelamento da carta-patente n. 102, de 5 de novembro de 1934, autorizando a distribuição de *coupons* sorteáveis a título de propaganda, são convidadas quaisquer interessadas a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido do requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 17 de fevereiro de 1939. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, superintendente.

(C — 1.668 — 22-2-39 — 275\$400 — 15 vezes)

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Pelo presente, fica convidado o Sr. Antônio Alvaro Assunção a comparecer à Secretaria desta Diretoria, afim de tomar conhecimento dos termos do ofício do Sr. inspetor da Alfândega de Santos, sobre o desembaraço de sua bagagem, vinda pelo vapor japonês "La Plata Maru", conforme despacho do Sr. diretor, proferido no processo número 2.582, deste ano.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

De acordo com o despacho do Sr. diretor geral, proferido no processo n. 87.132-38, fica convidado o signatário do requerimento de Carlos Y. Kato, de São Paulo, relativo ao pedido para desembaraçar, no porto desta Capital, 10.000 chapas de ferro galvanizado, procedentes do Japão, a provar a qualidade em que requer.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Edital n. 3 de 1939

Concorrência pública para alienação do domínio útil do terreno de acreecido de marinha e o respectivo prédio à Avenida Suburbana n. 26, nesta capital, de propriedade do Governo Federal.

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União, contida no processo n. 52.979, de 1938, faço público que no dia 10 de abril do ano em curso, às 15 horas, na sala 618, do 6º pavimento do edifício "Andorinha", à Avenida Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, pela Comissão previamente designada por este Serviço Regional, serão recebidas propostas para compra do domínio útil do terreno acreecido de marinha, e o respectivo prédio de n. 26, à Avenida Suburbana, nesta capital, de propriedade do Governo Federal, mediante as cláusulas seguintes:

I — É objeto desta concorrência pública a venda do domínio útil do terreno acreecido de marinha e o respectivo prédio sito à Avenida Suburbana n. 26, tendo o terreno a área de 607m2,37, abrangendo o prédio apenas a área de 107m2,42. Dimensões e confrontações: Na frente mede 12ms,25, confrontando com a Avenida Suburbana, lado direito 50ms,30, fazendo com a frente o ângulo interno de 89º35' e confronta com o imóvel n. 28 de quem de direito; lado esquerdo mede 50ms,30, normal à frente e confronta com o imóvel de n. 24 aforado a Umberto e Armando Cerbela; fundos 11ms,90 normal ao lado esquerdo, fazendo com lado direito o ângulo interno de 90º25' e confronta com terrenos da União.

II — A presente alienação é feita em virtude da autorização contida no decreto n. 1.841, de 31 de julho de 1937.

III — As propostas deverão ser apresentadas em tres (3) vias, em envelopes fechados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada com uma estampilha federal de um mil réis (1\$000) por folha e um selo de Educação e Saúde Pública de \$200.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismos e por extenso e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade da União.

V — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem preços inferiores ao da avaliação oficial que é de 45\$000 por metro quadrado para o terreno e 27:000\$000 para o prédio de n. 26, nele construído, num total de 54:400\$000.

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes nenhuma indenização, sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados abrirá os envelopes das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de cinco contos, quatrocentos e quarenta mil réis (5:440\$000), em moeda corrente, feita na Caixa Econômica Federal, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal, providenciando a Comissão para que cada um dos concorrentes rubrique as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido, será contemplado o proponente empatado que, na própria proposta propuser maior aumento sobre o mesmo ou o que for sorteado, no caso de nenhum dos empatados querer oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for o terreno adjudicado recusar-se a assinar a escritura de compra e venda, perderá a caução, a qual reverterá a favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência a juízo do diretor do Domínio da União.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituídas as cauções logo após a aprovação ou anulação da concorrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de compra e venda na Procuradoria do Domínio da União, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data da aprovação da minuta da escritura, apresentando o recibo do recolhimento da importância correspondente à sua proposta ao Banco do Brasil, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal.

XII — O terreno em apreço, que é acreecido de marinha fica gravado com o fôro anual de cento e oito mil réis (108\$000) e mais o laudêmio de 5 % sobre o valor oficial das transferências futuras inclusive benfeitorias e demais preceitos da legislação dos terrenos de marinha e semelhantes.

Qualquer pedido de informações será prestado diretamente aos interessados, no gabinete do Chefe do Serviço Regional, no lugar da infra mencionado.

Serviço Regional no Distrito Federal, em 6 de março de 1939. — *Ary Azambuja*, chefe do serviço.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 136

Pelo presente, fica intimada a firma Homero Massena, à Feira de amostras — Pavilhão Minas Gerais, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para no prazo de 30 dias úteis, azeitar

que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239 de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 137

Pelo presente, fica intimada a firma Glória Veli, à rua Idalécio Rosa n. 301, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239 de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 138

Pelo presente, fica intimada a firma Inês Fernandes, à rua do Ouvidor n. 137, sob., desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 139

Pelo presente, fica intimada a firma Jurandir Lopes, à rua Senador Dantas n. 56-ap. 506, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 140

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco Sergi, à rua Bambina n. 163, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 141

Pelo presente, fica intimada a firma Mme. Xavier d'Oliveira, à rua Buarque de Macedo n. 68, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 142

Pelo presente, fica intimada a firma Mário de Carvalho, à rua Buarque de Macedo n. 68, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 143

Pelo presente, fica intimada a firma Heitor Ribeiro de Almeida, à rua do Catete n. 170, 1.º, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não

encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 144

Pelo presente, fica intimada a firma Amélia de Barros, à rua do Catete n. 337-A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 145

Pelo presente, fica intimada a firma Odon Bezerra Cavalcanti, à rua Odílio Bacelar n. 6, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 146

Pelo presente, fica intimada a firma Hígina J. Leão da Silva, à rua do Passeio n. 78, ap. 45, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 147

Pelo presente, fica intimada a firma Felício Correia, a rua Marquez de Abrantes n. 191, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 148

Pelo presente, fica intimada a firma Lourdes Brandão, à rua Correia Dutra n. 56, ap. 34, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 149

Pelo presente, fica intimada a firma Gonçalves de Azevedo, à ladeira da Glória (edifício Glória) n. 162, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 150

Pelo presente, fica intimada a firma Regina Pedroza, à avenida Atlântica n. 720, apart. 30, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí

não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 151

Pelo presente, fica intimada a firma Maria Moreira Rêgo, à avenida Pedro II n. 155, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 152

Pelo presente, fica intimada a firma Severino de Araújo Góis, à rua Santa Alexandrina n. 112, desta cidade do Rio de Janeiro, mas, aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 153

Pelo presente, fica intimada a firma Luiz Silveira Neto, à avenida Atlântica n. 326, apartamento 1 desta cidade do Rio de Janeiro, mas, aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 154

Pelo presente, fica intimada a firma Araci Marques Martins, à rua Ipanema n. 32, apartamento 1 desta cidade do Rio de Janeiro, mas, aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239 de 19 de outubro de 1937 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 155

Pelo presente, fica intimada a firma Davi Rissin, à rua Cândido Mendes n. 40, apartamento 21 desta cidade do Rio de Janeiro, mas, aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239 de 19 de outubro de 1937 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 156

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Maria José e Maria Celeste, rua São Clemente n. 92 desta cidade do Rio de Janeiro, mas, aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegarem o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 2.239 de 19 de outubro de 1937 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 157

Pelo presente, fica intimada a firma Inez Fernandes, à rua Cândido Mendes n. 42 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encon-

trada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 158

Pelo presente, fica intimada a firma Clemente Moreira Pompeu, à avenida Pedro II, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 159

Pelo presente, fica intimada a firma João de Eça, à rua Pro-jetada n. 62, apartamento 6 (à rua Bara'a Ribeiro), desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 160

Pelo presente, fica intimada a firma Célio Freitas, à rua Paisandú n. 48, apartamento II, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 161

Pelo presente, fica intimada a firma Arlinda Frota Menescal, à rua Frei Caneca n. 125, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 1 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 162

Pelo presente, fica intimada a firma Regner Cunha, a rua General Pedra n. 174, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 163

Pelo presente, fica intimada a firma Maria Vatalano, a rua Paranhos n. 147, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 164

Pelo presente, fica intimada a firma Luna Melo, à rua Santo Amaro n. 69, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não en-

contrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 165

Pelo presente, fica intimada a firma Manofredo Ferreira, à rua 7 de Setembro n. 188, 2.ª, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 166

Pelo presente, fica intimada a firma Dinorá Guimarães, edifício República, apart. n. 36, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 167

Pelo presente, fica intimada a firma Maria Lúcia Julian, à rua Pedro Américo n. 267, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 168

Pelo presente, fica intimada a firma Maria Lopes, à rua Benjamin Constant n. 50, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 169

Pelo presente, fica intimada a firma Dr. Paraguassú Correia, à rua Marechal Cantuária n. 386, apartamento 28, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 170

Pelo presente, fica intimada a firma Mme. Vasconcelos, à avenida Atlântica n. 216, apartamento 41, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 171

Pelo presente, fica intimada a firma Brasilina Fonseca, à rua Raul Pompeia n. 95, apartamento 35, desta cidade do Rio de Janeiro, mas

ai não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 172

Pelo presente, fica intimada a firma Dr. Luiz Gonzaga Sobrinho, à rua Buarque de Macedo n. 24, apartamento 5, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 173

Pelo presente, fica intimada a firma Paula Griener, à rua Alice n. 138, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 174

Pelo presente, fica intimada a firma Mme. Leereu, à rua Heremengildo de Barros n. 31, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.239, de 19 de outubro de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 9 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de lançamento nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Almeida — Antônio Augusto de
Aguiar — Saturnino Satiro de (cap.)
Lawrance — E. A.
Vieira — João.

Marques — Joaquim Manuel

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1937, decorrente de lançamento nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Schattuck — James C.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Cardoso — Ananias Pereira de Almeida
Oliveira — Manuel Joaquim

Oliveira — Paulo Antônio
 Andrade — Antônio Júlio
 Arruda — Manuel Correia
 Secretária da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro,
 10 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 20 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à secção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de recurso para o 1º Conselho de Contribuintes contra o respectivo lançamento, cumprindo, porém, o estatuido nos art. 6º e 7º do decreto n. 24.763, de 14-7-34.

Wilberg — Franz R.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro,
 10 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de março de 1939, ofertas de cotações constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

126.005/6-A. Drogas.
 201.014-A. Borracha tipo Pelikan.
 201.017. Material para desenho.
 201.019. Móveis.
 204.003-B. Material de expediente.
 213.012-A. Material de expediente.
 217.019-A. Papel filtro.
 226.090. Bonet de brim.
 226.096/7. Drogas.
 234.002. Material de expediente.
 234.014. Hôlômetro.
 234.018. Madeiras.
 237.016/2 3-A. Material cirúrgico, etc.
 238.062. Ferragem, etc.
 238.066. Envelopes para chapa de raios X.
 253.084/7. Drogas.
 253.099. Drogas.
 253.102-A. Material de expediente.
 413.002. Máquina de grampear.
 412.003. Caixas de madeira.
 413.046. Madeiras.
 501.007. Fichário de aço, etc.
 501.0008. Máquina de escrever.
 611.016. Material para desenho.
 612.046. Papel pautado.
 801.068-A. Material de expediente.
 801.087. Mesa dactilográfica.
 801.095. Papel couché.
 801.201. Colchões, fronhas, etc.
 801.449/52. Amianto de fibras longas, etc.
 801.453. Extintor de incêndio, etc.
 904.551/4-A. Joelho de ferro, etc.
 911.034. Máquina de escrever.
 912.013-A. Espanadores de pena.
 Rio, 10 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, Diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO PRÉVIO DA ESCOLA NAVAL EM 1939

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor, comunico aos interessados que, não tendo sido preenchidas as vagas existentes, está aberta nova inscrição para o concurso de admissão, entre os dias 7 e 13 do corrente.

Os requerimentos serão recebidos das 10 às 14 horas na Secretaria da Escola.

As provas escritas obedecerão à seguinte ordem:

Dia 16 — Matemática.

Dia 17 — Português.

Dia 18 — Física e Química.

Não será permitido o uso de caneta tinteiro.

Os candidatos deverão trazer nos dias das provas caneta, pena, lápis, borracha, estojo de desenho, esquadro, régua e tábua de logaritmos.

A condução para os candidatos, nos dias das provas acima marcados, será às 11 horas no Cais Pharoux. — *João Amorim Junior*, capitão de fragata, honorário, secretário

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de mar e guerra capitão dos Portos, convido os práticos Afonso Grova, Antônio Xavier de Almeida e Vicente Pinheiro, para apresentarem a esta Capitania, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, os documentos abaixo discriminados:

- a) atestado de comportamento passado pela polícia;
- b) atestado de vacina;
- c) carte de práctico;
- d) termo de prova de habilitação ou atestado de capacidade profissional, passado pelas companhias de navegação.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 9 de março de 1939. — *Genesio Santiago da Silva*, secretário em comissão.

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Sr. Contra-almirante Diretor Geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 3 de abril, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas em edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-1937, dos artigos abaixo mencionados:

Grupo 17

- 17-B- 6. Bateria de acumuladores de 6 volts x 93 amperes, U.
 17-P. Pilha seca Burgess n. 5.966, de 13 volts, U

Grupo 20

- 20-C- 1. Camurça de 0,60 x 0,80, pele

Grupo 42

- 42-C-11. Contra pino de aço de:

3/32 x 1".
 3/32 x 1 1/2".
 3/32 x 2" (unidade: U).
 3/32 x 2 1/2".
 3/32 x 3".

- 42-C-12. Contra pino de cobre de:

3/32 x 1".
 3/32 x 1 1/2".
 3/32 x 2".
 3/32 x 2 1/2 (unidade: U).
 3/32 x 3".
 3/16 x 1".
 3/16 x 2 1/2".
 1/4 x 1".
 1/4 x 1 1/2 (unidade: U).
 1/4 x 2".

- 42-C-14. Contra pino de latão de:

3/32 x 1".
 3/32 x 1 1/2".
 3/32 x 2".
 3/32 x 2 1/2 (unidade: U).
 1/8 x 1 1/2".

Grupo 50

- 5-E- 1. Ferro batido cobreado para solda de:

3/64 ou 1 m/m.
 1/16 ou 1,5 m/m.
 5/64 ou 2 m/m (unidade: K).

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 10 de março de 1939. — *José da Rocha Guimarães*, Cap. Tte. C. N., Secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Hospital Central do Exército

ADMISSÃO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS CIVIS CONTRATADOS

EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saúde do Exército e de acordo com o decreto n. 3.289, de 22, publicado no *Diário Oficial* de 26, tudo de novembro do ano de 1938, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição, pelo prazo de sessenta dias, para o concurso de títulos, contados da data da publicação deste.

1 — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao diretor do Hospital Central do Exército, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

- a) diploma passado por uma Faculdade de Odontologia oficial ou oficializada pelo Governo Federal, registrado no Departamento Nacional de Saúde;

b) certidão de nascimento passada pelo Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos;

c) carteira de reservista ou certificado militar, provando estar quites com o serviço militar;

d) atestado de boa conduta civil, firmado por autoridade competente e folha corrida;

e) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

f) carteira de identidade;

g) atestado de vacina;

h) atestado de residência há mais de seis meses na localidade em que tiver sede o corpo de tropa ou estabelecimento a que se destina.

Todos os documentos acima, com exceção dos referidos nas alíneas c e f, devem ter as firmas reconhecidas em tabelião.

II — O concurso de títulos constará de apresentação de teses e trabalhos publicados sobre odontologia; de títulos provando conhecer radiologia dentária; de títulos científicos conferidos por Academias, Institutos, Associações ou estabelecimentos científicos ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor intelectual; atestados de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional, de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clínica odontológica.

III — Todos os documentos e títulos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregue ao candidato o competente recibo.

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição, não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

V — Ficam dispensados do requisito de idade para o presente concurso os atuais cirurgiões-dentistas civis que, a qualquer título, já vinham, na data da aprovação do decreto n. 3.289, prestando, há mais de ano, serviços profissionais nos Gabinetes Odontológicos do Exército.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1939. — Dr. José Acyline de Lima, coronel diretor.

Hospital Central do Exército

ADMISSÃO DE PROTÉTICOS AUXILIARES

EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saúde do Exército e de acordo com o Decreto número 3.289, de 22, publicado no "Diário Oficial", de 26, tudo de novembro de 1938, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição pelo prazo de 60 dias, para o Concurso de Títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao diretor do Hospital Central do Exército, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

a) certidão de nascimento do Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos de idade;

b) carteira de reservista ou certificado militar provando estar quite com o serviço militar;

c) atestado de boa conduta civil firmado por autoridade competente e folha corrida;

d) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

e) carteira de identidade;

f) atestado de vacina.

Todos os documentos acima com exceção dos das alíneas b e e devem ter as firmas reconhecidas por tabelião.

II — O concurso de títulos constará da apresentação de título provando conhecer prótese-dentária, passado por autoridade competente; atestados de professores ou profissionais de reconhecido valor sobre sua capacidade profissional;

III — Todos os títulos e documentos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregues ao candidato o respectivo recibo;

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1939. — Dr. José Acyline de Lima, coronel diretor.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DO REGRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO

Rua Mariz e Barros n. 74

Edital de Alistamento

O Dr. Laércio Prazeres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta, no período de 1 a 28 de fevereiro próximo findo, os cidadãos constantes da relação seguinte:

Classe de 1894

1. José de Paula Barroso, filho de Otaviano de Paula Barroso.

Classe de 1895

1. Guilherme Shannel, filho de Rodolfo Shannel.

Classe de 1896

1. Astério Lopes Duarte, filho de João Lopes Duarte.
2. Izidro Ferreira, filho de Manuel Ferreira.

Classe de 1897

1. Almério Curvêlo, filho de João Gonçalves Curvêlo.
2. Jaime Gil, filho de Joaquim Gil.
3. João Lopes Duarte, filho de João Lopes Duarte.
4. Silvério Gomes, filho de Celestino Gomes.

Classe de 1898

1. João Ambrósio Carvalho, filho de Damásio José Carvalho.
2. Laudelino José de Siqueira, filho de Inácio José Siqueira.
3. Paulo Salgueiro, filho de Joaquim P. A. Salgueiro.

Classe de 1900

1. Antônio Cardoso, filho de Abel Cardoso.
2. Antônio Francisco dos Santos, filho de Antônio F. dos Santos.
3. Juvenal Gaspar, filho de João Gaspar.

Classe de 1901

1. Antônio Basílio, filho de Basílio J. dos Santos.
2. Laudelino Santos, filho de Eurico Francisco dos Santos.
3. Otávio Luiz Carvalho, filho de Alfredo L. Carvalho.

Classe de 1902

1. Luiz Dias Baltar, filho de Custódio Dias Baltar.

Classe de 1903

1. Ademar Machado da Silva, filho de Francisco Machado da Silva.
2. José Felício de Medeiros, filho de Manuel Felício Medeiros.

Classe de 1905

1. José Norberto de Oliveira, filho de José Alves de Oliveira.

Classe de 1906

1. Benedito Monteiro, filho de José Floriano.
2. Eurico Nascimento, filho de Alencar Nascimento.
3. João Diez A. Lima, filho de João Diez de Lima.
4. Sinval de Paula Barroso, filho de Otaviano Paula Barroso.

Classe de 1907

1. Augusto Braz, filho de Arnadeu Braz.
2. Cecílio Pacheco de Moraes, filho de Francisco Pacheco de Moraes.
3. Manuel Furtado, filho de Antônio Furtado Lira.

Classe de 1908

1. Fernando Ferreira, filho de Manuel Ferreira.
2. Joaquim Luiz Silveira, filho de Joaquim Luiz Silveira.
3. Maurício Cardoso dos Santos, filho de Tomaz Cardoso dos Santos.
4. Orione Delgado, filho de José Luiz L. Delgado.
5. Otávio Pereira, filho de Manuel Pereira.

Classe de 1909

1. Carlos Sousa, filho de Feliciano Sousa.
2. Nilo Pereira, filho de Manuel Pereira.
3. Sebastião Ribeiro de Araújo, filho de Antônio Ribeiro da Silva.

Classe de 1910

1. Antônio Rodrigues Cardoso, filho de João Rodrigues Cardoso.
2. Claudionor Paiva, filho de Pedro Ferreira Paiva.
3. Gastão de Freitas, filho de Gastão de Freitas.
4. Guilherme Sá Barreto, filho de João de Castro Barreto.
5. Hermes Botelho, filho de Eduardo Botelho.
6. José C. Miranda.
7. Luiz Martins Filho, filho de Luiz Martins Araújo.
8. Manuel Antônio Henrique, filho de Paulino Henrique.
9. Manuel Lopes da Silva, filho de Alfredo Lopes da Silva.
10. Miguel Munhoz, filho de Miguel Munhoz.
11. Valdemar Luiz Carvalho, filho de Alfredo L. Carvalho.

Classe de 1911

1. Antônio Marques Pereira da Silva, filho de Tobias Pereira da Silva.
2. Cláudio S. Coelho, filho de Antônio Marcelino Coelho.
3. Delmon Torres Menezes, filho de Euclides J. Menezes.
4. Francisco Joaquim Santana, filho de Joaquim Manuel Santana.
5. Joaquim Messias Lima, filho de José Messias.
6. Nelson Peganha, filho de Felismino Peganha.
7. Roberto Maciel, filho de Armando A. Maciel.

Classe de 1912

1. Alcebiades Chagas, filho de João Chagas.
2. Francisco Fernandes da Silva, filho de Izidro F. Silva.
3. Henrique Luiz Figueiredo, filho de José Luiz Figueiredo.
4. João Rodrigues Filho, filho de João Rodrigues Oliveira.
5. João Sousa Garcia, filho de José Antônio Garcia.
6. José Garcia, filho de Andalécio Molina Garcia.
7. Nelson Ferreira Jardim.
8. Nelson Teodoro Fraga, filho de Antônio Fraga.
9. Norival Almeida Rezende, filho de Honório Rezende Carvalho.
10. Paulo de Oliveira Santiago, filho de Manuel Felipe Santiago.
11. Vitalino José Moreira, filho de José Moreira.

Classe de 1913

1. Ademário Menezes da Silva, filho de Otaviano da Silva.
2. João Curvelo, filho de Alêmio Curvelo.
3. Jovelino Ramos, filho de Jorge Ramos.
4. Luiz Bernardo, filho de Maximino Bernardo.
5. Mário Antônio da Silva, filho de João Antônio da Silva.
6. Raimundó Nascimento Nunes, filho de Laurindo Rodrigues Nunes.

Classe de 1914

1. Alfredo Luiz de Barros, filho de Antônio Luiz de Barros.
2. Aristides Avila Correia, filho de Arlindo Avila Correia.
3. Aristides Dias, filho de Capitulino Dias.
4. Hamilton Moreira, filho de Anacleto Moreira.
5. José dos Santos, filho de Eusébio José dos Santos.
6. José Valerino da Silva, filho de João Valerino da Silva.
7. Manuel Damis, filho de Pedro Damis.
8. Manuel Ferreira de Andrade, filho de Armando A. de Andrade.
9. Mário C. Correia Lima, filho de José Cardoso Correia Lima.
10. Vergolino José Moreira, filho de José Moreira.

Classe de 1915

1. Abdias de Oliveira, filho de Antônio Manuel de Oliveira.
2. Joaquim Rodrigues, filho de Antenor Rodrigues.
3. José Barros, filho de Francisco Afonso Barros.
4. José Soares Pereira, filho de Pedro Pereira.
5. Manuel Amadeu Martins, filho de José Martins.
6. Manuel Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves.
7. Osvaldo Avila Correia, filho de Arlindo Avila Correia.
8. Osvaldo Luiz Carvalho, filho de Alfredo L. Carvalho.
9. Ovídio Faria, filho de João Faria.
10. Valdemar Joaquim, filho de Manuel Joaquim.

Classe de 1916

1. Abel Anchieta, filho de Pilar Felismino Anchieta.
2. Amilar Martins, filho de Jaci Martins.
3. Cadorna Pezzino, filho de Daniel Pezzino.
4. Edson da Silva Maia, filho de Antônio da Silva Maia.
5. Flomister Sevilha, filho de Leôncio Sevilha.
6. Franklin dos Santos, filho de Manuel F. dos Santos.
7. João Vilas Boas, filho de Norato Vilas Boas.
8. José Alves, filho de Heitor Alves.
9. José Nunes Viana, filho de Armindo Nunes Viana.
10. Manuel Correia de Sousa, filho de João Correia de Sousa.
11. Valdemiro Gíglío, filho de Vicente Gíglío.

Classe de 1917

1. Alriano Mendonça, filho de Solão Furtado Mendonça.
2. Bento Firmino da Silva, filho de Narciso F. da Silva.
3. José da Cunha Neto, filho de José da Cunha.
4. José Luiz Pecis, filho de Esperandino Pecis.
5. Marinho J. Amorim, filho de Ernesto Amorim.
6. Mário Barra, filho de Nicolino Barra.
7. Mário Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.
8. Rubens Azevedo, filho de Alexandre Felismino Azevedo.
9. Sebastião de Carvalho, filho de Alcides de Carvalho.

Classe de 1918

1. Altivo Marques, filho de Cristiano Marques.
2. Amaro Menezes, filho de Cláudio Menezes.
3. Antônio Marcelino, filho de Marcelino Abel.
4. Carlos Brites, filho de José Almeida Brites.
5. Durval Correia Fraga, filho de Antônio Correia Fraga.
6. Floriano Gomes Carvalho, filho de Francisco Gomes Carvalho.
7. Franklin Halfeld da Silva, filho de Osório Teobaldo da Silva.
8. Homero da Silva, filho de Isaias J. da Silva.
9. Joaquim Gonçalves da Silva, filho de José da Silva.
10. João Kunst Teixeira, filho de Antônio Almeida Teixeira.

11. José da Silva, filho de Antenor da Silva.
12. José D. do Nascimento, filho de Deodimo J. Nascimento.
13. José Marques Matoso, filho de Pedro Marques Matoso.
14. Levi Damis, filho de Pedro Damis.
15. Manuel Pereira Saluleirão, filho de Francisco Pereira Saluleirão.
16. Moacir Feital, filho de Mário Feital.
17. Moisés Monteiro, filho de José Cipriano de Jesus.
18. Otávio F. Sousa, filho de Belmiro F. Sousa.
19. Ulisses Rodrigues, filho de João de Oliveira.
20. Valdeliro Sardinha Gomes, filho de Ciciliano Francelino Ferreira.
21. Valdemar José da Silva, filho de Antenor J. da Silva.
22. Valdemiro Joaquim do Couto, filho de Melquiades Joaquim do Couto.

Classe de 1919

1. Aderlitz Costa, filho de José M. da Costa.
2. Agostinho de Oliveira, filho de Antônio Ventura de Oliveira.
3. Alvaro da Rocha Fagundes, filho de Manuel da Rocha.
4. Antônio C. de Sá, filho de Bento C. de Sá.
5. Clímério Martins, filho de José Martins.
6. Geraldo Augusto Jesus, filho de José do Vale.
7. Geraldo de Almeida, filho de João de Almeida.
8. Haroldo Pereira, filho de Adão Pereira.
9. Hermínio Curvelo, filho de Alêmio Curvelo.
10. João Joaquim de Araujo, filho de Jonâtas J. Araujo.
11. José Antônio Lima, filho de Damaceno José Lima.
12. José de Oliveira, filho de Pedro Bento de Oliveira.
13. Jorge Pereira Pavão, filho de João Pereira Pavão.
14. Onofre Simões Dias, filho de Carlos Simões Dias.
15. Orlando de Sousa, filho de Antônio de Sousa.
16. Oscar A. Flores, filho de Carmelo Flores.
17. Paulo Becher Cachero, filho de João Becher Cachero.
18. Pedro José dos Santos, filho de Eusébio José dos Santos.
19. Raulfo Silva Andrade, filho de João de Deus Silva Andrade.
20. Reginaldo Medeiros, filho de Francisco Medeiros.
21. Sebastião Eduardo Filho, filho de Sebastião Eduardo.
22. Valdemar Nunes Viana, filho de Armindo Nunes Viana.

Classe de 1920

1. Adão Pereira, filho de Otaviano Pereira.
 2. Alberto Pereira, filho de Antônio Pereira.
 3. Alípio Maciel Lacerda, filho de Saturnino Maciel Lacerda.
 4. Danilo Ferreira da Silva, filho de Manuel F. da Silva.
 5. Dionísio Pinto de Almeida Filho, filho de Dionísio Pinto de Almeida.
 6. Jair Farias, filho de Joaquim Farias.
 7. João Dias Machado, filho de Ermelindo Dias Machado.
 8. José Francisco da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva.
 9. José M. Pereira da Silva, filho de Guilherme Pereira da Silva.
 10. Manuel Menezes da Costa, filho de Bernardino Costa.
 11. Otaviano F. Silva, filho de Izidro Fernandes Silva.
 12. Osvaldo Mariano de Matos, filho de Joaquim Mariano de Matos.
 13. Paulo da Costa, filho de Casemiro Costa.
 14. Paulo H. Mesquita, filho de José B. Mesquita.
 15. Sidney Soares, filho de José Maria Soares.
 16. Valdemiro A. Abrahão, filho de Alexandre E. Abrahão.
- Distrito Federal, 4 de março de 1939. — *Laercio Prazeres*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro n. 383 — Copacabana

Edital de Alistamento

O doutor Amadeu de Barros Saraiva, presidente da junta de Alistamento:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, foram alistados pela junta acima mencionada, no período de 1 a 23 do mês de fevereiro p. findo.

Classe de 1921

1. Abelardo, filho de Nestor de Almeida e Ornelina Maria do Rosário.
2. Alberto, filho de Dália Pereira.
3. Alberto, filho de Joaquim Ferreira e Maria Barbosa.
4. Alberto, filho de Manuel Afonso e Ana Teresa Afonso.
5. Alberto, filho de Nagibi Ebrahim Bahi e Rosa Ebrahim Behri.
6. Alfredo, filho de Delfim Botelho machado e Filomena da Sousa Machado.
7. Alvaro, filho de Antônio de Almeida e Aurora Nogueira.
8. Armando, filho de Manuel Vieira e Isabel de Sousa.
9. Arnaldo, filho de Miguel Rafael de Pino e Domitila Paiva de Pino.
10. Arnaldo, filho de Valdemar da Ponte Ribeiro e Schiller e Clarice Brandom Schiller.

41. Charles Michael, filho de Charles Haddon Sumer e Norah Scheelah Sumer.
 42. Eloi, filho de Domingos Gonçalves e Ermelinda Dias Gonçalves.
 43. Jaime, filho de Ernestina Lima.
 44. João, filho de João Felizardo Barroso e Lúcia Amélia Barroso.
 45. José, filho de Manuel Fernandes de Azevedo e Zulmira Ribeiro Leal.
 46. Joaquim, filho de Miguel Moreira e Maria Moreira.
 47. José, filho de Sabino Prudêncio dos Santos e Quitéria Ferreira.
 48. José, filho de José Fernandes Barbosa e Natalia Inês.
 49. José, filho de José Francisco das Chagas e Joana Jones da Silva.
 50. Jesuino, filho de Antônio José de Medeiros e Maria Miquilina.
 51. Luiz, filho de Luiz Antônio dos Santos e Maria Benedita.
 52. Luiz, filho de Mariano Fernandes Lima e Maria Moura Lima.
 53. Manuel José, filho de Mariano Jatai arcondes Ferraz e aria Francisca Reis Marcondes Ferraz.
 54. Mario, filho de Ferncio Brassini e Dulce Faria Brassini.
 55. Mário, filho de João Antônio Luiz Haesboert e Elisa Haesboert.
 56. Nelson, filho de Otávio Santos e Laura de Oliveira.
 57. Paulo Edgar, filho de Edgar Jordão e Rosa Vellarnil Jordão.
 58. Pedro, filho de Pedro Pereira e Adelina Matias Pereira.
 59. Rafael, filho de Rafael Lemos e Rita Clara Suchow de Lemos.
 60. Raimundo, filho de Raimundo Floressta de Miranda e Alda Horto Floresta de Miranda.
 61. Renato, filho de Carlos de Melo Fernandes e Regina de Castro Fernandes.
 62. Veridiane, filho de Jacinto Francisco Ferreira e Olivia dos Santos.
 63. Valdemor, filho de Manuel de Sousa e Gertrudes de Jesus.
- Classe de 1920
1. Abelardo, filho de Gabriel Gomes e Maria Felix de Almeida Gomes.
 2. Alberto, filho de Ana Fernandez.
 3. Alberto, filho de Antônio Marques da Silva e Maria Dias da Silva.
 4. Alfredo, filho de Charles Massy Browne e Maria Augusta Lisboa Browne.
 5. Alfredo, filho de Palmira Maria de Sousa.
 6. Alvaro, filho de Alvaro Alberto da Mota e Silva e Teresa de Otero Alvaro Alberto.
 7. Amaro, filho de Mauricio da Fonseca e Leonidia Marques da Fonseca.
 8. Américo, filho de Honorato José da Silva e Margarida Leal.
 9. Antônio Carlos, filho de Antônio Siqueira e Vanda Siqueira.
 10. Artur, filho de Francisco Jacutinga e Galdina da Conceição.
 11. Ari Franco da Silva, filho de Aquiles Francisco da Silva.
 12. Benício, filho de Benício Costa de Almeida e Isabel Bastos da Rocha.
 13. Carlos, filho de Antônio Loureiro e Joaquim Gomes.
 14. Carlos, filho de Francisco Martins Coelho e Maria da Esperança Coelho.
 15. Carlos, filho de Mário Berredo Leal e Maria da Glória Palhano Leal.
 16. Carlos Ramono, filho de Lino Pinto Garcia e Teresa Alves Garcia.
 17. Carlos César, filho de Gastão Formenti e Otília Formenti.
 18. Dácio Gonçalves Cardoso, filho de Manuel Boaventura Cardoso e Maria Gonçalves Cardoso.
 19. Divino, filho de Benedito João de Sousa e Rosalina Maria da Conceição.
 20. Edward, filho de Edward Bernard Doherty e Maria Inês Doherty.
 21. Epídio, filho de João José Machado e Maria da Conceição do Nascimento.
 22. Euclides, filho de Manuel Cardoso e Maria da Conceição.
 23. Fausto, filho de Eugênio Giovanni Batista Adano e Edwige Nuceata Adano.
 24. Fernando Alberto, filho de Francisco Gonçalves Cortez Filho e Branca Cecília Cortez.
 25. Flávio, filho de Mariana Luiz Costa.
 26. Francisco, filho de José Mende e Albina da Silva Almeida.
 27. Francisco de Assis Cia., filho de Washington Barbosa Cordeiro Rodrigues e Beatriz Helena Guimarães Cordeiro Rodrigues.
 28. Gabriel, filho de Eugênio Espi e Fanny Pompeu Espi.
 29. Gentil, filho de Antônio da Silva de Oliveira e Luizã Francisco de Oliveira.
 30. Geraldo, filho de Geraldo Fernandes Maia e Leontina da Rocha Maia.
 31. Helio, filho de José de Sousa e Ana Domingos Pereira.
 32. Ilalo, filho de Domingos Imbroisi e Angelina Campelo.
 33. Jair, filho de Vitor Alves Machado e Eunides de Araújo.
 34. Jamer, filho de João de Lamare São Paulo e Maria Clara Campos São Paulo.
 35. João, filho de Antônio de Almeida e Ermelinda do Nascimento.
 36. João, filho de Maria Barbosa.
 37. João, filho de Maria da Conceição.
 38. João Carlos, filho de José do Nascimento Pereira e Ana do Nascimento.
 39. João Henrique, filho de João Henrique Aresta e Carmen Amedo.
 40. Joaquim, filho de Manuel Antônio e Maria Joaquina.
 41. Joel, filho de Manuel Gonçalves do Amaral e Clotilde Gonçalves.
 42. John Graham Sims, filho de Henry James Sims e Margaret Campbell Sims.
 43. John Mills Glen, filho de John Mc-Glow Glen e Dorothy Francis Glen.
 44. Jorge, filho de Gabriel Lourenço dos Santos e Isabel Antônia dos Santos.
45. Jorge Alvaro, filho de João de Deus Marques e Maria dos Anjos Marques.
 46. Jorge Mauricio, filho de Edgar James Filho e Zulmira Carrilho James.
 47. José, filho de Francisco da Costa e Maria Leopoldina.
 48. José, filho de José Batista e Leopoldina Augusta.
 49. José Alberto, filho de Maria Joana Ribeiro.
 50. José Luiz de Freitas, filho de Carolina Freitas.
 51. Lourenço, filho de Agenor Francisco de Sousa e Alzira Severiano de Sousa.
 52. Luiz Fernando, filho de Amilcar Marchessini e Marina Demehoe Marchissini.
 53. Lino, filho de Nicolau Gomes e Maria de Jesus James.
 54. Manuel, filho de Francisco Pereira de Brito e Adelaide Marques de Brito.
 55. Mário, filho de Maria das Dores Carneiro.
 56. Mário, filho de Domingos Tavares e Adelaide Ferreira.
 57. Masol Cartasco de Araújo, filho de Sinfrônio Pinto de Araújo.
 58. Mauricio, filho de Antônio Sá Gomes e Felicia de Barros Gomes.
 59. Nelson, filho de Júlio Guimarães Domingos e Aldemira de Oliveira.
 60. Nelson, filho de Romualdo Pires de Oliveira e Anabela Pires de Oliveira.
 61. Newton, filho de Manuel Carneiro Nogueira da Gama e Laura de Saldanha Nogueira Gama.
 62. Orlando, filho de Antônio Curado Ribeiro e Maria Emília Curado.
 63. Orlando, filho de João Batista Santiago e Júlia Gomes Loques.
 64. Osmino, filho de Manuel Cardoso e Cândida Rosa.
 65. Osvaldo, filho de Antônio Rodrigues Farias e Isaura Maria da Silva.
 66. Paulo, filho de Abraão Fernandes Bouças e Guiomar Sirilo Bouças.
 67. Paulo, filho de Aristides Cordeiro de Lima e Ernestina Martins Cordeiro.
 68. Paulo, filho de Felix Guimarães e Lúcia Soares Guimarães.
 69. Paulo, filho de Paulo Donato e Rosa Donato.
 70. Paulo Eugênio, filho de Bráulio Eugênio Muller e Juraci de Andrade Muller.
 71. Pelham Clinton, filho de Owem Frederick Clinton e Alice Vitória Clinton.
 71. Peter, filho de Constant Emile von de Linde e Maria Ana Rykd Faber.
 73. Plácido, filho de Aquilo da Rocha Miranda e Maria Luiza Guerra da Rocha.
 74. Renato Aurélio, filho de Jônatas Pedrosa Filho e Maria Amélia Braga.
 75. Roberto, filho de Antônio Pinto Bernardo e Ismênia de Carvalho.
 76. Roberto, filho de Raul Guimarães e Iracema Guimarães.
 77. Roberto Cândido, filho de Orotavo Lopes da Silva e Antônia Lopes da Silva.
 78. Serafim Vicente, filho de José Manuel e Adelina Especiosa.
 79. Venâncio, filho de Manuel Gomes dos Santos e Adélia Moniz dos Santos.
 80. Vitor, filho de Serafim Vicente e Margarida da Silva Ribeiro.
 81. Valdemar, filho de Maria Magdalena.
 82. Valdir, filho de Paulo alvoie e Amélia Pinheiro Lavoie.
 83. Wilson Teixeira de Melo, filho de Prudente Teixeira de Melo e Olga Seixeira de Melo.
- Classe de 1917
1. Aristeu Cirilo, filho de Artur Cirilo e Cândida da Costa.
- Classe de 1917
1. Pedro Antuari, filho de Vicente Antuari.
- Classe de 1916
1. James Amazonas Fernandez, filho de Miguel Inácio Fernandez e Francisca Amazonas Fernandez.
- Classe de 1915
1. Geraldo Cear Pimentel, filho de João Cezar Pimentel.
- Classe de 1913
1. Edson Miranda Guimarães, filho de José Policarpo da Silva Guimarães.
- Classe de 1910
1. Manuel, filho de José Lopes de Araújo e Maria Rosa Peres.
- Classe de 1908
1. Tulio, filho de Guilherme de Canocia e Alice Frota.
- Classe de 1906
1. Mauricio Saleu, filho de Salomão Saleu e Judith Salem.
- Classe de 1904
1. Antônio Gomes Carvalho, filho de Alsimiro Gomes Carvalho.

Classe de 1901

1. Antenor Verdum, filho de Saturnino Verdum.

Classe de 1900

1. Francisco Gargirelo Filho, filho de Francisco Garzirelo.

Classe de 1899

1. Adalberto Campos Saraiva, filho de Lopo Antônio Saraiva.
2. Ernani da Silva Martins, filho de Manuel da Silveira Martins e Dinorah Martins.
3. Manuel, filho de Manuel Costa de Oliveira e Maria Josefa Coelho.
4. Nathan Neugroschesl, filho de Isidro Neugrosches e Toni Neugrosches.

Classe de 1898

1. Adelino Sant'Ana, filho de Antônio Joaquim Sant'Ana e Marieta Sant'Ana.
2. Francisco de Sousa, filho de Bernardino de Sousa.
3. Guilherme Pinto de Barros, filho de João Pinto de Barros e Amélia de Barros.
4. Osvaldo de Sousa Moraes, filho de Virgílio de Moraes e Eulália de Sousa.
5. Pedro Batista de Sousa, filho de João Batista de Sousa.
6. Renato Teixeira da Rocha, filho de Manuel Teixeira da Rocha e Maria Luiza Teixeira da Rocha.

Classe de 1897

1. Alfredo da Silveira Xavier, filho de Antônio Marques Rodrigues Xavier e Efigênia Moreno Silveira Xavier.

Classe de 1896

1. Jaime Ferreira do Nascimento, filho de Celencio Ferreira do Nascimento e Gabriela do Nascimento.
2. Raul Barbosa Demby, filho de Alexandre da Silva Demby.

Classe de 1895

1. Amadeu de Vasconcelos, filho de João Luiz de Vasconcelos e Rosa de Vasconcelos.
- Capital Federal, 4 de março de 1939. — *Amadeu de Barros Saraiva*, Presidente da Junta.

Fábrica de Material contra Gazes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro findo, à página 4.348.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 1.706.

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

EDITAL DE CHAMADA

De ordem do Sr. Ten. Cel. chefe, fica, por este, convidado a comparecer à Secretaria deste Estabelecimento, situado nesta Capital, no Campo de São Cristóvão, o alfaiate, classe B, Ailco Corrêa Lemos, afim de justificar sua ausência do serviço, por mais de trinta (30) dias.

Findo o prazo da lei, de trinta (30) dias, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o § 2º, do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

E. C. M. I., em 7 de março de 1939. — *Romulo da Costa Nogueira*, 2º Ten. secretário do E. C. M. I.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.433.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA
Edital de chamada

Eduardo de Almeida Migon

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe E, Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro

do prazo de 30 (trinta dias) a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I., em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Geyser Nunes de Carvalho*, 1º Ten. encarregado do inquérito.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário seleiro-correio da classe C, Eduardo Rodrigues, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I. em São Paulo, 7 de fevereiro de 1939. — *Guilhermino Fernandes dos Santos Filho*, major encarregado do inquérito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DAS PROPOSTAS PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE AVIÕES EM LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, realizou-se na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sob a presidência do Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, e de conformidade com o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial*, de vinte e sete de agosto de mil novecentos e trinta e oito e com o de prorrogação de prazo, publicado no *Diário Oficial* de vinte e sete de janeiro do corrente ano, — a primeira reunião da Comissão Julgadora das propostas para instalação e exploração de uma fábrica de aviões em Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, e constituída dos diretores da Aeronáutica do Exército, da Aeronáutica Naval e da Aeronáutica Civil e do diretor geral da Fazenda Nacional. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor ministro convidou os proponentes presentes a apresentarem as suas propostas, o que foi feito pela "Construções Aeronáuticas Sociedade Anônima" e pelo "Escritório Técnico de Engenharia e Construções". O primeiro proponente fez entrega de um envólucro lacrado contendo os documentos de idoneidade e de três envólucros contendo a proposta propriamente dita, em três vias bem como um rôlo onde se diz conter uma planta especial em perspectiva. O segundo proponente fez entrega de dois envólucros lacrados em um dos quais estava escrito "documentos" e no restante "proposta". Feita a entrega das referidas propostas dos dois únicos proponentes que compareceram à concorrência, e distribuídos por todos os presentes, inclusive os proponentes, os envólucros acima referidos, declarou o Sr. ministro que se ia proceder à abertura dos envólucros que continham os documentos de idoneidade, o que efetivamente se fez, após a retirada dos mesmos proponentes. Aberto o envólucro dos documentos de idoneidade relativos ao "Escritório Técnico de Engenharia e Construções", verificou a comissão a existência dos seguintes documentos: exposição em dez fls., devidamente seladas sobre a construção de uma fábrica de aviões; certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, certidão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; pública forma do certificado de pagamento de indústria e profissões à Recebedoria do Distrito Federal e conhecimento do pagamento de imposto de licença para localização à Prefeitura do Distrito Federal. O senhor ministro, presidente da comissão, pediu a atenção desta para o fato de não ter sido encontrado entre os documentos de idoneidade do "Escritório Técnico de Engenharia e Construções" o recibo da caução a que se refere o inciso quarto da condição primeira do edital de concorrência. Aberto o envólucro dos documentos de idoneidade da "Sociedade Anônima Construções Aeronáuticas", verificou a comissão constarem os mesmos de cinco pastas, assim distribuídas: idoneidade financeira; exposição contendo os nomes dos principais acionistas da sociedade; certificados de crédito dos bancos Brasileiro de Crédito e Federal Brasileiro; segunda pasta: ato de constituição da companhia e exemplar impresso dos estatutos; terceira pasta: certificado de recolhimento da caução; quarta pasta: declaração de que a sociedade proponente se submete, incondicionalmente, a todas as exigências do edital de concorrência; quinta pasta: contrato entre a Sociedade Anônima Construções Aeronáuticas e o engenheiro René Cousinet e exposição relativa à idoneidade técnica do engenheiro René Cousinet acompanhada de cópias fotostáticas de três documentos elucidativos. Em seguida o senhor ministro, presidente da comissão, designou a próxima quinta-feira, nove do corrente, para o exame e julgamento dos documentos de idoneidade dos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrei a presente ata, que é assinada pelo Sr. general João de Mendonça Lima, ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, general Isaure Reguera,

diretor da Aeronáutica do Exército, comandante Fábio de Sá Earp, diretor, em exercício, da Aeronáutica Naval, Dr. Trajano Furtado Reis, diretor da Aeronáutica Civil, Dr. Romero Estelita Cavalcanti Pessoa, diretor geral da Fazenda Nacional e por mim, Júlio Xavier da Silva Moura, oficial administrativo da classe "J", do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, servindo de secretário da Comissão Julgadora. Rio de Janeiro, três de março de mil novecentos e trinta e nove. — *João de Mendonça Lima*. — General *I. Reguera*. — Capitão de fragata aviador naval, *Fábio de Sá Earp*. — *Romero Estelita Cavalcanti Pessoa*. — *T. Furtado Reis*. — *Julio Xavier da Silva Moura*.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DAS PROPOSTAS PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE AVIÕES EM LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, realizou-se na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sob a presidência do Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, e de conformidade com o que ficou resolvido na sessão anterior, a segunda reunião da Comissão Julgadora das propostas para instalação e exploração de uma fábrica de aviões em Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, e convocada para o fim de se proceder ao exame e julgamento dos documentos de idoneidade apresentados pelos proponentes "Construções Aeronáuticas Sociedade Anônima" e "Escritório Técnico de Engenharia e Construções". Compareceram à reunião o general Isauro Reguera, diretor da Aeronáutica do Exército, comandante Fernando Victor do Amaral Savaget, diretor em exercício da Aeronáutica Naval, doutor Trajano Furtado Reis, diretor da Aeronáutica Civil e Dr. Romero Estelita Cavalcanti Pessoa, diretor geral da Fazenda Nacional. Examinados os documentos apresentados pelos dois únicos concorrentes acima citados, resolveu a comissão considerar idôneo, técnica e financeiramente, apenas o proponente "Construções Aeronáuticas Sociedade Anônima", cujos documentos de idoneidade foram apresentados em perfeita concordância com o que foi exigido no edital de concorrência. Quanto ao Escritório Técnico de Engenharia e Construções, decidiu a comissão não tomar em consideração a sua proposta por não satisfazer as exigências estabelecidas na condição primeira do edital de concorrência, inclusive a apresentação do recibo da caução de que trata o inciso quarto da mesma condição. A comissão deliberou ainda marcar o próximo dia dezoito do corrente, às dezoito horas, para a abertura da proposta da "Construção Aeronáutica Sociedade Anônima", publicando-se, nesse sentido, no "Diário Oficial", o devido edital de convocação do proponente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrei a presente ata que é assinada pelos referidos membros da comissão, e por mim, Júlio Xavier da Silva Moura, oficial administrativo da classe "J", do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, servindo de secretário da Comissão Julgadora. Rio de Janeiro, nove de março de mil novecentos e trinta e nove. — *João de Mendonça Lima*. — General *I. Reguera*. — Capitão de fragata, *Fernando Victor do Amaral Savaget*. — *Romero Estelita Cavalcanti Pessoa*. — *Trajano Furtado Reis*. — *Julio Xavier da Silva Moura*.

COMISSÃO JULGADORA DAS PROPOSTAS PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE AVIÕES EM LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS

Faço saber, de ordem do Sr. presidente da comissão:

a) que na reunião realizada no dia 9 do corrente, para exame e julgamento dos documentos de idoneidade dos concorrentes à instalação e exploração de uma fábrica de aviões em Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, foi julgado idôneo o proponente "Construções Aeronáuticas Sociedade Anônima", cujos documentos correspondiam às exigências estabelecidas no edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 27 de agosto de 1938;

b) que não foi tomada em consideração a proposta do "Escritório Técnico de Engenharia e Construções", por não ter o mesmo satisfeito as exigências da condição primeira do edital de concorrência inclusive apresentação do recibo de caução de que trata o inciso quarto da mesma condição;

c) que foi designado o próximo dia 17, às 17 horas, no mesmo local das reuniões anteriores da comissão, para a abertura da proposta da "Construções Aeronáuticas Sociedade Anônima".

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Julio Xavier da Silva Moura*, secretário da Comissão Julgadora.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

7 de março de 1939

Pelo presente edital fica o servente da classe "C", Alexandre Martin Mirili, convidado a comparecer à sala da Secção do Serviço do Pessoal (SRP-18) — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal no prazo improrrogável de oito dias contados da primeira publicação deste, perante a Comissão infra-assinada, afim

de alegar o que entender de direito, no sentido de justificar sua ausência do serviço desde o dia 31 do mês de julho do ano de 1938, conforme consta a folhas 15 do processo n. 32.258-38, do Protocolo desta Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, sob pena de ser proposta sua demissão por abandono de emprego nos termos do número 6 do art. 130, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com a alínea c do art. 156 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil. A Comissão que assina o presente foi constituída pela Portaria n. 117, de 15 de fevereiro do corrente ano do Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, inclusive do funcionário citado, publica-se o presente Edital, durante três dias no *Diário Oficial da União*.

Dado e passado nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove. — A Comissão: *Attila Guilherme de Azevedo*, of. ad. — *Procuro Barreto de Oliveira*, esc. E. — *João da Gama Filgueiras Luna Junior*, esc. G.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 7

De ordem da diretoria, faço público que às 14 horas do dia 15 de março de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (\$1000) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade

de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspeção, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de oito dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados.

c) dentro de 90 dias, para os que não tiverem similar na produção nacional e forem importados;

d) todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de câmbio, descargas, armazenagem, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

- Itens
1. 2 cremalheiras angulares de aço duro, para britador Austin n. 5.822, uma.
 2. 1 rodete angular de aço duro, para britador Austin n. 5.822, um.
 3. 1 eixo pião de aço especial, para britador Austin n. 5.822, um.
 4. 1 mandíbula circular dentada de aço manganês, para britador Austin n. 5.822, uma.
 6. 13 telhas de aço manganês, para britador Austin n. 5.822, uma.
 7. 1 eixo de transmissão, para britador Austin n. 5.822, um.
 8. 1 base de pião de aço duro, para britador Austin n. 5.822, uma.
 9. 2 mancais com metal patente, para britador Austin n. 5.822, um.
 10. 1 cabeça de aço duro, para britador Austin n. 5.822, uma.
 11. 20.000 quilos de mandíbulas de aço manganês, conforme modelo na 3ª Divisão, quilo.
 12. 3 peças n. 83-BC-4 para martetele Ingersoll-Rand número BCR-430, uma.
 13. 3 peças n. 830-DC-2 para martetele Ingersoll-Rand BCR-430, uma.
 14. 6 peças n. 221-HC-23 para martetele Ingersoll-Rand BCR-430, uma.
 15. 2 peças n. AF-4 para martetele Ingersoll-Rand BCR-430, uma.
 16. 3 peças n. 10-T para martetele Ingersoll-Rand BCR-430, uma.
 17. 1 peça n. 410-BC-4 para martetele Ingersoll-Rand BCR-430, uma.
 18. 3 peças n. 310-BCR-4 para martetele Ingersoll-Rand BCR-430, uma.
 19. 2 peças n. 20-BCR-430, com 310 BCR-4 para martetele Ingersoll-Rand BCR-430, uma.
 20. 2 peças n. 803-BCR-4 com encaixe sextavado de 7/8", para martetele Ingersoll-Rand BCR-430, uma.
 21. 3 peças n. 10-T para martetele Ingersoll-Rand BCR-430, uma.
 22. 2 peças n. 100-BC-4 com 85 BB1-87-BB1 e 88 BB1 e 02-BB1, para martetele Ingersoll-Rand BCR-430, uma.
 23. 2 peças n. 12-DCR1 com 83-BC-4 e 90-BB1 para martetele Ingersoll-Rand DCR-23, uma.
 24. 2 peças n. 20-DCR1 com 31-DCR1 para martetele Ingersoll-Rand DCR-23, uma.
 25. 2 peças n. 80-DCR1 com 81-DCR1 e encaixe sextavado de 7/8" por 3-1/4", para martetele Ingersoll-Rand DCR-23, uma.
 26. 2 peças 300-DCR1 para martetele Ingersoll-Rand DCR-23, uma.
 27. 6 peças 35-HCR2 para martetele Ingersoll-Rand DCR-23, uma.
 28. 12 peças 360-HCR2 para martetele Ingersoll-Rand DCR-23, uma.
 29. 2 peças 320-DCR1 para martetele Ingersoll-Rand DCR-23, uma.
 30. 300 metros de mangueira para ar comprimido, 6 lonas, em peças de 15m.00, pressão de ruptura de 500 lbs. e trabalho de 100 lbs., sem arame externo, de lona e borra-cha, metro.

31. 300 metros de mangueira para ar comprimido, 7 lonas, em peças de 15m.00, pressão de ruptura de 500 lbs. e trabalho de 100 lbs., sem arame externo, de lona e borra-cha, metro.

Departamento do Material, 8 de março de 1939. — (Assinatura Regível), 1 M.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 114, de 6 de dezembro de 1935, convido o auxiliar de artefice desta Estrada, Aladim Gonçalves da Cunha, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, em Belo Horizonte (8ª Inspeção da 3ª Divisão), perante a comissão designada, afim de ver apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, ser ouvido, e, posteriormente, dentro do prazo de vista, apresentar defesa, tudo sob pena de revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1939. — Magalhães Junior, pelo chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 114, de 6 de dezembro de 1935, convido o auxiliar de artefice de 3ª classe da 3ª Inspeção da 4ª Divisão desta Estrada, Ismael Mariano Barbosa, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à sala onde funciona o escritório da extinta 2ª Inspeção do Tráfego, em Barra do Piraí, perante a comissão designada, afim de ver apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, ser ouvido, e, posteriormente, dentro do prazo de vista, apresentar defesa, tudo sob pena de revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1939. — Magalhães Junior, pelo chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 114, de 6 de dezembro de 1935, convido o guarda de 1ª classe desta Estrada, Jorge da Silva Giesta, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à sala do arquivo da 15ª Inspeção da 3ª Divisão, em Valença, perante a comissão designada, afim de ver apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, ser ouvido, e, posteriormente, dentro do prazo de vista, apresentar defesa, tudo sob pena de revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1939. — Mauro Brochado, chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

O diretor da Divisão de Caça e Pesca, devidamente autorizado pelo senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de acordo com o que determina o § 3º do artigo 2º, do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, faz público, para o conhecimento de quem interessar possa, que no dia 19 (dezenove) de março do ano em curso, serão vendidos em leilão, a quem maior preço oferecer mediante pagamento à vista, 501 (quinhentos e um) cestos de bambu de 40 (quarenta), 54 (cincoenta e quatro) e 70 (setenta) centímetros de diâmetro, todos em bom estado de conservação, cestos esses apreendidos pela Divisão de Caça e Pesca, por contrariarem o disposto no decreto n. 24.519 (vinte e quatro mil quinhentos e dezenove), de 30 (trinta) de junho de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro).

O leilão a que se refere este edital, será realizado às 15 (quinze) horas, no recinto do Departamento Nacional da Produção Animal, à rua Mata Machado sem número, onde poderão ser examinados pelos interessados, ficando a cargo do arrematante todas as despesas.

O material arrematado levará ser retirado no prazo de três dias, a contar do dia da arrematação.

Divisão de Caça e Pesca, em 17 de fevereiro de 1939. — Ascanio Faria, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Francisco Turco, estabelecida com negócio de carro de frete, à rua Barão de S. Felix, 166-A, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT, 52.179-36, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do Regulamento aprovado pelo De-

creto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no art. 16 alínea C, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 9 de março de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Fica convidado o Sr. Dr. Luiz Gonçalves Nogueira (DNT. 53.309-36), a comparecer à Inspeção do Trabalho, em qualquer dia útil, exceto aos sábados, das 14 às 16 horas, afim de ser dado cumprimento ao disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936 (Lei do Selo).

Rio, 28 de fevereiro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃO

N. 1.873, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.755-1.978 — Auto lavrado contra Zalinis & Vainer, de Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul). Decisão em 3 de março de 1939. — Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 663\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 24\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.877, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.835-22.295 — Auto lavrado contra João Marek, de Carazinho (Estado do Rio Grande do Sul). Decisão em 3 de março de 1939. — Imposta a multa de 246\$850, sem prejuízo do recolhimento da importância de réis 2.020\$800, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 94\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.909, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.871-5.284 — Auto lavrado contra Oliveira e Leoni, de Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul). Decisão em 6 de março de 1939. — Imposta a multa de 143\$600, sem prejuízo do recolhimento da importância de 775\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 39\$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.908, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.870-5.435 — Auto lavrado contra Francisco Doria e Filho de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 6 de março de 1939. — Imposta a multa de 203\$200, sem prejuízo do recolhimento da importância de réis 1:050\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 55\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.758, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.574-9.783 — Auto lavrado contra Agenor Galvão de Melo, de João Pessoa (Estado da Paraíba). Decisão em 24 de fevereiro de 1939. — Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 712\$600, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 50\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.763, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.685-3.523 — Auto lavrado contra A. Brito & Cia., de João Pessoa (Estado da Paraíba). Decisão em 24 de fevereiro de 1938. — Imposta a multa de 108\$500, sem prejuízo do recolhimento da importância de 545\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 28\$300, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.906, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.864-5.280 — Auto lavrado contra Schueler & Silva, de Niterói (Estado do Rio de Janeiro). Decisão em 6 de março de 1939. — Imposta a multa de 373\$300, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1:818\$400, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 144\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.869, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.754-4.523 — Auto lavrado contra Emilio Odebrecht & Cia., de São Salvador (Estado da Bahia). Decisão em 3 de março de 1939. — Imposta a multa de 771\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de réis 10:406\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 268\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado dentro do prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.916, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.873-1.385 — Auto lavrado contra Jubalo Lattari & Irmãos, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 6 de março de 1939. — Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de réis 413\$800, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 28\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.915, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.869-4.459 — Auto lavrado contra Antônio Cassiano, de São Paulo (Estado de

São Paulo). Decisão em 6 de março de 1939. — Imposta a multa de 125\$500, sem prejuízo do recolhimento da importância de réis 609\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 39\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.878, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.833-1.599 — Auto lavrado contra "A Propagandista Ltda.", de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 3 de março de 1939. — Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 949\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 1 % ao mês, contados até a data de cada recolhimento e ficando o autuado na obrigação de manter em dia o recolhimento das contribuições devidas posteriormente à data da autuação, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.881, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.856-5.452 — Auto lavrado contra E. Calazans & Santos, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 3 de março de 1939. — Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de réis 782\$400, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 28\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.876, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.858-1.869 — Auto lavrado contra J. Guedes & Cia. Limitada, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 3 de março de 1939. — Imposta a multa de 257\$900, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1:361\$400, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 108\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.870, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.774-20.927 — Auto lavrado contra Indústrias Reunidas "Danilo" — Belmiro de Sousa & Cia., de Santos (Estado de São Paulo). Decisão em 3 de março de 1939. — Imposta a multa de 193\$900, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1:189\$100, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 71\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.871, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.854-1.727 — Auto lavrado contra Odilon Gomes de Castro, desta Capital. Decisão em 3 de março de 1939. — Imposta a multa de 1:495\$600, sem prejuízo do recolhimento da importância de 7:480\$400, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 569\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.872, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.857-593 — Auto lavrado contra M. Lopes Pinheiro & Cia., desta Capital. Decisão em 3 de março de 1939. — Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 210\$600, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 15\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.869, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.771-21.497 — Auto lavrado contra M. Fernandes & Melo, Ltda., desta Capital. Decisão em 3 de março de 1939. — Imposta a multa de 219\$800, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1:009\$600, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 80\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.880, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.853-1.726 — Auto lavrado contra Mário de Sousa, desta Capital. Decisão em 3 de março de 1939. Imposta a multa de 150\$200, sem prejuízo do recolhimento da importância de 731\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 54\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.910, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.874-4.371 — Auto lavrado contra Jaime Sucena, desta Capital. Decisão em 6 de março de 1939. — Imposta a multa de 266\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1:017\$600, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 88\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.914, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.872-20.234 — Auto lavrado contra J. Gomes, desta Capital. Decisão em 6 de março de 1939. — Imposta a multa de 100\$000 sem prejuízo do recolhimento da importância de 57\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 3\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.884, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.866-21.499 — Auto lavrado contra José Beghetto, desta Capital. Decisão em 3 de março de 1939. — Imposta a multa de 142\$600, sem prejuízo do recolhimento da importância de 666\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 58\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.907, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.867-21.021 — Auto lavrado contra P. G. Ferreira, desta Capital. Decisão em 6 de março de 1939. — Imposta a multa de 424\$700, sem prejuízo do recolhimento da importância de 2:178\$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 179\$300, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(C. 2.459—10-3-939—200\$900.)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ARMAZENS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 14 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

De acôrdo com a Lei de Sociedades Anônimas e os nossos estatutos, vimos, mais uma vez, submeter ao vosso exame as contas, balanço e atos da nossa gestão no exercício de 1938..

Por êsses documentos podereis verificar o movimento das nossas contas e a situação de nossa sociedade, emitindo o vosso voto, na próxima assembléia geral.

Expirando-se, com a assembléia geral ordinária, a ser realizada em 14 do corrente mês, o mandato do atual conselho fiscal, tereis de eleger, para o exercício de 1939, os membros efetivos e seus suplentes.

Ficamos, com o máximo prazer, à vossa inteira disposição, afim de prestar quaisquer esclarecimentos de que porventura vierdes a precisar.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Sebastião Mendes de Brito*, presidente. — *Milton Guedes de Brito*, diretor. — *Jadihel Loredo*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Ações caucionadas	60:000\$000	
Caixa:		
No escritório	6:575\$900	
Nos armazens	2:000\$000	8:575\$900
Contas correntes	2.559:739\$400	
Depósitos judiciais	9:500\$000	
Maquinismos	1:138\$100	
Móveis & utensílios — Rio	41:178\$200	
Taxa especial	8:607\$600	
	2.688:829\$200	

Passivo

Capital	500:000\$000	
Caução da diretoria	60:000\$000	
Contas correntes	701:876\$400	
Fundo de reserva	126:952\$100	
Obrigações a pagar	1.300:000\$000	
	2.688:829\$200	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Sebastião Mendes de Brito*, presidente. — *Milton Guedes de Brito*, diretor. — *Jadihel Loredo*, diretor e contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, no desempenho de suas atribuições, examinaram os livros, escrituração, balanço e contas apresentados pela diretoria, encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão.

Assim é de parecer que devem ser aprovados na assembléia dos senhores acionistas, todos os atos, balanço e contas, relativos ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Dermeval Dias*. — *José de Paula Azevedo*. — *Luiz de Andrade*.

(C 2.823 — 10-3-939 — 97\$900)

LASA BANCÁRIA A. FARIA

Avenida Rio Branco n. 91, 4º andar, sala 2

BALANÇO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 13 DE MAIO DE 1938 A 31 DE DEZEMBRO DE 1938.

Ativo

Caixa	44:119\$200	
Títulos descontados	114:773\$100	
Móveis e utensílios	5:328\$900	164:221\$200

Passivo

Capital	50:000\$000	
Antenor Faria, c/c sem juros	100:000\$000	
Obrigações a pagar	13:900\$000	
Diferença em títulos descontados	303\$800	
Antenor Faria, c/lucros e perdas	14\$400	164:221\$200

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Despesas gerais	17:065\$500	
Móveis e utensílios	380\$600	
Antenor Faria, c/lucros e perdas	14\$400	17:460\$500

Crédito

Juros	17:390\$500	
Comissões	70\$000	17:460\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Antenor Faria*. — *Florindo Joaquim da Silva Belleza*, contador.

(C 2.466 — 10-3-939 — 69\$400)

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade Anônima)

Capital	Frs. 100.000.000
Reservas	Frs. 100.000.000

Sede social: Antuérpia (Bélgica)

Sucursais:

Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas.
Argentina: Buenos Aires.
Uruguai: Montevideo.
França: Paris.
Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939, DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

Letras descontadas	8.588:199\$400	
Letras e efeitos a receber:		
Do interior	8.588:199\$400	
Do exterior	75.679:495\$400	84.661:389\$300
Empréstimos em conta corrente	59.159:101\$929	
Valores caucionados	44.536:669\$738	
Valores depositados	32.491:630\$140	
Caixa matriz, agências e filiais	15.122:941\$839	
Correspondentes do estrangeiro	309:186\$464	
Correspondentes do interior	519:368\$010	

Caixa:

Em moeda corrente	4.321:090\$200	
Em cheques	611:814\$600	
No Banco do Brasil	17.666:066\$400	
Em outros bancos	1.092:174\$500	23.833:990\$700

Diversas contas	101.017:164\$591	
	370.539:547\$119	

Passivo

Capital declarado para as sucursais no Brasil	12.000:000\$000	
Depósito em conta corrente:		
Contas correntes com juros	23.147:280\$701	
Contas correntes sem juros	2.064:049\$550	
Limitadas	2.181:181\$600	
Depósito a prazo fixo	20.470:063\$000	48.162:574\$931

Títulos em caução e em depósito	161.689:579\$178	
Caixa matriz, agências e filiais	40.747:382\$546	
Correspondentes do estrangeiro	1.861:198\$835	
Correspondentes do interior	62:301\$960	
Diversas contas	106.013:400\$669	
	370.539:547\$119	

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — Banco Italo-Belga, S. A. — *E. De Preter*. — *D. Canlier*. — Contador, Zanetti.

(C 2.462 — 10-3-939 — 123\$500)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

Fundado em abril de 1935

Autorizada a funcionar pela Carta Patente n. 1.235 do Ministério da Fazenda de 29/3/1935

Capital 12.000:000\$000

End. telegráfico "Munbanco"

Matriz: — 65 — Rua do Carmo — 67 — Telefone 23-5911 — Caixa Postal 919 — Rio de Janeiro.

Filial: — 57 — Rua Boa Vista — 61 — Telefone 2-5149 — Caixa Postal 2.980 — São Paulo.

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Acionistas (Capital a realizar)	16:250\$000
Letras descontadas	25.215:891\$100
Empréstimos em c/c. com caução	29.539:709\$344
Letras em caução	30.893:356\$700
Valores em caução	20.996:070\$000
Letras à cobrança	9.039:366\$600
Correspondentes no país	1.036:659\$300
Valores depositados	19.981:450\$000
Hipotecas	4.602:000\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	11.382:222\$350
Ações em caução	70:000\$000
Filial de São Paulo	8.766:233\$700
Diversas contas	7.971:442\$400

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	5.276:136\$900
Em outros bancos	6.020:263\$000
No Banco do Brasil	4.164:475\$800
	15.460:875\$700
	184.971:236\$894

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	1.013:031\$500
Depósitos:	
Em c/c. com juros	59.455:479\$224
Em c/c. com aviso prévio	2.298:268\$300
Em c/c. limitadas	3.066:347\$600
A prazo	14.430:606\$800
	79.250:704\$924
Creds. por letras à cobrança	9.039:366\$600
Creds. por letras em caução	30.893:356\$700
Creds. por valores em caução	20.996:070\$000
Creds. por valores depositados	19.981:450\$000
Creds. por valores hipotecados	4.602:000\$000
Caução da diretoria	70:000\$000
Filial de São Paulo	9.352:769\$900
Diversas contas	6.742:490\$270
	184.971:236\$894

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — José Maria Fernandes, presidente. — Victor Fernandes Alonso, vice-presidente. — Domingos Fernandes Alonso, diretor. — Adhemar Leite Ribeiro, superintendente. — Arthur de Castro, gerente da Matriz. — Joaquim Alegria dos Santos Callado, gerente da Filial. — José H. Moreira, chefe da Contabilidade, interino.

(C. 2.458 — 10-3-39 — 145\$900).

CASA BANCÁRIA ANDRADE CABRAL & COMP. LTDA.

Carta patente n. 1.787

BALANÇETE ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Móveis & utensílios	12:060\$000
Despesas gerais	45:111\$200
Devedores em contas correntes	28:398\$400
Caixa:	
Moeda corrente	1:454\$000
Em bancos	1:689\$400
Duplicatas a receber	32:076\$700
Descontos	5:801\$800
Diversas contas	14:499\$700
	141:091\$200

Passivo

Capital	50:000\$000
Juros e descontos	5:756\$580
Apólices estaduais	1:788\$200
Mercadorias gerais	12:518\$700
Obrigações a pagar	22:000\$000
Credores em contas correntes	33:050\$220
Diversas contas	5:977\$500
	141:091\$200

(cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa e um mil e duzentos réis).
Rio de Janeiro 10 de março de 1939. — Andrade Cabral & Comp. Ltda. — Ernesto Carrara, perito-contador, reg. sob n. 32.499.

(C 2.803 — 10-3-39 — 63\$200)

SOCIEDADE ANÔNIMA SANTA ISABEL

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 14 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que dispõem os nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o relatório dos principais fatos ocorridos durante o exercício de 1938.

Como era de esperar, o primeiro exercício foi de simples observação, esperando que no decorrer de 1939 possamos desenvolver o nosso negócio.

Cumpre-vos eleger o diretor-gerente, cargo que se acha vago com a renúncia do Sr. Armando Reis, e bem assim os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939.

São estas, Srs. acionistas, as informações que nos cabem prestar-vos, estando ao vosso inteiro dispor para quaisquer outras que desejardes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — A diretoria.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Santa Isabel, tendo examinado minuciosamente a escrituração, balanço e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas as contas prestadas pela diretoria e os atos por ela praticados.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1939. — Mem Rodrigo Xavier da Silveira. — João Soares de Sampaio. — Roberto Gabizo de Faria

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imoveis	268:600\$000
Contas correntes	100:705\$000
Caixa	30:220\$800
Ações em caução	15:060\$000
Lucros e perdas	1:170\$200
	415:600\$000

Passivo

Capital	300:000\$000
Contas correntes	100:000\$000
Caução da diretoria	15:000\$000
	415:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Agenor Homem Martins, presidente. — Luis Beirão, contador.

(C—2.804—10-3-39—78\$500.)

VETERE & COMP.

BALANÇETE DA SEÇÃO BANCÁRIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Caixa	22:636\$400
Prestamistas	563:543\$700
Apólices adquiridas	694:744\$000
Diversas contas	61:313\$900
	1.342:238\$000

Passivo

Capital da Secção.	40:000\$000
Secção comercial.	217:015\$550
Apólices a prazo.	771:187\$000
Marino Vetere — C/C.	112:700\$000
Diversas contas.	201:335\$450
	1.342:238\$000

Vetere & Comp. — Waldemiro Speridião, contador.

(C — 2.399 — 10-3-1939 — 47\$900)

IMOBILIÁRIA TERRITORIAL CARIOCA, S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis.	200:000\$000
Ações caucionadas.	10:000\$000
Construções.	2.076:916\$400
Garantias a empréstimo.	2.250:000\$000
Banco Mercantil.	2:441\$800
Banco Almeida Magalhães.	1:279\$600
Contas correntes.	4:828\$500
Lucros e Perdas.	122:031\$200
	4.667:497\$500

Passivo

Capital.	300:000\$000
Cauções da Diretoria.	10:000\$000
Bens garantindo empréstimo.	2.250:000\$000
Obrigações a pagar.	200:000\$000
Credores hipotecários.	1.321:649\$600
Contas correntes.	585:847\$903
	4.667:497\$500

Og de Almeida e Silva, diretor presidente. — Iseu de Almeida e Silva, diretor tesoureiro — Eli de Almeida Samuel, guarda livros.

(C — 2.473 — 10-3-1939 — 50\$000)

O. Q. OLIVEIRA — CASA BANCÁRIA

Carta patente n. 1.755

Rua do Rosário n. 69, 1º

BALANÇETE DE 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Títulos descontados.	155:085\$000
Caixa: em moeda e em Bancos.	6:283\$100
Diversas Contas.	2:274\$500
	163:642\$900

Passivo

Capital.	30:000\$000
O. Q. Oliveira, suprimento.	130:000\$000
Diversas Contas.	3:642\$900
	163:642\$900

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — O. Q. Oliveira. — Apulcho Prestes de Muros, contador.

(C 2.454 — 10-3-1939 — 45\$000)

RKO RADIO PICTURES DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL, ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 15 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Mais uma vez vimos à presença de VV. SS., em obediência ao disposto na lei n. 434, de 1891, para lhes apresentar o nosso relatório referente ao exercício de 1938.

Desde a constituição desta companhia, em 1936, temos procurado incentivar as transações, tendo os nossos esforços sido coroados de pleno êxito, tanto assim que no correr do ano de 1938 verificou-se um lucro de 192:143\$300 (cento e noventa e dois contos, cento e

quarenta e tres mil e trezentos réis), conforme se vê do balanço apresentado aos acionistas e que mereceu do conselho fiscal parecer favorável.

Estamos certos de ter cumprido, com solicitude e esforço, os deveres a nós conferidos pelos acionistas quando pela nossa eleição para diretores da companhia e sobre qualquer outro assunto que os acionistas desejem maiores esclarecimentos, a Diretoria está pronta a prestá-los, na sede social, a qualquer hora, onde um diretor se encontra à sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa e Bancos.	1.576:442\$100
Contas a Receber.	359:370\$100
Inventário de Filmes Inéditos e Acessórios.	657:478\$100
Móveis, Utensílios e Equipamentos.	288:363\$000
Diversas Contas.	2:586\$200
Ações caucionadas.	3:000\$000
	2.887:239\$800

Passivo

Capital.	200:000\$000
Diversos Credores.	2.033:517\$100
Contas a Pagar.	10:453\$500
Reservas para Contas Duvidosas, Móveis, Utensílios e Equipamentos, e Imposto de Remessas.	220:451\$300
Caução da Diretoria.	3:000\$000

Lucros e Perdas:

Saldo em 1-1-38.	197:674\$600	
Lucro verificado durante o ano findo em 31-12-38.	192:143\$300	389:817\$900
		2.887:239\$800

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — ANO DE 1938

Débito

Quota RKO Grupo "C".	3.616:787\$800
Quota RKO Grupo "B".	94:413\$800
Quota Irmãos Ponce Renda de Filmes.	108:558\$600
Quota Irmãos Ponce Renda de Acessórios.	8:481\$900
Quota Republic Renda de Filmes.	276:102\$400
Amortização Material de Reclame.	260:921\$000
Comissões de Agentes.	414:842\$700
Acumulação para Reservas.	69:420\$500
Despesas Gerais e da Administração, inclusive a amortização de Despesas Preliminares.	1.362:830\$000
Reversão do Ajuste Cambial de 1 de janeiro de 1938.	21:454\$200
Prejuízo no Ajuste Cambial de 31-12-38.	12:654\$900
Lucro verificado neste período.	192:143\$300
	6.438:611\$100

Crédito

Renda de filmes Grupo "C".	5.564:471\$900
Renda de filmes Grupo "B".	156:653\$100
Renda de filmes Grupo "A".	46:319\$300
Renda de filmes Republic.	424:773\$300
Renda de Acessórios Nossos.	220:674\$900
Renda de Acessórios Irmãos Ponce.	8:481\$900
Juros e Descontos.	6:631\$700
Rendas Diversas.	10:905\$000
	6.438:611\$100

Daniel Michael Likhominete, contador. — Bruno Cheli, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da RKO Radio Pictures do Brasil, S. A., após cuidadoso exame das contas, relatório e balanço apresentados pela diretoria, são de parecer que os senhores acionistas devem aprovar as aludidas contas, que estão rigorosamente de acordo com os livros sociais.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — E. M. Lee. — Kenneth M. Grubbe. — G. H. Whittaker.

(C 2.470 — 10-3-39 — 154\$000).

FLORESTAL BRASILEIRA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1938

Senhores acionistas:

De acordo com a lei e o preceituado em nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

É com justificado júbilo que vos comunicamos que já iniciamos a fabricação do nosso produto — tanino de quebracho — o qual vem obtendo da parte de toda a nossa inúmera clientela a melhor aceitação. Com a ultimação dos serviços da sulfitação, iniciamos há dias a distribuição do tipo de tanino solúvel em água fria, cujo tipo, pelas suas ótimas qualidades, será preferido pelos costumes localizados no país, como o demonstra os grandes pedidos que vimos recebendo.

Os demais serviços da nossa fabricação em Porto Murinho, encontram-se bastante adiantados, quanto à instalação da obra, de maquinismos de maior rendimento, prolongamento da via férrea, etc., de forma a aumentar dentro de pouco tempo a nossa capacidade de produção para o nível necessário à satisfação do consumo de todos os costumes do país.

Para qualquer esclarecimento que desejardes, ficamos inteiramente à vossa disposição.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Cezar Augusto Bordallo, Belmiro Mendes de Vasconcellos*, diretores.

BALANÇO DA FLORESTAL BRASILEIRA S. A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Maquinismos e acessórios	1.991.974\$390
Despesas de instalação	3.143.471\$377
Edifícios fabris	655.953\$535
Terrenos e benfeitorias	159.231\$290
Imóveis — Sengés	337.754\$610
Habitações do pessoal	181.680\$810
Laboratório	19.279\$240
Ferramentas	53.712\$270
Posto médico	2.545\$100
Móveis e utensílios	56.443\$100
Combustível	1.140\$000
Almoxarifado	890.387\$780
Fabricação	23.171\$635
Mercadorias	373.547\$000
Quebracho	140.866\$560
Quebracho — Arrendamentos e impostos	50.375\$200
Semoventes bovinos	51.910\$300
Semoventes equinos	1.470\$000
Linhas telefônicas	6.082\$200
Veículos e pertences	106.525\$600
Instalações de obras	101.216\$430
Via Férrea — Ramais da fábrica e cais	70.870\$620
Via Férrea arrendada, com reparações	103.854\$000
Material rodante ferroviário	151.527\$260
Ponte-via Decauville e material rodante — Sengés	18.303\$000
Material flutuante	40.368\$000
Serraria e olaria, com prédio e maquinismos	60.800\$030
Madeira para construções	25.916\$000
Encanamento de água à cidade de Porto Murinho	7.808\$400
Caixa	27.792\$800
Depósito-caução no Tesouro do Estado de Mato Grosso	50.000\$000
Cauções — Sengés	230\$000
Devedores por títulos em cobrança	131.201\$500
Concessões e valores nominais em amortização	762.634\$288
Lucros e perdas	560.059\$805
Ações caucionadas	40.000\$000
	10.406.833\$000

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de seguro de conta própria	4.183\$800
Quota de previdência-pessoal	51\$000
Contas correntes	3.228.123\$700
Títulos e cobrança	68.411\$200
Crederes por títulos em cobrança	65.790\$300
Caução da diretoria	40.000\$000
	10.406.833\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Cezar Augusto Bordallo, Belmiro Mendes de Vasconcellos*, diretores. — *Carlos Batista*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Florestal Brasileira S. A., tendo procedido a cuidadoso exame dos livros da sociedade e do balanço e contas que lhes foram apresentados pela diretoria e respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, verificaram ter sido tudo escriturado em devida ordem e com clareza, pelo que são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Luiz Candido Bordallo*, — *Antonio Bordallo*. — *Dr. Francisco de Paula Cossenza*.

(C 2.165—10-3-39—133\$700)

BANCO REGIONAL

Rua Primeiro de março n. 71 — Rio de Janeiro

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1939.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, achando-se presentes, às 15 e meia horas, na sede do Banco Regional, à rua Primeiro de Março número setenta e um, nesta Capital Federal, sete senhores acionistas, inscritos no livro de presença, representando por si e por procuração quatorze senhores acionistas, possuidores de três mil novecentas e oitenta e nove ações, isto é, setenta e nove e setenta e oito décimos por cento do capital da sociedade, o diretor-gerente, senhor Virgílio Cláudio da Silva, declara que, havendo número legal para funcionar a assembléia geral ordinária convocada para hoje, dava por aberta a sessão, pedindo aos senhores acionistas que elegessem quem devesse presidir-lá. Indicado pelo senhor José de Albuquerque Junior e unanimemente aceito, assumiu a presidência da assembléia o senhor Alberto de Castro Neves que, depois de agradecer a honra que é conferida, indica para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Alípio Campos Teixeira de Oliveira e José Bastos, ocupando todos os respectivos lugares à mesa. O presidente manda ler pelo primeiro secretário, a ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem debates pela assembléia. Procede, então, o primeiro secretário à leitura dos editais de convocação desta assembléia, publicados no "Diário Oficial", de 9 de janeiro e 20 de janeiro e de 10 de fevereiro de 1939 e "Jornal do Comércio", de 9 e 22 de janeiro e 11 de fevereiro de 1939, declarando então, o senhor presidente da mesa que, sendo esta assembléia para deliberar sobre as contas da Diretoria relativas ao ano próximo passado de mil novecentos e trinta e oito, ia mandar proceder à leitura do relatório apresentado pela mesma diretoria, o que é dispensado por proposta do senhor José de Albuquerque Junior, visto a sua publicação no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 8 do corrente mês de fevereiro. Pede, então, o senhor presidente da mesa ao senhor Alípio Campos Teixeira de Oliveira, primeiro secretário, para ler o Parecer do Conselho Fiscal que estava concebido nos seguintes termos: — "Banco Regional — Rua Primeiro de Março, setenta e um — Rio de Janeiro — Parecer do Conselho Fiscal. — O conselho fiscal do Banco Regional, tendo encontrado em perfeita ordem os balanços e contas referentes ao ano findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, é de parecer sejam os mesmos aprovados pela assembléia geral. Rio de Janeiro, seis de janeiro de mil novecentos e trinta e nove. — *Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva*. — *Vicente Passarello e Abílio Ferreira & Comp.* — Submetidos à discussão o relatório da diretoria, balanços, contas e o parecer do conselho fiscal, são os mesmos aprovados unanimemente pela assembléia, deixando de votar a diretoria e os membros do conselho fiscal. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, isto é, à eleição dos acionistas para comporem o Conselho Fiscal no exercício de mil novecentos e trinta e nove, suspende o senhor presidente da mesa a sessão por alguns momentos, para os senhores acionistas confeccionarem as suas cédulas. Reaberta a sessão, são recebidas as cédulas, que dão o seguinte resultado: — para membros efetivos do Conselho Fiscal: — *Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva*, *Vicente Passarello* e *Abílio Ferreira & Comp.*, todos reeleitos; para suplentes do mesmo Conselho: — *Alípio Campos Teixeira de Oliveira*, *Muani Irmãos & Comp.* e *José Bastos*, todos igualmente reeleitos. Os membros do conselho fiscal eleitos para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, achando-se presentes, por si e por seus bastantes procuradores, são imediatamente empossados nos seus cargos. A seguir, pede a palavra o senhor Virgílio Cláudio da Silva, diretor-gerente do Banco, para agradecer aos senhores acionistas a sua presença e cooperação nesta assembléia, e também, muito especialmente, a constante colaboração e eficiente assistência que a Diretoria do Banco vem merecendo do meritíssimo Conselho Fiscal, principalmente a do seu ilustre chefe *Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva*, que ha dois lustros vem pondo a serviço da nossa Instituição as luzes da sua reconhecida experiência e brilhante capacidade, com reais proveitos para a nossa sociedade. E, nada mais havendo a tratar, dá o senhor presidente da mesa por encerrada a sessão, mandando lavrar esta ata pelo segundo secretário, senhor José Bastos, que a subscreve e assina com os demais membros da mesa e os acionistas presentes. Rio de Janeiro, onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. — *José Bastos*, secretário. — *Alberto de Castro Neves*, presidente. — *Alípio Campos Teixeira de Oliveira*. — *Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva*. — *José d'Albu-*

querque, p. p. Feliciano Alves. — José Monteiro de Rezende. — Virgílio Claudio da Silva. — José d'Albuquerque, p. p. de Eunice Irene de Rezende Senna. — José d'Albuquerque, p. p. de Alfredo Meyer e Walter Schmidt. — José d'Albuquerque, Vicente Passarello. — José d'Albuquerque, p. p. de Abílio Ferreira & Comp. — José d'Albuquerque, p. p. de Carlos Zenha Placido. — José d'Albuquerque, p. p. de Americo de Oliveira Maia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rio de Janeiro, D. F.

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, em 8 de março de 1939, no requerimento de Banco Regional, certifico que foram arquivadas nesta Repartição, sob o n. 14.222, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 11 de fevereiro de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1939; b) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Ernesto Jencorelli, escrivão classe F, passei a presente certidão. Datado e assinado sobre estampilhas federais, do valor de 20\$000 e um selo de Educação e Saúde de \$200. Visto Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento de diretor da seção. Ao lado a chancela onde se lê Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C-2.806 — 10-3-39 — 140\$800)

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENTE

Marítimos e Terrestres

67º RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 15 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Em obediência aos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório dos fatos mais importantes que se verificaram no exercício que terminou em 31 de dezembro de 1938.

Responsabilidades assumidas: — Os valores garantidos pelos contratos de seguros efetuados durante o exercício importaram em 498.692:345\$233.

Premios: — Os contratos acima citados produziram 1.685:506\$200 de prémios.

Sinistros: — Atingiram a 232:844\$100 as indenizações pagas por diversos sinistros verificados durante o exercício e cujos comprovantes foram apresentados. Desde a sua fundação, a Companhia já pagou de sinistros a importância de 20.313:048\$377.

Dividendos: — Foram pagos os dois semestrais, de 80\$000 cada um.

Por deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 20 de abril do exercício a que nos referimos, foi distribuído em julho próximo passado um dividendo extraordinário de 500\$000 por ação, equivalente a 50 % do capital da Companhia.

Sucursal em São Paulo: — Continúa essa Sucursal sob a gerência do Sr. Oscar Rudge, que não tem poupado esforços para o seu desenvolvimento.

Transferência de ações: — Lavraram-se varios termos, sendo que no primeiro semestre as ações alcançaram o preço máximo de 2:100\$000, o qual foi ultrapassado no segundo, em que a cotação atingiu 3:200\$000.

Eleições. — Cumprindo as disposições da lei e as dos nossos estatutos, tendo de eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano e a Administração para o novo biênio.

No último exercício as responsabilidades assumidas e os respectivos prémios foram maiores que os do ano anterior, e a cotação das ações também foi mais alta, o que quer dizer, Srs. Acionistas, que a Companhia "Providente" continua merecendo a mesma confiança a que sempre fez jus.

Nos diversos anexos que encontrareis adiante, podeis verificar minuciosamente o que em resumo vos expomos no presente relatório; ficamos, porém, à vossa disposição para vos prestar quaisquer outras informações que quizerdes.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1939. — João Alves Affonso Junior, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Providente", tendo examinado o inventário, balanço e contas da administração, relativos ao ano de 1938, e aclardado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que tais atos merecem plena aprovação dos Srs. acionistas.

Propõem, do mesmo passo, um voto de louvor aos dignos administradores, pela sua profícua administração.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1939. — José Gomes de Freitas. — Hermano de Villemor Amarel. — José de Figueiredo Bastos.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo		
Imóveis:		
28 prédios de propriedade da Companhia (valor do custo).....	2.489.514\$000	
Títulos:		
1.100 apólices da Dívida Pública, de 1:000\$000 cada uma, de diversas emissões, nominativas, juros de 5 %.....	984:033\$300	
1.000 ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$ cada uma, nominativas, juros de 6 %....	469:843\$900	
1.000 ditas da Prefeitura de Belo Horizonte, de 200\$ cada uma, nominativas, juros de 6 %....	151:694\$900	
1.000 ditas da Prefeitura do Distrito Federal de 200\$ cada uma, nominativas, juros de 6 %, do empréstimo de 1906..	195:018\$000	
1.000 ditas, idem, idem, do empréstimo de 1914.	196:415\$000	
1.000 ditas, idem, idem, idem, do empréstimo de 1917.....	185:458\$000	4.672:977\$100
Contas Correntes	621:000\$000	
Depósito no Tesouro Nacional.....	290:000\$000	
Ações Cauçionadas	70:000\$000	
Juros e Dividendos a Receber....	44:000\$000	
Aluguéis a Receber.....	55:165\$000	
Sucursal em São Paulo.....	14:294\$000	
Seguros	147:568\$100	263:027\$100
Caixa Econômica, para garantia de sinistros	128:000\$000	
Selos: Saldo existente.....	1:481\$600	
Bancos: Saldos a nosso favor:		
Em c/c de movimento.....	715.432\$800	
Em c/c de aviso.....	1.228.520\$000	
Caixa: Saldo existente.....	22:632\$700	2.091:067\$100
		7.918:071\$300
Passivo		
Capital integralizado	2.500:000\$000	
Fundo de Reserva.....	1.652:674\$000	
Reserva de Riscos não expirados..	422:200\$000	
Reserva para Sinistros a Liquidar	100:300\$000	
Reserva para Dividendos.....	500:000\$000	
Lucros e Perdas	2.094:047\$900	4.769:021\$900
Apólices da Dívida Pública depositadas no Tesouro Nacional	200:000\$000	
Caução da Diretoria.....	70:000\$000	
Honorários e Percentagens à Diretoria	50:000\$000	
Dividendos a Pagar.....	70.930\$000	
Dividendo 1939.....	200.600\$000	
Imposto de Fiscalização.....	35:399\$300	
Selos a pagar por Guia.....	18:720\$100	375:049\$400
Fundo de Providência.....	4:000\$000	
		7.918:071\$300

Rio de Janeiro, 31 de junho de 1938. — João Alves Affonso Junior, presidente — Joaquim Cerqueira, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1938

Débito		
Impostos e Taxas.....	84:317\$600	
Honorários e Percentagens à Diretoria, ordenados e gratificações a empregados, despesas gerais e da sucursal em São Paulo.....	324:464\$200	
Resseguros, comissões, rescisões e alterações.....	344:376\$700	
Conservação dos imóveis.....	18:871\$500	
Sinistros	91:625\$000	
Fundo de Reserva (creditado).....	19:613\$000	
Fundo de Providência (creditado).....	6:495\$000	
Dividendo 123º (a distribuir).....	200:000\$000	
Saldo para o semestre vindouro.....	2.094:047\$900	
		3.183:810\$900

Crédito

Saldo do semestre anterior.....	1.275:404\$900
Reserva Extraordinária	700:000\$000
Premios de Seguros.....	871:262\$300
Juros, dividendos, alugueis e impressos.....	336:911\$900
Salvados	231\$800
	3.183:810\$900

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — *Joaquim Cerqueira*,
guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo**Imóveis:**

28 prédios de propriedade da Com-
panhia (valor do custo)..... 2.501:780\$000

Títulos:

1.100 apólices da Dívida Pública, de 1:000\$000, cada uma, de diversas emissões, nominati- vas, juros de 5 %.....	984.033\$300
1.000 ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$000, cada uma, nominativas, juros de 6 %....	169:843\$900
1.000 ditas da Prefeitura de Belo Horizonte, de 200\$ cada uma, nominativas, juros de 5 %....	151:694\$900
1.000 ditas da Prefeitura do Dis- trito Federal, de 200\$ cada uma, nominativas, juros de 6 %, do empréstimo de 1906	195:018\$000
1.000 ditas idem, idem, do em- préstimo de 1914.....	196:445\$000
1.000 ditas, idem, idem, do em- préstimo de 1917.....	186:458\$000
Contas Correntes	569:499\$400
Depósito no Tesouro Nacional.....	200:000\$000
Ações caucionadas	70:000\$000
Juros e Dividendos a Receber....	46:000\$000
Alugueis a Receber.....	47:570\$000
Sucursal em São Paulo.....	22:294\$400
Seguros	129:475\$000
Caixa Econômica, para garantia de sinistros	128:000\$000
Selos: Saldo existente.....	750\$900
Bancos: Saldo a nos e favor....	460.132\$600
Caixa: Saldo existente.....	27:731\$600
	6.16:615\$000
	6.396:696\$900

Passivo

Capital integralizado.....	2.500:000\$000
Fundo de Reserva.....	1.668:829\$000
Reserva de Riscos não expirados.	426:000\$000
Reserva para Sinistros a Liquidar	200:000\$000
Lucros e Perdas.....	917:838\$800
Apólices da Dívida Pública depositadas no Tesouro Nacional	200:000\$000
Caução da Diretoria.....	70:000\$000
Honorários e Percentagens à Di- retoria	50:000\$000
Dividendos a Pagar.....	104:430\$000
Dividendo 124º	200.000\$000
Imposto de Fiscalização.....	19:813\$900
Selos a pagar por Guia.....	10:178\$200
Fundo de Previdência.....	29:607\$000
	6.396:696\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *João Alves Affonso*
Junior, presidente. — *Joaquim Cerqueira*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1938**Débito**

Impostos e Taxas.....	108:438\$300
Honorários e percentagens à Diretoria, ordenados, e gratificações a empregados, despesas gerais e da sucursal em São Paulo.....	707:106\$900
Resseguros, comissões, rescisões e alterações.....	250:507\$900
Conservação dos imóveis.....	13:279\$800
Sinistros	141:219\$100
Alugueis a Receber.....	7:915\$000
Fundo de Reserva (creditado).....	16:155\$000
Fundo de Previdência (creditado).....	29:000\$000
Dividendo extraordinário de 1938.....	1.250:000\$000
Dividendo 124º (a distribuir).....	200:000\$000
Reserva para sinistros a liquidar.....	200:000\$000
Reserva de riscos não expirados.....	426:000\$000
Saldo para o semestre vindeiro.....	917:838\$800
	4.267:490\$800

Crédito

Saldo do semestre anterior.....	2.094:047\$900
Reserva para Dividendos.....	500:000\$000
Premios de Seguros.....	814:243\$900
Juros, dividendos, alugueis e impressos.....	366:899\$000
Reserva para sinistros a liquidar	70:300\$000
Reserva de riscos não expirados.....	422:000\$000
	4.267:490\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Joaquim Cerqueira*,
guarda-livros.

(C-2.467 — 10-3-939 — 478\$400).

RUSSELL CHEMICAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1939

Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às onze horas, reunidos na sede da sociedade, à rua Teófilo Ottoni n. 44, 5º andar, acionistas em número legal, assume a presidência para a qual é aclamado, o senhor Eugênio da Costa Brito, que convida para secretário o senhor Júlio Magno da Silva. O senhor presidente declara que, de acordo com o edital de convocação, a presente assembléia tem por fim deliberar sobre os atos e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e oito e proceder à eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e suplentes. O senhor presidente consulta a assembléia e ela aprova unanimemente a dispensa da leitura do relatório, do balanço e das contas referentes ao ano de mil novecentos e trinta e oito, por já terem os senhores acionistas deles conhecimento pela imprensa. Pelo senhor Júlio Magno da Silva, secretário, é lido o parecer do conselho fiscal. Terminada essa leitura o senhor presidente declara aberta a discussão e, não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, procede-se à respectiva votação, sendo aprovado unanimemente o parecer do conselho fiscal, e conseqüentemente, todos os atos e contas da diretoria relativos ao ano social de mil novecentos e trinta e oito. Os senhores diretores e membros do conselho fiscal abstiveram-se de votar. Passando à segunda parte da ordem do dia, eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e suplentes, verificou-se o seguinte resultado: Para diretor presidente, Ambrósio Lameiro; para diretor tesoureiro, Antenor Baltar; para diretor secretário, Ambrósio Lameiro Júnior; para membros do conselho fiscal: Luiz Motta, Carlos F. Schwarz e Valdemiro Lopes de Sousa; para suplentes: Mário Torres Ferreira, Júlio Magno da Silva e José Pinto da Costa. O senhor Valdemiro Lopes de Sousa consulta a assembléia sobre os vencimentos dos diretores. O senhor Ambrósio Lameiro declara que, como os seus antecessores, ele e os outros membros da diretoria que acabam de ser eleitos, continuam a desistir de qualquer remuneração enquanto perdurar a atual situação que não permite a distribuição de dividendos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente manda lavrar esta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, oito de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Eugenio da Costa Brito*, presidente. — *Julio Magno da Silva*, secretário. — *Antenor Baltar*. — *Carlos F. Schwarz*. — *Valdemiro Lopes de Sousa*. — *Ambrosio Lameiro*. — *Ambrosio Lameiro Junior*. — *Luiz Motta*. — *José Pinto da Costa*. — *Mário Torres Ferreira*.

(C — 2.808 — 10-3-1939 — 618\$200)

COMPANHIA FABRIL PARANAENSE

Rua Visconde de Inhaúma n. 69, sob. — Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1939

No dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, reunidos acionistas portadores da totalidade das ações, na sede social, na rua Visconde de Inhaúma, número sessenta e nove, sobrado, às quinze horas, o presidente da companhia Sr. Amílcar Zeferino Barroso dá por constituída a assembléia convocada pelo *Diário Oficial* de primeiro do corrente e assume a direção dos trabalhos, convidando para secretário o acionista Uimbyrê Paranhos. Pede, inicialmente, e na ordem dos fins da assembléia, que a casa se manifeste sobre as contas e atos administrativos do ano de mil novecentos e trinta e oito, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, documentos estes publicados no "Diário Oficial" de quinze, os quais se prontifica a mandar ler. Toma a palavra o doutor Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, que diz interpretar o pensamento de todos os seus companheiros, dando aprovação irrestrita ao balanço publicado e a todos os atos da administração de mil novecentos e trinta e oito, corroborando assim, completamente, o que já sancionara a assembléia extraordinária de vinte e oito de novembro último. Ao mesmo tempo, esclarece o Dr. Nascimento que os diretores recém-eleitos naquela assembléia o tinham sido, efetivamente, para o biênio de mil novecentos e trinta e nove a mil novecentos e quarenta.

Aplaudidas estas palavras por toda a casa (consideradas as abstenções legais), o Sr. presidente declara estarem aprovados os atos e contas do exercício transacto e confirmados nos cargos de presidente e diretor, para o biênio declarado acima, respectivamente, os Srs. Amílcar Zeferino Barroso e Francisco de Paula Pinto, agradecendo, por si e pelo seu companheiro de diretoria, essa manifestação da assembléia. A seguir, recomenda o Sr. presidente que se proceda à eleição dos conselheiros fiscais para o ano em curso — e feita ela, se apurou o seguinte resultado: membros efetivos do conselho fiscal para o ano corrente de mil novecentos e trinta e nove: os Srs. Dante Alvares de Souza e Artur Cyril Gueri (reeleitos) e Carlos Howat Rodrigues (eleito); suplentes os Srs. Armar Lowry Stulfield (reeleito), Eufrásio Quaresma e Luiz Silva (eleitos). Dados por findos os trabalhos, foi lavrada esta ata por mim, Uimbyrê Paranhos, secretário, que a assino, subscrevendo-a todos os presentes, depois de ouvirem a sua leitura e a aprovarem.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — Uimbyrê Paranhos. — Amílcar Zeferino Barroso. — F. Walter Hime. — Hime & Comp. — Luiz Ribeiro Pinto. — Francisco de Paula Pinto. — N. H. Hime. — Oscar Augusto Pereira. — Horacio Augusto da Mata. — Dante Alvares de Souza. — Eufrásio Quaresma.

(C.—2.472—10-3-39—61\$200).

AMOROSO COSTA, S. A.

RELATÓRIO APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Cumprido as disposições legais e dos nossos estatutos, vimos apresentar à vossa apreciação e exame o relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, o balanço de contas encerrado nessa data e seus anexos, e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Constituída a nossa sociedade por escrituras públicas de 9 e 24 de agosto de 1938, de conformidade com as publicações feitas no "Diário Oficial", de 3 e 24 de setembro do mesmo ano, em sucessão à firma Amoroso, Costa & Comp., assumindo todos os direitos e obrigações da mesma a partir de 1 de janeiro de 1938, relatam-se aqui as ocorrências de todo o exercício de 1938, cujo resumo se encontra no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1938, que a este se segue, seus anexos e demais documentos que ficam, na sede social, desde já, à disposição dos senhores acionistas.

Ficamos também à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos de que necessiteis.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1939. — Adriano Pinto da Fonseca. — Manoel Pinto da Fonseca. — Antonio José Fernandes de Vasconcellos. — Manoel Devezza Neto.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Contas correntes.....	4.713:471\$800
Fazendas gerais.....	3.621:733\$730
Caixa	31:070\$400
Armação, Móveis, e Utensílios.....	4:500\$000
Bens Semoventes.....	7:650\$000
Cooperativa de Seguros.....	500\$000
Ações caucionadas.....	400:000\$000
Diversas contas.....	1.539:837\$000
	10.318:762\$930

Passivo

Contas correntes.....	3.465:916\$930
Dividendo a distribuir.....	320:000\$000
Fundo de Reserva.....	47:000\$000
Impostos a pagar.....	22:020\$000
Obrigações a pagar.....	519:360\$000
Depósitos	1:650\$000
Instituto dos Comerciantes.....	2:979\$000
Caução da Diretoria.....	400:000\$000
Diversas contas.....	1.539:837\$000
Capital	4.000:000\$000

10.318:762\$930

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1939. — Adriano Pinto da Fonseca, diretor-presidente. — José Jorge Cerqueira, guarda-livros.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 1939

No dia 1 de março de 1939, às 16 horas, na sede da sociedade anônima "Amoroso Costa, S. A.", na rua S. Pedro n. 74, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral ordinária acionistas representando 3.950 ações das 4.000 em que se divide o capital da sociedade, conforme consta do livro de presença por todos assinado, e o diretor-presidente da sociedade, Sr. Adriano Pinto da Fonseca, declarou aberta a sessão e, de acordo com os estatutos, pede aos senhores acionistas que indiquem um de entre eles para dirigir os trabalhos. E aclamado o acionista Sr. Cândido Alfredo Pinto Júnior, que assumindo a presidência da mesa, agradece a escolha do seu nome e convida para secretário o acionista Sr. Luiz Pinto da Fonseca Sobrinho, que aceitou, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente pede ao Sr. secretário para ler os anúncios da convocação desta assembléia geral ordinária, publicados no "Diário Oficial", e "Jornal do Comércio", de 28, 29 e 30 e 28, 30 e 31 de janeiro de 1939, pelos quais estavam os senhores acionistas certos dos fins da mesma, que eram: 1º) exame do balanço e contas do exercício de 1938, e tomar conhecimento do relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, e 2º) proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1939. O Sr. presidente pede ao Sr. secretário para proceder à leitura do relatório da diretoria, mas o acionista Sr. Clemente Mendes Gomes propôs que fosse dispensada essa leitura, visto que tanto o relatório como o balanço e demais documentos já tinham sido examinados detidamente por todos os acionistas presentes, sendo essa proposta aceita unanimemente. Em seguida o Sr. presidente pediu ao Sr. secretário para ler o parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: Parecer do Conselho Fiscal da "Amoroso Costa, S. A.". O Conselho Fiscal da sociedade anônima Amoroso Costa, S. A., tendo examinado o balanço da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 1938, e bem assim os respectivos anexos e contas do exercício, verificou estar tudo em perfeita ordem e é de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — J. F. Camargo. — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Nestor Prieto. Terminada a leitura desse documento, o Sr. presidente disse que tendo os senhores acionistas completo conhecimento dos negócios da sociedade, punha em discussão o relatório, balanço e contas do exercício de 1938 e bem assim o parecer do Conselho Fiscal e como não houvesse quem os quisesse discutir, o Sr. presidente pediu que os senhores acionistas desimpedidos de votar que os quisessem aprovar se conservassem sentados, levantando-se os que os não aprovassem e os impedidos de votar; e, como se conservassem sentados todos os senhores acionistas desimpedidos de votar, com exceção do diretores quanto ao relatório da diretoria e contas do exercício, inclusive o balanço, e dos membros do Conselho Fiscal quanto ao parecer do mesmo, o Sr. presidente declarou aprovados o balanço e contas do exercício de 1938, o relatório da diretoria e bem assim o parecer do Conselho Fiscal. O Sr. presidente declarou em seguida que se ia entrar na 2ª parte da ordem do dia, procedendo-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1939, para o que, suspendendo os trabalhos por alguns minutos, convidou os senhores acionistas a munirem-se das cédulas necessárias. Reabertos os trabalhos e feita a chamada, verificou-se que votaram acionistas possuidores de 3.914 ações. Abertos os envelopes pela mesa e feita a verificação de votos, foi apurado o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal foram reeleitos os senhores José Feiraz de Camargo, Alfredo Loureiro Ferreira Chaves e Nestor Prieto e para suplentes os senhores Augusto Fernandes, Luiz Pinto da Fonseca Sobrinho e Antônio Mendes Gomes que, aceitando, foram imediatamente empossados. O Sr. presidente agradece o comparecimento de todos e declarando terminados os trabalhos, suspendeu a reunião pelo tempo necessário para ser lavrada esta ata que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — Cândido Alfredo Pinto Júnior. — Luiz Pinto da Fonseca Sobrinho. — Manoel Pinto da Fonseca. — Antonio José Fernandes de Vasconcellos. — Manoel Devezza Neto. — Alberto Pinto da Fonseca. — Antonio Mendes Gomes. — Adriano Pinto da Fonseca. — Alcides Pinto da Fonseca. — José Jorge Cerqueira. — Nestor Prieto. — Eulides Tostes. — Agnor Paes da Silva Brito. — Clemente Mendes Gomes.

(C. 2.455 — 10-3-1939 — 189\$700).

CORDOARIA BRASILEIRA, S. A.**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da convocação da assembléa geral desta Companhia, publicada no *Diário Oficial* dos dias 8, à página 5.301 à página 5.390 e 10 a página 5.509, tudo do corrente mês, no título da publicação, onde se lê:

"Companhia Brasileira S. A.".

Leia-se:

Cordoaria Brasileira S. A.

BANCO NACIONAL DE DESCONTOS**RETIFICAÇÃO**

Nos anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 3 e 9 do corrente mês, onde se lê:

Os subscritores.

Leia-se:

Os incorporadores.

COMPANHIA BANCÁRIA AUREA BRASILEIRA**RETIFICAÇÃO**

No balancete desta Companhia, publicado à página 5.382 do *Diário Oficial* de 9 do corrente, nas verbas do Passivo, onde se lê:

Fundo de reserva e outros 1.886:331\$000

Leia-se:

"Fundo de reserva e outros 1.886:331\$000"

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE**RETIFICAÇÃO**

Na eleição para membros efetivos do conselho fiscal desta Companhia, onde se lê:

Dr. Drault Ernanny de Mello e Silva, com 2.944 votos;

Leia-se:

Dr. Drault Ernanny de Mello e Silva, com 2.914 votos;

Para diretores, onde se lê:

"dada posse ao novo diretor, Sr. Demétrio da Silva"

Leia-se:

"dada posse ao novo diretor, Sr. Demétrio Pereira da Silva".

SOCIEDADES CIVIS**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA IMPRENSA NACIONAL**
14/05

SÚMULA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOCENTOS E TRINTA E NOVE.

Presentes os membros da Junta Administrativa, senhores Alberto Vieira Nuñez, presidente; José Domingues de Oliveira, secretário; Artur Eugênio de Alcântara Pacheco, Armando Caldas Sérgio e Aristides Carlos da Costa, membros efetivos, reunidos na sede da Caixa, à rua do Lavradio número cento e setenta e quatro, loja, o senhor presidente declara aberta a sessão, às dezesseis e meia horas, iniciando o senhor secretário a leitura da ata, a qual, posta em discussão e votação, é unanimemente aprovada e por todos assinada." Passando-se ao expediente, foram lidos os seguintes officios: Do Conselho Nacional do Trabalho: Officio números 295/39, solicitando enviar, com a máxima brevidade, três vias das demonstrações de recolhimentos feitos pela Imprensa Nacional; 2-287/39-3.334/37, solicitando a remessa do processo original de Durval Benigno do Nascimento; circular número 2-68/39, mandando proceder o recenseamento dos associados da Caixa e respectivos beneficiários, conforme instruções do Serviço Técnico Atuarial; 1.238, do doutor Francisco de Matos Vieira, comunicando que encaminhou, pelo officio número 1.237, ao Egrégio Conselho Nacional do Trabalho o officio número 13/39, desta Caixa, e 2.334/39-10.810/38, solicitando esclarecimentos sobre os vencimentos do senhor Jorge Bezerra da Silva. Da Imprensa Nacional: Officio número 414, remetendo o recibo do Banco do Brasil número 23.035, de oito de fevereiro do corrente. Da Caixa de Aposentadoria

e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, solicitando informar se os senhores Aloísio José da Rocha, William Haydon James Tyrrell e Artur Castro de Sousa pertencem, atualmente, ao quadro do pessoal desta Caixa. A seguir foram lidos os seguintes pareceres: No processo número 118/38, do senhor Artur Eugênio de Alcântara Pacheco, concedendo a pensão mensal de duzentos e oitenta e três mil e quinhentos réis à dona Isaltina Teixeira Passos e suas filhas Ondina, Léa e Maria de Lourdes, devendo ser descontado no primeiro pagamento, a se efetuar o débito de cento e setenta e seis mil e quatrocentos réis de joias sobre aumentos e de duzentos e cinquenta mil réis, proveniente do adiantamento para funeral; no processo número 125/39, o do senhor Armando Caldas Sérgio, concedendo a pensão mensal de cem mil réis à dona Gertrudes Paranhos Campos e seus filhos menores Marino, Jair e Neli, a qual deverá ser dividida na forma prescrita pelo artigo trinta e três do decreto número vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco. Após a leitura dos pareceres, o senhor Aristides Carlos da Costa solicita do senhor presidente cópia do officio 13/39, de oito de fevereiro do corrente ano, em que é feito o pedido de reconsideração do despacho do Conselho Nacional do Trabalho, negando aumento de vencimentos proposto para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, com o orçamento para o mesmo exercício. Entregue a cópia em apêço ao senhor presidente, é pelo mesmo lida, dando, assim, conhecimento à Junta Administrativa, após o que é entregue ao membro, senhor Aristides Carlos da Costa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a sessão, tendo eu, secretário, mandado lavar a presente, que vai por mim e pelos demais membros assinada. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — José Domingues de Oliveira, secretário.

(C 2.469 — 10-3-1939 — 36\$700)

SOCIEDADE MINAS DE SERRINHA LTDA.**ATA DA REUNIÃO DA SOCIEDADE MINAS DE SERRINHA LIMITADA**

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, no escritório do advogado doutor Daniel de Carvalho, Edifício da Bolsa, salas 301 e 302, às 10 horas, compareceram os quotistas da Sociedade Minas de Serrinha Limitada, convocados por avisos publicados no "Jornal do Comércio" do dia 10 do mesmo mês e duas vezes no "Diário Oficial", a fim de tomar conhecimento do relatório e contas da Sociedade, bem como eleger os diretores para o próximo biênio.

Compareceram à reunião a Brazilian Highlands Mining Corporation, representada pela firma Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., desta cidade do Rio de Janeiro, por sua vez representada pelo seu sócio A. C. Ciceri, conforme procuração já referida na ata anterior, representando 3.995 quotas e mais os Srs. Dr. Jósio Tavares Ferreira Sales, por si, representando uma quota; Fred L. Emerson, por si, representando uma quota, e J. Aires Batista, por si, representando uma quota.

O Sr. J. Rees Mc Carthy apresentou um relatório sobre os trabalhos da mina desde outubro de 1936 até outubro de 1938, que se pode resumir da seguinte maneira: durante este período a Sociedade esteve ativamente empenhada em trabalhos de construção e não levou a efeito trabalhos de mineração. Foi instalado novo equipamento, de modo a habilitar a mina a lavar por meios hidráulicos 700 metros cúbicos de massa cada 10 horas, fazendo-se para isto uma grande represa que, segundo se espera, dará o suprimento d'água necessário a continuar a lavra durante a estação da seca. O balanço preparado pelos peritos-contadores Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co. mostra que as novas construções acarretaram até 31 de maio deste ano uma despesa de 1.518:40\$519; que a Sociedade durante o referido período, não tendo minerado, não apresentou lucro algum, apesar de haver pago pesadas taxas municipais e estaduais. Por este mesmo balanço se vê que a Brazilian Highlands Mining Corporation forneceu o suprimento de 2.764:073\$000 para as obras de instalação e despesas do costume. Espera-se, porém, que o baixo custo da mineração por meio hidráulico habilitará a Mina a trabalhar com lucro, de maneira a poder pagar dentro de certo prazo a importância adiantada pela Brazilian Highlands Mining Corporation, com os respectivos juros. Durante o período de 31 de maio de 1938 a 31 de outubro último, a mina começou a trabalhar com as novas instalações, mas o material tratado deu resultados pouco satisfatórios, porque havia falta d'água na represa e o material utilizado na maior parte deste período era demasiado duro.

Aprovadas as contas e o relatório, passaram os quotistas a eleger os diretores para o biênio, tendo sido reeleitos diretor-presidente o Sr. Fred L. Emerson; diretor-secretário o Sr. Jósio Tavares Ferreira de Sales e diretor-gerente o Sr. J. Rees Mc Carthy.

Resolveram mais os quotistas transferir a sede da Sociedade da rua Pedro Álvares n. 189 para o escritório à praça Quinze de novembro n. 20, salas 301 e 302.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, por todos assinada. — Fred L. Emerson. — Jósio de Sales. — A. C. Ciceri. — J. Ayres Baptista.

(C 2.464 — 10-3-1939 — 70\$100.)

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que se extraviou o meu diploma de veterinário.
Aracaju, 10 de fevereiro de 1939. — *Lourival Bittencourt de Almeida*, 1º tenente veterinário do Exército.

Reconheço a firma supra de Lourival Bittencourt de Almeida e dou fé.
Aracaju, 16 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Manuel Campos*, tabelião.

Recorrego a firma e sinal Manuel Campos.
Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 2.353 — 8-3-1939 — 130\$600 — 8 vezes)

Segurança Industrial

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 4º andar (Edifício Guinle), nesta Capital, às 14 horas do dia 25 de março corrente, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938 e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como resolver sobre vários assuntos.

Estão suspensas as transferências de ações, até a data da realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.936 — 9-3-1939 — 70\$400 — 3 vezes)

Sul América

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de março corrente, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 86, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e, bem assim, elegerem os membros do conselho fiscal.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador, deverão cumprir o disposto no art. 11, parágrafo único, dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembleia geral.

Continuam suspensas até a realização da assembleia as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.359 — 8-3-1939 — 70\$400 — 3 vezes)

A Fortaleza

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 deste mês, às 14 horas, na sede da companhia, a rua do Ouvidor n. 102, 2º andar, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas, relativos ao exercício de 1938, também se procederá à eleição dos novos membros do conselho fiscal para o exercício corrente e da diretoria.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.

(C 2.360 — 8-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Serviços Marítimos Camuirano S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala n. 224, no dia 18 do corrente, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, referente ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1938, bem como do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Antonio Camuyrano*, diretor-presidente. — *Othoniel Moura*, diretor-gerente.

(C 2.959 — 9-3-1939 — 28\$600 — 2 vezes)

Companhia Nacional de Cimento Portland

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembleia geral ordinária da companhia, a se realizar no dia 27 do corrente, às onze horas da manhã, na sede social, à praça Mauá n. 7, 14º, sala 1.401, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.250 — 7-3-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Civilização Brasileira, S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 94, afim de se pronunciarem sobre o relatório e contas da diretoria relativos ao exercício de 1938.

Na mesma ocasião serão nomeados os fiscais e seus suplentes para o exercício do corrente ano.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.960 — 9-3-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Lloyd Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do "Lloyd Nacional S. A.", a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, bem como para proceder à eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, e finalmente deliberar sobre a prorrogação do prazo para o funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *Pedro Brando*, diretor-presidente.

(C 2.370 — 8-3-1939 — 275\$400 — 15 vezes)

Sul América

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 27 de março corrente, às 16 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 86, afim de elegerem o novo diretor para a vaga existente na administração da companhia.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador, deverão cumprir o disposto no art. 11, parágrafo único, dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.358 — 8-3-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 13 de março de 1939, às 15 horas, à rua da Alfândega n. 107, 2º andar, afim de, na forma dos estatutos, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro último, bem como elegerem o conselho fiscal.

Na forma do art. 21, parágrafo único dos estatutos, avisa-se que a assembleia se reunirá e deliberará com qualquer número de quotistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.372 — 8-3-1939 — 76\$500 — 3 vezes)

Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 15 do corrente mês de março, às 15 horas, na sede social, avenida Nilo Peçanha n. 151, 1º, salas 101 a 104, para deliberar sobre a modificação dos arts. 14, 15, 16, 17, 18 e 19 dos estatutos e autorizar a aquisição de um imóvel e eleição dos novos diretores.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.931 — 9-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Comércio e Navegação

Estão à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à Avenida Rio Branco n. 26 A, 4º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.027 — 27-2-1939 — 21\$400 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

49, RUA DO CARMO, 49

Edifício próprio

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os senhores associados são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 20 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da companhia, à rua e número acima, para lhe serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1938, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembléia, à eleição anual dos membros para aquele conselho e seus suplentes, para o exercício até março de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *Pedro José Sebastiany Junior*, diretor.

(C 2.301 — 3-3-1939 — 73\$400 — 3 vezes)

Companhia Deodoro Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 17 de março do corrente ano, na sede desta companhia, à Avenida Rio Branco n. 26, 7º andar, nesta cidade, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938, bem assim para proceder à eleição de sua diretoria, por terminação do mandato da atual, e, a do conselho fiscal para o exercício corrente.

De acôrdo com o art. 22 dos estatutos, os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na caixa desta companhia dentro de três dias anteriores à data da assembléia convocada pelo presente.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.791 — 24-2-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Calçado Ouro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 20 de março, às 14 horas, na sede social, à rua General Canabarro ns. 73/85, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938 e eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939/1940, de conformidade com os estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.403 — 3-3-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita

De acôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convocam-se os senhores acionistas para se reunirem na sede social, à Avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, sala 820, no dia 8 de abril próximo futuro, às 15 horas, em assembléia geral ordinária, para aprovação de contas e atos da diretoria, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como para a eleição do conselho fiscal.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos exigidos em lei. — *A diretoria.*

(C 2.912 — 7-3-939 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral para aprovação de contas e eleição do conselho fiscal a se realizar em 25 de março próximo futuro, às 2 horas da tarde, no escritório da companhia, à rua São Pedro n. 92, 1º andar.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.361 — 8-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

A Praça

Teixeira Rocha & Cia., sociedade comercial em nome coletivo, registrada na Junta Comercial há mais de 28 anos, leva ao conhecimento da praça em geral e de seus amigos que fizeram a transformação dessa sociedade para uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a razão social de Teixeira Rocha & Cia., Ltda., com elevação de seu capital, tendo já sido essa nova sociedade registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 17 de fevereiro próximo passado, sob o n. 143.554 e um adendo sob o n. 143.666. Firmam o presente os dois únicos sócios componentes da firma, que esperam continuar a merecer a mesma preferência dada à firma antiga, nos mesmos prédios onde a mesma funcionava, no largo da Carioca n. 8 e rua São José n. 120. Pelo novo contrato são seus associados, nos lucros que a casa apresentar no seu balanço geral a efetuar-se a 30 de janeiro de cada ano, os Srs. Alfredo dos Santos Lima, Alfredo Diniz, Germano Castelões, Raul Monteiro, Vitor Vieira, Alberto Teixeira, Antônio Silva, Antônio Alves e Henrique Guimarães, sendo que o primeiro, Sr. Alfredo dos Santos Lima, poderá, na ausência dos dois sócios componentes da firma, assinar qualquer recibo, cheques e todo e qualquer outro documento preciso para o bom andamento do negócio.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Manuel Teixeira da Rocha Pinho.* — *Constantino Cabral.*

Reconheço as firmas retro Manoel Teixeira da Rocha Pinho e Constantino Cabral.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabelião.

(C 2.951 — 9-3-1939 — 102\$000 — 3 vezes.)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 deste mês, às 14 horas, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, do movimento da companhia, no ano de 1938, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.267 — 9-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes.)

Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à Avenida Nilo Peçanha n. 151, 1º andar, salas 101 a 104, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 2.932 — 9-3-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Restaurantes de Turismo Internacional (SARTI)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 24 de março, às 11 horas, na sede, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 6º andar, afim de tomarem conhecimento, discutirem e julgarem os relatórios e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e conta de lucros e perdas, tudo referente ao ano de 1938, e, bem assim a eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

(C 1.867 — 28-3-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Santa Isabel

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 14 do corrente, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 60, 2º andar, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e parecer do conselho fiscal, e bem assim elegerem os membros do referido conselho e seus suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.207 — 2-3-939 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"

AVENIDA RIO BRANCO N. 26-A — 6º ANDAR

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 6º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.849 — 25-2-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março, às dezesseis horas, na sede da sociedade, à avenida Pedro II n. 329, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre as contas e balanço referentes ao exercício de 1938, e de acordo com os estatutos, deverão ser eleitos os membros efetivos e suplentes para o conselho fiscal, do exercício corrente.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.453 — 10-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Hanseática

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1939, às 14 horas, no escritório da companhia, à rua José Higino n. 115, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e prestação de contas da diretoria, referentes ao exercício de 1938 e procederem à eleição do conselho fiscal e suplentes.

Outrossim, avisamos que as ações ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia até 27 de março de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.802 — 10-3-1939 — 14\$300)

Produtora Industrial Cerâmica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às dezessete horas do dia 30 de março de 1939, na sede social, à rua da Quitanda n. 187-1, para tomarem conhecimento do relatório do diretor-presidente e balanço, referentes ao ano de 1938, com o parecer do conselho fiscal, bem como procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes. Na sede social, continuam à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Antonio Gomes de Avelar, diretor-presidente.*

(C 2.457 — 10-3-1939 — 18\$400)

Companhia Luz Steárica

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Benedito Ottoni n. 23, no próximo dia 31 de março corrente, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, e resolverem a respeito, procedendo, em seguida, à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, bem como deliberar sobre outros assuntos.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar as suas cautelas com três dias de antecedência, para poderem tomar parte na referida assembleia.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir de 15 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.807 — 10-3-1939 — 19\$100)

Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas

Assembleia geral ordinária a realizar-se às três horas do dia 15 de março de 1939, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 37, 2º andar.

(C 2.400 — 10-3-1939 — 6\$100)

Sociedade Anônima Composições "International" (do Brasil)**SÃO GONÇALO — ESTADO DO RIO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à avenida Paiva ns. 207/211, em São Gonçalo e no escritório central, à rua 1º de Março n. 135, no Distrito Federal, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

São Gonçalo, 9 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.463 — 10-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

"Sul América Capitalização", S. A.**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA****12º DIVIDENDO**

Na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap), nesta Capital, paga-se, a partir de 13 do corrente, o dividendo de 22\$000 (vinte e dois mil réis), por ação, relativo ao 2º semestre de 1938.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.468 — 10-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Cinemas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Companhia Brasileira de Cinemas para uma reunião de assembleia geral extraordinária, pelas 15 horas do dia 13 do andante, em sua sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 5º andar, para o fim de tomar conhecimento da renúncia do seu diretor-gerente, deliberar sobre a aceitação ou não da mesma renúncia e, dado que esta aceita, deliberar sobre a aprovação ou não de uma proposta da diretoria, pela qual se reduz a três o número de diretores, alterando-se assim os atuais estatutos, proceder à eleição e resolver sobre tudo mais que interesse à administração social.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Luiz Severiano Ribeiro, diretor-presidente.*

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A diretoria da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões convoca os acionistas da companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 14 de março de 1939, às 14 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, para deliberarem: a) sobre a ratificação de atos praticados pelas diretorias anteriores; b) sobre a abertura de uma filial em São Paulo.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.387 — 8-3-1939 — 44\$900 — 4 vezes)

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, para a assembleia geral ordinária, a se realizar na sede social, à rua São José n. 12, sobrado, às 15 horas do dia 28 de março corrente, afim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao ano social de 1938, e bem assim proceder à eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Chama-se a atenção dos acionistas para o disposto no art. 8º do capítulo II dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.944 — 9-3-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Santa Cruz S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 138, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para a eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes. Os possuidores das ações ao portador deverão depositá-las até cinco dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.973 — 9-3-1939 — 28\$600 — 2 vezes)

Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 20 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da sociedade, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 1º andar, salas 101 a 104, nesta Capital, para tomarem conhecimento de liberarem sobre a aprovação das contas, balanços e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social de 1937; e, de acordo com o artigo 20 dos estatutos, elegerem os membros do conselho fiscal para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.933 — 9-3-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Lojas Americanas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com os arts. 31 e 32, dos estatutos são convocados os senhores acionistas de Lojas Americanas S. A., para a assembleia geral ordinária, a se realizar na sede social, em 29 de março próximo futuro, às 14.30 horas, para deliberar sobre relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal e para eleição de três membros da diretoria, na forma do art. 12 dos estatutos, do conselho fiscal e de seus suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.977 — 28-2-1939 — 28\$600 — 2 vezes)

Companhia Bancária Aurea Brasileira

SEDE: AV. LINDA RIO BRANCO N. 138

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, na sede desta companhia, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, contas do ano findo de 1938 e parecer do conselho fiscal, em seguida elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que têm de servir no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.398 — 10-3-1939 — 12\$200)

Companhia Imobiliária Riachuelo

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 do corrente mês, às 11 horas, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 138, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, contas do ano findo de 1938 e parecer do conselho fiscal e em seguida elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que têm de servir no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.397 — 10-3-1939 — 13\$300)

Grêmio Sete de Setembro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores sócios a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 16 do corrente mês, às 20 horas, na sede social, à avenida 1º de Maio n. 41, Marechal Hermes, afim de tratar de interesses do grêmio e procederem à eleição da nova diretoria, para o período de 1939 a 1941.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Adelina Manot Sarrai* presidente.

(C 2.451 — 10-3-1939 — 16\$300)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 do corrente mês, às 15 horas, à rua da Constituição n. 6, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938 bem como na forma do art. 29, letra b, dos estatutos, elegerem os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Avisa-se que, em conformidade com o parágrafo único do art. 21 dos estatutos, a assembleia se reunirá e deliberará com qualquer número de quotistas que compareça.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.452 — 10-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas

Ficam à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 e seus parágrafos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.471 — 10-3-1939 — 23\$700 — 3 vezes.)

Imobiliária Territorial Carioca S. A.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua México n. 164, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.474 — 10-3-1939 — 8\$200.)

Imobiliária Territorial Carioca S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 27 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua México n. 164, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e, bem assim, do parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.475 — 10-3-1939 — 13\$300.)

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebêlo Lourenço

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua São José n. 12, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.943 — 9-3-1939 — 14\$300 — 2 vezes)

Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A.

DÉCIMA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A., para a décima quinta assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 25 (vinte e cinco) de março corrente, às quatorze horas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 6º andar, afim de tratar da prestação de contas, aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938 e eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A., *Melon Mello*, diretor-gerente.

(C 2.392 — 10-3-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia AGA do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente às 14 horas, à rua Antunes Maciel n. 31, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.393 — 10-3-1939 — 43\$900 — 3 vezes)

Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho, da União dos Proprietários de Marcenarias

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

CONVITE

De ordem do Sr. presidente, e de acordo com o art. 22 dos estatutos, convido todos os senhores quotistas, a se reunirem em sessão de assembleia geral ordinária, em segunda e última convocação, a realizar-se em 15 de março de 1939, às 20,30 horas, em sua sede, sala à avenida Henrique Valadares n. 149, sobrado, com a seguinte ordem do dia:

- leitura da ata da última assembleia;
- leitura, discussão e aprovação do relatório das ocorrências, balanço geral e parecer do conselho fiscal, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938;
- eleição e posse dos senhores membros do conselho fiscal e suplentes, para o exercício 1939/40.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *José de Almeida Tavares*, 1º secretário.

(C 2.394 — 10-3-1939 — 30\$600)

Associação Beneficente "Crédito ao Funcionário Público"

De acordo com o art. 18, § 1º, alíneas a e b, são convidados os senhores sócios para a assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 15 do corrente, na sua sede social, à rua Teófilo Otoni n. 34, 1º, às 16 horas. Caso não haja número, proceder-se-á como estabelecido no § 1º do art. 20 dos estatutos. — *A diretoria.*

(C 2.395 — 10-3-1939 — 11\$200)

Declaração

Carteira de identidade perdida no dia 1 de março de 1939, n. 139.604, pertencente a Armando Pinto Mandarim, residente à rua Dr. Silva Pinto n. 36.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Armando Pinto Mandarim.*

Reconheço a firma Armando Pinto Mandarim.
Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. Em testemunho (estava o signal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C 2.396 — 10-3-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Empresa Industrial de Saltos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 22 de março corrente, às 20 horas, à rua da Constituição n. 6, 2º andar, afim de elegerem a diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *A junta governativa.*

(C 2.813 — 10-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes.)

Caixa de Auxílio e de Beneficência do Pessoal da Receptoria do Distrito Federal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

De ordem do senhor presidente, e de acordo com o art. 33 dos estatutos, convoco os senhores associados para a reunião ordinária, a se realizar no dia 17 do corrente, às 16 horas, na sede social, à Avenida Passos n. 33, 2º andar, sala 202, para tratar dos seguintes assuntos:

- Tomar conhecimento, discutir e votar o relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1938, e parecer do conselho fiscal;
- Eleger a nova diretoria e conselho fiscal;
- Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Guilherme Bastos Villas, 1º secretário.*

(C 2.814 — 10-3-1939 — 23\$500.)

Alfa Exportadora e Importadora S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *Ronaldo da Fonseca Guimarães, diretor-superintendente.*

(C 2.815 — 10-3-1939 — 25\$500 — 2 vezes.)

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 24-1º dos nossos estatutos, convido os senhores quotistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, em nossa sede, à Avenida Rio Branco número 111, 4º andar, às 16 horas do dia 15 do corrente, afim de tomarem conhecimento das contas e balanço referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, e proceder-se à eleição dos membros do conselho fiscal. De acordo com o art. 21, parágrafo único dos estatutos, a assembleia funcionará e deliberará com qualquer número de associados que comparecer.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Enéas Franco de Sa, 1º secretário.*

(C 2.816 — 10-3-1939 — 70\$400 — 3 vezes)

Fox Film do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária da companhia, a se realizar no dia 29 de março corrente, na sede social, à rua do Passeio n. 62, 4º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e do conselho fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.817 — 10-3-1939 — 16\$300)

Standard Elétrica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os acionistas da sociedade a comparecer à assembleia geral ordinária da sociedade, a se realizar no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco ns. 99/101, 2º andar afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.820 — 10-3-1939 — 16\$300)

Transportadora Aliança, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de março corrente, às quatorze e meia horas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 143, sobrado, para a aprovação do balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, eleição da diretoria e do conselho fiscal para o ano de 1939 e para tratar de outros assuntos ocorrentes, conforme facultam os estatutos.

De conformidade com o art. 14 dos nossos estatutos, as ações deverão ser depositadas nos cofres da sociedade até o dia 22 do corrente.

Ficam, desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.821 — 10-3-1939 — 22\$400)

Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

Na forma dos estatutos, são convidados os senhores quotistas para a assembleia geral ordinária que se reunirá, em segunda e última convocação, no dia 14 de março corrente, às 15 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 117, 3º andar, sala 323, deliberando com qualquer número de sócios presentes.

Ordem do dia:

Parecer do conselho fiscal sobre o relatório da diretoria, balanço e contas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.822 — 10-3-1939 — 24\$500)

Companhia Fazenda do Rochedo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente mês de março, às 14 horas, no escritório desta companhia, à rua Haddock Lobo n. 342, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatório e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

A disposição dos senhores acionistas se acham, desde já, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Antenor Ferreira Marques, gerente.*

(C 2.824 — 10-3-1939 — 18\$400)

Companhia de Calçados "D N B"

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 do corrente, às 15 horas no escritório da companhia, à Avenida Pedro II número 380, para lhes ser apresentado o relatório da diretoria, acompanhado de parecer do conselho fiscal, relativo à prestação de contas do ano de 1938.

Na mesma ocasião proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.476 — 10-3-1939 — 85\$700 — 6 vezes)

Companhia Petrolífera Copeba S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 50, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938.

De acordo com as disposições dos estatutos, deverá ser feito o depósito de que trata o artigo XVII.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.924)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não foram acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a presopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 13\$000

Arrojadia (Novo mineral) por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Alôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 3\$400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 3\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Março de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim. n. 58

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 8 de março de 1939

Privilégios de invenção

Gewerkschaft Mathias Stinnes — Aperfeiçoamentos em ou relativos ao emprêgo de combustíveis para motores a carvão pulverizado e combustores a óleo (térmo 19.325). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Welltesley Holding Limited — Aperfeiçoamentos em ou relativos a um processo para a fermentação de matérias orgânicas (térmo 19.955). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Emílio Castelo — Criadeira artificial para pintos (térmo 20.085). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, uma vez que foi irregularmente requerido.

Nicanor da Silva Tavares — Um sistema de tela giratória circular para reprodução de imagens cinematográficas e semelhantes, em conjunto, ou não, com qualquer máquina de projeção, contendo em seu contorno, palhetas ventilantes, desmontáveis, círculos movimentados para exposição de retratos, figuras e inscrições vocabulares e ainda, ligações com aparelhos de acústica (térmo 20.538). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, uma vez que foi irregularmente requerido.

Titangesellschaft M. B. H., — Processo de fabricação de dióxido de titânio (térmo 20.555). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Denis Robert Sydney Becker — Aperfeiçoamentos na recuperação de polpa do papel ou de substâncias similares (térmo 20.589). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Otto Guilherme Rathsam — Sistema de fossa séra (térmo 20.751). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Aperfeiçoamentos no processo de fabrico de material para aparelho elétrico (térmo 20.827). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Ivo Benedito Pedrazzi — Dispositivo mecânico automático para limitar velocidade em locomotivas e veículos automotores em geral (térmo 20.885). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Société Italiana Pirelli — Filtro de proteção contra todos os gases, vapores e neblinas tóxicos inclusive o óxido de carbono (térmo 20.950). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Isak Rasanen — Material de construção para paredes, soalhos, tetos e semelhantes (térmo 21.031). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

"Semperit" Oesterreichisch Amerikanische Gummiwerke Aktiengesellschaft — Processo para concentrar, dissociar e purificar colóides no campo elétrico (térmo 21.182). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Waterlow and Sons Limited — Aperfeiçoamentos em ou relativos ao andamento de folhas de papel em máquinas de impressão (térmo 21.188). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Vicente Trevisanato — Novo modelo de forno para padaria, confeitaria e similares (térmo 21.256). — Deferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Leopoldo Sydow — Aperfeiçoamentos em bombas centrífugas (térmo 21.371). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Juan Siere — Caixas de folhas ou tiras de madeira folheada ou compensada, com cantos recurvados para formação dos lados (térmo 21.399). — Rejeito nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por haver sido formulado irregularmente.

João Mazochi — Aperfeiçoamento em guarda-chuvas (térmo 21.499). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Floriano de Avelar Werneck — Novo sistema de placas para nomenclatura de ruas, praças e numeração de casas (térmo 21.538). — Indeferido, de acordo com os laudos técnicos, por não se tratar de matéria privilegiável.

José Etcheverry Duhalde — Rolha de fios fuzíveis (térmo 21.547). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43, do decreto número 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

Irmãos Lamas & Comp. — Puxador — Fecho para portas de móveis, gavetas e similares (térmo 21.581). — Rejeito o pedido,

nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

Paul Konrad — Novo dispositivo de suspender e descer persianas, cortinas ou venezianas (térmo 21.628). — Indeferido, por faltar ao pedido o característico essencial de novidade.

Jorge Kirchhofer Cabral — Passatempo ou jogo de sociedade (térmo 21.692). — Indeferido, por faltar ao pedido o característico essencial de novidade.

Júlio Petrushkin — Aperfeiçoamento em máquina de recolher cereais (térmo 21.709). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Gebrüder Buhler — Processo e instalação para o fabrico de tampas destinadas, principalmente, a latas de conservas, com um arame de abrir entre um anel exterior da tampa e uma chapa interior da mesma (térmo 21.747). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

José Augusto Seabra — Novo processo de singularização de selos (térmo 21.724). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Fritz Christen — Liga prévia para a fabricação de ligas de magnésio (térmo 21.774). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Telefunken Gesellschaft für Drahtlose Telegraphie m. b. h., — Receptor para indicar o rumo ou destino de vôos mediante avisos ópticos e acústicos (térmo 21.792). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Associated Electric Laboratories Inc., S/A — aperfeiçoamentos em sistemas elétricos de sinalização (térmo n. 21.805). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

International General Electric Company Incorporated — geradores de fluido elástico (térmo n. 21.843). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

José Haas Rubandel — processo para a obtenção de fibras vegetais elementares, próprias para fiação e tecelagem (térmo número 21.818). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Leslie Albertus Layne — conjunto para dotar poços de forros de cascalho e para o desenvolvimento dos mesmos (térmo n. 21.828). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Hannoversche Maschinenbau Actien Gesellschaft vormals Georg Eggestorff (Hanomag) — adução de combustível, para motores destinados a combustíveis pulverulentos com aspiração da mistura (térmo n. 21.875). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

General Electric S/A — lâmpadas magnésio (térmo n. 21.891). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelo industrial

Moisés & Comp. — modelo novo e original de caixa para acondicionamento de mercadorias (térmo n. 21.491). — Deferido, de acordo com o art. 1º do decreto n. 24.507 de 1934, tendo em vista os laudos técnicos, em maioria.

Manuel Gomes da Silva — novo modelo de vidro côncavo para quadros, molduras e semelhantes (térmo n. 21.685). — Indeferido, por falta dos requisitos estabelecidos no art. 1º do decreto número 24.507, de 1934.

Melhoramentos

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — processo de obtenção de resinas permutadoras de anions — que faz objeto do pedido número 18.421 (térmo n. 18.423). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelos de utilidade

Fortunato Carcagni — novo tipo de assador, portátil, prático e econômico (térmo n. 19.749). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Joaquim Gandriann — dispositivo protetor das bobinas de turbogeradores de corrente elétrica contínua em locomotivas a vapor (térmo n. 21.742). — Indeferido, por faltar ao pedido o característico essencial da novidade.

Anacleto Silva — aparelho para exercício de remo (térmo número 21.763). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Hazime Ikéda — tipo econômico de geladeira (térmo n. 21.878). — Indeferido, por faltar ao pedido o característico essencial de novidade.

Registro de marcas

Roberto Franz Joseph Kronig — F K R — classe 60 (térmo número 39.400). — Registre-se.

Gomes Ferreira & Comp. — CAVALLO PRETO — classe 42 (termo n. 52.884). — Registre-se, tendo em vista o artigo reivindicado ser diferente do das marcas apontadas.

Renato Palestino, Mammiana & Comp. Ltd. — LACTOLIMAS — classe 3 (termo n. 53.966). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 40.158.

Continental Motores Corporation — EMBLEMÁTICA — classe 6 (termo n. 56.049). — Registre-se.

Companhia Castellos S/A — CONCORDIA — classe 44 (termo n. 57.049). — Registre-se.

Sudeleto S/A — SUDELETO — classe 8 (termo n. 57.190). — Registre-se.

R C A Vitor Brasileira Inc. — NIAGARA — classe 8 (termo número 57.302). — Registre-se.

Leon Darrasse & Cie., Société du Papier "Rigolot" — REVULEX — classe 3 (termo n. 57.315). — Registre-se.

Dr. Armin Niemöier — CREME PRATA — classe 48 (termo número 58.361). — Registre-se.

Alfeu Domingues — REVISTA ALGODOEIRA — classe 60 (termo n. 59.094). — Registre-se.

J. Goulart Machado & Comp. Ltd. — LABORATORIOS GOULART — classe 3 (termo n. 59.238). — Registre-se.

Indústrias Lacta S/A — MAURICÉA — classe 43 (termo número 59.260). — Registre-se.

Masi, Bernacchi & Comp. — TIBET — classe 32 (termo número 59.311). — Registre-se.

João Narciso Rodrigues — CEPA DE OURO — classe 42 (termo n. 59.624). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Sociedade Vermilônicas Ltd. — LAXOVERMINA — classe 3 (termo n. 59.663). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Alfeu Domingues — BRASIL ALGODOEIRO — classe 60 (termo n. 59.693). — Registre-se.

Cirilo Mothe & Comp. Ltd. — ISNEL — classe 3 (termo número 59.709). — Registre-se.

Parfums Lucien Lelong Société Anonyme — WHISPER — classe 48 (termo n. 59.713). — Registre-se.

Parfums Lucien Lelong Société Anonyme — OPENING NIGHT — classe 48 (termo n. 59.714). — Registre-se.

J. & S. Violet Freres — RIBEDINE — classe 42 (termo número 59.716). — Registre-se.

Cotrim & Comp. — REQUEIJÃO LORENENSE — classe 41 (termo n. 59.726). — Indeferido, por colidir com a marca nacional número 53.587.

J. Ribeiro Branco — RHEUMATOL — classe 3 (termo número 59.732). — Indeferido, por colidir com a marca internacional número 57.732.

Fruehauf Trailer Company — FRUEHAUF — classe 21 (termo n. 59.786). — Registre-se.

Haroldo Paranhos e Orlando de Almeida Prado — ANUARIO INFORMATIVO DO DISTRITO FEDERAL — O RIO DE JANEIRO SOBRE A MEZA — classe 60 (termo n. 59.791). — Registre-se.

Haroldo Paranhos e Orlando de Almeida Prado — ANUARIO INFORMATIVO DO BRASIL — O BRASIL SOBRE A MEZA — classe 60 (termo n. 59.792). — Registre-se.

Haroldo Paranhos e Orlando de Almeida Prado — ANUARIO INFORMATIVO DE SÃO PAULO — SÃO PAULO SOBRE A MEZA — classe 60 (termo n. 59.793). — Registre-se.

Casemiro Rodrigues — M B MOUSS-BEL — classe 48 (termo número 59.859). — Registre-se.

Ernesto de Carvalho & Comp. — REGISTRADOR CITY — classe 17 (termo n. 59.991). — Indeferido, de acordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Luitpold Werk — "Combizym" — classe 3 (termo 60.211). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

Albino Luiz da Silva — Casa Metrópole — classe 41, 42, 43, 46, 53 e 55 (termo 45.095). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

J. M. Fernandes & Comp. — Metalúrgica Record — classes 3 e 8 (termo 55.316). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Club Municipal — Club Municipal — classe 60 (termo 56.105). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto 24.507, de 1934.

Antônio da Silva Correia — Joalheria e Ourivesaria Reis — classes 13 e 15 (termo 56.611). — Registre-se, de acordo com o artigo 32, do decreto 24.507, de 1934.

Companhia Hotéis Palace — Companhia Hotéis Palace — classes 41, 42 e 43 (termo 56.682). — Registre-se, de acordo com o artigo 32, do decreto 24.507, de 1934.

A. Sampaio & Comp. — Casa Leite — classes 12, 14 e 15 (termo 58.166). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Artur Bastos & Companhia — Indústrias Reunidas Santa Irene — classe 23 (termo 58.318). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Sociedade Anônima York — Casa Tox — classe 36 (termo 58.507). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto 24.507, de 1934.

Roizen e Tauber Limitada — A Suprema — classes 40 e 17 (termo 59.242). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

João Dias Martins Junior — Casas para Todos os Casos — classe 60 (termo 59.245). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto 24.507, de 1934.

Irmãos Ribeiro — Casa Avenida — classes 2, 5, 6, 7, 8, 12, 17, 34, 35, 38 e 49 (termo 59.264). — Indeferido, de acordo com o artigo 33, n. 6, do decreto 24.507, de 1934.

Calorio Lancetta & Companhia — Fábrica de Calçado Aninha — classe 36 (termo 59.274). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Elias Kaus — Metrópole — classes 23, 36 e 37 (termo 59.284). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto 24.507, de 1934.

Hotel dos Estrangeiros Ltda — Hotel dos Estrangeiros — classes 41 e 42 (termo 59.363). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

José Morisco — Casa dos Soutiens — classe 36 (termo 59.357). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Oliveira, Marques & Maes — Jardim — classe 41 (termo 59.369). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Viana Leal & Comp. — Casa Vial — classes 11, 12, 14 e 15 (termo 59.539). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Viana Leal & Comp. — Casa Viana Leal — classes 11, 12, 14 e 15 (termo 59.540). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Sanchez & Canejo — A Imperial — classes 36, 37 e 48 (termo 59.585). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto 24.507, de 1934.

Queiroz & Laércio — Tipografia Carioca — Classe 60 (termo 59.805). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto 24.507, de 1934.

Drs. José Pires de Carvalho e Albuquerque, Raul Hargreaves, João Pontes de Carvalho e outros — Edifício Curitiba — classe 60 (termo 59.834). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto 24.507, de 1934.

Maria Carvalho — Modas Mue. Maria Carvalho — classes 36 e 37 (termo 59.844). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Salgado & Gonçalves — Panificação, Confeitaria e Bar Grizeira do Brasil — classe 41, 42 e 43 (termo 60.091). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Deolindo Pinto — Casa Cristal — classes 11, 12, 13, 14, 15 e 60 (termo 60.161). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

A. B. Pereira & Comp. — A Terceira — classe 36 (termo 60.284). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Abel Rodrigues da Costa & Comp. Ltda. — Grande Acougue da Lapa — classe 41 (termo 60.310). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Nome comercial

Irmão Vannucci — Irmãos Vannucci (termo 59.316). — Registre-se, de acordo com os arts. 26, n. 2, e 28, do decreto 24.507, de 1934.

Caducidade de marcas

Abbott Laboratories (25.244/36) requereu a caducidade da marca internacional de Berna — "Viosterin", n. 54.837. — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional "Viosterin" — depositada no "Bureau" de Berna, sob n. 54.837, em nome de Diana Ipári és Kereskedelmi R. T., estabelecida em Budapeste, Hungria, quanto a especialidade farmacêutica (classe 3), de acordo com o art. 115 do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista as certidões de fls. 3 e 11, provando que nunca foi licenciado nenhum preparado farmacêutico com a aludida denominação.

Jacob Goldemberg (13.673/38) requer a caducidade da marca internacional "Guanabara", n. 80.341. — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional "Guanabara", depositada no "Bureau" de Berna, sob n. 80.341, em nome de Waldes & Spol, de Praga, Tchecoslováquia, de acordo com o art. 115, do decreto 16.264, de 1923, quanto a café e seus sucedâneos (classe 41), diante da prova oferecida de não constar análise prévia dos aludidos produtos, com a mencionada denominação.

A contestação da interessada não procede porque, não só a análise prévia, como a matrícula especial são indispensáveis ao negócio de café em grão, e o decreto n. 19.805, de 19 de janeiro de 1931, proíbe, taxativamente, a venda dos sucedâneos do café.

(*) Eleikeroz S. A. (17.078/38) requereu a caducidade da marca internacional LITHOBIL, n. 75.752. — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional LITHOBIL, depositada no "Bureau" de Berna, sob o n. 75.752, em nome de Leonhard Hildebrand, estabelecido em Burgenland, Austria, quanto a especialidades farmacêuticas, (classe 3), de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 3, provando nunca haver sido licenciado qualquer produto com a aludida denominação.

Desistência de título

Alcides Scheiba Ribas (29.968/38, declara a desistência do título depositado sob o n. 60.511 — Radiolândia. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Reconsiderações de despachos

A. F. Silva & Comp., Ltda., (30.027/38), recorreram do despacho que indeferiu a marca "Orion", termo 57.741). — Tendo em vista o recurso interposto, e:

Considerando que as marcas apontadas distinguem, efetivamente, produtos alimentícios, enquanto a registranda protege apenas um tempero;

Considerando que nada tem de comum o gênero de indústria ou comércio explorado pelas respectivas titulares:

Resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto número 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1938 (Boletim do D. N. P. I. n. 232), afim de conceder registro à marca — Orion — apresentada por A. F. Silva & Comp., Ltda., estabelecidos em Niterói, para distinguir "colorau e molho picante — tipo molho inglês", e correspondente ao termo de depósito n. 57.741.

Aladar Fehr (17.008, de 23 de julho de 1938, recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 20.050). — Tendo em vista o recurso interposto, e:

Considerando que os laudos técnicos, proferidos sobre as razões aduzidas em grau de recurso, reconhecem a originalidade do aparelho que o requerente pretende privilegiar;

Considerando, outrossim, que nenhuma impugnação foi apresentada por qualquer interessado:

Resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto número 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1938, (Boletim do D. N. P. I. n. 177), no sentido de deferir o pedido de privilégio para um "novo tipo de resistência elétrica", apresentado por Aladar Fehr, residente na capital do Estado de S. Paulo, e correspondente ao termo de depósito número 20.050.

Exigências

Laboratório Vita S. A. (termo 58.085). — Apresente novas vias descritivas, na forma regulamentar, e satisfaça a exigência, quanto à qualidade do signatário.

Associação São Vicente de Paulo (termo 56.615). — Satisfaca a exigência do Arquivo.

Estabelecimentos Silmar Ltda. (termo 60.170). — Apresente documento habil, provando estar funcionando o estabelecimento no local indicado, tendo em vista a diversidade de títulos reivindicados.

Hélio Cohen (termo 59.995). — Preliminarmente, apresente documento habil, provando serem de importação estrangeira os artigos reivindicados.

Estabelecimento Silmar Ltda. (termo 60.171). — Apresente documento habil, provando estar funcionando o estabelecimento no local indicado, tendo em vista a diversidade de títulos reivindicados.

Diversos

Jorge Faria (29.089/38, junto ao termo 56.549). — Nada há que deferir, podendo o requerente, si quizer, requerer novo registro.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 9 de março de 1939

Diversos

C. Buschmann (4.006/024, de 1939). — Deferidos.

Exigências

Zeus Corporation, Soc. An., (termo 21.980), Tootal Broadhurst Lee Company, Limited (termo 22.005), Franz Mayr Melnhof (termo 19.893), Compabillite Ruf S. A. (termo 21.593) e Zeus Corporation, Soc. An., (termo 21.979). — Cumpram a exigência do técnico.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Dia 9 de março de 1939

Exigências

Máquinas de Escreitórios Limitada (termo 58.709). — Pague a taxa de prorrogação.

Guilherme Kannenberg Ltda. (termo 60.276). — Satisfaca a exigência do Arquivo.

Cássio Guilherme (termo 60.353). — Satisfaca a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

É convidada a Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Enveloppe Herva Matte", termo 40.078.

OPosições

Les Parfums Chanel Société Anonyme (5.121 de 6-3-39) apresentou oposição a marca depositada sob o n. 64.426 pela Perfumaria Flamour Limitada.

Jorge Nocchi (5.088 de 6-3-39) apresentou oposição a marca "Penetrol", depositada sob o n. 64.430 por Otto Baumgart.

Jorge Nocchi (5.087 de 6-3-39) apresentou oposição a marca "Biancol", termo 64.429 por Otto Baumgart.

Granado & Cia., (4.985 de 4-3-39) apresentaram oposição a marca "Magnocal" termo 64.487.

Saba & Nicolau Sallum (4.984 de 4-3-39) apresentaram oposição a marca "Comercial", depositada sob o n. 58.445 por João C. Harstenstein.

"Urachimie", Société Henry Rogier, Soc. An., (5.001 de 4-3-39) apresentou oposição a marca depositada sob o n. 64.911 por L. Picollo & Cia.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.023 de 4-3-39) apresentou oposição a marca "Duprex", termo 65.351 por Nobel's Explosives Company, Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.022 de 4-3-39) apresentou oposição a marca "Veltro", depositada sob o n. 65.382 pela Società Italiana Pirelli.

RECURSOS

Fuad & Taufie Banducki (5.151 de 7-3-39) recorreram do despacho que indeferiu o título "Galerias das Meias", termo 58.209.

Ulisses Maciel de Oliveira (5.125 de 6-3-39) recorreu do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 55.258.

Amaral Filho & Cia., Ltda., (5.083 de 6-3-39) recorreram do despacho que indeferiu a marca "King Kong", termo 59.423.

Armando da Silva Pires (5.073 de 6-3-39) recorreu do despacho que indeferiu o título depositado sob o n. 58.875.

Wollgarnfabrik Tittel & Krugger und Sternwoll Spinnerei A. G., (5.070 de 6-3-39) recorreu do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 57.421.

Romeu Rodrigues (5.057 de 6-3-39) recorreu do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 59.225 — Elite.

Romeu Rodrigues (4.978 de 4-3-39) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Hélios", termo 58.962.

J. Almeida & Filho (5.048 de 4-3-39) recorreram do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 57.898.

Edmundo Rodrigues dos Santos (5.019 de 4-3-39) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Edmundo Rodrigues Camizeiro", termo 53.608.

Romeu Rodrigues (4.963 de 3-3-39) apresentou réplica ao recurso referente a marca "Diphenal", termo 53.942.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.204, de 1923).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMO ANTERIOR

Termo 22.546 de 28-2-39.

Ricardo Glaudilich — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Um novo modelo de tomada para aparelhos elétricos". Mod. Utilidade.

1. Um novo modelo de tomada para aparelhos elétricos alimentados por corrente elétrica de baixa tensão, especialmente aparelhos portáteis, ditos "ambulantes" (movíveis, transportáveis), ligados à fonte de energia elétrica por meio de cabos flexíveis, — consistindo em um conjunto de três peças articuladas, de estrutura e material adequados aos fins propostos, em que a peça onde se fixam os cabos é provida de mobilidade em todas as direções, de modo a que, seguindo os movimentos imprimidos aos aparelhos quando em uso, impede que os cabos de ligação se torçam, se dobrem ou se enrolem;

2. Um novo modelo de tomada para aparelhos elétricos, como no ponto 1, em que a peça onde se fixam os cabos se articula à peça que se fixa ou se encaixa no aparelho (tomada propriamente dita), por meio de uma peça intermediária, adaptada pelos meios convenientes às duas referidas peças, movendo-se de forma a proporcionar à peça anterior do dispositivo os movimentos de rotação e de traslação, ou uma mobilidade ilimitada no sentido vertical e no sentido horizontal, circular, em relação à peça que se fixa ou se encaixa no aparelho;

3. Um novo modelo de tomada para aparelhos elétricos, como nos pontos 1 e 2, em que a peça intermediária de articulação da peça móvel que recebe os cabos à peça que se fixa ou se encaixa no aparelho exerce ainda a função de isolante térmico entre os aparelhos elétricos e o cabo de ligação, para impedir a ação danificadora sobre os cabos de ligação, exercida pelo excessivo calor desenvolvido pelos aparelhos quando ligados à corrente elétrica por meio das conhecidas tomadas comuns ou usuais.

Tudo como descrito no relatório, representado no desenho e reivindicado acima, sem prejuízo da amplitude compatível com o espírito da invenção.

(*) reproduzidos por terem saído com incorreções.

Termo n. 22.568 de 3-3-39.

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Vasilha para produtos pulverizados ou líquidos". Mod. Industrial.

1. Uma vasilha para produtos pulverizados, ou líquidos, tendo duas das suas faces opostas formadas por quatro molduras, quadrilongas, com os lados rampados e diminuindo sucessivamente de tamanho, de forma que cada moldura estreita consecutiva parece estar encaixilhada na que precede, formando as quatro molduras conjuntas, estreitas, uma moldura composta, larga, prolongando-se os ângulos das molduras, estreitas em linha perfeitamente reta e constituindo os quatro ângulos da moldura composta, larga, que encaixilha uma parte lisa todas as outras faces da vasilha; e tendo uma tampa, adaptada ao gargalo, formada com uma parte vertical e reta, lisa e inferior e com uma parte superior, formando cúpula abaulada, tendo uma série de rebaiços circunferenciais, que se seguem em ordem escalonada e ascendente, diminuindo gradualmente de diâmetro até ao ponto culminante, central da cúpula.

2. A vasilha de acordo com o ponto 1, substancialmente como descrita como referência ao desenho junto.

Termo n. 22.059, de 1-12-38.

Dr. Heinrich Jenny — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um processo com respectiva instalação operadora para secagem de produtos alimentícios, forragens e similares". (Privilegio de invenção.)

1. Processo, com respectiva instalação operadora, para secagem de produtos alimentícios, forragens e similares, por meio de aquecimento artificial, caracterizado por ser o ar novo, necessário à secagem, aquecido no lugar da secagem e uma parte do mesmo dirigida, como ar de combustão, à fornalha de um forno, fluindo, como adicional de mescla para a obtenção da temperatura secadora desejada, a outra parte através do forno exteriormente à fornalha, assim como pelo fato de esse meio secador, representado pela mescla de gás aquecedor e ar, a um aquecimento direto, ou ar aquecedor, a um aquecimento indireto, ser impellido no secador múltiplo revolvimento através do material sujeito à secagem, afim de, em seguida, ser ainda aproveitado para o preaquecimento do ar novo.

2. Instalação operadora do presente processo, reivindicado sob o n. 1, caracterizada por ser a saída dos gases de combustão de um forno comunicada com um aparelho secador destinado a receber o material a ser tratado; aparelho secador esse onde os gases aquecedores, depois de atravessar o material, fluem por uma disposição preaquecedora adequada ao mesmo e na qual o ar novo aspirado por um ventilador é aquecido através de paredes divisorias transmissoras de calor e dirigido como ar de combustão e de mescla adicional ao forno, por meio de uma tubulação comunicante.

3. O processo reivindicado sob o n. 1, no qual a secagem é feita mediante uma corrente de gás aquecido atravessando o material em tratamento, operação essa que se caracteriza pelo fato de uma parte do gás servido, que deixa o espaço secador, ser reconduzido mesclado com ar novo ao processo de secar, para o fim de também a temperaturas mais elevadas se obter um teor mais alto de humidade da corrente do gás secador e uma elevação da capacidade calorífica.

4. A disposição empregada em recipientes por si móveis, para o transporte e distendimento do material depositado no recipiente para o tratamento, caracterizada por apresentar ao menos um transportador para o material que, durante o movimento do recipiente é movido da posição de equilíbrio para uma posição de tombo, da qual toma a cair na posição de equilíbrio e de modo que o material em tratamento é conduzido pelo transportador e distendido no interior do recipiente.

5. O processo reivindicado sob o n. 1, caracterizado por ser a corrente do gás secador revolta, afim de atravessar circulatoriamente várias vezes o material vegetal em tratamento.

6. O processo reivindicado sob o n. 1, caracterizado pelo fato de a corrente do gás secador, ao sair da câmara secadora é depois do preaquecimento do ar novo para o fim de premurchar o material vegetal, ser dirigida ao espaço secador através desse material no ponto da entrada do mesmo.

7. O processo reivindicado sob o n. 1 caracterizado por ser a regulação da temperatura no espaço secador levada a efeito pela alimentação com ar novo do exterior por meio de termostatos.

8. O processo reivindicado sob o n. 1, caracterizado por ser o material vegetal revirado e afrouxado no espaço secador durante a operação secadora.

9. A instalação operadora reivindicada sob o n. 2, caracterizada por ser na mesma o ar novo dirigido ao forno por sobre um regulador através de dois ramos condutores entre si separados, um dos quais conduz à fornalha o ar novo como ar de combustão e o outro esse ar como ar de mescla adicional, de modo a poder ser regulada, mediante a variação das proporções quantitativas de ambas as correntes de ar e determináveis pelo regulador, a temperatura dos gases secadores dirigidos ao espaço secador.

10. A instalação operadora, reivindicada sob o n. 2, caracterizada por se dispor na mesma, na tubulação do forno para a câmara secadora, um termostato para a gradação exata da temperatura da corrente do gás secador por meio de mescla com ar novo exterior.

11. A instalação operadora, reivindicada sob o n. 2, caracterizada pelo fato de sua câmara secadora possuir um manto interior que constitui o espaço secador propriamente dito, tendo a mesma

câmara também um manto exterior que envolve o primeiro sob certa distancia e cuja parte alta forma o preaquecedor.

12. A instaladora operadora, reivindicada sob os ns. 2 e 11, caracterizada por ser na mesma a parte inferior do manto interior, no qual desemboca a tubulação do gás secador, subdividida por paredes transversais em vários compartimentos, através dos quais se estende uma parede média longitudinal divisória na qual se acha, para cada compartimento, disposto um ventilador para revolver os gases secadores através do material em tratamento.

13. A instalação operadora, reivindicada sob os ns. 2, 7 e 8, caracterizada por ser na mesma o preaquecedor formado por uma câmara preaquecedora disposta com tubulação para gases aquecedores que desembocam em um canal coletor, ligando-se ao anel coletor um ventilador que aspira os gases secadores do espaço secador através da tubulação do preaquecedor, enquanto que um ventilador ligado à câmara preaquecedora aspira através da câmara preaquecedora e manda ao forno o ar novo que entra no extremo frontal aberto da câmara secadora e que atravessa o espaço entre os mantos.

14. A instaladora operadora, reivindicada sob os ns. 2 e 7 até 9, caracterizada por ser a mesma o ventilador que aspira os gases secadores do canal coletor do preaquecedor, unido a um compartimento de premurchar, disposto no espaço secador.

15. A instaladora operadora, reivindicada sob os ns. 2 e 7 até 9, caracterizada por ter a mesma um plano disposto sobre os compartimentos da parte inferior do espaço secador, destinado a receber os recipientes que contêm o material vegetal em tratamento e cujas superfícies correspondem à superfície dos compartimentos.

16. A instaladora operadora, reivindicada sob os ns. 2 e 7 até 9, caracterizada por possuir a mesma no espaço secador um tambor secador rotativo, disposto em seu interior com elementos distribuidores e destinado a receber e transportar o material vegetal a ser tratado.

17. A instaladora operadora, reivindicada sob os ns. 2 e 7 até 9, caracterizada por haver na mesma um tambor secador na câmara preaquecedora, disposto entre as tubulações também preaquecedoras.

18. A instaladora operadora, reivindicada sob os ns. 2 e 7 até 9, caracterizada por ser na mesma o manto interior disposto com aberturas próximas do extremo frontal e destinadas à entrada de ar novo no espaço secador.

19. A instaladora operadora, reivindicada sob os ns. 2 e 7 até 9, caracterizada por ser a mesma o tambor secador disposto interiormente com elementos substituíveis, destinados a revirar e afrouxar o material vegetal.

20. A instaladora operadora, reivindicada sob os ns. 2 e 7 até 9, e sob o n. 15, caracterizada por serem na mesma os elementos reviradores do material vegetal formados de pinos a exemplo de dentes de garfos de revirar feno.

21. O processo reivindicado sob o n. 3, caracterizado por se efetuar no mesmo a secagem em duas fases, de modo a decorrer a mesma em uma primeira disposição secadora sob um elevado grau de humidade e a temperaturas mais altas, empregando-se a mescla de gás servido e de saída como segunda fase em uma segunda disposição permutadora de calor, na qual ocorre uma condensação parcial.

22. O processo reivindicado sob os ns. 3 e 17, caracterizado por servir no mesmo uma disposição secadora como segunda disposição permutadora de calor.

23. O processo reivindicado sob os ns. 3 e 17, caracterizado por servir no mesmo uma disposição recuperadora de calor como segunda permutadora de calor.

24 — O processo reivindicado sob os ns. 3, 17 e 18 caracterizado por se empregar no mesmo, para o preaquecimento do ar novo e antes da entrada na segunda disposição permutadora de calor, a parte da corrente derivada da corrente de retrocesso.

25 — O processo reivindicado sob os ns. 3, 17 e 18, caracterizado por se empregar no mesmo, para o preaquecimento do ar novo, a corrente do gás servido proveniente da segunda disposição permutadora de calor.

26 — A disposição reivindicada sob o n. 4, caracterizada por haver na mesma um elemento formado como batente e destinado a levar o transportador a sua posição de tombo.

27 — A disposição reivindicada sob o n. 4, caracterizada por serem na mesma previstos meios destinados a variar a posição de equilíbrio do transportador.

28 — A disposição reivindicada sob o n. 4, caracterizada por ser na mesma o transportador dotado de um ou vários planos de carga, presos a uma barra giratória entre dois apoios.

29 — A disposição reivindicada sob os ns. 4 e 24, com um unico plano de carga no transportador, caracterizado por ser na mesma o plano de carga, feito de chapa perfurada, fixo à barra por meio de alças de pendurar.

30 — A disposição reivindicada sob os ns. 4 e 24, caracterizada por ser a mesma o transportador formado como arco metálico revestido de tela metálica e preso à barra.

31 — A disposição reivindicada sob os ns. 4 e 24, caracterizada por ser na mesma o transportador formado como ancinho e preso à barra.

32 — A disposição reivindicada sob os ns. 4, 22 e 24, caracterizada por ser na mesma o referido elemento de governo formado como arco batente que opera em conjunto com um dos apoios.

33 — A disposição reivindicada sob os ns. 4 e 23, caracterizada por ser na mesma disposto um braço com pêso correção, destinado a variar a posição de equilíbrio do transportador.

34 — O processo, a instalação e as disposições segundo as reivindicações sob os ns. 1 a 33, substancialmente como descrito e elucidado nos desenhos anexos.

(C — 2.460 — 10-3-1939 — 71\$400)

Termo 22.504 de 17-2-39.

Fides Gesellschaft Fur Die Verwaltung Und Verwertung Von Gewerblichen Schutzrechten Mit Beschränkter Haftung — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Sistemas telefônicos". P. Inv.

Pontos característicos:

1 — Um sistema telefônico no qual os impulsos transmitidos por um assinante que faz a chamada servem para preparar uma ligação para um assinante chamado através de um circuito separado do circuito de conversação, sendo este último subsequentemente preparado pela operação de comutadores numéricos por impulsos transmitidos pela linha do assinante chamado.

2 — Um sistema telefônico no qual uma linha de um assinante que faz a chamada é automaticamente estendida a uma das varias pontes de suprimento vagas que é então ligada através de um comutador de busca a um comutador número sensível aos impulsos transmitidos pelo assinante que faz a chamada, servindo a preparação do comutador de busca para comandar a transmissão automática dos impulsos da linha do assinante chamado para preparar um circuito de conservação para a ponte de suprimento selecionada.

3 — Um sistema telefônico no qual os impulsos transmitidos por um assinante que faz a chamada servem para preparar uma ligação para um assinante chamado através de um circuito ou trajetória separada do circuito de conversação, sendo este último subsequentemente preparado por uma seleção numérica através de comutadores do tipo que têm uma pluralidade de linhas de entrada e de saída, de modo que uma pluralidade de ligação podem ser estendidas através deles simultaneamente.

4 — Um sistema telefônico tendo ligações de conversação preparadas através de comutadores do tipo que têm uma pluralidade de linhas de entrada e de saída, de modo que uma pluralidade de ligações podem ser estendidas através deles simultaneamente, no qual um dispositivo marcador associada a cada comutador se adapta a ser operado entrando em contato com uma determinada linha de saída em resultado de uma série de impulsos e se esta linha estiver ocupada a ligação é estendida a um comutador auxiliar através de uma linha de saída comum a uma pluralidade de linhas de significação numérica diferente.

5 — Um sistema telefônico de acordo com os pontos 1, 2, 3, ou 4, no qual os comutadores dos circuitos de conversação são comandados por meio de dispositivos marcadores que são operados por um transmissor de impulso posto automaticamente em operação quando se faz uma chamada.

6 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 5, no qual uma linha de entrada para um seletor no circuito de conversação é normalmente disposto de modo a ter acesso, através de um dispositivo marcador, a uma só linha de saída correspondente a qualquer número de impulsos de entrada.

7 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 5, no qual cada contacto do dispositivo marcador é associado a duas linhas de saída, sendo que a segunda é usada quando a primeira está ocupada.

8 — Um sistema telefônico de acordo com os pontos 5, 6 ou 7, no qual o dispositivo marcador é disposto de modo a se desprender depois de preparar uma ligação através do seu seletor de circuito de conversação associado, de modo a ficar disponível para preparar uma ligação através do mesmo seletor.

9 — Um sistema telefônico de acordo com os pontos 6 ou 7, no qual são providos seletores de circuito de conversação com um certo número de linhas de saída não numéricas que se estendem a comutadores de grupo auxiliares aos quais se estende a ligação quando as linhas alcançadas por seleção numérica estão ocupadas.

10 — Um sistema telefônico de acordo com os pontos de 4 a 9, no qual a seleção numérica do seletor de grupo auxiliar é obtida por impulsos transmitidos quando o comutador marcador associado ao seletor de conversação correspondente, volta à posição normal.

11 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 10, no qual o dispositivo marcador quando volta à posição normal não fica disponível para ser usado até que a ligação seja comutada no comutador auxiliar.

12 — Um sistema telefônico de acordo com os pontos 4, 9, 10 ou 11, no qual os comutadores auxiliares são dispostos de modo a terem acesso aos comutadores do estagio seguinte.

13 — Um sistema telefônico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual o circuito de conversação tanto para o assinante que faz a chamada como o que é chamado estende-se através de comutadores não numéricos que são usados tanto para as ligações de entrada como para as de saída.

14 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 13, no qual ligações são estendidas através de outros comutadores, não numéricos, sendo que para as chamadas de entrada e de saída são usados comutadores diferentes.

15 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 13, no qual tanto as ligações de entrada como as de saída se estendem na mesma direção através dos comutadores não numéricos.

16 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 14, no qual um dos comutadores não numéricos serve para estender uma ligação a uma ponte de suprimento vaga e o outro para estender a ligação a um seletor de grupo de circuito de conversação.

17 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 14, ou 16, no qual, quando todas as linhas de saída de comutador não numérico de saída estão ocupadas, todas as linhas de entrada livres são protegidas de modo a não serem retidas.

18 — Um sistema telefônico de acordo com qualquer dos pontos precedentes no qual são empregadas linhas de 4 condutores, servindo dois deles como condutores de conversação, o terceiro sendo utilizado para fins de prova e proteção e o quarto é usado para discriminar entre chamadas de entrada e de saída através dos comutadores não numéricos e também para transmitir impulsos aos seletores para marcarem um assinante chamado.

19 — Um sistema telefônico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual os comutadores que são operados por impulsos para marcarem e de preferência chamarem o assinante desejado, são seletores do tipo vertical e rotativo.

20 — Um sistema telefônico de acordo com qualquer dos pontos precedentes no qual os comutadores do circuito de conversação são do tipo coordenado ou de barras cruzadas.

21 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 20, no qual os estagios não numéricos e de seleção final do circuito de conversação e os multiplos de ponte dos seletores coordenados, servem como linhas de entrada, conquanto nos estagios de seleção de grupo os multiplos de haste servem como linhas de entrada.

22 — Um sistema telefônico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual os potenciais de retenção para todos os magnetos de comutação excitados na ligação de conversação são supridos pela ponte de suprimento usada para a ligação, na qual se dividem os circuitos de sinalização e de conversação.

23 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 5, no qual o comutador de marcação que opera um seletor final do circuito de conversação, liga a linha de saída necessária com as linhas de entrada retida sem levar a efeito operações de prova previamente.

24 — Um sistema telefônico de acordo com os pontos 13 ou 15, no qual os multiplos dos comutadores não numéricos são dispostos de modo a serem classificados.

25 — Disposição de circuito substancialmente como foi descrito e representado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional é o art. 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 18 de fevereiro de 1938, sob ns. 130 912 VIII al21 a 3.

(C. 2.809 — 10-3-39 — 25\$500)

Termo n. 22.447, de 7 de fevereiro de 1939.

James Mackie & Sons Limited — Grã Bretanha.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em e referentes a massaroqueiras". (Privilégio de invenção.)

1 — Uma massaroqueira dotada de meios para a remoção de uma massaroça acabada do fuso de enrolamento durante a rotação do mesmo.

2 — Uma massaroqueira com um fuso de rotação ininterrupta.

3 — Uma massaroqueira, na qual o enrolamento de uma nova massaroça inicia-se automaticamente ao completar-se a massaroça, o enrolamento da massaroça nova só sendo interrompido ao partir-se o fio e quando se esgota o abastecimento de fio.

4 — Uma massaroqueira para descarregar automaticamente uma massaroça acabada e para principiar o enrolamento de outra, na qual o fio é abastecido aos dispositivos enroladores, por um guia-fio de reciprocção que está em oscilação constante e não para durante as descargas.

5 — Uma massaroqueira na qual, durante a descarga de uma massaroça completada, a rotação do fuso enrolador é parada e reiniciada antes de completada a remoção da massaroça do fuso, também sendo providos os meios para cortar o fio quando para o fuso.

6 — Uma massaroqueira na qual o enrolamento de uma massaroça nova procede ininterruptamente desde o instante em que se completa a formação da massaroça anterior.

7 — Uma massaroqueira com meios de operação automática para cortar o fio procedente de um abastecimento a massaroça acabada de modo a formar uma extremidade ou ponta solta que, durante o enrolamento de uma massaroça, é mantida em posição tal que ao completar-se uma massaroça nova constitua uma ponta de fácil acesso e procedente da parte interna da massaroça.

8 — Uma massaroqueira automática na qual o fio procedente de um abastecimento a uma massaroça acabada é cortado automaticamente enquanto está aproximadamente em alinhamento axial com o fuso no qual a massaroça se enrola.

9 — Uma massaroqueira automática de conformidade com o ponto 8, na qual o fio é cortado quando a massaroça está localizada além da extremidade livre do fuso.

10 — Uma massaroqueira automática de conformidade com qualquer um dos pontos 7-9 na qual o fio é cortado enquanto enrolado espiraladamente ao redor do fuso enrolador fora da região em que o fio é deitado no fuso pelo guia-fio de reciprocção.

11 — Uma massaroqueira automática de conformidade com qualquer um dos pontos 7-10, na qual o fio é cortado enquanto a massaroca está em rotação.

12 — Uma massaroqueira automática de conformidade com qualquer um dos pontos 7-11, na qual o fio é cortado enquanto o fuso sobre o qual é enrolado está em rotação.

13 — Uma massaroqueira automática, na qual a massaroca, durante a sua formação, é deslocada descendente na direção da extremidade livre de um fuso enrolador substancialmente vertical.

14 — Uma massaroqueira dotada de meios para cortar automaticamente o fio procedente do abastecimento a uma massaroca acabada, na qual a massaroca é carregada durante a sua formação por um contraforte através do qual passa o fuso, o orifício no contraforte sendo de diâmetro tal a não causar a deslocação da ponta cortada ao mover-se o contraforte, depois da descarga de uma massaroca, para a sua posição de carregar.

15 — Uma massaroqueira na qual a massaroca é carregada axialmente durante a sua formação por um contraforte com montagem rotativa num mancal de antifricção.

16 — Uma massaroqueira de conformidade com o ponto 15, na qual o contraforte é montado num mancal a rolamentos radiais.

17 — Uma massaroqueira automática dotada de meios para manter uma massaroca acabada em alinhamento axial com o fuso em que foi enrolada até que seja completamente removida do fuso.

18 — Uma massaroqueira automática de conformidade com o ponto 17 dotada de um tubo dentro do qual a massaroca é impelida durante a carga.

19 — Uma massaroqueira automática de conformidade com o ponto 17 dotada de um fuso sobre o qual a massaroca é impelida durante a descarga.

20 — Uma massaroqueira automática de conformidade com o ponto 18, na qual o tubo está aberto em ambas as suas extremidades para que a massaroca o possa transpassar completamente durante a descarga.

21 — Uma massaroqueira automática de conformidade com os pontos 18 ou 19, na qual o tubo ou o fuso tem montagem articulada para que possa ser oscilado lateralmente depois de receber uma massaroca.

22 — Uma massaroqueira automática de conformidade com o ponto 18, na qual o tubo tem uma dobradiça em sentido axial para que possa ser aberto para permitir que passe para um recipiente recolhedor uma massaroca acabada.

23 — Uma massaroqueira automática de conformidade com qualquer um dos pontos 18-21, na qual são providos os meios para a remoção de uma massaroca de tubo ou de fuso depois que a massaroca tiver passado além do fuso enrolador.

24 — Uma massaroqueira automática de conformidade com o ponto 23, na qual ditos meios são também utilizados para carregar a massaroca durante a sua formação.

25 — Uma massaroqueira na qual a massaroca é carregada axialmente durante a sua formação por um contraforte que tem montagem tal que permite a sua deslocação da posição de carregar sem remoção da máquina afim de permitir a descarga da massaroca e de modo a que possa ser reposto na posição de carregar para uma nova massaroca enquanto que a massaroca acabada ainda está em alinhamento axial com o fuso de enrolamento.

26 — Uma massaroqueira na qual a massaroca é carregada axialmente durante a sua formação por um contraforte que tem montagem tal que, sem ser removido da máquina, pode deslocar-se fora de alinhamento axial com a massaroca para que esta possa ser descarregada.

27 — Uma massaroqueira de conformidade com o ponto 26, na qual o contraforte tem montagem tal que pode ser deslocado da posição de carregar por meio de um movimento de articulação.

28 — Uma massaroqueira de conformidade com o ponto 25 ou com o ponto 27, na qual o contraforte é suportado por um elemento livre para mover-se em paralelo ao eixo de uma massaroca durante a formação desta e que também tem montagem de articulação.

29 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 28, na qual o contraforte tem montagem para movimento de articulação num plano fazendo ângulo reto com o plano contendo o eixo da massaroca.

30 — Uma massaroqueira, de conformidade com qualquer um dos pontos 25-29, na qual o movimento do contraforte para permitir a descarga da massaroca é efetuado automaticamente quando a massaroca atinge o comprimento necessário.

31 — Uma massaroqueira na qual inicia-se automaticamente o enrolamento de uma nova massaroca ao descarregar-se uma massaroca acabada e na qual a massaroca é carregada axialmente durante a sua formação por um contraforte que se afasta da massaroca para permitir um elemento descarregador para descarregar a massaroca e que volta à posição de carregar antes que o elemento descarregador volte à posição em que pode descarregar a massaroca que acaba de ser iniciada.

32 — Uma massaroqueira, de conformidade com qualquer um dos pontos que precedem na qual a massaroca é formada por um número de róis cônicos dispostos simetricamente ao redor do eixo da massaroca, dos quais pelo menos dois servem para descarregar a massaroca acabada.

33 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 32, na qual a velocidade superficial dos róis é a mesma em todos os pontos

que a da parte da massaroca com as quais ditos pontos estão em contacto.

34 — Uma massaroqueira na qual as massarocas são suportadas internamente durante a formação sobre substancialmente apenas aquela parte do seu comprimento sobre a qual o fio é recíproco.

35 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 34, na qual o suporte interno é provido por um fuso curto, rotativo, que se adelgaça substancialmente até formar uma ponta.

36 — Uma máquina para formar massarocas sólidas.

37 — Uma massaroqueira sem fusos.

38 — Uma massaroqueira na qual a massaroca é suportada externamente sobre a sua parte cilíndrica durante a sua formação.

39 — Uma massaroqueira, de conformidade com qualquer um dos pontos que precedem, na qual a massaroqueira é suportada externamente.

40 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 39, na qual os meios externos de transmissão estão em operação ininterrupta.

41 — Uma massaroqueira, de conformidade com qualquer um dos pontos que precedem, na qual a massaroqueira é suportada externamente durante a sua formação por um tubo.

42 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 41, na qual o tubo tem liberdade para girar.

43 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 41, na qual o tubo recebe a transmissão.

44 — Uma massaroqueira, de conformidade com qualquer um dos pontos 41-43, na qual o tubo fornece a resistência ao movimento axial da massaroca durante a sua formação.

45 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 43, na qual o diâmetro interno do tubo é substancialmente igual ao da massaroca sobre um trecho relativamente curto na extremidade mais aproximada aos dispositivos de formação da massaroca e maior nas demais regiões afim de que a resistência ao movimento axial da massaroca se mantenha substancialmente constante.

46 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 41, na qual o tubo é constituído de um número de róis dispostos com os seus eixos paralelos ao eixo da massaroca.

47 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 46, na qual um dos róis é munido de montagem para movimento numa posição em que permitirá que a massaroca caia fora do espaço entre eles.

48 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 46, na qual o dito rôlo tem montagem articulada na proximidade de uma das suas extremidades.

49 — Uma massaroqueira, de conformidade com qualquer dos pontos 38-42, na qual o tubo tem montagem para movimento articulada para permitir a descarga de uma massaroca acabada.

50 — Uma massaroqueira, de conformidade com qualquer um dos pontos 41-45, na qual um elemento que serve para carregar a massaroca durante a sua formação também serve para expulsar a massaroca do tubo durante a descarga.

51 — Uma massaroqueira na qual a massaroca se forma por meio de róis cônicos que se movem paralelamente ao eixo da massaroca durante a formação da mesma.

52 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 51, na qual os róis se movem descendente.

53 — Uma massaroqueira, de conformidade com os pontos 51 ou 52, na qual os róis se movem transversalmente ao eixo da massaroca para permitir a descarga da massaroca.

54 — Uma massaroqueira, de conformidade com qualquer um dos pontos que precedem, dotada de um fuso de expansão e colapso.

55 — Uma massaroqueira, de conformidade com o ponto 51, na qual o fuso colapsa automaticamente logo antes da descarga e torna a expandir-se automaticamente depois da descarga.

56 — Uma massaroqueira, de conformidade com os pontos 54 ou 55, na qual o fuso expandido provê a resistência precisa ao desenvolvimento da massaroca.

57 — Uma massaroca sólida.

58 — Uma massaroqueira substancialmente como descrita com referência às figs. 2 e 3, figs. 10-12, figs. 13-15, figs. 16-18, fig. 19, fig. 20, figs. 21-24, fig. 26 ou fig. 27 dos desenhos anexos.

De acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido de privilégio que depositou na Repartição Oficial de Patentes da Grã Bretanha, em 7 de fevereiro de 1938, sob n. 3.834-38 (provisório) e em 30 de novembro de 1938, sob n. 34.924-39 (completo). (C. 2.461 — 10-3-939 — 1938800)

Termo n. 22.513, de 22 de fevereiro de 1939.

Leroy Lincoln Salfisberg — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em processos e aparelhos de embalagem de artigos". Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1. As fases de um processo de embalagem de artigos, que consistem em fornecer camadas de material de empacotamento dispostas em sobreposição e separadas, verticalmente, e em fornecer um artigo em plano horizontal introduzindo-se entre as citadas camadas.

2. As fases de um processo de embalagem de artigos, que consistem em fornecer camadas de material de empacotamento sobrepostas e separadas verticalmente; em fornecer os artigos, em plano horizontal, introduzindo-os entre as camadas; e em fechar depois estas camadas em volta de cada artigo.

3. As fases de um processo de embalagem de artigos, que consistem em fornecer, continuamente e em linha, umas camadas de material de empacotamento sobrepostas e separadas verticalmente; em fornecer os artigos sucessivamente e em plano horizontal para entre as mesmas camadas; e em depositar sucessivamente esses artigos entre as camadas.

4. As fases de um processo de embalagem de artigos, que consistem em fornecer em linha e continuamente as camadas sobrepostas e separadas do material de empacotamento; em conduzir sucessivamente e em plano horizontal os artigos para entre essas camadas; em depositar estes artigos consecutivamente entre as mesmas camadas; em fechar depois as camadas em volta de cada artigo.

5. As fases de um processo de embalagem de artigos, que consistem em alimentar linearmente e constantemente umas camadas de material de empacotamento e em plano horizontal, para entre essas camadas; em posicionar os artigos entre as camadas de modo a tomarem contacto friccional pelo menos com uma delas; e em soltar os mesmos artigos para serem movidos e levados em linha pelas citadas camadas, guardando determinada distância de uns para os outros.

6. As fases de um processo para embalar artigos, que consistem em fornecer constantemente e em linha umas camadas de material de empacotamento dispostas em sobreposição e separadas no sentido vertical; em fornecer artigos para entre estas camadas, sucessivamente e em linha, seguindo um percurso em arco que intercepta o caminho linear das camadas de material; em posicionar os artigos entre as camadas e tomando contacto friccional com uma delas pelo menos; e em soltar os mesmos artigos para serem movidos e levados em linha com as mesmas camadas, guardando determinada distância de uns para os outros.

7. As fases de um processo de empacotar artigos, que consistem em fornecer constantemente e em linha as camadas do material de empacotamento, sobrepostas e separadas verticalmente; em fornecer artigos continuamente e na mesma direção seguida pelas camadas em plano horizontal, e num percurso em arco que intercepta o caminho linear das camadas, de modo que os artigos fiquem entre as duas camadas; em posicionar estes artigos entre as mesmas camadas e em contacto com uma delas pelo menos; e em soltar os artigos para que se movam em linha e marchem com as duas camadas guardando entre si uma certa distância.

8. As fases de um processo de embalagem de artigos, que consistem em fornecer continuamente e em linha as camadas do material de empacotamento, sobrepostas e separadas verticalmente; em fornecer os artigos em plano horizontal e sucessivamente para entre as camadas; em posicionar os artigos entre essas camadas em contacto friccional com uma delas pelo menos; em soltar os artigos para que sejam movidos e levados em linha com as camadas referidas, guardando entre si uma determinada distância; e em fechar depois as camadas em volta de cada artigo.

9. O processo de acordo com o ponto 5, em que os artigos são soltos entre as camadas em correlação distanciada de uns para os outros, compreendendo a fase adicional do fechamento das camadas em conjunto para envolver cada artigo.

10. O processo para empacotamento de artigos que consiste em dobrar longitudinalmente uma fita de material de embalagem de modo a formar duas camadas; em fornecer esta fita em linha horizontal com as suas partes dobradas ou camadas sobrepostas e separadas no sentido vertical; em fornecer sucessivamente e em linha os artigos para entre estas camadas; e em depositar consecutivamente os artigos entre as mesmas camadas.

11. Uma máquina para embalagem, compreendendo: um dispositivo que fornece continuamente e em linha as camadas de material de embalagem em correlação sobreposta e separadas verticalmente; um dispositivo que fornece os artigos para entre as camadas, sucessivamente e em plano horizontal, e os deposita consecutivamente entre essas camadas; e um dispositivo que une as camadas em conjunto em volta dos artigos.

12. Uma máquina para embalagem, compreendendo: o dispositivo que fornece as camadas de material de empacotamento, sobrepostas e separadas; e um transportador, para os artigos, que se move em plano horizontal entre as citadas camadas e deposita sucessivamente os artigos entre as mesmas camadas.

13. Uma máquina de embalagens, compreendendo: o dispositivo que fornece, constantemente e em linha, as camadas do material sobrepostas e separadas, verticalmente; e o transportador dos artigos, que se move no espaço situado entre as camadas para fornecer os artigos num percurso que intercepta o caminho linear seguido pelas camadas, depositando os mesmos artigos em contacto friccional com uma das camadas pelos nomes, sendo o transportador construído de maneira a soltar os artigos ou pontos determinados, entre as mesmas camadas.

14. A máquina para embalagens, compreendendo: o dispositivo que fornece as camadas do material de empacotamento sobrepostas e separadas verticalmente; e o carreador ou transportador dotado de bolsas para os artigos, movendo-se no espaço existente entre as camadas de modo e seguir um percurso que intercepta o caminho seguido pelas camadas do material de empacotamento, sendo as bolsas construídas de modo, e sendo os movimentos do transportador e das ca-

madas correlacionados de modo que os artigos são trazidos a contacto friccional com uma das camadas pelo menos, e retirados automaticamente das bolsas.

15. A máquina para embalagens, compreendendo: o dispositivo que fornece constantemente em linha as camadas do material de empacotamento sobrepostas e separadas; e o transportador com entalhes, estacionados a receberem os artigos, movendo-se no espaço existente entre as camadas num percurso que intercepta o caminho seguido pelas mesmas camadas afim de fornecer artigos em contacto friccional com uma das camadas pelo menos, estando a abertura dos entalhes orientada na direção do movimento das camadas de modo que os artigos são retirados automaticamente dos mesmos entalhes e levados pelas referidas camadas em movimento.

16. A máquina de embalagens, compreendendo: o dispositivo que fornece as camadas do material de empacotamento, sobrepostas e separadas verticalmente; e o transportador que gira continuamente em plano horizontal e dotado de bolsas para os artigos, e se move no espaço existente entre as referidas camadas seguindo um caminho que intercepta o das mesmas camadas; e em que as camadas se correlacionam de forma que os artigos são trazidos a contacto friccional com uma delas pelo menos, e retirados automaticamente das respectivas bolsas.

17. A máquina para embalagens, compreendendo: o dispositivo que fornece linearmente e constantemente as camadas do material de empacotamento sobrepostas e separadas; e o transportador dos artigos, incluindo um disco rotativo ou plano horizontal, e provido, na sua periferia, de entalhes, equidistantes e dispostos circunferencialmente, que recebem os artigos movendo-os no espaço existente entre as camadas e seguindo um caminho que intercepta o das referidas camadas, sendo os artigos levados pelo transportador para entre as camadas do material e em contacto com uma delas pelo menos; e compreendendo também um dispositivo que faz girar o transportador em velocidade periférica aproximada da velocidade de movimento linear feita das citadas camadas, de forma que os artigos são retirados automaticamente das suas bolsas e depositados nas camadas, e levados por estas últimas.

18. A máquina para embalagens, compreendendo: o dispositivo que fornece as camadas do material de empacotamento sobrepostas e separadas no sentido vertical; o transportador dos artigos, incluindo o disco que gira em plano horizontal e que tem entalhes, dispostos equidistantemente na sua periferia, para receberem os artigos, movendo-se no espaço existente entre as camadas, sendo os artigos fornecidos pelo transportador para entre as camadas e em contacto com uma delas pelo menos; o dispositivo que faz girar o transportador ou velocidade periférica quasi igual à do movimento linear das camadas do material, sendo assim esses artigos retirados automaticamente dos entalhes e depositados entre as camadas e levados com estas últimas; e um dispositivo para fechar as camadas entre si em torno de cada artigo.

19. A máquina para embalagens, compreendendo: um dispositivo que dobra longitudinalmente uma fita de material de empacotamento para formar duas partes ou camadas; um dispositivo que fornece continuamente a fita e as camadas sobrepostas e separadas verticalmente; o transportador de artigos incluindo o disco que gira em plano horizontal e comporta os entalhes dispostos circunferencialmente e equidistantemente, na sua periferia para receber os artigos, movendo-se a parte periférica deste disco no espaço existente entre as camadas acima citadas e seguindo um caminho em arco para fornecer os artigos, separados equidistantemente uns dos outros, para entre as referidas camadas de modo a tomar contacto friccional com uma das camadas pelo menos; o dispositivo que faz girar o transportador em velocidade periférica aproximadamente igual à do movimento da fita e em direção igual, sendo a abertura dos detalhes orientada na mesma direção entre as camadas, de forma que os artigos são retirados automaticamente das bolsas e depositados entre as camadas e levados por elas; e um dispositivo que fecha as camadas entre os artigos e ao longo dos bordos longitudinais livres das mesmas camadas.

20. Em uma máquina para embalagens um dispositivo para fornecer as camadas do material de empacotamento opostas e separadas entre si; um dispositivo para depositar os artigos entre as camadas; um dispositivo para unir as camadas afim de encerrarem os artigos; e um dispositivo para fornecer as referidas camadas, incluindo um par de cilindros paralelos, e girando em sentidos contrários, que se destinam a receber entre eles as camadas já unidas e contendo os artigos, tendo os citados cilindros uma espécie de espinhos que se projetam radialmente das suas periferias para exercerem pressões flexíveis nas camadas do material, unidas e contendo os artigos; e um dispositivo para fazer girar os cilindros em direções opostas.

21. A formação de embalagens aperfeiçoada, produzida pelo processo de acordo com os pontos 1 a 10, compreendendo material de empacotamento dobrado de modo a proporcionar uma camada cujas partes sobrepostas, entre as quais os artigos empacotados são depositados; e em que as camadas são fechadas e unidas em conjunto num flange que se estende em volta de três lados do pacote.

22. A formação de embalagem, de acordo com o ponto 21 em que a fita de material de empacotamento é dobrada longitudinalmente para proporcionar camadas sobrepostas e fechadas em conjunto nos seus bordos longitudinais e também através de umas zonas transversais, separadas, para formarem uma série de bolsas contíguas e contendo artigos entre as duas referidas camadas.

23. A formação de embalagem de acordo com o ponto 21 ou 22, em que as partes unidas dos pacotes compreendem somente duas camadas de material de empacotamento.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do Regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 17 de novembro de 1938, sob n. 240.939.

Rio de Janeiro.

(C. 2.810 — 10-3-39 — 15\$300)

Termo n. 22.514, de 22-2-1939.

Stover Manufacturing & Engine Co. Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Moinhos de vento.

Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1. Um moinho de vento do tipo que comporta uma guia de cruzeta que se estende para cima a partir de uma cabeça do moinho e contendo um reservatório de óleo, e comportando também uma cruzeta alternante que viaja na guia para operar uma haste de pistão, compreendendo: um pistão de lubrificação para mergulhar numa calha com óleo, existente dentro da cabeça do moinho, afim de depositar uma fina camada de óleo na guia, ao mesmo tempo que a cruzeta faz alternar um dispositivo que raspa o óleo da guia da cruzeta e o entrega à própria cruzeta, para lubrificação.

2. O moinho de acordo com o ponto 1, em que o dispositivo raspador se monta e move na cruzeta para se conjugar com a guia da cruzeta somente quando a cruzeta se move numa direção, afim de raspar o óleo somente quando a mesma cruzeta se move na direção contrária.

3. O moinho de acordo com o ponto 1, compreendendo: uma ou mais engrenagens de bomba, na cabeça do moinho, que trabalham enquanto se acham mergulhadas no óleo fornecido ao reservatório situado na referida cabeça; e uma calha situada por cima do reservatório, que recebe continuamente óleo vindo do reservatório durante o tempo em que as engrenagens de bomba trabalham.

4. O moinho de acordo com os pontos 1 e 3, em que a calha suporta com o óleo em virtude das operações realizadas pelo dispositivo de bomba para tomar o óleo do reservatório, serve para fornecer ao óleo que recebe a outros elementos operativos do moinho, servindo ao mesmo tempo para fornecer o pistão tubular que transfere o óleo da calha para a guia da cruzeta.

5. O moinho de acordo com o ponto 1, em que na cruzeta se dispõe um cilindro situado entre dois postes de guia e adaptado para girar nestes postes; e em que o pistão de lubrificação é atuado pela cruzeta, ao passo que o cilindro disposto na cruzeta transfere o óleo do poste que sustenta o pistão para o outro poste de guia da mesma cruzeta.

6. O moinho de acordo com os pontos 1 e 2, em que o raspador oscila na cruzeta, dispondo-se de forma a ser oscilado em sincronismo com a alternância imposta à cruzeta pelo mecanismo, sendo este mecanismo atuado por sua vez pelo moinho para fazer alternar a cruzeta, de modo que o raspador só entra em contacto como o poste de guia lubrificando quando a cruzeta se move numa dada direção.

7. O moinho de acordo com o ponto 6, em que o passelo da cruzeta é variável; e em que o moinho compreende dispositivos que proporcionam uma conexão operativa, para os movimentos perdidos, entre o pistão de lubrificação e a cruzeta, de forma a permitir que a mesma cruzeta se movimente em relação ao referido pistão quando este último chega ao limite inferior dos seus passeios.

8. O moinho de acordo com o ponto 6, em que o pistão de lubrificação tem uma parte recortada que recebe uma projeção da cruzeta, constituindo-se assim uma ligação operativa das duas partes; e em que a cruzeta tem uma superfície rampada, por baixo do cilindro, que se inclina na direção do topo da citada projeção, substancialmente como descrito e para o fim especificado.

9. O moinho de acordo com os pontos 6 a 8, em que a cruzeta inclui uma parte a forquilha proporcionando mancais laterais para uns pinos transversais, espaçados e que se estendem para cima, e entre os quais se dispõe o cilindro, ao passo que o mecanismo operado pela roda atuada por ventos, do moinho, é ligado às extremidades opostas dos pinos transversais afim de alternar a cruzeta.

10. O moinho de acordo com os pontos 6 a 9, em que nos topos dos pinos transversais do cilindro se dispõem poços de óleo para receberem o óleo vindo da extremidade de descarga de uma calha, e em que ha uns dispositivos que mantêm a peça aforquilhada fora do contacto com o poste de guia lubrificando enquanto a cruzeta se desloca numa dada direção.

11. O moinho de acordo com o ponto 10, em que os poços existentes nos topos dos mancais de pinos transversais tem saídas para o óleo transbordante dispostas em alinhamento vertical com os mancais da peça aforquilhada, acima destes mancais, para descarregar o óleo nos mesmos mancais.

12. O moinho de acordo com o ponto 10, em que os poços existentes nos topos dos mancais e tendo escondo-ros dispostos em alinhamento vertical e acima dos mesmos mancais, descarregam o óleo nesses mancais para lubrificá-los, tendo os mancais uns canais por

onde recebem o óleo, e para conduzirem esse óleo, praticados nas suas partes laterais adjacentes e aptos para conduzirem óleo aos pinos transversais afim de assegurarem a entrada nos mancais.

13. O moinho de acordo com o ponto 10, em que os poços do topo dos mancais tem saídas de transbordamento em alinhamento vertical, e acima, dos mancais da peça aforquilhada, destinados a descarregar óleo nestes mancais e lubrificá-los, tendo estes mancais uns canais, que recebem e conduzem o óleo, praticados nas suas partes laterais adjacentes para levarem o óleo ao pino transversal e assegurar-lhe a entrada nos mesmos mancais; e em que o dispositivo que mantém a forquilha fora de contacto com a guia lubrificada consiste num pino que se estende radialmente do pino ou eixo transversal e entra num dos referidos canais, adaptando-se para se conjugar com um lado do canal em seguida à oscilação do eixo transversal, de modo a oscilar a forquilha com este eixo.

14. O moinho de acordo com o ponto 10, em que o pistão de lubrificação tem uma parte recortada que recebe uma projeção da cruzeta para proporcionar uma ligação operativa entre as duas peças, e em que a cruzeta tem uma superfície inclinada, abaixo do cilindro, e os mancais da peça aforquilhada inclinados na direção do topo da projeção, substancialmente como descrito e para os fins especificados.

15. O moinho de acordo com o ponto 1, do tipo em que o eixo da roda atuada pelos ventos se estende para dentro da cabeça do moinho, que compreende: uma engrenagem de bomba disposta na cabeça do moinho, ligada com o citado eixo para ser acionada por ele.

16. O moinho de acordo com o ponto 15, compreendendo um mancal de suporte que sustenta a roda na cabeça independentemente do eixo.

17. O moinho de acordo com o ponto 15, compreendendo: um prolongamento da cabeça por onde o eixo da roda atuada por vento se projeta; uma porca de retenção que impede as rodas e os seus mancais de se deslocarem; e uma cobertura que cobre a porca e tem ligações de movimento com a extremidade externa do eixo da roda, ligando-se também, mas destacavelmente, ao cubo da referida roda.

18. O moinho de acordo com o ponto 15, compreendendo: um flange de freiamento, circular, disposto no lado de dentro da roda e circundando o prolongamento da cabeça; e um dispositivo de freio, na cabeça, relacionado operativamente com o flange.

19. O moinho de acordo com os pontos 15 e 18, compreendendo: como partes do freio, uma banda ou fita expansiva, interna, formada de segmentos contidos pelo flange, sendo estes segmentos retidos normalmente e flexivelmente em contração recíproca e fora de contato com o flange; e uma cunha, disposta de forma a poder entrar entre os segmentos e dilatá-los ou alargá-los para tomarem contato de fricção com o mesmo flange.

20. O moinho de acordo com o ponto 19, compreendendo: uma mola que tende normalmente a retrair a cunha; e uma haste de impulsão para fazer avançar esta cunha, sendo o dispositivo que movimenta as palhetas da roda atuada por vento associado com a haste de impulsão fim de movimentar esta haste quando as palhetas são postas em paralelo com a roda.

21. O moinho de acordo com os pontos 18 e 19, em que a cunha se ajusta por atarrachamento na haste de impulsão em relação aos segmentos da fita do freio, afim de compensar os desgastes ocorridos; e em que a estrutura inclui uma porca de segurança atarrachada na citada haste e podendo ser apertada de encontro a cunha para conservá-la na posição em que for ajustada.

22. O moinho de acordo com os pontos 18, 19, e 20, compreendendo: uma espera de entestamento disposta, na cabeça do moinho prolongada, no lado dos segmentos do freio oposto àquele em que se acha a cunha, sendo a espera encontrada deslissavelmente pelos mesmos segmentos para suportá-los contra deslocamentos laterais quando a cunha avança para a espera afim de alargar e separar esses segmentos.

23. O moinho de acordo com os pontos 18 a 21, compreendendo: uma chapa de cobertura, circular, suportada na extensão da cabeça do moinho em correlação substancialmente concêntrica com o flange de freiamento disposto na roda, servindo a chapa para encerrar os segmentos da fita do freio dentro do mesmo flange.

24. O moinho de acordo com o ponto 15, em que a ligação de transmissões situada entre o eixo da roda e a engrenagem de bomba é destacável, e em que a cruzeta é atuada a partir da engrenagem de bomba situada na cabeça do moinho.

25. O moinho de acordo com o ponto 15, compreendendo: umas sedes para os mancais dispostas na cabeça do moinho em plano substancialmente horizontal, abaixo do eixo; um par de meios mancais, complementares, sustentadas nas sedes; e em que as hastes verticais que guiam os postes da cruzeta são suportadas pela metade superior do mancal e retiráveis da cabeça do moinho em conjunto com esta metade superior.

26. O moinho de acordo com o ponto 25, compreendendo na metade inferior do mancal um orifício piloto que registra com a extremidade inferior de uma das hastes de guia da cruzeta; e um tubo substancialmente vertical montado num furo da cabeça do moinho em relação substancialmente concêntrica com uns furos praticados nas metades do mancal, estendendo-se este tubo para cima através dos furos dos meios mancais e alojando o pistão atuado pela cruzeta.

27. Um moinho de vento, substancialmente como descrito e para os fins especificados.

Rio de Janeiro

(C. 2.811 — 10-3-1939 — 25\$300)